



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIV EDIÇÃO Nº 207

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Vice-Governadoria.....			45
Casa Civil.....		17	45
Secretaria de Estado de Governo.....	1	17	45
Secretaria de Estado de Economia.....	2	20	45
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	23	47
Secretaria de Estado de Educação.....	5	27	53
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	29	54
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	9	31	65
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		32	65
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	9	33	66
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	11	35	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		35	66
Secretaria de Estado da Mulher.....		36	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	12	37	68
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		37	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	14		68
Secretaria de Estado de Comunicação.....		37	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		37	68
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		39	70
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		40	70
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		41	71
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	15	41	71
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....	16		
Secretaria de Estado de Turismo.....	16	43	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	16	43	73
Defensoria Pública.....		44	76
Procuradoria-Geral.....		44	76
Tribunal de Contas.....	16	44	76
Ineditorial.....			76

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, por interesse público, conforme ofício (177429756) datado 30 de julho de 2025, o Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 2459/2018, constante no Processo Administrativo nº 00394-00004428/2018-91, em nome do senhor EXPEDITO DE SOUSA NEVES, inscrito sob o CPF nº \*\*\*.004.011-\*\*, referente aos boxes nº 93

A/B/C/D da Feira Permanente da Guariroba, tendo seus efeitos suspensos a partir de 30 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher na integralidade o parecer da Assessoria Técnica (185296980).

Art. 2º Determinar a anulação integral do presente feito 00132-00001263/2024-15.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa de pagamento do preço público correspondente à ocupação da área pública localizada na Quadra 2 Setor Esportivo - Estacionamento do Estádio Augustinho Lima - Sobradinho/DF, para realização do evento denominado "6º Festival Expomix", nos dias 24 a 26 de outubro de 2025, representado por ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS, CNPJ nº 24.300.747/0001-23, conforme processo SEI nº 00134-00002452/2025-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório final do Processo nº 0480-000996/2009, ao qual sugere a aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com base nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, a empresa RN Construtora LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.070.111/0001-62.

Art. 2º Tornar-se pública o Despacho 184616320, que proferiu o julgamento nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0480-000996/2009.

Art. 3º Intimar a empresa RN Construtora LTDA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente recurso ao julgamento proferido nos autos do Processo nº 0480-000996/2009.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos 211, 212 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 00309-00000526/2025-73, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Ordem de Serviço nº 35, de 1º de julho de 2025, publicada no DODF nº

123, de 4 de julho de 2025, e prorrogada pela Ordem de Serviço nº 61, de 26 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 187, de 2 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO CONTADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece procedimentos contábeis para avaliação de investimentos permanentes pelo Método de Equivalência Patrimonial - MEP por parte das Unidades do Governo do Distrito Federal - GDF, em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

O CONTADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas no Regimento Interno, incisos I, II, VII, X e XXII do artigo 22 do Anexo Único da Portaria/SEEC nº 544, de 11 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a uniformização dos procedimentos de execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para viabilizar a consolidação das Contas Públicas Nacionais, em obediência ao disposto no Art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a competência atribuída ao titular da Contadoria Geral, para, como órgão central de contabilidade do Governo do Distrito Federal, baixar atos normativos necessários à regularidade e conformidade dos registros contábeis, em consonância com as Normas Brasileiras aplicadas ao Setor Público - NBC TSP;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º da Instrução Normativa nº 1, de 21 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no registro, pelo Método de Equivalência Patrimonial - MEP, das participações societárias por parte das unidades da administração pública que possuem investimentos permanentes, resolve:

Art. 1º Para efeito do cálculo do Método da Equivalência Patrimonial - MEP, onde o Governo do Distrito Federal possui participação permanente majoritária ou influência significativa nas empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes da administração indireta do Distrito Federal, deverá ser observado o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, em especial, no que se refere à parte que trata de Investimentos Permanentes.

Art. 2º A Contadoria Geral do Distrito Federal - ContDF, por meio da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta-UCAI, utilizará das informações prestadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista no Módulo Integra, funcionalidade "PSIAT730 - Atualiza Movimento de Balanço - Estatal" do Sistema Integrado de Administração Contábil/SIGGo, conforme estabelecido no Decreto nº 40.576, de 30 de março de 2020, para a atualização do registro contábil pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP, no exercício seguinte a que se referirem as informações.

Art. 3º No caso de descumprimento do disposto no Decreto nº 40.576/2020, fica a Contadoria Geral do Distrito Federal autorizada a utilizar outros meios de acesso às publicações das Demonstrações Financeiras e Contábeis - DFC das investidas, de forma a manterem atualizados seus saldos no Balanço Patrimonial do GDF, tais como: site das empresas, Comissão de Valores Mobiliários- CVM, Banco Central do Brasil - BCB, na Bolsa de Valores - B3, ou demais plataformas, como a Central de Balanços da SPED e Balanços Patrimoniais.

Parágrafo Único - A Contadoria Geral do Distrito Federal - ContDF encaminhará à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, expediente informando as entidades que descumprirem o disposto no Decreto nº 40.576, de 30 de março de 2020, para as providências de alçada.

Art. 4º A Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta (UCAI/ContDF) adotará os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto nessa Instrução Normativa, mediante comunicação direta com as empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON LIRA DA ROCHA  
Contador-Geral

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Fixa condições para o exercício da opção de que trata o § 3º-A do art. 1º da Portaria nº 45, de 13 de fevereiro de 2023, que institui a Nota Fiscal Fatura Eletrônica de Serviços de Comunicação, modelo 62, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Fatura Eletrônica de Serviços de Comunicação.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, c/c o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no inciso III do § 3º-A do art. 1º da Portaria nº 45, de 13 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º O prestador de serviços de telecomunicações poderá optar pela postergação do prazo de obrigatoriedade do uso da Nota Fiscal Fatura Eletrônica de Serviços de Comunicação - NFCOM, modelo 62, até 1º de agosto de 2026, desde que esteja em situação regular:

I - no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, nos termos da legislação específica;

II - quanto à entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS-IPÍ, nos termos da legislação específica;

III - quanto à entrega dos arquivos mantidos em meio óptico, previsto na Cláusula quarta do Convênio ICMS 115/03, nos termos do art. 170-B do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 2º A opção pela postergação do prazo de obrigatoriedade do uso da NFCOM será precedida de requerimento do interessado por meio do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal ([www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br)), no seguinte caminho de acesso: <ATENDIMENTO VIRTUAL>, Tipo de pessoa: <Pessoa Jurídica>, Assunto: <ICMS - Pessoa Jurídica>, Tipo de Atendimento: <Obter outras informações de ICMS-PJ>.

§ 1º O requerimento de que trata o caput deste artigo deverá ser instruído, necessariamente, com as seguintes informações:

I - declaração expressa de que atende aos requisitos estabelecidos no art. 1º, com indicação da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ de cada estabelecimento para o qual está sendo formalizada a opção pela postergação do prazo de obrigatoriedade do uso da NFCOM; e

II - indicação dos responsáveis legais e técnicos, contendo telefone e e-mail institucional, para interlocução com a Subsecretaria da Receita do Distrito Federal.

§ 2º Atendidas as condições exigidas para sua fruição, a opção pela postergação do prazo de obrigatoriedade do uso da NFCOM será homologada pelo Núcleo de Monitoramento de Comunicação e Energia Elétrica - NUCEL/GEMAE/COAUD.

§ 3º A vigência da opção inicia-se na data do requerimento e limita-se aos estabelecimentos expressamente indicados, conforme disposto no inciso I do caput, sendo vedada a extensão da opção a outros estabelecimentos, ainda que filiais ou pertencentes ao mesmo grupo econômico de estabelecimento já optante.

Art. 3º O optante pela postergação do prazo de obrigatoriedade do uso da NFCOM deverá:

I - manter a regularidade quanto aos requisitos previstos no art. 1º;

II - comprovar, quando solicitado, a adequação dos sistemas emissores de documentos fiscais à proporção mínima estabelecida no inciso I do § 3º-A do art. 1º da Portaria nº 45, de 13 de fevereiro de 2023;

III - emitir NFCOM substitutas, relativas às cobranças e aos serviços prestados, para os quais foram emitidas notas fiscais modelos 21 ou 22;

IV - encaminhar mensalmente relatório sintético de emissão por tipo de nota fiscal (modelo 21, 22 ou 62), por meio do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal, no caminho de acesso a que se refere o caput do art. 2º.

§ 1º A NFCOM substituta de que trata o inciso III do caput deverá fazer referência à nota fiscal substituída e ser emitida até o dia 30 de setembro de 2026.

§ 2º É vedada a alteração da identificação do destinatário original na NFCOM substituta.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

§ 3º A escrituração da NFCom substituta de que trata o inciso III do caput deverá seguir os procedimentos constantes do Guia Prático da EFD-ICMS/PI e do Tutorial da EFD, sendo obrigatório, no período de sua emissão, o lançamento de ajuste de apuração, a título de estorno do débito previamente escriturado em razão da emissão do documento fiscal substituído.

Art. 4º A fruição da opção disciplinada nesta Instrução Normativa poderá ser cessada a qualquer tempo:

I - mediante comunicação formal do contribuinte, por meio do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal, no caminho de acesso a que se refere o caput do art. 2º;

II - de ofício, pelo Coordenador de Auditoria, em razão da constatação do descumprimento de qualquer das regras previstas nesta Instrução Normativa.

§ 1º A cessação de ofício a que se refere o inciso II do caput será precedida de notificação para saneamento da irregularidade, com prazo de 30 dias, prorrogável por igual período a critério da autoridade competente, retroagirá à data do fato que a motivou.

§ 2º Da cessação de ofício caberá recurso ao Coordenador de Auditoria, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 dias, o encaminhará ao Subsecretário da Receita, nos termos do § 1º do art. 56 da Lei federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicável ao Distrito Federal por força da Lei nº 2.834, de 7 de dezembro 2017.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

### COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 173/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADO: GP COMERCIO ATAC. DE MATERIAIS ELETRICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, CF/DF: 08.353.707/001-24,CNPJ: 58.598.564/0001-58.PROCESSO Nº: 20251023-203195,ASSUNTO: Substituição Tributária prevista no Decreto 34.063/2012

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 434/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

DESPACHO DE EXCLUSÃO –15/2025– Decreto 34.063/2012

INTERESSADO: CRISMELL DISTRIBUIDORA LTDA,CF/DF: 07.602.346/001-69,CNPJ: 04.662.317/0001-44.PROCESSO Nº: 20251021-201369 – EXCLUSÃO,TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/11/2025

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso IV, da Ordem de Serviço nº 08, de 09 de setembro de 2025, e com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 424/2025 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, deliberando pela exclusão, a pedido da interessada, do enquadramento como substituto tributário de que trata o Decreto 34.063/2012, com apuração do ICMS pela condição normal a partir de 01/12/2025.

Ao NUPES/GEESP/COTRI para publicar decisão no DODF, em seguida, disponibilizá-la no sítio da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF e encaminhar os autos ao NICMS/GEMAE/COFIT/SUREC para conhecimento e procedimentos decorrentes da exclusão.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

ATO DECLARATÓRIO Nº 99/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC (Processo nº 20251017-200185)

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso IV, da Ordem de Serviço nº 08, de 09 de setembro de 2025, e com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 423/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de ARTE TRIGO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.950.059/001-40 e no CNPJ/MF sob o nº 16.366.878/0002-66, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

ATO DECLARATÓRIO Nº 102/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC (Processo nº 20251016-199500)

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 436/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de JC ATACADISTA DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.390.610/001-47 e no CNPJ/MF sob o nº 60.615.391/0001-80, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA – A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n. 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto nos incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no site [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2025

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

#### COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

##### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 147, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Isenção de IPVA – Veículo Novo.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 377, incisos VII a VIII, XII, da Portaria 544, de 11/07/2025 e Ordem de Serviço- CTDIR n.º 10, de 06/03/2025 publicada no DODF n. 46 de 10/03/2025, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com

fundamento na lei n.º 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso X; no art. 5.º, II do Decreto Nº 34.024 de 10/12/2012; nos arts.1.º e 7.º da IN nº 08/2022 e no art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal que preveem o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, o pedido de reconhecimento de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO, FUNDAMETAÇÃO: 20250707-137161, BSBLUX S A, 01.074.267/0001-96, O\*O2\*91, 2025. Após análise da documentação apresentada, verificamos que o (a) interessado (a) não atende aos requisitos legais para fruição da isenção do IPVA na aquisição de veículos novos, conforme disposições legais vigentes, considerando que o veículo foi adquirido de estabelecimento revendedor localizado em outra UF (Art. 2.º, § 6.º, Inciso I, da Lei nº 6.466/2019) e não atende ao disposto no inciso XII do art. 6.º do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012. O interessado tem prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, através do respectivo processo, sem efeito suspensivo, junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais -TARF, conforme o disposto no art. 98 do decreto n.º 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

##### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 148, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Isenção de IPVA – Veículo Novo.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 377, incisos VII a VIII, XII, da Portaria 544, de 11/07/2025 e Ordem de Serviço- CTDIR n.º 10, de 06/03/2025 publicada no DODF n. 46 de 10/03/2025, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na lei n.º 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso X; no art. 5.º, II do Decreto Nº 34.024 de 10/12/2012; nos arts.1.º e 7.º da IN nº 08/2022 e no art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal que preveem o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, o pedido de reconhecimento de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO, FUNDAMETAÇÃO: 20250708-137638, SETE TECNOLOGIA E SUPORTE EMPRESARIAL LTDA, 15.375.317/0001-80, O\*O6\*64, O\*O6\*23 2025. Após análise da documentação apresentada, verificamos que o (a) interessado (a) não atende aos requisitos legais para fruição da isenção do IPVA na aquisição de veículos novos, conforme disposições legais vigentes, considerando que que houve a renúncia da isenção do IPVA, tendo em vista o pagamento do imposto, mesmo que parcial, no ano de aquisição do veículo novo (§ 9º do art. 2º da Lei 6.466/2019). O interessado tem prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, através do respectivo processo, sem efeito suspensivo, junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais -TARF, conforme o disposto no art. 98 do decreto n.º 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

##### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 149, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Isenção de IPVA – Veículo Novo.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 377, incisos VII a VIII, XII, da Portaria 544, de 11/07/2025 e Ordem de Serviço- CTDIR n.º 10, de 06/03/2025 publicada no DODF n. 46 de 10/03/2025, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na lei n.º 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso X; no art. 5.º, II do Decreto Nº 34.024 de 10/12/2012; nos arts.1.º e 7.º da IN nº 08/2022 e no art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal que preveem o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, o pedido de reconhecimento de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO, FUNDAMETAÇÃO: 20250708-137684, JR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, 03.536.561/0001-06, O\*X9\*29, 2025. Após análise da documentação apresentada, verificamos que o (a) interessado (a) não atende aos requisitos legais para fruição da isenção do IPVA na aquisição de veículos novos, conforme disposições legais vigentes, considerando que o veículo foi adquirido de estabelecimento revendedor localizado em outra UF (Art. 2.º, § 6.º, Inciso I, da Lei nº 6.466/2019) e não atende ao disposto no inciso XII do art. 6.º do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012. O interessado tem prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, através do respectivo processo, sem efeito suspensivo, junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais -TARF, conforme o disposto no art. 98 do decreto n.º 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 150, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025  
Isenção de IPVA – Veículo Novo.  
O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 377, incisos VII a VIII, XII, da Portaria 544, de 11/07/2025 e Ordem de Serviço- CTDIR n.º 10, de 06/03/2025 publicada no DODF n. 46 de 10/03/2025, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na lei n.º 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso X; no art. 5.º, II do Decreto Nº 34.024 de 10/12/2012; nos arts. 1.º e 7.º da IN n.º 08/2022 e no art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal que preveem o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, o pedido de reconhecimento de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO, FUNDAMETAÇÃO: 20250709-138275, IINFOTRADE BUSINESS LTDA, 03.536.561/0001-06, O\*Q5\*04, 2025. Após análise da documentação apresentada, verificamos que o (a) interessado (a) não atende aos requisitos legais para fruição da isenção do IPVA na aquisição de veículos novos, conforme disposições legais vigentes, considerando que o veículo foi adquirido de estabelecimento revendedor localizado em outra UF (Art. 2.º, § 6.º, Inciso I, da Lei n.º 6.466/2019) e não atende ao disposto no inciso XII do art. 6.º do Decreto n.º 34.024, de 10 de dezembro de 2012. O interessado tem prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, através do respectivo processo, sem efeito suspensivo, junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais -TARF, conforme o disposto no art. 98 do decreto n.º 33.269/2011.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 151, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025  
Isenção de IPVA – Veículo Novo.  
O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 377, incisos VII a VIII, XII, da Portaria 544, de 11/07/2025 e Ordem de Serviço- CTDIR n.º 10, de 06/03/2025 publicada no DODF n. 46 de 10/03/2025, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na lei n.º 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso X; no art. 5.º, II do Decreto Nº 34.024 de 10/12/2012; nos arts. 1.º e 7.º da IN n.º 08/2022 e no art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal que preveem o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, o pedido de reconhecimento de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO, FUNDAMETAÇÃO: 20250709-138275, ENIC EMPRESA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCAO LTDA, 50.568.467/0001-00, T\*K2\*67, 2025. Após análise da documentação apresentada, verificamos que o (a) interessado (a) não atende aos requisitos legais para fruição da isenção do IPVA na aquisição de veículos novos, conforme disposições legais vigentes, considerando que o veículo foi adquirido de estabelecimento revendedor localizado em outra UF (Art. 2.º, § 6.º, Inciso I, da Lei n.º 6.466/2019) e não atende ao disposto no inciso XII do art. 6.º do Decreto n.º 34.024, de 10 de dezembro de 2012. O interessado tem prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, através do respectivo processo, sem efeito suspensivo, junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais -TARF, conforme o disposto no art. 98 do decreto n.º 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 453, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais dispostas no art. 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546/2018, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF n.º 241, de 20/12/2018 e;  
Considerando a Portaria n.º 130, de 28 de agosto de 2007, que institui a Comissão Permanente dos Protocolos de Atenção à Saúde – CPPAS;  
Considerando a necessidade de inclusão e aprovação dos Documentos Técnico-Normativos (Protocolos Assistenciais, Protocolos de Acesso, Protocolos de Uso de Tecnologias em Saúde e Manuais Assistenciais) no ano de 2025, resolve:  
Art. 1.º Aprovar os Documentos Técnico-Normativos (Protocolos Assistenciais, Protocolos de Acesso, Protocolos de Uso de Tecnologias em Saúde e Manuais Assistenciais) elaborados pelas áreas técnicas de SES-DF e aprovados pela CPPAS.  
Art. 2.º Determinar que os Documentos Técnico-Normativos estejam disponibilizados no site oficial da SES/DF, no link “https://www.saude.df.gov.br/protocolo-ses”, sob as seguintes denominações:

I - Protocolo de Assistência Nutricional em Cuidados Paliativos Adultos e Idosos;  
II - Manual de Assistência de Enfermagem na Atenção ao Parto e Nascimento.  
Art. 3.º Determinar a difusão e implantação imediata dos referidos Documentos Técnico-Normativos.  
Art. 4.º Indicar os Superintendentes das Regiões de Saúde, Diretor-Presidente do IGES-DF, Coordenadores, Diretores, Gerentes e Chefias de áreas como os atores responsáveis pela implementação, capacitação, cumprimento, supervisão e aplicação dos Documentos Técnico-Normativos.  
Art. 5.º Estipular a revisão a cada 02 (dois) anos dos Protocolos e a cada 04 (quatro) anos dos Manuais pelas áreas técnicas envolvidas e CPPAS ou em tempo inferior, se houver necessidade.  
Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY LACERDA CAVALCANTE JÚNIOR

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 994, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025  
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta n.º 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:  
Art. 1.º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 098/2025, ofertado pela 42ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 179015406 do processo SEI nº 00060-00057314/2024-46, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.  
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

## COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 53, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025  
O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF n.º 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF n.º 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF n.º 282, de 5 de maio de 2009, n.º 338, de 16 de novembro de 2010, n.º 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas reenumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF n.º 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF n.º 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e n.º 384, de 27 de março de 2012, e:  
Considerando a Portaria GM/MS n.º 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas e institui o Componente de Ressarcimento ao SUS, possibilitando a adesão de hospitais privados para prestação de serviços especializados em contrapartida a valores de ressarcimento devidos por operadoras de planos de saúde;  
Considerando a Portaria Conjunta MS/AGU n.º 7.702, de 29 de julho de 2025, que regulamenta a execução do Componente de Ressarcimento ao SUS no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, disciplinando os critérios de habilitação, pactuação, execução e monitoramento dos serviços prestados por estabelecimentos privados;  
Considerando a proposta técnico-assistencial apresentada pela HAPVIDA Assistência Médica S.A., para adesão ao Componente de Ressarcimento ao SUS, com vistas à oferta de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos especializados, conforme Matriz de Ofertas apresentada e validada pela área técnica competente;  
Considerando Ofício MS/SE/GSB n.º 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;  
Considerando a Portaria GM/MS n.º 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB; resolve:  
Art. 1.º Aprovar, AD REFERENDUM, a Matriz de Ofertas apresentada pela HAPVIDA Assistência Médica S.A., no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas (PMAE), que contempla procedimentos cirúrgicos realizados no Hospital Brasiliense, incluindo histerectomia total (ginecologia), tratamento cirúrgico de varizes bilateral (cirurgia vascular) e colecistectomia (gastroenterologia), bem como procedimentos ambulatoriais realizados no Centro Clínico + Diagnóstico, abrangendo avaliação de risco cirúrgico, avaliação diagnóstica em ortopedia com recursos de radiologia e avaliação diagnóstica em ortopedia com recursos de radiologia e tomografia computadorizada.  
Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### CORREGEDORIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 442, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025  
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria

nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, conforme Art. 217, §1º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Administrativos Disciplinares nº 00080.00236028/2025-51, 00080.00236010/2025-50, 00080-00236002/2025-11, 00080.00236001/2025-69, 00080.00235999/2025-84, 00080.00236146/2025-60, 00080.00235978/2025-69, 00080.00235968/2025-23, 00080.00235964/2025-45 e 00080.00236150/2025-28, por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00301658/2025-12, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo nº 00080-00213045/2025-11.

Art. 2º Designar 1ª Comissão Especial, destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 1.142, de 25 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2025, pp. 36/37, da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CASA MILITAR

#### PORTARIA Nº 173, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 06, de 12 de abril de 2016, que cria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Casa Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, incisos II e XVIII, do Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, que aprovou o Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;

Considerando o parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, que estabelece que cada órgão ou entidade da administração pública distrital direta, autárquica e fundacional elaborará o seu Plano de Transformação Digital; e Considerando a necessidade de unificar as instâncias de governança digital no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 06, de 12 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 3º .....

XIII – propor diretrizes e prioridades para o Plano de Transformação Digital da Casa Militar do Distrito Federal, alinhando-o à Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal – EGD/DF; XIV – promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das iniciativas de transformação digital no âmbito da Casa Militar, visando à harmonização, eficiência e sinergia entre as ações internas; XV – propor atualizações, revisões e recomendações sobre as ações e estratégias de transformação digital, de forma a aprimorar os serviços e processos organizacionais."

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 84, de 16 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON PIRES FILHO  
CEL QOPM

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

### DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

#### PORTARIA Nº 1.356, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo da Pensão Militar 00054-00097446/2020-10, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 719 de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 196 de 15 de outubro de 2020, para incluir art. 24, § 1º, I da EC 103/2019 e ONDE SE LÊ: "... artigo 37, caput e inciso I...", LEIA SE: "... art. 7º, I, a, da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019..."

Publique-se.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

#### PORTARIA Nº 1.372, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00083690/2020-97, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 666, de 21 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o artigo: "37, caput e inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "art. 7º, inciso I, a, da Lei nº 3.765/60, c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/19". Publique-se.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 22 de outubro de 2025

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Assunto: Arquivamento dos autos 00054-00069903/2025-82 sem aplicação de penalidade à contratada FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 10.952.204/0001-86. 1- Concorde com o Relatório do Oficial Encarregado (Relatório Nº 56/2025 ? PMDF/DINFRA/SPC - 185122422) e com Parecer da Assessoria Técnico Jurídica deste Departamento (Parecer Técnico n.º 426/2025 - PMDF/DLF/ATJ - 185215815), os quais adoto como razão de decidir; 2- Considerando que a Certidão objeto do processo administrativo foi apresentada em tempo hábil, não causando qualquer prejuízo à Administração, ARQUIVO o presente processo face à empresa FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 10.952.204/0001-86. 3-Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa do arquivamento. 4-Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA  
CHEFE

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de outubro de 2025

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Assunto: Arquivamento dos autos 00054-00091924/2025-84 sem aplicação de penalidade à contratada MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.450.144/0001-66. 1- Concorde com o Parecer Técnico nº 429/2025 - PMDF/DLF/ATJ (185316172) do Chefe da ATJ/DLF, e o adoto como fundamento da decisão. 2- Conheça do recurso e, no mérito, MANTENHO a decisão proferida no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (182427706), de aplicação de sanção de advertência à empresa MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.450.144/0001-66, com fundamento no art. 3º do Decreto nº 26.851/2006, em razão da não apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa perante o Governo do Distrito Federal, obrigação contratual prevista no Contrato nº 39/2023. 3- A fim de resguardar o direito da impetrante ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa e para a apreciação do recurso hierárquico por autoridade superior, remeto os autos eletrônicos à senhora Comandante-Geral da Corporação para apreciação, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/1999 e inciso LV, art. 5º da CF. 4- À ATJ/DLF para: 4.1- Encaminhar os autos a Exma. Sra. Comandante-Geral da Corporação para decisão. 4.2- Publicar no DODF.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA  
CHEFE

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

#### INSTRUÇÃO Nº 1.461, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece os procedimentos para a proposição, autorização e concessão de diárias e passagens a servidores e empregados públicos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, em razão de afastamento a serviço.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto nos Decretos nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito do Detran/DF, os procedimentos administrativos para a proposição, a autorização e a concessão de diárias e passagens aos servidores e empregados públicos que, a serviço, se afastarem da sede em caráter eventual ou transitório para outra localidade no território nacional ou no exterior.

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – Afastamento a serviço: o deslocamento eventual ou transitório do servidor ou empregado público da sede, no interesse da Administração, para execução de atividades inerentes ao cargo ou função, em outra localidade no território nacional ou no exterior;

II – Proponente: a unidade administrativa do Detran/DF que demanda o afastamento a serviço e é responsável por sua formalização;

III – Proposição de Viagem: o processo administrativo, devidamente autuado e instruído pelo proponente, que contém a justificativa, o planejamento e a solicitação formal para o afastamento a serviço;

IV – Autoridade Competente: o Diretor-Geral do Detran/DF ou a autoridade delegada para autorizar o afastamento e conceder diárias e passagens.

CAPÍTULO II  
DAS MODALIDADES DE AFASTAMENTO E DOS REQUISITOS

Seção I

Das Modalidades de Afastamento

Art. 3º O afastamento a serviço classifica-se em uma das seguintes modalidades:

I – Com ônus total: quando implicar o direito à percepção de diárias, passagens e à manutenção da remuneração, com todos os custos arcados pelo Detran/DF;

II – Com ônus limitado: quando implicar apenas o direito à manutenção da remuneração, correndo as demais despesas por conta do servidor ou de terceiros;

III – Sem ônus: quando o afastamento não implicar direito à percepção de diárias, passagens ou remuneração, nos termos da legislação aplicável.

Seção II – Dos Requisitos para a Concessão

Art. 4º A autorização para o afastamento fica condicionada à comprovação do interesse público para a Administração e da compatibilidade do objeto do afastamento com as atribuições do servidor.

Art. 5º O servidor proponente ao afastamento deverá atender, na data da solicitação, aos seguintes requisitos:

I – Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD);

II – Não estar usufruindo de licenças ou afastamentos legais impeditivos;

III – Cumprir os demais requisitos previstos no Decreto nº 29.290/2008 e suas alterações.

CAPÍTULO III

DA PROPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Art. 6º A Proposição de Viagem deverá ser formalizada em processo administrativo específico, artuado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou sistema equivalente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o início do afastamento.

Art. 7º O processo de que trata o Art. 6º deverá ser instruído pelo proponente com os seguintes documentos e informações:

I – Formulário de Proposição de Viagem a Serviço, devidamente preenchido e assinado pelo servidor proposto e por sua chefia imediata;

II – Justificativa detalhada do proponente, que deve abranger:

a) Informações que demonstrem a correlação entre o objeto do afastamento e as competências da unidade administrativa, bem como a relevância estratégica da missão, do curso ou do evento para o Detran/DF;

b) Análise quanto a pertinência da solicitação, considerando as necessidades da unidade administrativa e o planejamento das atividades do setor;

III – Documentação oficial do evento ou missão, contendo, no mínimo:

a) O cronograma, o conteúdo programático ou a pauta de atividades;

b) O período e o local de realização;

c) O comprovante de inscrição, o convite oficial, a convocação ou documento equivalente que confirme a participação do servidor.

IV – Termo de Compromisso, preenchido e assinado pelo servidor proposto, no qual se compromete a disseminar os conhecimentos adquiridos, quando aplicável, conforme diretrizes da Gerência de Desenvolvimento, Atenção e Bem-estar - GERDAB.

Art. 8º O prazo estipulado no Art. 6º poderá ser excepcionado mediante autorização da Autoridade Superior, desde que o proponente apresente justificativa formal que demonstre:

I – O interesse público superveniente; ou

II – A impossibilidade de cumprimento do prazo por fato imprevisível ou que independeu da vontade da Administração.

CAPÍTULO IV

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Art. 9º Após inclusão dos documentos descritos no Capítulo III do presente normativo, o processo deve ser encaminhado à Diretoria de Administração Geral (DIRAG) que realizará a análise prévia de admissibilidade do processo, verificando a conformidade da instrução processual e a disponibilidade orçamentária preliminar para o afastamento, quando aplicável.

Parágrafo único. Na hipótese de não atendimento aos requisitos, o processo será devolvido ao demandante para complementação ou arquivamento.

Art. 10. Com a manifestação da DIRAG, o processo será encaminhado à Gerência de Gestão de Pessoas (GERPES), à Gerência de Desenvolvimento, Atenção e Bem-estar (GERDAB) e à Comissão Gestora do Contrato de Aquisição de Passagens aéreas (CGCAPA) ou unidade responsável pela gestão de passagens que a venham substituir, para adoção de seguintes providências:

I - A Gerência de Gestão de Pessoas (GERPES), para:

a) Consolidar as informações e os pareceres constantes nos autos;

b) Emitir parecer técnico conclusivo sobre a regularidade e a viabilidade administrativa do afastamento;

c) Elaborar a minuta do ato de autorização do afastamento para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF);

d) Instruir o processo com o cálculo prévio das diárias, quando o afastamento for na modalidade com ônus total.

II - A Gerência de Desenvolvimento, Atenção e Bem-Estar (GERDAB), para:

a) Emitir parecer técnico sobre a adequação do evento à Política de Desenvolvimento de Pessoas do Detran/DF e sua relevância institucional;

b) Nos casos de afastamento com ônus total que envolvam a contratação de curso ou evento, adotar as providências para a formalização de processo de contratação em autos apartados, conforme a legislação de licitações e contratos.

III - A Comissão Gestora do Contrato de Aquisição de Passagens Aéreas (CGCAPA), para:

a) Analisar a conformidade da solicitação com o contrato de agenciamento de viagens vigente;

b) Verificar a disponibilidade de recursos na respectiva nota de empenho;

c) Realizar cotações e reservas dos bilhetes para garantia da economicidade;

d) Emitir parecer técnico sobre a viabilidade da aquisição das passagens.

Art. 11. Após inclusão das informações indicadas no artigo anterior, a DIRAG encaminhará o processo à Direção-Geral para autorização da emissão das passagens áreas e publicação em DODF quanto a dispensa de ponto; bem como à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DIRPOF) para emissão de disponibilidade orçamentária visando lastrear a despesa referente a diárias.

Parágrafo único. Com a autorização para emissão das passagens áreas, a Comissão Gestora do Contrato de Aquisição de Passagens Aéreas (CGCAPA) deverá encaminhar aos solicitantes os bilhetes aéreos e demais orientações necessárias para realização da viagem.

Art. 12. Com a Disponibilidade orçamentária, a DIRAG encaminhará o pedido de autorização de pagamento da despesa, incluindo o valor individualizado por servidor e o total da despesa, à Direção-Geral para deliberação quanto a realização da despesa.

Parágrafo único. Após Autorização do ordenador de despesa, a DIRPOF providenciará as demais gestões quanto ao empenho e liquidação.

Art. 13. Após realização do pagamento, caberá a DIRAG encaminhar ao demandante para conhecimento quanto ao pagamento.

Art. 14. Após a conclusão do afastamento, o servidor deverá apresentar o relatório de viagem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contendo as informações descritas no Decreto nº 45.001/2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A dispensa de ponto será automaticamente cancelada caso o servidor não comprove sua efetiva participação no evento, missão ou atividade que motivou o afastamento. Nessa hipótese, o servidor deverá ressarcir ao Detran/DF os valores correspondentes à remuneração percebida durante o período de afastamento, bem como quaisquer despesas custeadas pela Administração, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal, quando cabível.

Art. 16. O servidor ou empregado afastado que incidir em uma das hipóteses do artigo 14 do Decreto nº 29.290/2008 antes de decorrido período igual ao do afastamento, deverá ressarcir as despesas havidas, inclusive a remuneração.

Art. 17. Os casos omissos ou as dúvidas na aplicação desta Instrução serão resolvidos pela Diretoria de Administração Geral, observando a legislação vigente.

Art. 18. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.462, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097750/2021-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0293, conferida a Alfa Transportes e Turismo LTDA, CNPJ nº 14.002.725/0001-23, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/10/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.463, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00005168/2022-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1070, conferida a MR Cursos Extras e Comércio EIRELI, CNPJ nº 22.485.745/0001-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/10/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.464, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00036244/2022-27, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1320, conferida a Kênia de Arruda Santana de Souza, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.771-34, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/10/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## INSTRUÇÃO Nº 1.465, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00093449/2021-29, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 2213, conferida a Giovanni Guedson Duarte Maranhão de Sena, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.131-34, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## INSTRUÇÃO Nº 1.466, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00001056/2022-88, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 2005, conferida a ELLITE TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 32.521.065/0001-79, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/10/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## INSTRUÇÃO Nº 1.467, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00098128/2021-11, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no Decreto nº 37.332/2016, a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0096, concedida a RLC TRANSPORTES LTDA, CNPJ 19.701.191/0001-47, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/10/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## INSTRUÇÃO Nº 1.468, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Lei Distrital nº 4.687/2011 e o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF no período de 01/11/2025 a 30/04/2026, nas seguintes funções, os membros a seguir identificados:

a) Coordenador teórico-prático: Alexandre Almeida Soares; Aline Rodrigues Lima de Castro; Amanda Santos Barbosa; Anderson Silveira Caldas; Catia Guedes Evangelista; Gustavo Alves Pinto; Heliana Silva de Lima de Brito; Jose Newton Eufrásio; Marcelo Ferreira Brandao; Maria de Nazare Xavier de Araujo; Miguel Videl da Silva Filho; Ramoni Barbosa da Silva; Sandra Regina Goncalves de Mendonca; Sergio Pereira da Costa.

b) Examinador teórico-prático: Alan Pereira de Sousa; Aline Santos Barradas; Anderson Resende de Oliveira; Andre Filipe Assunção Silva; Andre Henrique Sousa Prata; Andre Lima Batista Dourado; Andre Luiz da Cruz Marques; Andre Santos Araujo; Antonio Claudio Pimentel Mota; Bianca Taylor Henriques de Jesus; Bruna Pacheco Goncalves de Medeiros; Bruno Martins Carneiro; Camila Rodrigues Celestino; Carla House de Oliveira de Bastiani; Carlos Roberto Ribeiro; Carolina de Ataides Rodrigues da Silva; Celia Teles de Albuquerque; Charles de Melo Trovao; Cledimilton Guimaraes Oliveira; Cleidson da Silva Barbosa; Cleiton Valdevino de Souza; Cristiane dos Anjos Silva; Daiane Alves Baliza Maciel; Daniel Almeida Alves do Monte; Daniela Souza Figueiredo e Silva; Darcilio Veloso Junior; Denise de Carvalho Oliveira; Dilvan dos Santos Coutinho Valverde; Eder Brandao da Silva; Edilmar Edson da Conceição Silva; Elisangela Lima Cunha; Eliseu Amaral de Faria Junior; Elissandro Souza dos Anjos; Elizete Conceição Machado Pantoja; Emanuel Francisco Salles; Emidio de Castro Moreira; Érica Liz Menezes de Andrade Abreu; Fabio Eduardo de Oliveira; Fabio Medeiros; Felipe Cesar de Carvalho Dias; Francisco Derick Sousa Carvalho; Francisco Filho Chagas; Francisco Wilson de Araujo Teixeira; Frank Viana dos Santos; Geci Ladeira da Silva Fontenele; Geraldo Andre Barbosa; Gilberto Soares Ferreira; Gilson Pereira Brito; Glaucia Rodrigues Caxangá dos Santos; Guilherme Torres Dos Santos; Hebert Wallace de Freitas; Henio Cesar Rodrigues Passos; Horacio Grangeiro Neto; Inalgi dos Santos Medeiros; Isaac Amaro da Silva; Jakeline Lima dos Santos; Jamarks Goncalves da Silva; Jean Pierre de Souza; Jéssica Avelar Socorro da Silva Torreão; Joao Paulo de Sousa Rodrigues; Jorge de Area Leao Candido de Souza Neto; Jose Adeldo da Silva; Jose Delso Dias; Juana Leine dos Santos Oliveira; Kein Yon Ko; Leomar Lima Rodrigues; Lito Haga Silva Mendes; Liziani de Liz Tavares; Lucineide Leandro da Costa; Luidy de Jesus Machado; Luiz Henrique da Silva Marciano; Marcelo Gomes Duraes ; Marcelo Pacheco; Marciel Silva Ferreira; Marcleuzy Neves E Mendes; Marco Aurelio Costa Amaral; Marcos

Antonio Mariano de Oliveira; Marcos Fabrício de Jesus Sousa; Marcos Paulo Ferraz Pinto; Maria Cristina Ferreira de Sousa; Maria Luisa L. Batista Aguiar; Maria Rege Sodre Dias Rodrigues; Maria Valdirene Alves da Silva; Mauro Lopes Alvarenga; Nael Cardoso de Pinho; Natanyelle Tamara dos Santos Leao; Nelma de Mendonca Santos; Nelson Kazuo das Neves Imamura; Neuzair Goncalves Martins Cirino; Otavia Pais de Jesus; Pablo Boaventura Souza da Silva; Paulo Henrique Gomes Braga; Pedro Alves Monteiro Filho; Rachel Modesto Rosa de Miranda; Rafael Lopes Carneiro; Rafaela Vieira Nogueira; Ralph Monteiro Pinto; Reinaldo Dias Borges; Rita de Cassia Gomes de Sousa; Rodrigo Reis da Silva; Romulo Augusto de Castro Felix; Ronaldo Lopes dos Santos; Rossana Ferreira de Souza Marques Teixeira; Sandra Maria Rocha da Silva; Sandro Machado Levi; Sara Monteiro de Barros; Tatiana de Paiva Ito; Thaís Cristina de Almeida Freire; Thaís Rodrigues de Albuquerque; Thomas Eduardo Ferreira Rodrigues; Ulisses dos Santos Cansancao; Valdivino Gonçalves Pereira; Valter dos Santos Alves; Vanessa Olinto de Menezes; Vania Pereira Nunes; Vinícius Souza Lima; Vitor de Oliveira Rezende; Wilza Barbosa dos Santos.

c) Secretário logístico: Alessandro Nunes de Oliveira; Ana Cristina da Mota Bezerra; Ana Cristina Pacheco; Francisco Flavio de Oliveira Sampaio; Jefferson Carvalho da Silva; Jose da Cruz Ercílio; Joselita Pereira de Souza de Sousa; Marcos Guimaraes Manta; Maria da Conceição Reis; Matheus Guilherme Passos Camargo; Sergio Oliveira Matos; Silene Araujo Pereira Lima; Wagner Scott.

d) Secretário de apoio: Adelia Carvalho Rodrigues; Adeni dos Santos Oliveira Tavares; Aloizo Roberto Alves; Ana Claudia de Sousa Sales; Brenda Souza de Noronha; Cátia Cilene Nery Oliveira Barbosa; Clayton Pereira da Costa Silva; Flavia Sales Oliveira; Flaviani de Jesus Sousa; Hudson Cesar Neves Dias Silva; Itamar Nunes; Jacy Ferreira de Sousa; Marcia Cristina Tierno Ferreira; Monica Soares Domingues; Rosimeire Andrade Lucena; Sara Santos Ferreira Rios; Susany Cristiny Alves; Vanessa Egidio Melo.

Art. 2º Exonerar da função de Examinador teórico-prático da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF:

a) a partir do dia 01/11/2025: Henrique Costa Meira;

Art. 3º Nomear para a função de Coordenador teórico-prático da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF: a) a partir do dia 01/11/2025: Henrique Costa Meira;

Art. 4º O membro da banca examinadora fica exonerado da função para a qual foi anteriormente designado e com período de nomeação vigente, a contar da data de início da designação para nova função constante desta instrução.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## INSTRUÇÃO Nº 1.469, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00099802/2021-84, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0132, conferida a Carijo Transporte Escoltar LTDA ME, CNPJ nº 04.221.813/0001-62, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 06/09/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## INSTRUÇÃO Nº 1.470, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00003398/2022-32, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1852, conferida a Carlos Andris Pereira Galindo, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.911-91, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por 90 (noventa) dias a contar de 28/10/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## INSTRUÇÃO Nº 1.471, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00083054/2021-18, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1685, conferida a Udimar da Silva Santos, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.971-91, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 06/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 1.443, de 22 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2025, página 27, referente à autorização da dispensa de ponto autorizando a participação de servidores do DETRAN/DF no evento "A Contratação de Serviços

Terceirizados, a partir das regras do Decreto 12.174, da jurisprudência do TCU e Instruções Normativas do MGI", ONDE SE LÊ: "...no período de 29/01/2025 a 01/11/2025...", LEIA-SE: "...no período de 29/10/2025 a 01/11/2025...".

### DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1.472, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00094546/2023-09, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2025, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DF MIL LTDA, CNPJ nº 04.649.337/0001-85, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III - alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Registrar a alteração da razão social da empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DF MIL LTDA, CNPJ nº 04.649.337/0001-85, credenciada como instituição credora por meio da Instrução nº 591, que passa a ser identificada como COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO BR MIL LTDA (SICOOB BR MIL)

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 1.473, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00078830/2024-19, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2025, da empresa SM ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (CONSORCIO GUARAPIRANGA), CNPJ nº 26.253.658/0001-07, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III - alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 29 de outubro de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho ? SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 001/2025 -SEAPE

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 02 de novembro de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 - SEAPE (SEI GDF restrito nº 04026-00009124/2025-61 e sigiloso nº 04026-00004705/2025-15), instaurado por meio da Portaria nº 46, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 45, de 07 de março de 2025.

II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF

DATA: 02.09.2025 – 09h30 - LOCAL: VIRTUAL

No segundo (02) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos (09h30), foi realizada, virtualmente pela Plataforma ZOOM, a 8ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF,

Gestão 2025/2027. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF; MARISOL FERREIRA LOPES, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB/DF; STELLA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF; PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF; DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF; HERBERT VILLAFRIA INOCALLA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS; CYNTIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA, conselheira titular, representante do IBDFAM/DF; MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS; SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO, conselheira suplente, representante do IBDFAM/DF; PATRÍCIA COSTA BEZERRA, conselheira suplente, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF; MARTA AMÉLIA MAZZARO, conselheira titular, representante da Associação Lar Batista Canaã; LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF. OUTROS: GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF; LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, promotora de justiça titular – PROJID. ITEM I. A Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificaram suas ausências MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB. ITEM III. Informes. a) Comissão de Orçamento e Financiamento e Gestão do FDI/DF. MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS comenta que prefere que as explicações sejam feitas pela Conselheira Margô, coordenadora da comissão. Em virtude da ausência da coordenadora, o conselheiro diz que ela pode explicar quando retornar. O conselheiro Mauro aproveita para explicar como foram as recentes reuniões que esteve presente. Começa falando que esteve reunido com o secretário executivo da Sejus, Jaime Santana de Sousa, e que levou informações sobre a 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa e o que precisa ser melhorado para uma próxima edição. Além disso, falou sobre as dificuldades das pessoas idosas chegarem ao CDI/DF, que é necessário uma sede com maior acessibilidade, da necessidade de mais servidores e de uma pessoa para dirigir o carro do CDI/DF. Solicitou apoio para impressão da Cartilha dos Direitos da Pessoa Idosa. Comenta sobre a reunião com o deputado distrital Chico Vigilante, marcada para solicitar uma audiência pública, com a finalidade de instigar a sociedade a ter ciência da alteração da lei, que trata sobre a violência contra pessoa idosa e fortalecimento da rede de proteção das pessoas idosas. Diz que o deputado fez o encaminhamento da solicitação, que marcará uma data, o quanto antes, e que este momento pode ser aproveitado para convidar autoridades e discutir o assunto. O conselheiro diz que também solicitou apoio para impressão da Cartilha dos Direitos da Pessoa Idosa na Câmara Legislativa, apesar de saber, que o fato de ser final de ano, torna a tarefa mais difícil pela falta de verba. Mauro complementou falando da reunião com o MP, sobre arrecadação e execução do FDI/DF. Diz que houve um levantamento e uma resposta ao mesmo por escrito. Comenta que a dificuldade não é somente do CDI/DF e cita o caso do CDCA/DF que tem maiores valores e dificuldades históricas. GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF, fala que tem mais dois documentos que precisam de respostas relacionados ao FDI/DF. Um através do MTH, o qual necessita fazer um cadastro e o outro é um questionário nacional de levantamento e análise do Fundo, sobre o processo de captação de recursos e implementação de políticas públicas, entre os anos de 2019 a 2024. Continua sua fala dizendo que esta é uma iniciativa do MDHC, da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Diz que o questionário tem 43 perguntas e parceria com a Unesco. A Secretária Executiva comenta que passará o documento aos conselheiros pelo whatsapp. b) Comissão de Políticas Públicas e Articulação com os Conselheiros Setoriais e Normas. STELLA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF fala sobre os pontos que estão sendo trabalhados na comissão. Em relação a Cartilha dos Direitos da Pessoa Idosa, diz que está sendo feita a divulgação por e-mail, site, que foram enviados ofícios para SEMOB, para divulgação nas TVs dos ônibus, e para o Na Hora, para divulgação nos painéis eletrônicos, que exibirão a mesma durante trinta dias. Comenta que foi encaminhado também para as CCIs e para os órgãos via processo. Quanto ao aeroporto e MDHC ainda não obtiveram respostas. Completa dizendo que o conselheiro Mauro já falou sobre a impressão, que está sendo difícil, mas que estão tentando uma articulação com a Secretaria de Comunicação e Casa Civil. Adiciona que imprimiram alguns cartazes e que foram encaminhados para alguns ministérios. Quanto ao atendimento de pessoas idosas nos postos do Na Hora, diz que a comissão elaborou um plano, feito pelo conselheiro Otávio, para os servidores. Comenta que surgiu uma ideia de elaborar oficinas com diferentes temáticas, com formato de cursos de capacitação para estes servidores. Complementa dizendo que pensaram em criar uma página no Instagram do CDI/DF para divulgação das ações e também de folders para promoção da cartilha. CYNTIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA, conselheira titular, representante do IBDFAM/DF, fala que tem um setor na Sejus que poderia dar o

suporte nos cursos e que pensaram em gravar vídeos curtos para ajudar na formação dos servidores. Completa dizendo que poderiam estar fazendo a formação não somente nos postos do Na Hora, mas para outros órgãos públicos como saúde, educação e segurança. GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF, fala que pode entrar em contato com a gerência de capacitação quando definirem. Pontua que pode ser feito o Instagram do CDI/DF e que os Conselheiros serão responsáveis por alimentarem a página. Por fim comenta que existe uma porta aberta na Casa Civil, explica que a mesma solicitou uma formatação diferente da Cartilha e que já foi encaminhado o documento com essa formatação solicitada. Por fim diz que pediu apoio do Secretário Executivo da Sejus, Jaime Santana, para impressão de alguns exemplares. c) Comissão de Fiscalização. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBBG/DF fala que a Comissão está com uma demanda reprimida de 14 instituições a serem fiscalizadas e que as fiscalizações não acontecem da maneira habitual desde maio de 2025, devido a falta do motorista do Jeep Renegade. Comenta que ontem recebeu uma notícia, da servidora do CDI/DF, Alessandra, que a partir de agora a Secretaria Executiva vai dirigir o carro. A conselheira pergunta se isso confere. GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF, responde que até o momento não possuem assessor e que abriu uma solicitação para nos casos de emergência poder dirigir o carro. Somado a isso fala que solicitou uma higienização do carro pois o mesmo estava sem condições de uso e que o mesmo agora encontra-se limpo. Completa dizendo que sua autorização para dirigir o veículo oficial saiu e está à disposição. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBBG/DF reforça que estão com uma demanda reprimida de 14 instituições para serem fiscalizadas, fora as denúncias. Diz que existem muitas denúncias para serem averiguadas. Comenta que era esperado o carro estar sujo pois está parado em estacionamento público e desde maio não é utilizado. A conselheira diz que na semana anterior foram feitas duas fiscalizações e que utilizaram os próprios veículos. Explica que ela, Marta, Marisol e Alessandra foram para duas fiscalizações muito pesadas. Diz que na fiscalização, que ocorreu na segunda-feira, das quatro pessoas que participaram, tiveram três que passaram mal. Continua sua fala dizendo que foram encontradas muitas irregularidades na instituição, que não é filantrópica e que possui fins lucrativos. Diz que viu ali um depósito de pessoas idosas. Comenta que ir para este tipo de fiscalização em veículo próprio e mostrando a placa é muito perigoso. A conselheira comenta que já havia dito anteriormente, que no ano passado, ela e a conselheira Suzana, por muito menos, sofreram ameaças, de morte, enviada para dentro do CDI/DF. Portanto, colocar o carro particular, com a placa que pode gerar identificação da própria residência é muito perigoso. A conselheira fala que espera que a questão do carro seja resolvida o quanto antes, porque além da demanda estar reprimida, existe o projeto de premiação das instituições destaques que será realizado em março de 2026. Karla questiona como irão premiar as instituições sem que elas tenham sido fiscalizadas. Fala que existem apenas seis meses até lá e que dezembro e janeiro praticamente não existem fiscalizações. Demonstra sua preocupação com o tempo que está se esgotando. Afirma que a falta do carro e do motorista não são um problema da comissão. Diz que a comissão está disposta a fiscalizar, mas não tem como fazer sem alguém para dirigir. Espera que a situação seja resolvida, pois tem fiscalização em Sobradinho 2, Brazlândia e em lugares longínquos. Explica que o preço da gasolina é alto, portanto tem a questão financeira e de segurança. ITEM IV. Leitura e aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária de 2025. Os conselheiros aprovam a ata. ITEM V. Leitura do relatório da instituição: 1. ILPI – Espaço Convivência – relatoria Marisol Ferreira Lopes. Os conselheiros deliberam pelo indeferimento da renovação de registro definitivo da instituição. 2. CCI/ Associação – Associação dos Idosos de Ceilândia – relatoria Suzana Oliveira Del Bosco. Os conselheiros deliberam pelo deferimento da renovação de registro definitivo da instituição, o prazo do registro definitivo será de 2 anos a partir da data da publicação da Ata. 3. CCI/Programa – Ação Social Renascer – relatoria José César Rodrigues Bezerra. O conselheiro não estava presente na reunião e o relatório foi lido pela conselheira Suzana Oliveira Del Bosco. Os conselheiros deliberam pelo indeferimento do pedido de inscrição de registro definitivo da instituição. ITEM VI. Comunicados e avisos gerais. LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, promotora de justiça titular – PROJID, fala que a política de ILPI deveria ser abolida e substituída por locais menores, mais intimistas, com melhor acompanhamento como as casas lares, com administração próxima trabalhando para reinserção social da pessoa idosa. Fala que é necessário políticas robustas. Relembra como eram os abrigos para crianças e adolescentes e que os mesmos foram extintos e o mesmo deveria acontecer com as ILPI's. Pontua que deveria ser oferecido um TAC para o Governador, para colocar dinheiro na SEDES, para melhorar o sistema, com objetivo de revolucionar os serviços de acolhimento para pessoas idosas no DF. CYNTHIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA, conselheira titular, representante do IBDFAM/DF enumera o que deve ser feito pelo CDI/DF. Primeiro, ter uma política de pressão sobre a SEDES, para que existam locais com a finalidade de colocar pessoas idosas em risco de violência, como ILPI, centro dia ou casa-lar. Segundo, colocar nos cursos, que serão construídos, informações relativas às ILPI's. Terceiro, confeccionar uma lista com as instituições registradas e não registradas. Quarto, a SEDES deve providenciar expansão dos serviços de acolhimento. Os conselheiros deliberam para que a próxima reunião plenária seja feita no dia 14/10/2025 em virtude dos eventos relacionados a temática da pessoa idosa que acontecerão na data anteriormente marcada. ITEM VIII. Encerramento. O presidente do conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ele e pela Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA. Brasília/DF, 02 de setembro de 2025.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS  
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

## CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

### 166ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (CDPDDH), de forma presencial na Câmara legislativa do Distrito Federal, na sala Deputado Juarezão. Estiveram presentes: Juvenal Araújo Junior, representante da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Érica Fernanda Paiva Curado Trabuco, representante da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas; Idamar Borges Vieira, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF; Kelly Tatiane Gomes de Oliveira, representante da Associação Eu Reeducando; Leonardo Ferreira Farias da Cunha, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Vanessa Alves Monteiro, representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Adolfo Moisés Vieira Da Rocha, representante do Instituto Ser Criança; Tatiana Campo de Moraes Nora, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM); Lucia Divina Barreira Bessa Martins, representante do Instituto viva mulher – Direito e Cidadania; Paula Regina Gomes, representante do Coletivo Voz e Rua; Simone Andrea Pinto Ambrósio de Camargo, representante da Associação DFDOWN; Thais Dias de Sá e Taíssa Vanessa Cassimiro Alves da Secretaria Executiva do CDPDDH. Estiveram ausentes: Danielle de Paula Benício da Silva Sanches; representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal; Janaina Ferreira Bittencourt Pereira; representante da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da CLDF; Benice Lopes Damascena, representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal; Juliana Braga Gomes, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; Polyanna Silveiras de Moraes Dias; representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Fátima Silva Figueiredo; representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal; Renato Rocha Cardoso da Silva; representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal; Guilherme Augusto Pires Gomes; representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Danielle Fernandes Almeida do Rêgo; representante da Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal; Rogéria de Oliveira Pinheiro Romanholo; representante da Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal; Flávio Luís Cassemiro Castiglioni; representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Suzzie Conceição de Oliveira Valladares, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e proteção Animal do Distrito Federal; Ivone Damasceno Viana, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; Vanessa Alves Monteiro, representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Alacides Borges Ferreira; representante do Instituto Brasil Solidariedade; Ana Paula Daltoé Inglez Barbalho; representante da Comissão Justiça e Paz – DF; Caroline de Sena Vieira Rosa; representante da Associação de Advogados Trabalhistas do Distrito Federal; Estéfane Rodrigues Alves; representante do Instituto Mãos Amigas; Francesly da Conceição Leite; representante da Associação Beneficente Kwe Oya Sogy; Iberê Lopes de Araújo; representante da Iniciativa das Religiões Unidas; Paulo Batista dos Santos; representante do Instituto Mover da Vida; Tatiana Fátima Ribeiro; representante do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs; Igor Carvalho; representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais; Candice Aparecida Rodrigues Assunção; representante da Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais (ABEDEV); Andréa Pâmella Medrado Araújo Monteiro; representante do Instituto Vidas Raras; Raquel Campanate de Azevedo; representante da União Planetária; Ingrid Tietro Nascimento de Sousa; representante da Coalizão Nacional de Mulheres; Andréia Lopes Britto; representante da Federação Nacional dos Sociólogos do Brasil (FNSB); Camila Caroline Dias Frazão; representante do GASDF – Soró Positivo; Verane Magalhães; representante da Associação Jurídica e Social (AJUS); Adriana Alves Queiroz; representante do Consulado da Paz e dos Direitos Humanos, Edilson Barbosa do Nascimento; representante do Movimento Orgulho Autista Brasil. Justificaram a ausência: William Oliveira dos Santos, representante do Centro Brasileiro de Defesa dos Direitos Humanos; André Pâmella Medrado Araújo Monteiro, representante do Instituto vidas Raras. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta: Pauta aprovada. ITEM 2) Aprovação da ata da 165ª Reunião Ordinária: Aprovada por unanimidade, com ratificação da conselheira Kelly, ocasião em que a Secretária Executiva Thais, em seu nome, solicitou acréscimo em sua manifestação. Foi esclarecido que ainda não conseguiu reunir-se com a conselheira Lúcia para tratar da criação da comissão especial, em razão de estar aguardando solução quanto ao transporte, ressaltando que não adiantaria instituir a comissão sem dispor dos meios necessários para o deslocamento até o sistema prisional. ITEM 3) PEC nº 52/2023 e a ADIN 7796, ambas relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência; A conselheira Érica deu início ao ponto de pauta, esclarecendo que a discussão tratava da emissão de nota de apoio à Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, em razão de ataques sofridos pela entidade por defender a educação inclusiva. Foi informado que circulam notícias falsas (Fake News) no Estado do Paraná, alegando que a Federação buscava o fechamento das APAEs, o que não corresponde à realidade. O pleito da Federação é no sentido de que os recursos públicos sejam destinados prioritariamente à rede regular de ensino, garantindo a inclusão de estudantes com deficiência, sem prejuízo do papel desempenhado pelas APAEs no contraturno. Destacou-se que este Conselho já se manifestou anteriormente por meio de nota de repúdio ao Decreto nº 10.502/2020 (“Decreto da Exclusão”), que acabou sendo revogado. Também foi registrado que, no Paraná, estão em vigor as Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015 (denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência do Paraná), que possibilitam a matrícula de pessoas

com deficiência em escolas especiais, em afronta ao ordenamento jurídico nacional. Tal situação motivou o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), já com parecer favorável da Advocacia-Geral da União. Foi ressaltado que a Constituição Federal e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) asseguram às pessoas com deficiência o direito à educação inclusiva em escolas regulares, sendo facultada a frequência a instituições especializadas no contraturno, sem substituição da rede pública. Ao final, deliberou-se pela elaboração de nota pública de apoio à Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, reafirmando o compromisso deste Conselho com a defesa da educação inclusiva como direito humano fundamental. Foi aprovada uma nota de apoio pelo conselho. ITEM 4) Providências dos encaminhamentos da conferência LGBT e atualização: O Vice-Presidente, Idamar, informou que foi enviado relatório à instância nacional. Em seguida, declarou-se suspeito para tratar do assunto, passando a palavra à conselheira Lúcia para dar continuidade às considerações sobre o tema. ITEM 5) IX Conferência Distrital de Direitos Humanos: Foi passada a palavra à conselheira Lúcia, que relatou ter se reunido com o Secretário Executivo Jaime, destacando que a reunião sobre a IX Conferência Distrital de Direitos Humanos foi muito produtiva. Agradeceu à Secretária Executiva do Conselho, Thais, pela sugestão de alteração da data do evento, que anteriormente seria realizado em um sábado e domingo, sendo remarcado para os dias 2 e 3 de outubro. Solicitou, ainda, que o evento conte com atrações culturais, intérpretes de Libras, sala sensorial e ações de divulgação, sugerindo o envolvimento para a produção de matérias sobre a Conferência. ITEM 6) Conferência de eleição dos conselheiros biênio 2026 / 2027: Foi iniciada a discussão sobre a conferência para eleição dos novos conselheiros, prevista para os anos de 2026 e 2027. O ponto destacou a necessidade de organização com antecedência, considerando o mandato atual com término em 22 de fevereiro e os possíveis conflitos com outras conferências, como a da Mulher e a LGBT. A Mesa propôs a criação urgente da comissão organizadora para conduzir a conferência eleitoral, lembrando que a comissão deve planejar todos os procedimentos com antecedência, respeitando períodos de recesso e datas já definidas nacionalmente. Foram discutidos critérios para composição da comissão, observando a obrigatoriedade de paridade entre sociedade civil e governo. Até o momento, foram definidos quatro integrantes da sociedade civil, permanecendo abertas as vagas para representantes do governo. Também foi definido que a participação de pessoas externas à comissão deve ocorrer como convidados, sem integrar oficialmente o colegiado. Foi destacado que todos os interessados em integrar a comissão devem formalizar a participação por e-mail à Presidência do Conselho. ITEM 7) Nomeação de novos membros e coordenadores nos GTs e comissões: Foi informado que, até o momento, apenas dois Grupos de Trabalho (GTs) realizaram a eleição de seus coordenadores. A presidência questionou a conselheira Kelly sobre a indicação da coordenação do e a situação das vacâncias de membros. Foi registrado que Leandro deixou o Conselho, ficando vaga a sua posição; alguns membros não estão ativos, sendo necessário avaliar a substituição; Stephanie solicitou afastamento temporário, retornando posteriormente, mas ainda não retomou suas atividades; Luísa apresentou dificuldades devido a questões de saúde, enviando apenas um relatório no ano; e a devolução dos relatórios pendentes foi discutida, considerando a redistribuição para os membros responsáveis. Em relação à coordenação, a conselheira Kelly foi eleita coordenadora do GT prisional, não havendo manifestações contrárias. Quanto às vacâncias de membros, ficou definido que será feito novo chamamento do nos grupos, com comunicação da Secretaria Executiva (Thais), informando as vagas disponíveis para sociedade civil e governo, e solicitando manifestação de interesse para participação nos GTs. A presidência enfatizou que qualquer substituição de membros deve respeitar o princípio democrático, sendo discutida previamente no grupo correspondente antes de qualquer decisão. ITEM 8) Saída do conselheiro Leandro e nomeação dos novos conselheiros em substituição: O conselheiro Leandro deixou o Conselho por motivos pessoais. Em substituição à sua titularidade, será nomeado o conselheiro Igor. Foi solicitada a documentação necessária ao conselheiro Igor para formalizar a transição da suplência para a titularidade. Após a entrega da documentação, será publicado o desligamento formal do conselheiro Leandro e, em seguida, a nomeação do conselheiro Igor. ITEM 09) Processo de abertura de exclusão da conselheira: Inicialmente, foi apresentada a proposta de abertura de um procedimento administrativo de exclusão para uma conselheira específica. Em seguida, a conselheira Paula, presente na reunião, sugeriu que também se abra processo administrativo para todos os conselheiros da sociedade civil e do governo que tenham faltas consecutivas e sem justificativa ao longo de todo o mandato. Foi definido que seja realizado levantamento de todos os conselheiros titulares com essas faltas e que as informações sejam encaminhadas à comissão e legislação. ITEM 10) Nova morte no PDF I e incêndio em clínica de reabilitação no Paranoá: foi destacada a necessidade urgente de acompanhamento das recentes ocorrências, especialmente diante de nova morte registrada no PDF I e do incêndio ocorrido em uma clínica de reabilitação no Paranoá. O Conselho manifesta sua solidariedade às famílias das vítimas e reforça seu compromisso com a defesa intransigente dos direitos humanos no Distrito Federal. ITEM 11) Aprovação dos Relatórios: Foram aprovados todos os

relatórios do nº 153 ao nº 165, correspondentes aos processos SEI nº 00400-00038910/2025-46, 00400-00030943/2025-48, 00400-00030718/2025-10, 00400-00023999/2025-46, 00400-00023458/2025-18, 00400-00020053/2025-28, 00400-00019647/2025-96, 00400-00040125/2025-53, 00400-00038910/2025-46, 00400-00033273/2024-31, 00400-00001058/2024-71, 00400-00000371/2024-91 e 00400-00000186/2024-05. ITEM 12) Informes Grupo de Trabalho da Pessoa com Deficiência (coordenadora: Simone Ambrósio): foi contemplado pelo item 3 da pauta. ITEM 13) Informes Grupo de Trabalho da População em Situação de Rua (coordenadora: Paula Regina Gomes): Foi realizada avaliação da reunião anterior e do seminário promovido, considerado importante. Decidiu-se elaborar uma transcrição pontual, não literal, para dar agilidade, e encaminhar formulário aos participantes e aos que não puderam comparecer. Foi deliberada a realização de uma nova versão do seminário, incluindo a temática do sistema prisional, o Bob Rua, núcleo de execução penal e núcleo de custódia. Também foi aprovado o encaminhamento de ofício à CEDU, solicitando a imediata publicação do decreto de regulamentação do Plandis, já aprovado em lei, por entender a importância da normatização que contempla diversas tipologias de moradia digna para a população em situação de rua, como a locação social. Além disso, o GT propôs revisar a campanha existente e verificar a possibilidade de participação da SEJUS nessa ação, voltada à inclusão e garantia de direitos da população em situação de rua. Em relação aos processos em análise, informou-se que existem três: um está com o conselheiro Igor, que será relatado pela doutora Juliana, e os outros dois serão finalizados pela coordenadora. Ressaltou-se ainda a importância da atuação exclusiva da Secretaria Executiva junto ao Conselho, com agenda mais disponível para dar suporte aos trabalhos e ao encaminhamento dos ofícios e relatórios já aprovados. Foi discutida também a necessidade de fiscalização das comunidades terapêuticas, destacando que muitas atuam irregularmente. Deliberou-se solicitar à Secretaria de Saúde a divulgação da lista oficial de comunidades regulamentadas e reforçar a cobrança de fiscalização efetiva. O GT decidiu ainda reiterar junto ao Ministério Público a urgência na efetivação das residências terapêuticas, consideradas modelo mais adequado de atendimento psicossocial. Por fim, diante do recente episódio de incêndio em comunidade terapêutica irregular, deliberou-se pelo encaminhamento de pedido de apuração às autoridades competentes. Como a Presidência do Conselho já havia assumido providências nesse sentido, o GT se declarou contemplado. ITEM 14) Informes Grupo de Trabalho Diversidade Gênero e Raça (coordenador: William Oliveira): Ficou prejudicado. ITEM 15) Informes Grupo de Trabalho Prisional (coordenadora: Kelly Tatiane): Foi encaminhado pelo colegiado solicitar a participação das Diretorias da Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF) e Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I) na 168ª Reunião Ordinária deste Conselho, a realizar-se no dia 6 de novembro de 2025, em razão dos recentes episódios de mortes ocorridas no sistema prisional e da necessidade de diálogo institucional com a direção das respectivas unidades. ITEM 16) Informes Comissão de Legislação (coordenadora: Lúcia Bessa): Ficou prejudicado, pois a coordenadora teve que se ausentar antes. ITEM 17) Informes Comissão de Estudos e Capacitação (coordenadora: Paula Regina Gomes): Foi informado que está marcada reunião para condução dos trabalhos em parceria com a Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública (EAJUR), visando a construção conjunta de um curso de capacitação sobre qualificação e denúncia, com participação das conselheiras Simone e Ana Paula. Também foi mencionado o encaminhamento para chamamento público referente ao Plano de Assistência de Educação em Direitos Humanos, com o objetivo de propor melhorias nas pautas relacionadas ao Conselho. ITEM 18) Informes da Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas (coordenadora Lúcia Bessa): Ficou prejudicado, pois a coordenadora teve que se ausentar. ITEM 19) Informes Gerais: O vice-presidente Idamar informou que o CDPDDH foi convidado pela OABDF, por meio da Procuradoria, para participar de um mutirão de registro indígena. O convite foi estendido também ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à SEJUS (SUBDIR), ao TJDF e ao CODIPIR. Já houve contato com lideranças indígenas, que manifestaram concordância. A proposta é que o mutirão ocorra preferencialmente nos acampamentos, podendo também ser realizado em sedes próximas (OAB, Defensoria ou Ministério Público). Está sendo estudada a possibilidade de isenção das taxas de registro, mediante articulação com o TJDF. Caso não seja viabilizada, poderá ser necessário ajuizar ação judicial. Haverá reunião institucional na próxima semana para definição da data e organização conjunta entre os órgãos. O primeiro mutirão consistirá em ir até as comunidades para levantamento da demanda junto aos líderes indígenas. Também já houve contato com o 2º Cartório de Sobradinho, que confirmou apoio. A iniciativa contará com o direcionamento da Procuradoria Geral de Direitos Humanos da OAB DF, coordenada pelo Dr. Idamar Borges e com a Comissão de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas da OAB DF, presidida pela Dra. Carla Eugenia. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 18h00. Eu Thais Dias de Sá, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Defesa e Promoção de Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ATO DECLARATÓRIO Nº 206/2025 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos no período de 07/09/2025 a 28/09/2025. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias e/ou até 5 dias os itens cimento, rejunte e argamassa contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 07/09/2025, H-0338-254315-AEU; 07/09/2025, H-1993-261188-AEU; 08/09/2025, H-0338-363498-AEU; 09/09/2025, H-0816-443000-OEU; 09/09/2025, H-2016-463647-AEU; 09/09/2025, H-2015-450094-AEU; 10/09/2025, H-1578-518809-AEU; 10/09/2025, H-1992-549499-AEU; 10/09/2025, H-0162-537427-AEU; 10/09/2025, H-2002-529838-OEU; 11/09/2025, H-0419-602119-AEU; 11/09/2025, H-2015-634586-AEU; 12/09/2025, H-0026-679500-AEU; 12/09/2025, H-0026-679156-AEU; 12/09/2025, H-2005-039952-OEU; 13/09/2025, H-0436-797828-AEU; 14/09/2025, H-2016-863668-AEU; 14/09/2025, H-2016-864401-AEU; 15/09/2025, H-1991-909270-AEU; 15/09/2025, H-0436-970902-AEU; 15/09/2025, H-2002-962557-OEU; 15/09/2025, H-2002-961092-OEU; 16/09/2025, H-1992-068644-AEU; 16/09/2025, H-0424-033764-AEU; 16/09/2025, H-0424-033547-AEU; 16/09/2025, H-0424-033072-AEU; 16/09/2025, H-0424-032495-AEU; 16/09/2025, H-0026-025478-AEU; 17/09/2025, H-0486-129411-OEU; 17/09/2025, H-0486-126460-OEU; 17/09/2025, H-0486-127274-OEU; 18/09/2025, H-2017-198953-AEU; 19/09/2025, H-0816-306685-OEU; 19/09/2025, H-0591-315919-AEU; 21/09/2025, H-0020-534189-AEU; 21/09/2025, H-0338-465648-AEU; 21/09/2025, H-0338-714791-AEU; 21/09/2025, H-0338-465036-AEU; 24/09/2025, H-0162-747647-AEU; 25/09/2025, H-0429-807801-AEU; 25/09/2025, H-0427-900340-OEU; 26/09/2025, H-0429-896045-AEU; 26/09/2025, H-2019-931198-AEU; 26/09/2025, H-0591-939213-AEU; 27/09/2025, H-0436-993077-AEU; 27/09/2025, H-0486-991670-OEU; 28/09/2025, H-1991-094321-AEU; 28/08/2025, H-2015-410731-AEU; 06/08/2025, H-0591-494400-AEU; 08/04/2023, D034504; 25/09/2025, H-1997-898502-OEU, CIMENTO COLA; 03/10/2025, H-0427-762792-OEU, ARGAMASSA, REJUNTE; 10/10/2025, H-2005-122426-OEU, CIMENTO E ARGAMASSA; 14/10/2025, H-2005-454866-OEU, ARGAMASSA. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico, <http://www.dflegal.df.gov.br>- Bens e mercadorias apreendidas.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, e a COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária do corrente ano (Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024), Plano Plurianual, aprovado para o quadriênio 2024-2027 (Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para este exercício (Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024), que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, bem como com o Decreto nº 37.427 de 22 de junho de 2016 que trata da descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal, e conforme instrução dos autos do processo nº 00070-00006805/2025-72, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.G - 210.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL.

UO: 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Para: U.O - 24.103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Para: U.G- 220.103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF

U.O: 24.103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF

I - OBJETO: Aquisição de Ração para a manutenção da saúde e bem-estar dos equídeos apreendidos na Gerência de Fiscalização de Animais de Produção da SEAGRI/DF..

II - PROGRAMA DE TRABALHO: 20.304.6201.4022.0001 – FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL-DF.

III - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal

U.O. Concedente

ANA PAULA BARROS HABKA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

U.O. Executante

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o regulamento do processo eleitoral para escolha dos cargos de Presidente e Secretário Executivo Regional de cada Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CRDRS/DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12, do Decreto nº 33.406, de 12 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de dezembro de 2011, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 20 do mesmo Decreto, resolve:

Art. 1º Aprovar o regulamento do processo eleitoral para escolha dos (as) respectivos (as) Presidentes e Secretários (as) Executivos (as) dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável - CRDRS/DF, conforme Anexo Único desta Resolução;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 01, de 26 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 203, de 30 de outubro de 2023, p. 16.

RAFAEL BORGES BUENO

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CRDRS/DF

CAPÍTULO I  
DAS ELEIÇÕES

Art. 1º As eleições dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável - CRDRS/DF ocorrerão na primeira quinzena do mês de dezembro dos anos ímpares, a cada biênio, nos escritórios locais da EMATER-DF do respectivo Conselho Regional, e reger-se-ão por esta Resolução e pelo Decreto 33.406 de 12 de dezembro de 2011.

Art. 2º O mandato terá duração de 02 (dois) anos, admitida a reeleição para um único período subsequente.

Art. 3º Os eleitos serão empossados e iniciarão suas atividades na primeira quinzena do mês de janeiro do ano subsequente, em solenidade presidida pelo Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 4º O mandato dos eleitos terá início no dia da posse.

Parágrafo único. O mandato da Presidência e Secretário (a) Executivo (a) em exercício termina com a posse dos eleitos.

Art. 5º As eleições serão coordenadas sob a responsabilidade de Comissão Eleitoral e executadas pela Comissão Eleitoral Regional.

§ 1º A Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) membros, sendo 01 representante da SEAGRI-DF, 01 representante da EMATER-DF e 01 representante do Conselho de Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

§ 2º A Comissão Eleitoral Regional, composta por 03 (três) membros, sendo 01 representante do Escritório Local da Emater da área de atuação do CRDRS, 01 representantes do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável e 01 representante da Administração.

§ 3º Os nomes dos indicados a comporem as referidas comissões serão publicados no Site Oficial da Seagri-DF e/ou Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 4º A Comissão Eleitoral e Comissão Eleitoral Regional se extinguirão com o encerramento do processo eleitoral.

§ 5º Os membros da Comissão Eleitoral e Comissão Eleitoral Regional não poderão ser candidatos à direção do CRDRS, assim como seus parentes, em linha reta e/ou colateral até o terceiro grau.

Art. 6º O prazo para impugnação da Comissão Eleitoral e Comissão Eleitoral Regional será de 01 (um) dia útil após a publicação dos nomes dos indicados no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo o recurso ser encaminhado ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal julgará o recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia de seu recebimento e comunicará o teor do julgamento aos interessados por intermédio de notificação ao interessado.

Art. 7º Compete à Comissão Eleitoral:

I - coordenar o processo eleitoral, cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regulamento;

II - receber da Comissão Eleitoral dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural a documentação atualizada das entidades com pleito ao processo eleitoral;

III - homologar e proclamar o resultado das eleições;

IV - entregar à SEAGRI-DF para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF - a relação nominal das entidades aptas a votarem até 10 (dez) dias antes da eleição.

Art. 8º Compete à Comissão Eleitoral Regional:

I - analisar as documentações das entidades legalmente cadastradas nos Conselhos Regionais, aptas ao voto;

II - analisar os requerimentos de registro das chapas, verificando inicialmente se a documentação está correta, deferindo ou não o registro;

III - compor a Mesa Eleitoral respectiva;  
IV - decidir em primeira instância os casos omissos quanto ao processo eleitoral;  
V - entregar aos candidatos, no momento do pedido de registro das chapas, uma cópia do presente regulamento e prestar-lhes todas as orientações e informações necessárias.  
Art. 9º A Comissão Eleitoral Regional terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de entrega do pedido de registro ou, conforme o caso, do encerramento do prazo para pedido de registro das chapas, notificando o candidato acerca de eventual irregularidade de candidatura.

#### CAPÍTULO II

##### Da Mesa Eleitoral

Art. 10. A votação ocorrerá perante a Comissão Eleitoral dos Conselhos Regionais, que acumulará a função de Mesa eleitoral.  
§ 1º A Mesa Eleitoral, com função receptora e escrutinadora de votos, será constituída por um presidente e dois mesários.  
§ 2º Excepcionalmente, em caso de necessidade e a critério da Presidência da Comissão Eleitoral, poderão ser designados, no dia das eleições, até 02 (dois) mesários escrutinadores para auxiliar a Mesa na realização dos trabalhos.  
§ 3º Não poderão integrar as Mesas Eleitorais, os candidatos e seus parentes em qualquer grau.

Art. 11. Compete ao (à) Presidente da Comissão Eleitoral dos Conselhos Regionais enquanto Presidir a Mesa Eleitoral:

- I - instalar e presidir os trabalhos de votação e apuração;
- II - rubricar as cédulas de voto, juntamente com os mesários;
- III - rubricar a comprovação de votação do eleitor;
- IV - decidir sobre dúvidas e dificuldades apresentadas no decorrer do pleito;
- V - rubricar os documentos do processo de votação e apuração;
- VI - lacrar a urna; VII - lavar a ata de votação e apuração.

Art. 12. Compete aos Membros da Comissão Eleitoral enquanto Mesários:

- I - rubricar as cédulas de voto, juntamente com o (a) presidente;
- II - disciplinar os trabalhos relativos à votação e escrutínio;
- III - receber o documento identidade do eleitor, representante da entidade;
- IV - identificar o eleitor na folha de votação e colher sua assinatura;
- V - substituir o (a) presidente em seus impedimentos e ausências eventuais;
- VI - auxiliar o (a) presidente no que for solicitado

#### CAPÍTULO III

##### Das Chapas

Art. 13. As chapas serão compostas pelos candidatos aos cargos dos Conselhos Regionais - CRDRS/DF, nos termos do inciso X do Art. 16 do Decreto 33.406, de 12 de dezembro de 2011.

§ 1º Somente será validada a inscrição de chapa completa (presidente e secretário executivo).

§ 2º O candidato não poderá integrar mais de uma chapa, ainda que concorrendo a cargos diversos.

Art. 14. O pedido de registro de chapa será formalizado em requerimento a ser entregue à Comissão Eleitoral Regional, firmado conjuntamente pelos candidatos de cada chapa, entre o dia 03 a 14 de novembro do ano eleitoral.

§ 1º Não serão recebidos pedidos de registro fora do prazo estabelecido.

§ 2º Os pedidos de registro de chapas serão consignados pela Comissão Eleitoral Regional em ata própria.

Art. 15. O indeferimento do pedido de registro de chapa ou de candidatos delas integrantes será feito, de forma fundamentada pela Comissão Eleitoral Regional, e por esta, comunicado ao candidato à Presidência da chapa e ao candidato diretamente interessado, em até 01 (um) dia útil após o pedido do registro.

Art. 16. Após o término do prazo para pedido de registro de chapas e o correspondente deferimento, a relação destas e do nome completo dos respectivos candidatos serão encaminhados a Comissão Eleitoral para serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 1º Caberá recurso, julgado pela Comissão Eleitoral Regional, do indeferimento de pedido de registro de chapa, no prazo de 01 (um) dia útil contado do dia da notificação do candidato à Presidência da Chapa ou do candidato diretamente interessado.

§ 2º A Comissão Eleitoral, em última instância, julgará o recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia de seu recebimento e comunicará o resultado do julgamento na forma estabelecida no caput deste artigo.

Art. 17. Será indeferido o pedido de registro de chapa que tenha entre seus integrantes representantes de Instituições do Poder Público elencados no §1º, do Art. 4º, Decreto 33.406 de 12 de dezembro de 2011.

Art. 18. Cada candidato integrante da chapa deverá entregar, no ato do pedido de registro, os documentos comprobatórios do atendimento aos seguintes requisitos:

- I - formulário de registro da chapa totalmente preenchido;
- II - ata de eleição que indica o candidato como presidente ou diretor de organização participante do respectivo CRDRS;

III - documento de identidade com foto;  
IV - comprovante de residência, de domicílio ou de declaração de produtor rural, emitido pela EMATER-DF, na área de abrangência do respectivo CRDRS;  
Parágrafo único. A não apresentação de qualquer dos documentos e informações necessárias acarretará o indeferimento do pedido de registro de candidatura.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Votação e do Voto

Art. 19. Terão direito a voto as Entidades representativas do setor agropecuário do Distrito Federal, legalmente constituídas, com apresentação/entrega da ata de diretoria vigente, e que comprovem sua atuação, de fato, por meio de atas e lista de presença, por no mínimo sessenta por cento (60%) de presença nas reuniões dos últimos 12 meses, na área de abrangência do CRDRS.

§ 1º Entende-se como Entidades Representativas, as organizações sociais rurais existentes na região e legalmente constituídas no forma do caput, representadas por seu presidente ou pessoa indicada pelos membros da Associação;

§ 2º É vedada a participação de Entidades Políticas;

§ 3º Só terão direito a voto as entidades que se cadastrarem no prazo legal estipulado, o qual se dará entre os dias 03 a 18 de novembro do ano eleitoral.

§ 4º No momento do cadastramento, a entidade votante deverá designar apenas um representante para exercer o voto, sendo esse representante participante do quadro de associados da entidade votante;

Art. 20. A votação ocorrerá no dia 15 do mês de dezembro de 2025, nos Escritórios Locais da EMATER-DF dentro dos limites da Região Administrativa abrangida pelo respectivo CRDRS.

§ 1º A votação se dará no período matutino, das 08 horas à 12 horas; e no período vespertino das 14 horas às 17 horas.

§ 2º A Presidência da Mesa Eleitoral encerrará a votação no horário definido e, logo em seguida, dará início à apuração.

Art. 21. O voto será representativo, direto e secreto, podendo ser exercido pelo representante designado de acordo com o parágrafo 4º do art. 19, sendo as cédulas previamente rubricadas pelos membros da Mesa Eleitoral.

§ 1º A pessoa que exercer o voto só poderá representar uma única entidade.

§ 2º Conforme o art. 91-A da Lei Eleitoral (Lei nº 9.504/1997) são documentos oficiais para comprovação de identidade:

- a) Carteira de identidade;
- b) Passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, inclusive carteira de categoria profissional reconhecida por lei;
- c) Certificado de reservista;
- d) Carteira de trabalho;
- e) Carteira nacional de habilitação.

Art. 22. Encerrados os trabalhos de votação e escrutínio, a Presidência fará lavar a ata eleitoral, que será assinada também pelos demais membros da Mesa e pelos fiscais presentes.

Art. 23. Serão registrados na ata eleitoral a data e local da eleição, horário de início e término da votação e do escrutínio, nome dos participantes da Mesa Eleitoral e dos fiscais, número dos que deixaram de comparecer, resultado das apurações e, resumidamente, ocorrências, protestos e impugnações apresentados no decorrer dos trabalhos.

Art. 24 O ato de votar obedecerá ao presente procedimento:

- I - o eleitor apresentar-se-á à Mesa Eleitoral exibindo a um dos mesários algum documento oficial de identificação com foto e assinará a folha de votação;
- II - os analfabetos deverão apor a impressão digital do dedo polegar da mão direita no local destinado à assinatura na folha de votação;
- III - os eleitores portadores de necessidades especiais serão cadastrados e atendidos, pela Comissão Eleitoral, na medida de suas necessidades específicas;
- IV - não poderá votar o eleitor que não tenha o nome constante da folha de votação ou que não apresente algum documento oficial de identificação com foto;
- V - o eleitor receberá uma cédula rubricada pela Mesa Eleitoral e votará em local específico, assinalando a chapa de sua preferência;
- VI - ao sair da cabine, o eleitor depositará a cédula de voto na urna;
- VII - a Presidência da Mesa rubricará a folha de votação ao lado do nome do eleitor;
- VIII - os eleitores poderão adentrar o recinto de votação e exercer seu direito de voto no período estipulado para votação, devendo retirar-se do local logo após;
- IX - em caso de equívoco ou rasura, o eleitor poderá solicitar outra cédula à Mesa, devendo a Presidência determinar o registro da ocorrência na ata eleitoral, separando a cédula em envelope próprio e consignando na parte superior desta a inscrição "cédula cancelada";
- X - é vedado ao eleitor manifestar em público o seu voto;
- XI - na hora determinada para encerramento da votação, havendo no recinto eleitores a votar, serão todos convidados a fazer entrega, ordenadamente, do documento de identificação à Mesa Eleitoral, prosseguindo os trabalhos até que vote o último eleitor presente no local no horário estabelecido.

Art. 25. Será permitido o uso de instrumentos que auxiliem o eleitor analfabeto a votar, os quais serão submetidos à decisão da Presidência da Mesa Eleitoral. (Lei nº 9.504/1997, art. 89).

Art. 26. O eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, ao votar, poderá ser auxiliado por pessoa de sua confiança, ainda que não o tenha requerido antecipadamente. (Lei nº 13.146/2015, art. 76, § 1º, inciso IV).

§ 1º A Presidência da Mesa Eleitoral, verificando ser imprescindível que o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida seja auxiliado por pessoa de sua confiança para votar, autorizará o ingresso dessa segunda pessoa com o eleitor na cabine, sendo permitido inclusive escrever os números na cédula.

§ 2º A pessoa que auxiliará o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida deverá identificar-se perante a Mesa Eleitoral e cumprir os requisitos do Art. 21, §3º.

§ 3º A assistência de outra pessoa ao eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida de que trata este artigo deverá ser consignada em ata.

Art. 27. Será considerado nulo o voto que:

- I - não se apresentar na cédula oficial;
- II - não estiver em cédula rubricada;
- III - apresentar alterações ou rasuras na cédula;
- IV - apresentar anotações que identifiquem o eleitor;
- V - contiver expressões, frases ou sinais estranhos ao processo de votação;
- VI - tiver assinalado mais de uma chapa;
- VII - estiver assinalado fora do quadrado destinado a chapa.

Art. 28. É considerado voto em branco aquele em que o eleitor não manifesta preferência por nenhuma das chapas, deixando-a sem qualquer anotação.

#### CAPÍTULO V

##### Da Apuração dos Votos

Art. 29. Encerrada a votação, antes de se iniciar o procedimento de contagem dos votos, a Presidência da Mesa Eleitoral determinará a abertura da urna e conferência dos votos, verificando se coincidem com o número de votantes, conforme as assinaturas apostas na folha de votação, sem revelar seu conteúdo.

Art. 30. O processo de contagem dos votos pela Presidência da Mesa obedecerá ao seguinte procedimento:

- I - a Presidência da Mesa efetuará a contagem dos votos;
- II - havendo coincidência entre o número de eleitores que assinaram a folha de votação e o número de cédulas, passará à apuração normal;
- III - a falta de coincidência entre o número de votantes e os votos de uma urna constituirá motivo de anulação do pleito eleitoral daquela seção;
- IV - a seguir, à medida que forem abertas, as cédulas serão examinadas e lidas em voz alta por um dos Mesários e o resultado registrado pelo outro componente da Mesa em formulário próprio de apuração;
- V - os votos serão classificados de acordo com as seguintes categorias: válidos, nulos e em branco;
- VI - as impugnações relativas à cédula e ao voto somente poderão ser suscitadas nessa oportunidade, exclusivamente pelos fiscais, candidatos e integrantes da Mesa;
- VII - encerrada a apuração, os Mesários farão a contagem dos votos, indicando o resultado da urna.

§ 1º No caso de anulação da urna, uma nova eleição será realizada em 07 (sete) dias, preferencialmente no mesmo local e horário da anterior, ou em outro.

§ 2º A apuração dos resultados da eleição será feita pela Mesa Eleitoral imediatamente após o encerramento da votação, com a presença dos que desejarem assistir, mantendo-se uma distância de segurança que não atrapalhe o escrutínio.

Art. 31. O resultado da eleição será divulgado logo após o escrutínio e constará na ata formalizada pela Mesa.

#### CAPÍTULO VI Dos Documentos e Materiais Necessários à Votação

Art. 32. As cédulas de voto serão elaboradas pela SEAGRI/DF e servirão para as eleições em todos os CRDRS.

§ 1º As cédulas de voto conterão os números atribuídos às chapas que serão dispostas por ordem de registro das mesmas.

§ 2º As cédulas de voto serão entregues pela Comissão Eleitoral à Presidência da Mesa Eleitoral no dia anterior ao estabelecido para a votação, no local desta.

Art. 33. A SEAGRI/DF providenciará à Comissão Eleitoral, o material a seguir relacionado antes do início da votação:

- I - folha de votação, com a relação das entidades e seus respectivos representantes, eleitores, aptos ao exercício do voto;
- II - relação nominal dos candidatos registrados em cada chapa;
- III - cédulas únicas em quantidade suficiente para o bom andamento da votação, contendo as respectivas chapas, confeccionadas de acordo com o disposto neste regulamento;
- IV - ata para registro de ocorrências e outros atos que se fizerem necessários;
- V - envelopes e folhas avulsas para registros necessários;
- VI - urna para votação.

Parágrafo único. O material disposto nos incisos I a VI do art. 32 deverá ser entregue de forma lacrada e assinada pela Presidência da Comissão Eleitoral e este só deverá ser

aberto pelo presidente da Comissão Eleitoral Regional cinco minutos antes do início da votação.

#### CAPÍTULO VII

##### Do Resultado das Eleições, das Impugnações e dos Recursos

Art. 34. Será considerada válida a eleição com qualquer número de votos.

Art. 35. Será considerada eleita a chapa que tenha obtido a maioria simples dos votos válidos.

Art. 36. Em caso de empate nas eleições, será proclamada vencedora a chapa cujo candidato for mais idoso.

Art. 37. Poderão ser interpostas impugnações com fundamento em irregularidades verificadas no processo eleitoral, apresentadas à Presidência da Comissão Eleitoral Regional até 02 (dois) dias úteis após a data da votação. Parágrafo único. Findo o prazo mencionado no caput, a Comissão Eleitoral Regional decidirá, nos 02 (três) dias úteis seguintes, sobre as eventuais impugnações interpostas.

Art. 38. Da decisão proferida pela Comissão Eleitoral Regional caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da chapa vitoriosa à Comissão Eleitoral.

§ 1º Provido o recurso, a Comissão Eleitoral, se for o caso, convocará nova eleição no prazo de 07 (sete) dias úteis, com obediência ao disposto neste Regulamento, vedado o registro de novas chapas.

Art. 39. Inexistindo recursos pendentes de julgamento, considera-se encerrado o processo eleitoral, devendo a Comissão Eleitoral encaminhar os nomes dos membros da chapa vencedora ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 40. Em casos de chapa única com maioria simples dos votos em branco, não sendo esta eleita, será aberto novo processo eleitoral, nos termos desta resolução.

#### CAPÍTULO VIII

##### Das Disposições Finais

Art. 41. Após lavrada a ata, toda a documentação referente ao pleito será acondicionada em envelope lacrado com fita adesiva e rubricado pelos membros da Comissão Eleitoral Regional, de forma a impedir a violação de seu conteúdo.

Art. 42. Após a apuração dos votos e em até dois dias após o escrutínio, todo o material utilizado na eleição e dela resultante será transportado para a SEAGRI/DF, sob supervisão e responsabilidade da Comissão Eleitoral.

Art. 43. Não será permitido qualquer tipo de manifestação verbal, no dia da eleição, no perímetro de 200 metros do local da votação, tendente a influenciar o eleitor ou a título de propaganda dos candidatos.

Art. 44. A Comissão Eleitoral orientarão e supervisionarão os atos e atividades relacionadas ao processo eleitoral, bem como deles participará sempre que julgar necessário. Parágrafo único. O Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal poderá solicitar servidores aos demais órgãos governamentais cujo serviço seja necessário à plena realização do processo eleitoral dos CRDRS.

Art. 45. Os casos omissos relativos às eleições dos CRDRS serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, em última instância.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### PORTARIA Nº 123, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 117, de 17 de novembro de 2023, que disciplina a aplicação prática do Marco regulatório das organizações da sociedade civil - MROSC na gestão pública da Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, constituindo Ato Normativo Setorial de que trata o inciso XIV do caput do art. 2º do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando as alterações promovidas pelo Decreto nº 47.740, de 26 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 117, de 17 de novembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º As regras sobre parcerias com organizações da sociedade civil na gestão pública da ciência, tecnologia e inovação estão previstas:

I - (...)

II - no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que trata das parcerias em âmbito distrital, referida neste ato como Decreto MROSC, incluindo-se as suas futuras modificações. (NR)”

“Art. 31. (...)

(...)

§ 5º É vedada a subcontratação total do objeto da parceria, bem como a transferência de sua gestão ou coordenação a terceiros. (NR)

§ 7º Entende-se por subcontratação a contratação de terceiros para a execução de atividades previstas no objeto da parceria.

§ 8º É admitida a subcontratação parcial de atividades acessórias, desde que prevista no plano de trabalho aprovado, e realizada sob supervisão direta da organização da sociedade civil, vedada a subcontratação de funções de gestão, coordenação ou direção.

§ 9º A inobservância ao disposto neste artigo pode ensejar a rescisão da parceria e a aplicação das sanções cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

#### DECISÃO Nº 18, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 181ª reunião ordinária do Conselho, ocorrida no dia 21/10/2025, DECIDE:

I - Pela não inclusão da atividade de “desenvolvimento e fabricação de reagentes químicos de alta precisão para testes de qualidade e conformidade de combustíveis” no rol descrito no Anexo I da Resolução nº 01/2028, impossibilitando assim o enquadramento no rito de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS). Recomenda que processo de licenciamento da empresa MACOFREN seja regido pelo rito ordinário de licenciamento ambiental, que exige avaliação técnica mais aprofundada e condicionantes específicas de segurança, conforme a Lei 15.190/2025 e a Resolução CONAM 01/2018.

II - A Decisão do Conam/DF está amparada pelo Relatório dos Conselheiros relatores (184481457) indicados na Decisão 13/2025 - CONAM/DF (181062366), com a finalidade de relatar o Processo nº (00391-00010371/2024-92) de Consulta Prévia (153769911), para atividade de Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente, de interesse de MACOFREN TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ: 19.031.125/0001-07, localizado no endereço: SIA Trecho 3/4 Lotes 625/695 Edifício SIA Centro Empr., 404A, Brasília/DF.

III - Publique-se

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal  
Presidente do CONAM/DF

#### DECISÃO Nº 19, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 181ª reunião ordinária do Conselho, ocorrida no dia 21/10/2025, DECIDE:

I - Encaminhar para relatoria o Processo 00391-00003096/2024-51 - Proposta de atualização da Resolução CONAM-DF nº 2/2012, como incentivo às atividades de Áreas de Transbordo, Triagem e Reciclagem de Resíduos de Construção Civil e Centros de Triagem de Resíduos para Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis - CTR.

II - A relatoria do Processo será realizada pelo grupo de trabalho do CONAM/DF, formado pelas seguintes instituições:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF (coordenadora do GT);
- Instituto Brasília Ambiental - Brasília Ambiental;
- Ordem do Advogados do Brasil - seção DF - OAB/DF
- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES/DF;
- Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF, e
- Conselho Comunitário da Asa Norte - CCAN

III - O grupo de trabalho deverá elaborar minuta de resolução para a atualização da Resolução CONAM-DF nº 2/2012, como incentivo às atividades de Áreas de Transbordo, Triagem e Reciclagem de Resíduos de Construção Civil e Centros de Triagem de Resíduos para Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis - CTR, observadas as recomendações da Nota Técnica N.º 5/2024 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV (138134543).

IV - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 dias a contar da data da publicação da portaria de nomeações dos membros do GT.

V - Publique-se.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal  
Presidente do CONAM/DF

#### DECISÃO Nº 20, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 181ª reunião ordinária do Conselho, ocorrida no dia 21/10/2025, DECIDE:

I - Encaminhar para relatoria o Processo 00391-00001017/2021-24 - 183477604. Licença Prévia (LP) para a atividade de aeródromo - Aeródromo do Planalto Central, situado na Área Isolada Cava de Cima nº 03 (Gleba 01-A, Papuda 2) - Rodovia DF-251 - São Sebastião - Distrito Federal. Distribuição para relatoria - Brasília Ambiental.

II - A relatoria do processo será feita pela Associação do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF.

III - O relatório será apreciado e deliberado na 182ª RO do CONAM/DF.

IV - Publique-se.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal  
Presidente do CONAM/DF

#### DECISÃO Nº 21, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 181ª reunião ordinária do Conselho, ocorrida no dia 21/10/2025, DECIDE:

I - Aprovar, por unanimidade, o Julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do CONAM/DF, proferido em sua 77ª reunião ordinária, ocorrida em 05 de setembro de 2025, que anulou o Auto de Infração Ambiental nº 6507/2021, lavrado contra Antônio Luiz Feitosa, no âmbito do processo (00391-00008029/2021-80), por entender que o auto de infração nº 6507/2021, nos termos em que foi preenchido possui vício formal de acordo com o art. 32 do Decreto nº 37.506 de 2016, e por não ficar constatada a responsabilidade do parcelamento irregular do solo, atividade aqui julgada, e por se tratar de questões que estão atreladas a processos judiciais ainda em curso.

a) Processo apreciado pelo CONAM/DF em função do artigo 18 do Decreto 38.001/2017 (RI do CONAM/DF).

II - O CONAM/DF recomenda ao Brasília Ambiental observação estrita sobre os vícios formais constatados e providências para cessar os mesmos, e a necessidade de se parear a responsabilidade objetiva das infrações, clareando o ato feito ao real responsável do dano ou impacto ao meio ambiente.

III - O CONAM/DF sugere ao Brasília Ambiental que prevalece a necessidade de nova vistoria ao local, nova caracterização da infração, determinação do verdadeiro responsável pelo parcelamento irregular de solo e lavra de novo termo de embargo, com o nome do real responsável, a fim de se impedir o desmembramento da ação ilícita.

IV - Publique-se.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal  
Presidente do CONAM/DF

#### DECISÃO Nº 22, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 181ª reunião ordinária do Conselho, ocorrida no dia 21/10/2025, DECIDE:

I - Aprovar, por unanimidade, o Relatório Nº 2/2025 ? PMDF/BPMA/SOI/CH (180934721) apreciado na 77ª reunião ordinária da Câmara Julgadora de Autos de Infração do CONAM/DF, ocorrida em 05 de setembro de 2025, que apreciou o AI nº 1193/2024, lavrado contra CSN Cimentos Brasil S.A, no âmbito do processo (00391-00003850/2024-52), onde o relator conheceu e desproveu o recurso (173710586), mantendo a Decisão nº 53/2025 - SEMA/GAB/AJL, que confirmou a Decisão nº 440/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de advertência para que a empresa CSN Cimentos Brasil S.A. apresente junto ao Brasília Ambiental, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), devidamente contemporâneo, para a área relativa ao Processo ANM nº 861.137/1979, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, em face da transgressão do artigo 54, IV, da Lei Distrital nº 41/1989.

a) Processo foi apreciado pelo CONAM/DF em função do artigo 18 do Decreto 38.001/2017 (RI do CONAM/DF).

II - Publique-se.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal  
Presidente do CONAM/DF

## DECISÃO Nº 23, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 181ª reunião ordinária do Conselho, ocorrida no dia 21/10/2025, DECIDE:

I - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a vigência do Grupo de Trabalho criado pela Decisão 25/2024 - CONAM/DF (161304523), para propor política pública ou acordo intersetorial para a destinação de pneus, podas, galhadas e demais resíduos que possam ser destinados rapidamente para o coprocessamento em fornos de clínquer e propor política de incentivos para a criação de unidades de preparo (blendeira) da triagem de resíduos sólidos urbanos e equiparados, que tenham sido previamente submetidos à triagem, classificação ou tratamento, considerando os aspectos sócios ambientais e as comunidades que participam do processo de gestão de resíduos sólidos.

II - Publique-se.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal  
Presidente do CONAM/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

## PORTARIA Nº 18, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria Conjunta nº 1, de 09 de abril de 2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Conjunta nº 1, de 09 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pela segunda vez, por mais 60 dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria Conjunta nº 1, de 09 de abril de 2025, publicada no DODF nº 72, de 15 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## DECISÃO Nº 81/2025

Consubstanciado no Relatório Simplificado de Verificação (MROSC DF) 16 (185360737), bem como nas informações contidas nos autos 04009-00001522/2023-68, DECIDO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS referente ao Termo de Fomento (MROSC) Nº 69/2023 (128051409), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil, CNPJ: 07.746.490/0001-19, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "CORRIDA PREVENÇIONISTA: 3ª EDIÇÃO DA CORRIDA PREVENÇIONISTA E CAMINHADA DA PREVENÇÃO", contido no Processo SEI 04009-00001522/2023-68, baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - Omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

## RESOLUÇÃO Nº 272, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 (\*)

Defere o pedido de Transferência de Incentivo, com AID (Art. 17-A do Decreto nº 41.015/2020), no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.312/2023, e considerando a deliberação do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, em sua 191ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Transferência de Incentivo, com Emissão de Atestado de Implantação Definitiva - AID, no âmbito do Pró-DF II, objeto do Processo SEI nº 0160-001161/2000, da empresa CENTRAL DISTRIBUIDORAS GRANDES MARCAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.\*\*\*.\*\*\*/\*-15, para empresa CONSTRUTORA LCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.\*\*\*.\*\*\*/\*-39, Atestado de Implantação Definitiva - AID nº 023/2024 - Data: 12/06/2024.

Nome da empresa Transferente: CENTRAL DISTRIBUIDORAS GRANDES MARCAS LTDA

CNPJ da empresa Transferente: 07.\*\*\*.\*\*\*/\*-15

Nome da empresa Recepte: CONSTRUTORA LCA LTDA

CNPJ da empresa Recepte: 58.\*\*\*.\*\*\*/\*-39

Número do Processo: 0160-000693/2006

Endereço incentivado: TRECHO 17 VIA 1A 04 S/N LOTE 960 - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL - GUARA/DF

Objetivo social da empresa Recepte: Construção de edifícios e residências, reformas de imóveis. incorporação de empreendimentos imobiliários, compra, venda e locação de imóveis próprios. participação em empreendimentos imobiliários, participação em outras sociedades.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 205, de 29 de outubro de 2025, página 44.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA-SEGEDAM Nº 12, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria nº 10, de 13 de janeiro de 2025, e na Lei-DF nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000006/2025-75, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei-DF nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

## ANEXO I

R\$ 1,00

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.126.8231.1471.0005 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
REF.: 018163	99	44.90.40	0	1501.1001	100.000	100.000
TOTAL						100.000

## ANEXO II

R\$ 1,00

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.126.8231.1471.0005 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
REF.: 018163	99	44.90.92	0	1501.1001	100.000	100.000
TOTAL						100.000

## SEÇÃO II

## CASA CIVIL

## GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE  
Em 30 de outubro de 2025

Processo SEI-GDF: 00002-00005506/2025-15. Interessada: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

I - AUTORIZO a dispensa de ponto, conforme delegação de competência contida na alínea "b", Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 31 de 17 de dezembro de 2020, com ônus total ao Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, dos servidores ANA LUIZA LIMA MAHON, matrícula 1.714.801-4, Diretora de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; ANNA PAULA FERREIRA SILVA ANDRADE, matrícula 1.720.567-0, Assessora Técnica, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal; ANA SILVIA MANZI PEREIRA VIEIRA, matrícula 1.710.109-3, Assessora Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal; ANDRESSA KELLE ALVES DE AZEVEDO, matrícula 1.716.618-7, Assessora Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal; BRUNO CESAR SAMAGIAO LACERDA, matrícula 1.689.464-2, Assessor Especial, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal; BRUNO FERREIRA SALES, matrícula 1.710.374-6, Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal; DALIANE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 1.675.820-X, Assessora Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal; DEBORAH DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula 1.714.810-3, Assessora Especial, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal; DIVINA LUCIA DE LIMA, matrícula 1.691.758-8, Assessora Especial, da Unidade de Pessoal e Correição, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal; FERNANDO TIAGO VALENTE DE MIRANDA, matrícula 1.710.354-1, Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal; GILMA APARECIDA GUIMARÃES RIBEIRO DE PINHO, matrícula 1.691.913-0, Assessora Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal; HIONARA DAMASCENA DA SILVA SENA, matrícula 1.698.008-5, Assessora, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal; JÉSSICA BARROS DE AGUIAR, matrícula 1.712.301-1, Assessora Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal; LEONARDO MARQUES RIBEIRO, matrícula 1.722.379-2, Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal; LUCAS MENDONÇA TAKAKI, matrícula 1.714.336-5, Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal; LUCIANE FERREIRA MARQUES, matrícula 1.691.956-4, Assessora Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal; NANJI CARDOSO PEDROSA, matrícula 1.720.687-1, Coordenadora, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal; NEIDE AVELINO DE CASTRO, matrícula 83.431-9, Assessora Especial, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal; PÂMELA CRISTINA PEREIRA LOIOLA, matrícula 286.653-6, Assessora, do Gabinete da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal; RENAN MARTINS REZENDE, matrícula 1.710.287-1, Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal; RITA DE CÁSSIA BARROS GUIA PORTELA, matrícula 1.713.982-1, Chefe, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal; ROSEANA NEVES BRAGA, matrícula 1.722.215-X, Assessora Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal; e VICTOR MACKLAYNNE DE ARAGÃO REIS, matrícula 1.724.967-8, Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, para participarem do curso "Elaboração de Documentos Técnicos Especializados Fundamentais de Decisões no Setor Público (Pareceres, Relatórios e Notas Técnicas), englobando o uso da Linguagem Simples", na modalidade presencial, a ser realizado no Centro de Convenções Parlamundi, em Brasília/DF, nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 2025, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, promovido pelo Instituto Nacional de Capacitação – INC, inscrito no CNPJ nº 05.486.290/0001-49.

II - Publique-se e encaminhe-se à Unidade de Avaliação de Gestão de Pessoas para os devidos fins.

LAÍS BARUFI DE NOVAES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 456, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 23 de outubro de 2025, da servidora KÉSSIA MAGALHÃES RIZZINI, matrícula 1.691.917-3, Chefe, da Unidade de Apoio a Comissão Geral de Ética Pública, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 20 a 25 de outubro de 2025, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 457, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 16 de outubro de 2025, as férias da servidora MARIA AURENI GONZAGA DA SILVA, matrícula 1.720.338-4, Assessora Especial, da Subsecretaria de Desestatização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal programadas para o período de 15 a 24 de outubro de 2025, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 04018-00000402/2025-04, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Execução do Contrato nº 09/2025 (SIGGO nº 055647/2025), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0002-64, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de monitor, comum de led para microcomputador, resolução Full HD de 1920 x 1080 (ou superior), tamanho de tela (polegadas) no mínimo 23", máximo 24", proporção de tela 16:9, tela plana, widescreen, tempo de resposta 5 ms, taxa de atualização 60Hz, interface D-Sub 1 EA, ajuste de altura, rotação e inclinação, para atender as necessidades da área de tecnologia da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Designar GUSTAVO HENRIQUE ELOI DOMINGUES - matrícula nº 1.720.932-3, para atuar como Gestor da contratação; IVAN GUSTAVO LIMA BEZERRA - matrícula nº 1.725.258-X para atuar como Executor/Fiscal Técnico; JACKELINE CRISTINA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1.726.562-2, para atuar como Requisitante; e NAYARA ALVES DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 1.723.599-5, para atuar como Fiscal, no âmbito do Contrato nº 09/2025 (SIGGO nº 055647/2025)..

Art. 3º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 5º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, observados os termos do artigo 90 da Portaria da então SEPLAN nº 39/2011 e ainda o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025, designando para sua composição os servidores: MARIA LUSMARINA GOMES PEREIRA - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Matrícula: 38.606-5, na qualidade de Presidente, LUIZE SILVA BASSAN PRADO - Assessora, da Gerência de Pessoas - Matrícula: 1.714.880-4 e FÁTIMA NERIS VIDAL SOUSA, Assessora, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, matrícula: 1.720.855-6, na qualidade de Membros.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoarifados (SEPLAD/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI, senha de acesso com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, fixando o prazo de 17 a 28 de novembro de 2025, para elaboração dos trabalhos e a apresentação do Relatório de que trata o artigo 17 do DECRETO Nº 47.810, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 (184419654).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, matrícula 174.470-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir CEZÁRIO RODRIGUES DE MEDEIROS FILHO, matrícula 174.650-2, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças (GEOFIN), Símbolo CPC-08, da Coordenação de Administração Geral (COAG), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, no período de 10/11/2025 a 14/11/2025, em virtude de abono de ponto anual do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. Processo SEI: 00131-00004569/2019-86.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, e pelo que consta no processo SEI 00137-00003851/2025-25, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado da Administração Regional do Guará, referente ao exercício financeiro de 2025.

Art. 2º Designar as servidoras: REBECA LORRANE CAMPOS DE FARIAS, matrícula 1.715.754-4, na qualidade de Presidente; ALANNA OLIVEIRA LELES, matrícula 1.726.774-9 e NYCOLE KETLEY DE SOUZA LEO, matrícula 1.722.345-8, na qualidade de membros.

Art. 3º Fixar até 28 de novembro de 2025, para a conclusão do Inventário e o encaminhamento do relatório final ao Gabinete desta RA-GUARÁ, para manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2025, conforme o estabelecido no, art. 17, do Decreto 47.810, de 13 de outubro de 2025.

Art. 4º Após a conclusão dos trabalhos da Comissão, fica o responsável pelo setor de almoarifado na obrigatoriedade de realizar, executando os registros de entrada com finalidade "CONSUMO IMEDIATO", o Inventário Geral Complementar no SIGMa.net e anexar ao Processo do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA.

Art. 5º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoarifado no período de 17 a 28 de novembro de 2025, ressalvadas as necessidades de ajustes ou lançamentos obrigatórios.

Art. 6º As Unidades Gestoras deverão encaminhar à Diretoria de Gestão de Almoarifado (DIGESA/COSUP/SCG/SECONT/SEEC), na qualidade de órgão gestor do sistema SIGMa.net, o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado até dia 7 de janeiro de 2026.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no art. 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar ALBERTO DA CRUZ MARTINS LESSA, matrícula nº 17141281 e RICARDO GONCALVES MACEDO, matrícula nº 17131332 para atuarem respectivamente como executor - Gestor do Contrato, executor - Fiscalização Técnica do Contratos nº 02/2025. Processo Sei nº 00142-00004214/2025-70, celebrado entre a Administração Regional de Samambaia e a Empresa C&M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de contenção de público (gradil), destinados a eventos culturais, esportivos e sociais realizados pela Administração Regional de Samambaia no 36º aniversário de Samambaia e,

Art. 2º Designar JONATHAN WESLEY FONSECA BARBOSA, matrícula nº 1711697X e FABIANO CORCINO CRUZ matrícula 17252822, para atuarem respectivamente como executor - Gestor do Contrato, executor - Fiscalização Técnica do Contratos nº 03/2025. Processo Sei nº 00142-00004214/2025-70, celebrado entre a Administração Regional de Samambaia e a Empresa 54.571.285BARBARA TALLITA ALMEIDA COSTA SILVA, para prestação de serviços de FORNECIMENTO DE (KIT LANCHE), destinados a eventos culturais, esportivos e sociais realizados pela Administração Regional de Samambaia no 36º aniversário de Samambaia.

Art. 3º Compete ao executor acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços, exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço e apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais e considerando o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, publicado no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2025, que estabelece prazos e procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2025, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, da Administração Regional do Riacho Fundo I, referente ao exercício financeiro de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: MARISLEI DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 1747355, na qualidade de Presidente e na qualidade de membros: RODRIGO AUGUSTO BRAGA DOS SANTOS, matrícula 1724803-5 e ROSIMEIRE MARIA DE PAULA, matrícula 1714355-1.

Art. 3º Determinar ao Presidente da Comissão de Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado que, solicite à Diretoria de Gestão de Almoarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º Fixar o prazo de 17 a 28 de novembro de 2025, para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 do Decreto nº 47.810/2025.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e conforme processo 00300-00000967/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Servidor, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro 2011,

alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, aos servidores: FERNANDA SANTANNA DE SOUZA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 136275-5, quinquênio 4º, período de 06/08/2020 a 04/08/2025; JANSEN CUSTODIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91393-6, quinquênio 5º, período de 16/01/2020 a 23/08/2025; ROBERTA LETICIA TONACO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 136450-2, quinquênio 4º, período de 06/09/2020 a 12/09/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro 2011, à servidora: MARIA HELENA NOVAIS MIRANDA DE CARVALHO LIMA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 375.802, quinquênio 8º, período de 15/08/2016 a 15/06/2025;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo art. 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e considerando o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025, designando para sua composição os servidores: DAVERSON LUIZ DE QUEIROZ – Matrícula nº 0156920-1, na qualidade de Presidente e na qualidade de membros: DANIELE RODRIGUES DE SOUZA SILVA – Matrícula nº 01335553 e JULIANA GUIMARÃES BORGES ALCANTARA – Matrícula nº 01753908.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º Fixar o prazo de 17 a 28 de novembro de 2025 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providências quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 47.810/2025.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, e amparada pelo Decreto Nº 45.057 de 11 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado da Administração Regional do Riacho Fundo II, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Designar: ERIKSON RODRIGUES MAGALHÃES, matrícula nº 1721593, Assessor Técnico do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Protocolo, como Presidente; ERIKSON RODRIGUES MAGALHÃES, matrícula nº 1721593, como Secretária e eventual substituto do Presidente; MARIA CLAUDIA DA SILVA NEPOMUCENO, matrícula nº 1.712.3232, Assessora Técnica da Gerência de Administração; ELITON ALVES DOS REIS, matrícula nº 1.712.309-7, Assessor Técnico da Gerência de Políticas Sociais, como membros, sem prejuízo de suas funções, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA no período de dezembro 2025 e dezembro de 2026 e encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2025.

Art. 4º O Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio ficará responsável em franquear acesso aos membros desta Comissão para subsidiar os trabalhos que serão executados.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 1.699.049-8, Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, EUNICE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 1.702.848-6, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão, por motivo de gozo de férias do(a) titular do cargo, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de 05/01/2026, tornando sem efeito as anteriores.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo. 42 do Regimento Interno desta Administração Regional, e considerando o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, publicado no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025, designando para sua composição os servidores: ALERRANDRO JORGE MENDES MARTINS, matrícula nº 1.714.378-0, na qualidade de Presidente; ITAMAR RODRIGUES NETO, matrícula nº 1.700.014-9; e GABRIEL BREDÁ BERNARDO, matrícula nº 1.727.086-3, na qualidade de Membros.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 17 a 28 de novembro de 2025 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA, que deverá ser encaminhado à autoridade que a constituiu, para ciência, manifestação e adoção das providências quanto à correção de eventuais divergências, ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 47.810 de 13/10/2025.

Art. 5º Durante período de 17 a 28 de novembro de 2025, ficam expressamente proibidas as movimentações de entrada e saída de materiais no Setor de Almoxarifado, ressalvadas as necessárias à correção de eventuais divergências.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON LUIZ DE SOUSA DE BARROS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, no Decreto nº 36.419/2015 e na Lei Federal nº 13.460/2017, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar a elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão, no âmbito desta Administração Regional, seguindo o Programa da Carta de Serviços, instituído pelo Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 2º Designar Clóvis Rodrigues do Nascimento, matrícula 1.700.913-8, Chefe da Ouvidoria; Edvaldo Valdivino Pereira Campos, matrícula 1.720.698-7, Chefe da Assessoria de Comunicação; e Tânia Maria Sfalain Miranda, matrícula 1.719.931-X, Chefe da Assessoria de Planejamento, para sob a presidência do primeiro, comporem o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Os servidores designados devem seguir o Programa da Carta de Serviços, instituído pelo Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017, com orientações do Guia Metodológico - Carta de Serviços 2º Ed. Setembro 2024.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o disposto no Decreto 42.375, de 9 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão para concepção, implantação e promoção da Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho - PPQVT no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal RA-XXVII.

Art. 2º A Comissão será composta pelas agentes de Qualidade de Vida no Trabalho, MARISA DE ABREU NASCIMENTO, matrícula 159024-3 e MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO, matrícula 1430853-3 e pelos seguintes membros: I - MICHELLE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1712877-3; II - KELLY CRISTINA DOS REIS MARTINS, matrícula 1711518-3; III - HANA RUBIA DEFLOM, matrícula 0172478-9; IV - HELOISA ROCHA ANTUNES OLIVEIRA, matrícula 1690218-1; IV - CHELSEA MONICA MARÇAL DUARTE, matrícula 1719240-4.

Art. 3º As políticas e programas de qualidade de vida no trabalho deverão ser norteadas por diretrizes, valores e princípios contidos no Decreto 42.375 de 09 de agosto de 2021, e na Política Distrital de Qualidade de Vida no Trabalho, com vistas a uma gestão organizacional ordenada, eficiente e participativa e com a efetiva promoção de saúde, bem-estar, reconhecimento e valorização profissional dos servidores, dentro de condições de trabalho e de um ambiente saudáveis e seguros, conforme o disposto no art. 4º do referido Decreto.

Art. 4º As ações desempenhadas pela Comissão devem reger-se pelos eixos temáticos estabelecidos no art. 6º do Decreto nº 42.375/2021: I - Saúde e bem-estar; II - Profissional; III - Estrutura; IV - Estima; V - Pessoal.

Art. 5º O trabalho desenvolvido por esta Comissão não deve prejudicar as atribuições dos membros, mantendo-se suas respectivas lotações.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 42, XI do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em atendimento ao Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar EUCI LÚCIO DA SILVA, matrícula 1698044-1, lotado no Gabinete (GAB); VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 11697849-8, lotada na Coordenação de Administração Geral (COAG); e MARCUS ANTONIO SANTOS SALLES GOMES, matrícula 1697848-X, lotado na Coordenação de Administração Geral (COAG), para compor a Comissão de Elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material do Almoarifado (RIAMA), referente ao exercício de 2025, conforme previsto no Decreto nº 47.810/2025.

Art. 2º Compete à Comissão designada a elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material do Almoarifado, observando os critérios técnicos, legais e administrativos estabelecidos no Decreto nº 47.810/2025, bem como demais normativos aplicáveis.

Art. 3º Os servidores indicados deverão registrar todas as ocorrências pertinentes à execução dos trabalhos, comunicar à chefia imediata eventuais situações que extrapolem sua competência e apresentar relatório conclusivo ao final dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de outubro de 2025

PROCESSO: 00020-00048604/2023-67. INTERESSADO: JOSÉ ADÃO FERREIRA ROCHA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão do empregado público JOSÉ ADÃO FERREIRA ROCHA, matrícula 56.086-3, ocupante do Emprego de Motorista, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data para cargo que atenda aos requisitos legais, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, I, e § 1º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; art. 1º do Decreto nº 26.756, de 25/04/2006; arts. 10, 21, § 4º, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) REVOGO, a contar da entrada em exercício no cargo comissionado, a cessão do referido servidor para o mesmo órgão cessionário, publicada no DODF nº 198, de 23/10/2023, pág. 69.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à PGDF, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de outubro de 2025

PROCESSO: 04015-00001761/2025-55. INTERESSADO: LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 997, de 23/12/2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, matrícula 191.681-5, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (SEAC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEAC, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 530, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 05 a 07 de novembro de 2025, do servidor SÉRGIO AUGUSTO DIAS DANTAS, matrícula nº 280.418-2, Assessor Especial, da Subsecretaria da Receita, para participação no evento 46º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE FAZENDA - COMSEFAZ, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00046608/2025-73.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 531, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, nos dias 14 e 15 de novembro de 2025, do servidor CICERO ROBERTO DE MELO, matrícula nº 276.223-4, Chefe da Assessoria de Educação Fiscal (Asef/Seec), para participação no evento "I SEMINÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL", a ser realizado na cidade de Teresina/PI, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00050812/2025-99.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 532, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 362, de 19 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 168 de 05 de setembro de 2025, bem como retificação publicada no DODF nº 175 de 16 de setembro de 2025, o ato que autorizou o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora ANA PAULA DELGADO DE LIMA, matrículas nºs 214.367-4 e 271.055-2, Médica do Trabalho, no período de 13 a 18 de outubro de 2025. Processo SEI nº 04044-00032244/2025-44.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 533, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterado pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 14 a 15 de novembro de 2025, do servidor JOÃO URBANO DIAS, matrícula nº 110.865-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, para atuar como palestrante no "Curso de Reforma Tributária do Consumo", promovido pela Secretaria de Estado da Economia de Goiás (SEEC/GO), a ser realizado na cidade de Goiânia/GO, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00053338/2025-57.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 534, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 25 a 28 de novembro de 2025, o servidor WISNEY RAFAEL ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 279.261-3, Secretário Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (Seec), para participação nos eventos: Consad Express e no 133º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração, a serem realizados na cidade de Bento Gonçalves/RS, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00047441/2025-68.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00056068/2025-36, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 02, de 05 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 05, de 6 de janeiro de 2017, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ADRIANA JOSE TORRES DE LIMA SCHOLTZ, matrícula nº 159.342-0, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 11.12.2011 a 08.12.2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 11/12/2011 a 06/01/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 73, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 37, de 22 de fevereiro de 2022, página 55, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ADRIANA JOSE TORRES DE LIMA SCHOLTZ, matrícula nº 159.342-0, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período 09/12/2016 a 13/12/2021...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período 07/01/2017 a 11/01/2022.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de outubro de 2025

PROCESSO: 00300-00001665/2025-68. INTERESSADA: BENILDE MARIA RIOS NUNES ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da empregada pública BENILDE MARIA RIOS NUNES, matrícula 2014-1, ocupante do Emprego de Auxiliar de Processamento, do quadro de empregados permanentes em extinção, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para a Administração Regional de Águas Claras (RA-AC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Atendimento e Protocolo, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. E) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20, 31, 4º, e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONSL.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-AC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de outubro de 2025

PROCESSO: 0135-000177/2014 INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE FONSECA BARROS ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a manifestação favorável da Administração Regional de Planaltina (RA-PLAN), conforme Ofício nº 4294/2025 - RA-PLAN/GAB, de 21/10/2025, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor LUIZ HENRIQUE FONSECA BARROS, matrícula 174.527-1, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 196, de 19/10/2023, pág. 25, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo Regional de Trânsito de Planaltina, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à RA-PLAN e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de outubro de 2025

PROCESSO: 0135-000344/2017 INTERESSADO: FRANCISCO ALVES DA COSTA LIMA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a manifestação favorável da Administração Regional de Planaltina (RA-PLAN), conforme Ofício nº 4322/2025 - RA-PLAN/GAB, de 23/10/2025, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor FRANCISCO ALVES DA COSTA LIMA, matrícula 42.422-6, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), publicada no DODF nº 196, de 19/10/2023, pág. 25, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade de Sobradinho, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à RA-PLAN e à SEJUS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de outubro de 2025

PROCESSO: 04001-00006285/2025-17 INTERESSADA: CARINA EMI OHARA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora CARINA EMI OHARA, matrícula 1.431.280-8, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), para ter exercício no Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Governança, Gestão Estratégica e Integridade, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à CGDF e ao INAS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de outubro de 2025

PROCESSO: 04021-00000319/2023-15 INTERESSADA: ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARÃES ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARÃES, matrícula 1.441.701-4, ocupante do Cargo de Médica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para a Casa Civil do Distrito Federal (CACI), com lotação na Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal (SEPD), publicada no DODF nº 220 (156593864), de 18/11/2024, pág. 14, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 20/09/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cadastro da Pessoa com Deficiência, Sistema de Bilhetagem Única, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e

§ 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES, à CACI e à SEPD, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXX, do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, que aprovou o Regimento Interno do Iprev-DF, observados os termos do artigo 90 da Portaria da então SEPLAN nº 39/2011 e ainda o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025, designando para sua composição os seguintes servidores: LUCAS FERNANDES DE AZEVEDO, matrícula 02743973, DIANA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 282.023-4 e ATAHUALPA FONSECA JUNIOR matrícula nº 02859599.

Art. 2º A Comissão será presidida por LUCAS FERNANDES DE AZEVEDO, matrícula 02743973, que será substituído, nos seus impedimentos eventuais por DIANA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 282.023-4.

Art. 3º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º Fixar o prazo de 17 a 28 de novembro de 2025 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto à correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 47.810 de 13/10/2025.

Art. 6º Durante período de 17 a 28 de novembro de 2025, ficam expressamente proibidas às movimentações de entrada e saída de materiais no Setor de Almoxarifado, ressalvadas as necessidades de correção de eventuais divergências.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

### DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a HELENA DE LEMOS MONTEIRO, companheira do ex-servidor NELSON FRANCISCO LIMA, matrícula nº 103.284-4, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20/04/2025. Processo SEI nº 00413-00009848/2025-63.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o Parágrafo Único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a HERCULES LOBO DE SOUSA, cônjuge da ex-servidora MARIZA ABRANTES DE SOUSA, matrícula nº 1.401.647-8, Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16/10/2025. Processo SEI nº 00413-00010294/2025-47.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II e 8º da Constituição da República

Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, companheira do ex-servidor EDILSON ACÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 41.148-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 8, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26/10/2024. Processo SEI nº 00080-00361921/2024-33.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MANOEL RUFINO DA SILVA, cônjuge da ex-servidora MARIA LINDEA BARBOSA SILVA, matrícula nº 76.600-3, Professor de Educação, Etapa 3, Padrão 18, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03/10/2025. Processo SEI nº 00413-00010341/2025-52.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ULISSES FONSECA VIEIRA, cônjuge da ex-servidora IRAHIDES ALVES DA COSTA VIEIRA, matrícula nº 01.405.791-3, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11/10/2025. Processo SEI nº 00413-00010279/2025-07.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LÊDA MARIA MELO DE MEDEIROS, cônjuge do ex-servidor JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 122.904-4, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02/10/2025. Processo SEI nº 00413-00010368/2025-45.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso II, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOSE UDINATON SOARES, cônjuge da ex-servidora PALMIRA LUIZ DE SOUSA, matrícula nº 132.183-8, Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16/08/2025. Processo SEI nº 00060-00445478/2025-16.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao Processo SEI nº 04031-00000036/2025-06, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade de serviço, o usufruto do primeiro período de férias do servidor LEANDRO NONATO MOTA, matrícula nº 32200714, SIGRH 00000163, Símbolo CNE-01, Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, marcadas para o período de 03/11/2025 à 12/11/2025, a contar do dia 03/11/2025.

Art. 2º Fica assegurada a fruição do primeiro período de férias pelo servidor, em período de sua preferência, a ser marcado posteriormente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

### UNIDADE DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos V e VI do Artigo 9º do Decreto Distrital nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, resolve:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho para elaboração, implementação, monitoramento e revisão do Plano de Logística Sustentável do Instituto de Pesquisa e Estatística - IPEDF Codeplan.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - dois coordenadores:

ISABELLA DE CARVALHO SCHERRER, matrícula: 3220143-5;

LEONARDO RODRIGUES COSTA, matrícula: 3220140-0.

II - membros:

LUIZ ANTÔNIO GOUVEIA DE OLIVEIRA, matrícula: 3220107-9;  
LEONARDO JONAS FRAGOLA, matrícula: 00000620;  
GUSTAVO NASCIMENTO LIMA, matrícula: 00000698;  
ROMÉRIO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR, matrícula: 3220145-1;  
ELIANE GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula: 00000515;  
KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula: 3220173-7; e  
LUCAS TORRES ROCHA, matrícula: 00000833.

Art. 3º Compete aos Coordenadores do Grupo de Trabalho:

I - realizar a rotina administrativa e a convocação para as reuniões;  
II - gerenciar todas as atividades do Grupo de Trabalho para elaboração, implementação, monitoramento e revisão do Plano de Logística Sustentável do Instituto de Pesquisa e Estatística - IPEDF Codeplan e realizar o reporte anual ao CIGOP.

Art. 4º O Plano de Logística Sustentável deverá ser elaborado em novembro de 2025 e aprovado pelo Comitê Interno de Governança Pública em dezembro de 2025.

Art. 5º Os membros designados desempenharão as atividades sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho é considerada prestação de serviço público e não remunerada.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LILLIANE APARECIDA MENEGOTTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de outubro de 2025

PROCESSO N.º: 00064-00002310/2024-18 INTERESSADO: SANMYA LAYANNE DE SOUSA MENESES. ASSUNTO: CESSÃO.

1. AUTORIZO, com base na delegação de competência estabelecida pelo Decreto n.º 39.464, de 19 de novembro de 2018, a conversão da Disposição publicada no DODF n.º 135, de 17/07/2024, em CESSÃO do(a) servidor(a) SANMYA LAYANNE DE SOUSA MENESES, Técnica em Comunicação Social, matrícula n.º: 1702590-7, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender às necessidades apresentadas pela Fundação em epígrafe, mediante exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 55500141, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Diretoria Executiva, da FEPECS, a contar do ofício de apresentação ao cessionário, com fundamento legal nos artigos 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, regulamentados pelo Decreto n.º 39.009, de 26/04/2018, em observância ao interesse público.

2. Publique-se e se encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEPE) para os registros necessários.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 1.296, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, da Portaria n.º 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço 720, de 12 de junho de 2025, que designa a servidora MARIA LUIZA BOMTEMPO DE OLIVEIRA HORN PUREZA, Contadora, matrícula 17112249, para substituir a Gerente de Manutenção da Frota, símbolo CPC-08, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor CLAYTON VIEIRA SILVA, Especialista em Saúde - Administrador, matrícula 1.709.432-1, para substituir a Gerente de Manutenção da Frota, símbolo CPC-08, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 1.304, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546/2018 e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 708/2018, resolve:

CESSAR os efeitos do ato que designou a servidora IARA DE SOUZA CEZARIO JARDIM matrícula: 1443758-9, Especialista em Saúde - Fisioterapeuta, para substituir a

Diretora de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, símbolo CNE-07, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, publicado no DODF n.º 21, de 31 de janeiro de 2022, página 64, conforme instrução no processo SEI n.º 00060-00026761/2021-19.

DESIGNAR a servidora WANESSA RIBEIRO TENORIO GARCEZ, matrícula: 1710889-6, Especialista em Saúde - Administradora, para substituir a Diretora de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, símbolo CNE-07, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme instrução no processo 00060-00026761/2021-19. A contar de 28 de outubro de 2025.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 1.407, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 10, da Portaria n.º 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei Complementar n.º 840/2011, alterada pela Lei Complementar n.º 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: MELINA BELINTANI SWAIN, Matrícula n.º 01737392, Quinquênio: 1º) 12/01/2009 a 10/01/2014; 2º) 11/01/2014 a 09/01/2019 e 3º) 10/01/2019 a 08/01/2024. Processo: 00063-00005015/2025-22.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

### DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 91, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria n.º 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF n.º 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 9 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LINDOMAR NUNES SANTANA, matrícula: 0151515-2, na carreira Técnica de Enfermagem, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo n.º. 00060-00404598/2025-55.

CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) KARLA CRISTINA NASCIMENTO JUBE, matrícula: 0189127-8, na carreira de Especialista em Saúde Pública, no cargo de Fisioterapeuta, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo n.º. 00060-00428364/2025-01.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JAIRO FLAUSINO AMOR, matrícula: 0125064-7, na carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo n.º. 00060-00506782/2025-39.

CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CELINA SETSUKO KAWANO, matrícula: 1441086-9, na carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Primeira, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo n.º. 00060-00507129/2025-97.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) PAULO LUIZ DA SILVA, matrícula: 0139454-1, na carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo n.º. 00060-00510443/2025-57.

CONVERTER EM PECÚNIA 8 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) VALERIA CEZAR DE SOUZA, matrícula: 0138811-8, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo n.º. 00060-00506959/2025-05.

CONVERTER EM PECÚNIA 4 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LARYSSA SANTOS QUEIROZ DE MOURA, matrícula: 1660408-3, na carreira de gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de TECNICO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA, Classe Segunda, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo n.º. 00060-00467408/2025-19.

WATSON LACERDA DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 389, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores abaixo relacionados: JOAO AUGUSTO DE JESUS SILVA, matrícula 1384139, 5º quinquênio: 12/07/2020 a 14/07/2025; LINDAMAR FONTENELE FROTA, matrícula 1517562, 4º quinquênio: 20/09/2020 a 20/10/2025; CAMILA CRISTINA FERREIRA, matrícula 16730860, 1º quinquênio: 22/02/2016 a 21/03/2021; JANAINA MESSIAS GOMES, matrícula 14366797, 2º quinquênio: 26/11/2016 a 24/11/2021; KELLY FELIX CANUTO, matrícula 1673839X, 1º quinquênio: 22/02/2016 a 19/02/2021; REJANE MARIA MALHEIROS DO AMARAL, matrícula 1400533, 4º quinquênio: 26/12/2015 a 24/12/2020; MAYS PAULA DA COSTA REIS, matrícula 16855892, 1º quinquênio: 02/05/2018 a 30/04/2023; SUZANA CARDOSO MESQUITA, matrícula 16593308, 2º quinquênio: 13/07/2018 a 28/07/2023; JANDIRA REIS SOUSA, matrícula 1662128X, 2º quinquênio: 27/12/2018 a 25/12/2023; HUMBERTO LUIZ AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula 1683799, 3º quinquênio: 14/04/2018 a 12/04/2023.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos servidores abaixo relacionados:

SANDRA REGINA ABADIA MOTA, matrícula 1509624, 4º quinquênio: 07/06/2020 a 05/06/2025; FRANCILIO MARCO CAMELO, matrícula 1362496, 6º quinquênio: 04/10/2020 a 02/10/2025; JOAO AUGUSTO DE JESUS SILVA, matrícula 1384139, 5º quinquênio: 12/07/2020 a 14/07/2025; EDNA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 1831828, 3º quinquênio: 15/11/2019 a 10/02/2025; MARCELLO HENRIQUE PASCHOAL, matrícula 1901346, 3º quinquênio: 30/05/2020 a 28/05/2025; LARISSA DOS SANTOS SAD PEREIRA, matrícula 16716256, 2º quinquênio: 20/09/2020 a 09/10/2025; DELCY CORREIA DA SILVA, matrícula 1515160, 4º quinquênio: 11/10/2020 a 11/10/2025; ELIZA NUNES DE FIGUEIREDO MULLER, matrícula 1846558, 3º quinquênio: 27/12/2019 a 04/03/2025.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 187 de 02 de outubro de 2025, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A RUTTE MATIAS DE OLIVEIRA, matrícula: 16740661 ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 11/01/2023 a 09/01/2028..." LEIA-SE: "...1º quinquênio: 22/02/2016 a 10/01/2023..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, publicada no DODF nº 140 de 22 de julho de 1999, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula: 01330780 ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 02.08.93 a 01. 08.98..." LEIA-SE: "...1º quinquênio: 02/08/1993 a 31/07/1998..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de junho de 2004, publicada no DODF nº 107 de 07 de junho de 2004, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula: 01330780 ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 02.08.1998 a 01.09.2003..." LEIA-SE: "...2º quinquênio: 01/08/1998 a 28/09/2003..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de outubro de 2010, publicada no DODF nº 220 de 19 de novembro de 2010, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula: 01330780 ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 3º: 02 de setembro de 2003 a 1º de setembro de 2008..." LEIA-SE: "...3º quinquênio: 29/09/2003 a 26/09/2008..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 56 de 19 de março de 2014, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula: 01330780 ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 4º: 02 de setembro de 2008 a 1 de setembro de 2013..." LEIA-SE: "...4º quinquênio: 27/09/2008 a 25/09/2013..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de abril de 2021, publicada no DODF nº 69 de 14 de abril de 2021, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula: 01330780 ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 02/09/2013 a 31/08/2018..." LEIA-SE: "... 5º quinquênio: 26/09/2013 a 24/09/2018..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 242 de 19 de dezembro de 2024, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula: 01330780 ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio: 01/09/2018 a 30/08/2023..." LEIA-SE: "...6º quinquênio: 25/09/2018 a 23/09/2023..."

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): IONE BATISTA NUNES LACERDA, 1.440.305-6, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.254 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1992 a 03 de fevereiro de 1994, 1º de setembro de 1994 a 05 de maio de 1995 e 1º de novembro de 1996 a 1º de dezembro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00036405/2018-08.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SANDRA REGINA SOUSA GOMES, 153.046-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 663 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de março de 1997 a 28 de maio de 1995 e 1º de julho de 1997 a 14 de fevereiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00583749/2024-41.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SANDRA REGINA SOUSA GOMES, 153.046-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 712 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 17 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS e Declaração do Órgão, no período de 19 de agosto de 2002 a 30 de julho de 2004, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00583749/2024-41.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MAGNA KLESIA DE OLIVEIRA LOPES, 152.927-7, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 314 dias, ou seja, 10 meses e 14 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03 de dezembro de 2000 a 12 de outubro de 2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00360925/2019-10.

CONCEDER Licença Servidor nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número de processo) aos servidores: ELISANGELA FARIA TORRES DANTAS, 0179860X, TECNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 05/11/2019 a 19/08/2025, 00060-00396648/2025-13; LUIS FERNANDO DOS SANTOS, 1801996, ENFERMEIRO, 1º quinquênio, 03/08/2019 a 30/08/2024, 00060-00315832/2025-71; CELIA DA SILVA ALEIXO CASTRO HENRIQUE, 1351834, AOSD ORTOPEDIA E GESSO, 1º quinquênio, 18/02/2020 a 17/03/2025, 00060-00396505/2025-10; LEDA DA SILVA SOUZA, 1509136, TECNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 25/06/2020 a 23/08/2025, 00060-00396600/2025-13; MARIA IZABEL DANTAS SANTOS, 16711467, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 22/07/2020 a 20/07/2025, 00060-00396629/2025-97; CLEA MARIA DE JESUS DA SILVA, 1395181, AOSD - PAT. CLINICA, 1º quinquênio, 03/08/2020 a 01/08/2025, 00060-00396643/2025-91; MILENE MARTINS COLLA, 0171628X, TECNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio 03/08/2020 a 01/08/2025, 00060-00396661/2025-72.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) a servidora: ELISANGELA BORGES DA SILVA, 01983199, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 22/01/2016 a 22/10/2021, 00060-00325105/2019-73; CRISLANE PAULINO DA SILVA, 0155812-9, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 3º quinquênio, 28/07/2016 a 05/07/2025, 00060-00527257/2019-17.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MONICA DA CONCEICAO FERREIRA FREITAS, matrícula 0138446-5, no cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e Arts 43 e 45 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 08/10/2025, conforme processo 00060-00037255/2025-71.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 0155368-2, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42, da LC 769/2008, de 30/06/2008, a contar de 22/10/2025, conforme processo 00060-00506970/2020-52.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de novembro de 2004, publicada no DODF nº 214 de 10 de novembro de 2004, pág. 14, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ELZA ABADIA DA SILVA, 147.066-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...3.378 dias, ou seja, 9 anos, 3 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...3.376 dias, ou seja, 9 anos, 3 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277-000934/2004.

RETIFICAR a Ordem de serviço nº 326 de 03 de Outubro de 2025, publicada no DODF nº 192 de 09 de Outubro de 2025 que concedeu licença servidor para ANDREEZA C. FIGUEIREDO SILVA, 01928546, MEDICO - CLINICA MEDICA, 1º quinquênio, Onde se lê 27/07/2020 a 25/07/2025, Leia-se 27/07/2020 a 23/10/2025, 00060-00378586/2025-68;

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, página 22, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MAGNA KLESIA DE OLIVEIRA LOPES, 152.927-7, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...3.045 dias, ou seja, 8 anos, 4 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1997 a 03 de maio de 2004 e 1º de junho de 2004 a 29 de janeiro de 2006". LEIA-SE: "...2.939 dias, ou seja, 8 anos e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de setembro de 1990 a 30 de junho de 1994, 13 de outubro de 2001 a 03 de maio de 2004 e 1º de junho de 2004 a 29 de janeiro de 2006". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00360925/2019-10.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de Dezembro de 2012, pág. 26, publicada no DODF nº 259 de 21 de dezembro de 2012, pág. 28, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora KÁTIA MARIA DE MOURA LIMA GONÇALVES, 141.072-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.379 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1989 a 04 de outubro de 1994, 1º de maio de 2000 a 28 de fevereiro de 2001 e 1º de março de 2001 a 31 de agosto de 2001..." LEIA-SE: "...2.374 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1989 a 30 de setembro de 1994, 1º de maio de 2000 a 28 de fevereiro de 2001 e 1º de março de 2001 a 31 de agosto de 2001...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0283-000123/2012.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo SEI 00060-00051344/2025-20, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria ESPECIAL e optado por permanecer em atividade, ao servidor ANGELO DA ABADIA FONSECA, matrícula nº 129.564-0, Técnico em Enfermagem, em atendimento à Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 25/12/2016. Processo SEI nº 00060-00205142/2020-08.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora GIOVANA DA SILVA CAVALLIN, matrícula 138.082-6, Técnico em Enfermagem, com base na Constituição Federal de 1998, Artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 01/08/2025. Processo SEI nº 00060-00451838/2019-62.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ANA PAULA SILVEIRA DE CASTRO, matrícula 138.938-6, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, com base na Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, Artigo 3º, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 21/02/2025. Processo SEI nº 00060-00368249/2025-62.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor CELIO MARCIO FURTADO, matrícula 134.782-9, Técnico Administrativo, com base na Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, Artigo 3º, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 01/01/2025. Processo SEI nº 00060-00515910/2023-73.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora CRISTINA GOMES LIMA, matrícula 163.845-9, Enfermeiro, com base na Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, Artigo 3º, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 13/08/2023. Processo SEI nº 00060-00549315/2024-12.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora DARILENE GOMES

NOLASCO, matrícula 146.659-3, Técnico em Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, com base na Constituição Federal de 1998, Artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 10/07/2025. Processo SEI nº 00060-00370725/2025-13.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor PAULO MARSIGLIO NETO, matrícula 146.717-4, Médico - Clínica Médica, com base na Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, Artigo 3º, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 25/04/2025. Processo SEI nº 00060-00458860/2025-81.

REVER, na Ordem de Serviço nº 45 de 18/09/2018, publicada no DODF nº 180, de 20/09/2018, o ato que concedeu Abono de Permanência a VANILDE SA BARBOSA, matrícula nº 136.420-0, do cargo de Enfermeiro, Classe ESPECIAL, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 12/05/2017, conforme processo 00060-00289279/2018-84.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00097192/2025-10, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora SOLMIRAR CAMPOS LIMA, matrícula 144.424-7, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 49 de 14 de março de 2022, página 28. Processo nº 00060-00591465/2021-86.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR, matrícula 17119928, Médico - Anestesiologia, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GACIR/UAMP, para participar do 70º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, com ônus limitado, no período de 25 a 30 de novembro de 2025, a realizar-se em Salvador - BA, processo 00060-00464118/2025-13; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 870, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00400464/2022-12, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 11/10/2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor JOAO LUIS RODRIGUES, matrícula 01333224, ARTIFICE-OBRAS CIVIS com lotação na SES/SRSSU/GAOAPS-SU/NAGMPT por haver completado os requisitos para Aposentadoria Voluntária, conforme Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00400464/2022-12.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 872, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00503515/2023-48, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 866, de 24 de outubro de 2025 para ONDE SE LÊ: "...ROSELI DE JESUS LOPES DA LUZ SANTOS, Enfermeira de Família e Comunidade, matrícula 11706955...", LEIA-SE: "...ROSELI DE JESUS LOPES DA LUZ SANTOS, Enfermeira de Família e Comunidade, matrícula 17069556...".

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 873, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de junho de 2012, publicada no DODF nº 113, de 13 de junho de 2012, página 41 e 42, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ISABELA CASCAO ANJOS, 158.272-0, Médico da família e da comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.711 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1988 a 31 de agosto de 1988, 1º de janeiro de 1990 a 07 de maio de 1990, 15 de setembro de 1991 a 07 de julho de 1994, 03 de junho de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, 1º de março de 2002 a 30 de junho de 2002 e 15 de outubro de 2003 a 04 de outubro de 2006...". LEIA-SE: "...2.706 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1988 a 31 de agosto de 1988, 1º de janeiro de 1990 a 07 de maio de 1990, 15 de setembro de 1991 a 07 de julho de 1994, 03 de junho de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, 1º de março de 2002 a 30 de junho de 2002 e 15 de outubro de 2003 a 04 de outubro de 2006...". Retificada a fim de corrigir o total de dias averbados anteriormente, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0275-000272/2012.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 877, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00520973/2025-11, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora CARMICELIA DE SANTANA FREITAS, matrícula 151.399-0, lotado(a) no(a) GSAP2-SM/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 17/09/2020 a 16/09/2025, processo nº 00060-00501664/2025-34.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora: CLEONICE LISBETE SILVA GAMA, matrícula 1.697.517-0, lotado(a) no(a) GSAP7-GAMA/UBS7-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 1º Quinquênio, período de 30/04/2020 a 28/04/2025, processo nº 00060-00483467/2025-26.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor EDINALVA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 136.107-4, lotado(a) no(a) GSAP1-SM/UBS1-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 6º Quinquênio, período de 26/09/2020 a 26/09/2025, processo nº 00060-00375927/2025-43.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ELIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 136.241-0, lotado(a) no(a) GSAP4-GAM/UBS4-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 6º Quinquênio, período de 03/10/2020 a 04/10/2025, processo nº 00060-00505809/2025-76.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora GLACIENE ALMEIDA BORGES, matrícula 150.621-8, lotado(a) no(a) GSAP4-SM/UBS8-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 29/05/2020 a 28/07/2025, processo nº 00060-00491931/2025-58.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora GLECYWANA CUSTODIO PINTO DE LIMA, matrícula nº 151.407-5, lotado(a) no(a) GSAP6-GAM/UBS6-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 13/09/2020 a 27/09/2025, processo nº 00060-00488507/2025-26.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora IOLANDA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 184.195-5, lotado(a) no(a) GSAP2-SANTA MARIA/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 26/11/2019 a 24/11/2024, processo nº 00060-00489130/2025-22.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora IONE SOUZA SANTOS SAMPAIO SOARES, matrícula 182.774-X, lotado(a) no(a) GSAP1-GAMA/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 02/11/2019 a 15/12/2024, processo nº 00060-00506192/2025-14.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora MARLICE MOREIRA DE SOUZA, matrícula 136.101-5, lotado(a) no(a) GSAP2-SM/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 6º Quinquênio, período de 03/10/2020 a 01/10/2025, processo nº 00060-00487689/2025-18.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora RAYANNE CRISTINA ARAUJO BALBINO, matrícula 183.515-7, lotado(a) no(a) GSAP3-GAM/UBS3-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 15/11/2019 a 15/12/2024, processo nº 00060-00487730/2025-56.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora RODRIGO MARQUES AGUIAR, matrícula 196.422-4, lotado(a) no(a) GSAPP-SU/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 13/10/2020 a 11/10/2025, processo nº 00060-00512842/2025-52.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ROGERIO DE SOUZA PACHECO CAVALCANTE, matrícula 195.551-9, lotado(a) no(a) GSAP7-GAM/UBS13-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 05/10/2020 a 03/10/2025, processo nº 00060-00494545/2025-18.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor CLEITON LOPES SILVA, matrícula 155.313-5, lotado(a) no(a) GSAP3-GAMA/UBS3-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 29/05/2017 a 03/06/2022, processo nº 00060-00384310/2020-12.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor FERNANDA GABRIELA APARECIDA MACIEL ARAUJO, matrícula 1.661.751-7, lotado(a) no(a) GSAPP-SU/UBS15-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 2º Quinquênio, período de 26/11/2018 a 26/11/2023, processo nº 00060-00492892/2021-82.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor GLACIENE ALMEIDA BORGES, matrícula 150.621-8, lotado(a) no(a) GSAP4-SM/UBS8-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 30/05/2015 a 28/05/2020, processo nº 00060-00168092/2024-96.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor WARLIS GONÇALVES BOM TEMPO, matrícula 173.570-5, lotado(a) no(a) GSAP4-SM/UBS3-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 1º Quinquênio, período de 03/09/2002 a 01/09/2007, atualizando os quinquênios de Licença Prêmio por Assiduidade da matrícula 143.944-8, com os quinquênios de Licença Prêmio por Assiduidade na matrícula 173.570-5 em razão de Averbação de Tempo de Serviço, processo nº 00060-00018596/2019-07

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor WARLIS GONÇALVES BOM TEMPO, matrícula 173.570-5, lotado(a) no(a) GSAP4-SM/UBS3-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 2º Quinquênio, período de 02/09/2007 30/08/2012, atualizando os quinquênios de Licença Prêmio por Assiduidade da matrícula 143.944-8, com os quinquênios de Licença Prêmio por Assiduidade na matrícula 173.570-5 em razão de Averbação de Tempo de Serviço, processo nº 00060-00018596/2019-07.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor WARLIS GONÇALVES BOM TEMPO, matrícula 173.570-5, lotado(a) no(a) GSAP4-SM/UBS3-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 31/08/2012 a 29/08/2017, atualizando os quinquênios de Licença Prêmio por Assiduidade da matrícula 143.944-8, com os quinquênios de Licença Prêmio por Assiduidade na matrícula 173.570-5 em razão de Averbação de Tempo de Serviço, processo nº 00060-00018596/2019-07.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor WARLIS GONÇALVES BOM TEMPO, matrícula 173.570-5, lotado(a) no(a) GSAP4-SM/UBS3-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 30/08/2017 a 05/09/2022, atualizando os quinquênios de Licença Prêmio por Assiduidade da matrícula 143.944-8, com os quinquênios de Licença Prêmio por Assiduidade na matrícula 173.570-5 em razão de Averbação de Tempo de Serviço, processo nº 00060-00018596/2019-07.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 995, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025  
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal em conjunto com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, considerando a expressiva quantidade de demandas pendentes e o número insuficiente de servidores para a consecução dessas demandas, bem como os princípios administrativos da eficiência, da celeridade, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da premente necessidade de adoção de medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços desta Controladoria, resolve:

Art. 1º Convocar as servidoras: JESSICA CAMARGO DE AMORIM, matrícula 1704718-8; e MARINA DA SILVA SANTOS XIMENES, matrícula 1681537-8; para compor as Comissões subordinadas à Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 2º As servidoras convocadas por meio desta Portaria ficam condicionadas a exercer suas atividades nesta Controladoria e/ou nas Unidades subordinadas por um período mínimo de 2 (dois) anos. Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, conforme sua competência regimental.

Art. 3º As servidoras convocadas deverão se apresentar à Controladoria Setorial da Saúde - CONT/SES imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 29 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00064-00004833/2025-80 INTERESSADO: ELIDIANE ALVES FERNANDES LEMOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a servidora ELIDIANE ALVES FERNANDES LEMOS, da carreira de Gestão de Políticas Públicas e Gestão Governamental, cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão 2, matrícula n.º: 0284667-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, a contar de 07 de outubro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## DIRETORIA EXECUTIVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08/02/2011, publicada no DODF de 09/02/2011, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25/04/2021, conforme Processo SEI nº 00064-00005287/2025-02, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RONALD DA SILVA FREITAS, matrícula 0286931-4, para substituir o Gerente, da Gerência de Ações Estratégicas de Educação na Saúde, da Coordenação de Ensino Serviço e Educação na Saúde, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, CPC – 08, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância.

Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 57, de 26 de junho de 2024, publicada no DODF nº 122, de 28 de junho de 2024, página 44.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

## INSTRUÇÃO Nº 329, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00004282/2025-82, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1401948-5, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Controle de Frequência, símbolo CPC-02, da Fundação Hemocentro de Brasília, em todos os afastamentos legais.

OSNEI OKUMOTO

## INSTRUÇÃO Nº 330, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, REGINALDO PASSOS, matrícula 14022176, da função de Presidente da Comissão destinada a realizar o Inventário Físico-Financeiro dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, exercício de 2025, da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, instituída por meio da Instrução nº 320, de 20 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 200, de 21 de outubro de 2025, pág.38.

Art. 2º Designar, MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONCALVES, matrícula nº 1702921-X, para compor na função de Presidente da Comissão destinada a realizar o Inventário Físico-Financeiro dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, exercício de 2025, da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, instituída por meio da Instrução nº 320, de 20 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 200, de 21 de outubro de 2025, pág.38.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## INSTRUÇÃO Nº 331, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: EXONERAR, a pedido, CYNTHIA MARIA LEO YAMADA, matrícula 1681764-8, Técnico de Atividades do Hemocentro - Hematologia e Hemoterapia, a contar de 22/08/2025, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo nº 00063-00004229/2025-81.

OSNEI OKUMOTO

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 328, de 29 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 206, de 30 de outubro de 2025, página 38, que trata de publicação de quinquênio de Licença-servidor, ONDE SE LÊ: "...ALESSANDRA CARLA FERNANDES, matrícula 1.401.939-6, ...0063-000333/2015...", LEIA-SE: "...ALESSANDRA CARLA FERNANDES, matrícula 1.401.939-6, ...0063-000335/2015...", mantendo-se inalterados os demais termos.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 1.171, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir, para participar do II Encontro Formativo anual da Rede Nacional de Articuladores do Programa Escola das Adolescências, em Salvador/BA, no período de 2 a 5 de dezembro de 2025, com ônus parcial para o Distrito Federal:

I - BEATRIZ OLIVEIRA GONTIJO, matrícula 231.333-2, Processo 00080-00294120/2025-36;

II - Hermes Marques Machado, matrícula 228.892-3, Processo 00080-00295621/2025-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## PORTARIA Nº 1.172, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da alínea "e" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANTONIO CARLOS DO PATROCINIO, matrículas 214.476-X e 235.092-0, para integrar a Comitativa Oficial Brasileira para Visita à Smart City Expo World Congress, em Barcelona, na Espanha, no período de 31 de outubro a 9 de novembro de 2025, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00300500/2025-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## PORTARIA Nº 1.173, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a Comissão de Análise das Prestações de Contas do PDAF e do PDDE e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise das Prestações de Contas do PDAF e do PDDE, destinada a analisar e emitir pareceres financeiros sobre as prestações de contas parciais e finais dos recursos distritais, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), e federais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), os quais se encontram sob o acompanhamento da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas (Dpres/SUAG), e em análise direta da Gerência de Análise Prévia de Contas (Geap).

Art. 2º Compete à Comissão de Análise das Prestações de Contas do PDAF e do PDDE:

I - instruir e analisar os processos referentes às prestações de contas do PDAF, relativas aos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024; e do PDDE, bem como de suas respectivas ações, recebendo das áreas técnicas os pareceres e as informações relativas ao cumprimento do objeto e à execução física e financeira;

II - gerar, emitir e expedir notificações e/ou notas técnicas destinadas ao saneamento de irregularidades e/ou impropriedades apontadas no parecer financeiro das prestações de contas;

III - apreciar e emitir parecer conclusivo sobre as justificativas ou recursos apresentados pelas Unidades Executoras (UEs), em resposta às notificações e às notas técnicas emitidas para saneamento das irregularidades identificadas na fase de análise financeira das prestações de contas;

IV - efetuar, no caso do PDDE, o lançamento dos resultados no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC);

V - encaminhar os pareceres técnicos relativos ao PDAF para apreciação do Ordenador de Despesas e posterior publicação da decisão no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF);

VI - encaminhar, por meio eletrônico, as planilhas com os resultados das análises finalizadas do PDDE ao Gabinete do Secretário-Executivo, para posterior envio ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 3º A Comissão de Análise das Prestações de Contas do PDAF e do PDDE será presidida pela Gerente da Geap, sob supervisão da Dpres.

Art. 4º Compete à presidência da Comissão o controle dos processos a serem distribuídos e analisados, bem como dos dados a serem encaminhados ao FNDE, via SIGPC, e das publicações no DODF.

Parágrafo único. A presidência da Comissão distribuirá, semanalmente, os processos de prestação de contas, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e manterá o controle da distribuição e do prazo de cumprimento das análises.

Art. 5º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Análise das Prestações de Contas do PDAF e do PDDE:

I - ALDEVIR MARTINS DA SILVA JÚNIOR, matrícula 229.324-2;

II - ALEXANDRE AUGUSTO LAGO VALENTIN, matrícula 206.821-4;

III - ANA CAROLINA NUNES DE AGUIAR, matrícula 211.609-X;

IV - ANGELINA RODRIGUES COUTINHO, matrícula 231.157-7;

V - DIVINO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 30.490-5;

VI - GABRIELA NORONHA RODRIGUES, matrícula 216.581-3;

VII - JOANA D'ARC DA CONCEIÇÃO VIANA, matrícula 258.998-2;

VIII - JOEL DONIZETE DA SILVA, matrícula 55.011-6;

IX - KAIAN GOMES MARTINS, matrícula 243.285-4;

X - KALYANNE PATRÍCIA DE MEDEIROS DANTES DIAS, matrícula 213.166-8;

XI - LUCIENE DE SOUZA SARMENTO, matrícula 206.185-6;

XII - MARIA DE FÁTIMA MAFEI SILVA, matrícula 203.088-8;

XIII - MARIA DO SOCORRO BRITO DA SILVA, matrícula 32.249-0;

XIV - MICHELLE ABREU FURTADO, matrículas 206.735-8 e 212.218-9;  
 XV - MICHELLE JORDÃO MACHADO, matrícula 39.957-4;  
 XVI - RANIELLE VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 239.979-2;  
 XVII - RICARDO BARROS DE CASTRO, matrícula 299.040-8;  
 XVIII - VANDERLÚCIA EVANGELISTA DANTAS, matrícula 248.012-3;  
 XIX - VANESSA FONTENELLE DOS PASSOS, matrícula 247.832-3;  
 XX - JULYCLEZIO CANDIDO SANTANA, matrícula 223.845-4;  
 XXI - FRANCISCA BETÂNIA BELTRÃO ALVES, matrícula 208.395-7;  
 XXII - DÉBORA CRISTINA ASSUNÇÃO SANTOS NUNES, matrícula 248.280-0;  
 XXIII - SOLANGE DE FÁTIMA DE JESUS, matrícula 209.956-X;  
 XXIV - MARIA AUXILIADORA NEVES ALVES CABECEIRA, matrícula 253.268-9;  
 XXV - KELEN JEANE FERNADES SANTOS, matrícula 253.485-1;  
 XXVI - BRUNA PEREIRA DA SILVA, matrícula 247.853-6;  
 XXVII - EZEQUIAS DE AMORIM SANTOS, matrícula 253.974-8;  
 XXVIII - AURIEDENIA BARRETO BEZERRA, matrícula 209.094-5;  
 XXIX - DANIELA CRISTINA BISPO DE MELO, matrícula 253.649-8.

§ 1º Os servidores designados deverão dedicar tempo integral às atribuições da Comissão, ficando dispensados dos trabalhos na unidade de exercício de origem até o dia 30 de janeiro de 2026, poderão, inclusive, realizar as análises fora das dependências da Geap e/ou das Unidades de Administração Geral (Uniags), contudo, deverão cumprir as metas de desempenho estabelecidas.

§ 2º Deverá ser escolhido um servidor dentre os designados para acompanhar o cumprimento das metas fixadas e apresentar, semanalmente, relatório de produtividade da Comissão.

§ 3º Aos servidores designados lotados nas Uniags, será disponibilizado acesso ao SEI, na unidade SEE/SUAG/UCOF/DPRESC/GTGEAP, para a execução dos trabalhos da Comissão, permanecendo lotados nas Coordenações de Prestação de Contas das respectivas Uniags.

§ 4º O descumprimento das metas estabelecidas será comunicado ao servidor e poderá ensejar sua exclusão da Comissão.

Art. 6º Os servidores designados para compor a Comissão reunir-se-ão ordinária e semanalmente, conforme cronograma pré-estabelecido, na Geap, nos dias designados pela presidência, nas dependências da SEEDF, para apresentação dos resultados parciais das demandas, os quais serão registrados em ata e encaminhados ao Secretário-Executivo; bem como para elucidar dúvidas e receber orientações da presidência, de modo a assegurar o adequado acompanhamento e direcionamento dos trabalhos.

Parágrafo único. Os representantes da Comissão poderão ser convocados, extraordinariamente, pela presidência, para outras reuniões e/ou ações, em data e horário a serem definidos.

Art. 7º Os trabalhos da Comissão de Análise das Prestações de Contas do PDAF e do PDDE deverão ser concluídos até 30 de janeiro de 2026, com possibilidade de prorrogação a critério da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### PORTARIA Nº 1.174, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da alínea "e" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e ao Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir, para acompanharem o retorno dos estudantes participantes do Programa "Pontes para o Mundo", em Londres, na Inglaterra, no período de 22 de novembro a 3 de dezembro de 2025, com ônus total para o Distrito Federal:

I - BRUNO RIBEIRO PEREIRA, matrícula 252.320-5, Processo 00080-00301266/2025-45;

II - FELIPE DE NORONHA LIMA, matrícula 254.025-8, Processo 00080-00301216/2025-68;

III - MARIA EDUARDA SOARES CARDIM, matrícula 249.640-2, Processo 00080-00300364/2025-65;

IV - MARY MARA LEAL, matrícula 25.533-5, Processo 00080-00301236/2025-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 1.170, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, no Processo SEI 00080-00284987/2025-83, e em atendimento à Decisão Judicial proferida no Processo 0803323-86.2025.8.07.0016, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Professor de Educação Básica, ocupado por DAIANE MOTA LINS, matrícula 239.078-7, Padrão 07 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 2025, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 424, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARTA GOMES DE ALMEIDA ICÓ, matrícula nº 56.497-4, fiscal titular, e WAGNER PACHECO BARJA, matrícula nº 25.493-2, fiscal suplente, do Contrato de Comodato nº 01/2025, firmado entre a SEE/DF e a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), objeto do processo nº 00080-00014719/2024-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da referida Secretaria de Estado, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, observados os termos do artigo 90 da Portaria da então SEPLAN nº 39/2011 e ainda o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025, compreendendo os almoxarifados: Gerência de Almoxarifado/GEAL, código 3702, Gerência de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar código 3704, Gerência de Acompanhamento e Fiscalização da Alimentação Escolar, código 3705 e Gerência de Programas Complementares código 3707, designando para sua composição os seguintes servidores: DAVI DA SILVA PERIERA, matrícula 40030-0, SUELENE GOMES DA SILVA, matrícula 40.344-X, ANA CLEYDE COSTA LOPES matrícula 40.718-6, LUÍS ENOQUE OLIVEIRA FEITOSA - Matrícula. 245.986-9, VALDIVINO MOREIRA DE ALMEIDA - Matrícula. 253.022-8 e PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA- Matrícula. 41.675-4.

Art. 2º A Comissão será presidida por DAVI DA SILVA PERIERA, matrícula 40030-0, que será substituído, nos seus impedimentos eventuais por ENOQUE OLIVEIRA FEITOSA - Matrícula. 245.986-9.

Art. 3º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º Fixar o prazo de 17 a 28 de novembro de 2025 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto à correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 47.810 de 13/10/2025.

Art. 6º Durante período de 17 a 28 de novembro de 2025, ficam expressamente proibidas às movimentações de entrada e saída de materiais no Setor de Almoxarifado, ressalvadas as necessidades de correção de eventuais divergências.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

### SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE OPERAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 44.964, de 15 de setembro de 2023, c/c o artigo 16 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que fará o acompanhamento da pretensa aquisição de dispositivos móveis, tipo tablet, para o atendimento aos estudantes em regime de atendimento domiciliar e hospitalar e aos professores que os acompanham e para apoio às atividades administrativas de fiscalização e governança da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, matrícula n.º 228.675-0

II - Integrante Requisitante: BHORER ATHAYDE LOPES WANDERLEY, matrícula 023.161-4;

III - Integrante Técnico: ERICK NEGREIROS PIMENTA, matrícula n.º 253.637-4;  
IV - Integrante Técnico Suplente: EDIGAR SILVA RODRIGUES, matrícula n.º 248.206-1;

V - Integrante Administrativo: DÉBORA MARÂNDOLA, matrícula n.º 254.932-8;

VI - Integrante Administrativo Suplente: RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA CUNHA, matrícula n.º 2.000.719-1.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaborar a documentação exigida na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, qual seja:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Termo de Referência;
- c) Mapa de Gerenciamento de Risco.

II - acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor. Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme § 9º, artigo 29, Seção III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUAN LOPES LEITE

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do Art. 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional do Núcleo Bandeirante, designados pela Ordem de Serviço Nº 03, de 25 de novembro de 2024: AUXILIADORA AIRES ARAÚJO DE LIMA, matrícula 0253.863-6, ANIVA DELFINO DE MELO, matrícula 224.289-3, TAYANE LEAL DA SILVA, matrícula 2000.372-2 e LILIANE DUARTE RODRIGUES XIMENES MATOS, matrícula 227.766-2, DODF nº 89, de 15/05/2025, pág.27.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão como titular e suplentes: Titular: ARIANE CARVALHO DE ARAÚJO SANTOS, matrícula 247.892-7, CPF: 013.\*\*\*.\*\*\*-90, Titular: JULIANA SOUSA SANTOS MACHADO, matrícula: 219.672-7, CPF: 018.\*\*\*.\*\*\*-09, Suplente: MARCELO GARCEZ SANTOS, matrícula 213.171-4, CPF: 890.\*\*\*.\*\*\*-53, Suplente: WILKER HENRIQUE LEMES CABRAL DE BRITO, matrícula 230.630-1, CPF: 013.\*\*\*.\*\*\*-65. LOTAÇÃO DOS SERVIDORES: UNIAE/NB.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO NUNES ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE  
Em 30 de outubro de 2025

Assunto: Autorização de viagem. Processo SEI: 00428-00003020/2025-23. Interessado: MÁRIO DANIEL VANDRÉ GUERRA, Matrícula GDF nº 1.719.520-9.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, incisos V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem do servidor MÁRIO DANIEL VANDRÉ GUERRA, Mat. 1.719.520-9, no período de 04 de novembro a 11 de novembro de 2025, com destino à cidade de Corrente/PI, a serviço, em missão de assessoramento, com ônus de diárias para o Governo do Distrito Federal.

NELSON PIRES FILHO  
CEL QOPM

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.320, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

DISPENSAR, ex-offício, o 3º SGT QPPMC Ref PTC JORGE LUIZ DAMASCENO VIDAL, matr. 11.275/5, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo a contar do dia 10 de novembro de 2025, desobrigando-o das funções na Diretoria de Veteranos Pensionistas e Cívics - DVPC, do Departamento de Gestão de Pessoal - DGP, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, conforme letra "i" inciso II, do artigo 13 da Portaria Nº 777 de 18 de maio de 2012, e letra "e" inciso II, do artigo 10 do Decreto 32.539 de 02 de dezembro de 2010.

JOSE ITALO SOARES TOMAZ

## DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.314, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-002.428/2017, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor MATHEUS DO PATROCÍNIO LIMA, Mat. 06163254, a contar de 27 de setembro de 2025, data em que deixou de comprovar a situação de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DVPC nº 1159 de 05 de setembro de 2025, publicada no DODF Nº 174 de 15 de setembro de 2025, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM JOHN KENNEDY DE ANDRADE LIMA Mat. nº 14.240/9, falecido na ativa em 07 de abril de 2017, no percentual de 85% (oitenta e cinco) para a senhora ILMARIA MARIA MOTA companheira do instituidor e no percentual de 15% (quinze por cento) para a senhora RITA VIEIRA DO PATROCÍNIO esposa pensionista judicial, a contar de 27 de setembro de 2025. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.317, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 00054-00029121/2023-49, resolve:

EXCLUIR, a contar da data do óbito, a pensionista militar a senhora CECÍLIA DE QUEIROZ GOMES SOUSA, matrícula nº 06814859-, falecida em 02 de outubro de 2025, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021220 01 55 2025 4 000097 104 0029391 21, do Ofício de Registro Civil Títulos e Documentos do DF, datado em 02 de outubro de 2025, em observância ao previsto no artigo 50 da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DVPC nº 1296 de 13 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 199 de 20 de outubro para reverter, na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); Art. 7, II na redação original da Lei nº 3.765/1960 combinado com a MP nº 56/2002 e art.24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019, c/c artigo 39, § 1º; e artigo 50, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM JOSÉ CICERO DE SOUSA GOMES, Matrícula nº 06.124/7, falecido na reserva remunerada em 13 de fevereiro de 2023, na proporção de 1/2 (um meio) para: BÁRBARA SOUSA DE QUEIROZ LIMA e BRUNA SOUSA DE QUEIROZ, filhas maiores de 24 anos do instituidor, a contar de 02 de outubro de 2025, data do óbito da extinta pensionista militar. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00160537/2025-03, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I "a" da Lei nº 3.765/1960, c/c com o artigo 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º, artigo 53 da Lei nº 10.486/2002., o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM, na mesma graduação com proventos integrais relativo ao soldo de Subtenente EDSON MENEZES DE SOUZA, Matrícula nº 00.891-5, falecido em 11 de outubro de 2025, integralmente para a senhora: AFRIA AVILA FERREIRA DE SOUZA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.330, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00126036/2024-17 e processo nº 054.003.260/2016, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor FABIO RIAN DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 06117651, a contar de 1º de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, beneficiário do MAJOR PM DEODATO GOMES RODRIGUES, MAT SIGHR nº 0.662/9, MAT SIAPE 1381541, reformado com proventos integrais, falecido em 06 de dezembro de 2016, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.335 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.165, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 00054-00102911/2024-67, resolve:

CONCEDER nos termos do Art. 139 da Lei Complementar 840 de 23 de novembro de 2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora EUNICE MARTINS BORGES mat. 80.537/8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, referente ao 8º quinquênio de 30/07/2020 a 28/07/2025, a serem gozados oportunamente.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 1.358, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº 0054-001659/2004, resolve:

CONCEDER ao 1º SGT PM RR WELLINGTON LEITE CAVALCANTE, matrícula 12.454/0, Isenção do Imposto de Renda, em tutela de urgência, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0797789-64.2025.8.07.0016, em trâmite no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.360, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº 0054-000729/2008, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 155, de 08 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 167, de 15 de agosto de 2014, referente ao CEL PM REF. NILTON DE CARVALHO SAISSÉ, matrícula 00.379/4, para INCLUIR: "... o artigo 96, inciso V, da Lei 7.289, 18 de dezembro de 1984..." conforme item 1 da Diligência nº 922 da CONAP/TCDF, datada de 26 de dezembro de 2016.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.367, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº 0054-000353/1996, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 119, de 07 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, referente ao CEL PM REF. FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, matrícula 00.111/2, para, ONDE SE LÊ: "...com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986...", LEIA-SE: "... na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009...", bem como incluir o "...§ 4º do artigo 20 da Lei nº 10.486/2002...", conforme item 1 da Diligência, de 06 de março de 2017.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 91, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

(PROCESSO SEI Nº 00054-00010836/2025-90)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM PUBLIO PASTROLIN CAVALCANTE, MAT.50.936/1, das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00010836/2025-90.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMA MARIO DE SOUSA CARNEIRO, matrícula: 21.740/9 como novo encarregado do referido processo administrativo, o qual deverá cumprir todas as determinações constantes na PORTARIA DLF Nº 01, 07 DE JANEIRO DE 2025 (161156063).

Art. 3º Determinar que o Encarregado: I - Comunique a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração. II - Tome ciência do disposto na Portaria PMDF nº 28, de 18 de outubro de 2010, e da Circular Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF, que disciplinam a instrução deste processo administrativo. III - Atente para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração. IV - Observe os modelos das peças comuns a esta espécie de processo administrativo, os quais estão disponíveis na intranet da PMDF (MENU TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo).

Art. 4º Publique-se no DODF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

**PORTARIA Nº 92, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

(PROCESSO SEI Nº 00054-00114731/2025-17)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM PUBLIO PASTROLIN CAVALCANTE, MAT.50.936/1, das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00114731/2025-17.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPME MAURICIO LOPES DA SILVA, matrícula: 22.592/4 como novo encarregado do referido processo administrativo, o qual deverá cumprir todas as determinações constantes na PORTARIA DLF Nº 67, 30 DE JULHO DE 2025 (177439423).

Art. 3º Determinar que o Encarregado: I - Comunique a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração. II - Tome ciência do disposto na Portaria PMDF nº 28, de 18 de outubro de 2010, e da Circular Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF, que disciplinam a instrução deste processo administrativo. III - Atente para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração. IV - Observe os modelos das peças comuns a esta espécie de processo administrativo, os quais estão disponíveis na intranet da PMDF (MENU TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo).

Art. 4º Publique-se no DODF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

**PORTARIA Nº 422, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 53/2025 (182999498), conforme indicado no Despacho - PMDF/DGP/DRS/CH (185388614): I - CAP QOPM RENATA BONTEMPO CIPRIANO DE BARROS, matrícula. 215.497/8, para a função de Gestor do Contrato; II - ST QPPMC HARISTON NEVES MIRANDA, matrícula. 24.422/8, para a função de Fiscal Técnico; III - 3 SGT QPPMC AYMARÁ CAROLINE ALVES FERREIRA, matrícula. 732.267/8, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o CAP QOPM RENATA BONTEMPO CIPRIANO DE BARROS, matrícula. 215.497/8, na função de Gestora do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato nº 53/2025 (182999498), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023. , nos autos do Processo SEI nº 00054-00022276/2025-16.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

**PORTARIA Nº 425, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando Nº 171/2025 - PMDF/19ºBPM/SLOG - (185275789), o MAJ QOPM BRAULIO EIRAS XAVIER, matrícula. 81.139/4, da função de Gestor do Contrato, e o 3º SGT QPPMC JOSÉ ROBERTO FRANCISCO PIREZ, matrícula. 732.441/3, da função de Fiscal Administrativo e DESIGNAR, o CAP QOPM LUIZ DANIEL BORGES, matrícula. 196.013/X, para a função de Gestor do Contrato, e o SD QPPMC VINNICIUS GOMES DE PAULO, matrícula. 739.261/3, para a função de fiscal administrativo, referente ao (ITEM 01. LOTE 01) 19º BPM, os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 42/2025 (176944874), referente prestação de serviços sob demanda de manutenção predial (ITEM 01. LOTE 01) 19º BPM: I - CAP QOPM LUIZ DANIEL BORGES, matrícula. 196.013/X, para a função de Gestor do Contrato; II - 2º SGT QPPMC ANA CARLA RODRIGUES DA MOTA, matrícula. 731.375/6, para a função Fiscal Técnico; III - SD QPPMC VINNICIUS GOMES DE PAULO, matrícula. 739.261/3, para a função de Fiscal Administrativo; IV - 1º SGT QPPMC LEANDRO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula. 73.838/7, para a função de 1º membro; V - CB QPPMC PEDRO AFONSO MARTINS MENDES, matrícula. 735648/X, para a função de 2º membro.

Art. 2º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 42/2025 (176944874), referente prestação de serviços sob demanda de manutenção predial (ITEM 02. LOTE 01) CEPOM: I - CAP QOPM MONICA DE APARECIDA NONATO RIBEIRO PONTES, matrícula. 214.969/9, para a função de Gestor do Contrato; II - 2º TEN QOPMA FLÁVIO MENEZES DE SANTANA, matrícula. 73.705/4, para a função de Fiscal Técnico; III - 2º TEN QOPMA JARBAS DE ALMEIDA, matrícula. 20.998/8, para a função de Fiscal Administrativo; IV - 2º SGT QPPMC HELIO VITOR REIS DOS SANTOS, matrícula. 196.212/4, para a função de 1º membro; V - CB QPPMC SILAS BRANDÃO DOS SANTOS, matrícula. 736.011/8, para a função de 2º membro.

Art. 3º Designar o CAP QOPM LUIZ DANIEL BORGES, matrícula. 196.013/X e a CAP QOPM MONICA DE APARECIDA NONATO RIBEIRO PONTES, matrícula. 214.969/9, nas funções de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato nº 42/2025 (176944874), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, nos autos do Processo SEI nº 00054-00099172/2025-08.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

**PORTARIA Nº 426, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando Nº 50/2025 - PMDF/9ºBPM/SLOG - (185646959), o SD QPPMC ADRIANO BARROS DE MELO, matrícula. 736.781/3, da função de 2º membro e DESIGNAR, o 1º SGT QPPMC CLEUDO ARAÚJO GOMES, matrícula. 22.286/0, para a função de 2º membro os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato n.º 169/2023 (117790932), conforme indicado no Memorando Nº 50/2025 - PMDF/9ºBPM/SLOG - (185646959): I - 1º SGT QPPMC LUCIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula. 22.613/0, para a função de Gestor do Contrato; II - 1º SGT QPPMC ELISEU NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula. 23.482/6, para a função de Fiscal Técnico; III - 1º SGT QPPMC CLEUDO ARAÚJO GOMES, matrícula. 22.286/0, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o 1º SGT QPPMC LUCIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula. 22.613/0, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato n.º 169/2023 (117790932), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, nos autos do Processo SEI n. 00054-00016317/2023-73.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, Lei de Organização básica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, concernente ao aproveitamento da experiência dos militares da Reserva Remunerada e/ou Reformado, para a execução de atividade administrativa específica na qualidade de Prestação de Tarefa por Tempo Determinado PTTD, e em concordância com o Parágrafo Único do Art. 4º do Decreto nº 42.836 de 20 de dezembro, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Subtenente RRm (PTTD), RAIMUDO NONATO FERNANDES, matrícula 1403257, da Prestação de Tarefa por Tempo Determinado - PTTD, do Cargo de Monitor Disciplinar em escola com Gestão Compartilhada - EGC, a contar de 01 de novembro de 2025, de acordo com o inciso II, alínea b, do art. 10, do Decreto nº 31.856, de 30 jun. 2010, com base na Lei Distrital nº 6.752/2020 e o Decreto nº 45.560 de 30 de janeiro de 2024, conforme os itens 11.1, letra A, 13.1, do Edital nº 001/2024 publicado no DODF nº 155 de 14 de agosto de 2024, que regulamentou a seleção para a PTTD, e combinado com Art. 21, item I, da Portaria 011 de, 13 de junho de 2023, que se aplica a Prestação de Tarefa por Tempo Determinado - PTTD.

MOISES ALVES BARCELOS

**SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

**APOSTILAMENTO Nº 40, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a Pensão Militar que foi concedida a Therezinha dos Santos (viúva), matrícula 06001491 falecida em 18 de outubro de 2025, viúva do extinto 3º Sgt. BM CELSO FERREIRA ALVES, matr. matr. 1416084, falecido em 08 de agosto de 2008, momento em que o benefício foi transferido a MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS ALVES SILVA, matr. 05120641, filha, calculado com base no soldo integral de 3º Sgt. BM, concedido integralmente, a contar da data do óbito da ex-pensionista, com fulcro no artigo 50 da Lei 10.486 de 04 de julho de 2002. Processo SEI 00053-00039301/2017-19.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 281, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do §1º do art. 255 e no art. 257 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, bem como do art. 4º da Instrução Normativa 01/2021-CGDF, e diante das questões de fato e de direito analisadas no Processo n.º 00055-00075651/2025-01, resolve:

Art. 1º Tornar pública a homologação de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), Doc. SEI/GDF 185517911, do servidor CARLOS ALBERTO RAMÃO CAVALCANTE JÚNIOR, mat.250568-1, decorrente de descumprimento de dever funcional, artigo 191, IV, da Lei Complementar 840/2011 analisado no processo 00055-00075651/2025-01.

Art. 2º Declarar que o prazo de cumprimento do ajuste será de 06 (seis) meses com observância das previsões do § 2º do art. 7º c/c art. 8º da Instrução Normativa 01/2021-CGDF pelo setor de pessoal e pela chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****INSTRUÇÃO Nº 764, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532/2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR o servidor TIAGO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 259.853-1, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora LIZANI DE LIZ TAVARES, matrícula nº 250.399-9, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Chefe do Núcleo de Fiscalização Administrativa de Credenciados (Nufad), da Gerência de Fiscalização Administrativa e Análise de Recursos e de Credenciados (Gerfad), da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Dircrep), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 10/11/2025 a 19/11/2025 e 21/11/2025 e 24/11/2025, totalizando 12 (doze) dias, por motivo de férias e abono de ponto anual da titular, respectivamente, nos termos do processo 00055-00015403/2025-01.

SÉRGIO PEREIRA DA COSTA

**INSTRUÇÃO Nº 765, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO MEDEIROS DE SANTANA, matrícula nº 256.774-1, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora ALINE GAZOLA ORTIZ, matrícula nº 250.439-1, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Administrativa e Análise de Recursos de Credenciados (Gerfad), da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Dircrep), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 07, 27 e 28/11/2025, referente ao abono de ponto anual da Titular, nos termos do processo 00055-00064098/2025-72.

SÉRGIO PEREIRA DA COSTA

**INSTRUÇÃO Nº 766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Convalidar a Concessão da Licença-Servidor, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, da servidora CAMILA RODRIGUES CELESTINO, matrícula 194.713-3, referente ao período de 28/08/2020 a 25/10/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO PEREIRA DA COSTA

**INSTRUÇÃO Nº 767, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora ELEUMA MORAES FELIX, matrícula nº 182.249-7, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor ZOELTON SOUSA, matrícula nº 250.406-5, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Serviços Gerais (Nuseg), da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 29/10/2025 a 01/11/2025, totalizando 04 (quatro) dias, por motivo de viagem a serviço do titular, nos termos do processo 00055-00096154/2025-38.

SÉRGIO PEREIRA DA COSTA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº 227, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento de suas funções legais e regulamentares, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220240036/2024 - SEAPE resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor ARIEL BRANDÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 193.549-6, lotado no Centro de Internamento e Reeducação - CIR/SEAPE, a sanção disciplinar definitiva de 05 (Cinco) DIAS de SUSPENSÃO, com fulcro no artigo 200, parágrafo único, inciso I, da LC nº 840/2011, já que restaram demonstradas condutas transgressoras da disciplina, previstas no Art. 191, inciso IV ("Art. 191. São infrações médias do grupo I: (...) IV – praticar ato incompatível com a moralidade administrativa;"), c/c Art. 190, inciso I ("Art. 190. São infrações leves: I – descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes;"), bem como, Art. 180, inciso V ("Art. 180. São deveres do servidor: (...) V – observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições;"), conforme Decisão (185381784), em razão dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº (04026-00045112/2024-10).

Art. 2º Após publicação encaminhe-se à Unidade de lotação do servidor para a devida Notificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
WENDERSON SOUZA E TELES

#### PORTARIA Nº 228, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI, matrícula nº 16861612, a contar do dia 03 outubro de 2025, conforme processo SEI-GDF nº 04026-00043923/2025-67.

WENDERSON SOUZA E TELES

#### PORTARIA Nº 230, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Acervo Patrimonial da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal/SEAPE-DF, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Designar o servidor NATANAEL GOMES DOS SANTOS, matrícula 1072676, em substituição à servidora CRISTIANE JESUS DE SOUZA, matrícula nº 180.685-8, como responsável pelo Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Acervo Patrimonial, da Penitenciária I do Distrito Federal (PDF I).

Art. 3º Designar o servidor WILLIAM PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 192.512-1, em substituição à servidora POLLYANNA DE CARVALHO LOPES, matrícula nº 1.692.795-8, como responsável pelo Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Acervo Patrimonial, da Gerência de Saúde (GSAU).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
WENDERSON SOUZA E TELES

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DIRETORIA DE CONTRATOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar as servidores MARIANA PEDROSA CASTELO VIEIRA GOTTLIEB, matrícula 1.693.055-X e MAYARA VIANA MATOS, matrícula 1.689.149-X para atuarem, respectivamente, como Gestora e Fiscal Técnico/Administrativa da Nota de Empenho 2025NE01665, emitida em 29/10/2025, em favor da empresa R.S. ALVES COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00044968/2025-59, que tem por objeto a aquisição de 34.000 (trinta e quatro mil) unidades de CREME DENTAL 90 GRAMAS, em tubo plástico, composição mínima de 1000 à 1500 PPM de flúor, procedência de fabricação e data de validade estampados na embalagem, o produto deverá ser certificado pela associação brasileira de odontologia – ABO, deve possuir registro no Ministério da Saúde, marca: FREEDENT MENTA, item: 04, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º À Gestora e à Fiscal Técnico/Administrativa designadas no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos,

convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelas servidoras ora designadas, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAYARA VIANA MATOS, matrícula 1.689.149-X, e PLÍNIO ALVES GOMES, matrícula 194.663-3, que atuarão, respectivamente, como Gestora e Fiscal da Nota de Empenho 2025NE01664, emitida em 29/10/2025, em favor da empresa ABV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Processo SEI nº 04026-00042946/2025-54, que tem por objeto a aquisição de 75 (setenta e cinco) metros cúbicos de AREIA, Descrição: tipo lavada, granulometria fina, (cota) e 85 (oitenta e cinco) metros cúbicos de AREIA, Descrição: tipo lavada, granulometria fina., conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º À Gestora e o fiscal designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

#### PORTARIA Nº 281, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Define a composição das Comissões Permanentes Disciplinares e de Correição da Assessoria de Demandas Estratégicas, Tomada de Contas Especial e Correição (ADECONT) no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo I, da Portaria nº 195, de 02 de setembro de 2025, que trata dos membros titulares da Comissão Permanente Disciplinar e de Responsabilização de Fornecedores (COPED), no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os servidores constantes do Anexo I da Portaria são designados para um período de 2 (dois) anos, a partir da publicação, admitindo-se uma recondução por igual período, na forma do artigo 4º, §1º da Portaria nº 98, de 26 de novembro de 2019.

Art. 2º Os membros das Comissões ficarão à disposição da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para participarem das comissões de Procedimentos de Investigações Preliminares - PIPs, Sindicâncias e de Processos Administrativos Disciplinares - PADs, as quais serão instauradas, uma a uma, por ato próprio, na forma da lei.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos servidores membros das Comissões serão realizadas com prioridade, sem prejuízo de suas atribuições nas lotações de origem, podendo ser concedida a dedicação exclusiva, por ato dos Presidentes das Comissões, devidamente justificado.

Art. 4º Nas licenças, afastamentos, férias, ausências e substituições de membros titulares das Comissões instituídas pela Portaria nº 98/2019 - SEMOB/DF, o Chefe da ADECONT designará outro membro para atuar como suplente, elaborando minuta correspondente para publicação pela autoridade competente.

Art. 5º Os servidores nomeados pela Portaria nº 195, de 02 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 168, de 05 de setembro de 2025, deverão concluir os procedimentos para os quais foram designados, ressalvando a necessidade de prorrogação e/ou reinstauração dos procedimentos que estiverem conduzindo, até o respectivo Relatório Final.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

**ANEXO I**  
**SERVIDORES TITULARES DAS COMISSÕES PERMANENTES DISCIPLINARES**  
**E DE CORREIÇÃO DA ADECONT**

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	FORMAÇÃO	LOTAÇÃO
BRUNO RIBEIRO BARRETO SAMPAIO	263.847-9	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	Especialização em Administração	SUFISA/GEFIS I
ENDRIGO GONCALVES BASTOS	265.671-X	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	Ciências Políticas	SUFISA/GEFIS-II
RITA DE CÁSSIA CIRILO TORRES TOURINO	264.175-5	Analista de Transportes Urbanos	Pedagogia	SUTINF/GEAAC
GINA DE OLIVEIRA CARVALHO	266.498-4	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	Direito	SUFISA/GEFIS- II
DANIEL CESAR CORREA DE CARVALHO LOPES DA ROSA	266.774-6	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	Direito	SUFISA/GEVIS
ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE	264.076-X	Analista de Transportes Urbanos	Ciências Biológicas	SUTER/GEATER
EDUARDO ALVES DOS SANTOS GARCIA DE JESUS	266.768-1	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	Especialização em Direito	SUFISA/GEFIS III
PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO	197.334-7	Analista de Transportes Urbanos	Administração	SEXEC
ROGÉRIO FELICIANO PIRES	266.818-1	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	Direito	SUFISA/JARI
CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO	172.062-7	Analista de Transportes Urbanos	Ciências Biológicas	SUTER/DIATER
EDUARDO CHAVES	042.102-2	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	Mestrado em Ciências Biológicas	SUFISA/GEFIS I
ELDA MARIA SILVA MUNIZ BREDER	266.771-1	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	Especialização em Gestão e Normatização de Trânsito e Transporte	SUFISA/GEFIS III
ERNANI LOUREIRO TEIXEIRA	263.826-6	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	Especialização em Administração	SUFISA/GECOPI
EVARISTO EVILAZO DA SILVA	275.928-4	Analista de Transportes Urbanos	Pedagogia	SUOP/GETRANSF
MATSON LOPES DA SILVA	037.981-6	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	Ciências da Computação	SUBSER/COSE
ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL	264.136-4	Analista de Transportes Urbanos	Direito	SUTER/DIATER

ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO	269.639-8	Técnico de Transportes Urbanos	Letras	SUAG
ALDROVANDO SOARES	036.747-8	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	Computação	SUFISA/ DIPRIN
ISAMARA MARTINS VASCONCELOS	263.843-6	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	Doutorado em Sociologia	SUFISA/GERAD
ADRIANO OLIVEIRA PINTO BORGES	180.338-7	Analista de Transportes Urbanos	Comunicação Social	SUOP/GEPRM-II
JUNIO CELSO NICOLA	037.866-6	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	Especialização em Gestão Pública	SUFISA/GEFIS III

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### PORTARIA Nº 984, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00054497/2025-67, resolve: EXONERAR, a pedido, a servidora IARA FLOR RICHWIN FERREIRA, matrícula 171887-8, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo – Psicólogo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 07/10/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### SECRETARIA EXECUTIVA

### PORTARIA Nº 985, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de maio de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que realizará a instrução processual necessária para aquisição de eletrodomésticos e mobiliário destinados à estruturação do Centro Comunitário 18 de maio, com recursos provenientes do Convênio nº 907070/2020, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

I - JOANA D'ARC FERNANDES DOS SANTOS - Matrícula: 1723961-3;

II - MARCO AURÉLIO DE ARRUDA SILVA- Matrícula: 218.012-X;

III - MÔNIA KELY TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA - Matrícula: 245.693-1.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### PORTARIA Nº 986, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de maio de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 01971441, mediante dispensa de ponto, para participar do "XL Campeonato Brasileiro de Basquetebol Máster", que será realizado em Maceió - AL, no período de 14/11/2025 a 23/11/2025, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, nos termos do Processo 00400-00063434/2025-00.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 987, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora LORENA DE ANDRADE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 02379600, mediante dispensa de ponto, para participar do "CBT GA – COPA DAS FEDERAÇÕES DE BEACH TENNIS 2025", a ser realizado na cidade de Fortaleza - CE, no período de 17/11/2025 a 22/11/2025, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, nos termos do Processo 00400-00064007/2025-31.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 988, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUDILEIA RODRIGUES RIOS, matrícula 01845985, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02802930, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, pelo período de 22/10/2025 a 24/10/2025, por motivo de abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 989, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARDOQUEU BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 02384760, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802925, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, pelo período de 18/09/2025 a 23/09/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 990, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CECILIA RIBEIRO LEITE, matrícula nº 01946714, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo – Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02803030, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 02/10/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 991, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII, XIX e XXII, da Portaria 141, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 127, de 09 de JULHO de 2019, pag. 12, bem como

o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, combinada com o Decreto Distrital 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Cumprir as determinações exaradas no âmbito do Processo 0707313-08.2024.8.07.0018, expediente SEI 181940228 fls.3 a 24, no sentido de excluir a empresa ATP Tecnologia e Produtos S/A dos cadastros CEIS, SICAF, SIASG e SISG, em razão da nulidade das penalidades anteriormente aplicadas.

Art. 2º Reinstaurar processo administrativo 0040-00027227/2020-79, a partir do lançamento do relatório final (Relatório SEI-GDF nº 1/2023 - SEJUS/GAB/CPAR954/2022 – ID 200023585, p. 27).

Art. 3º Designar ALBANESA LEITE CÂMARA, matrícula 221.190-4 e PRISCILLA ALVES DE LUCA NICÁCIO RICARDO SIMÃO, matrícula 217.954-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização.

Art. 4º Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o encerramento dos trabalhos da comissão e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 992, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MONIQUE DIAS MARTINS, matrícula nº 01979183, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-05, Código SGRH nº 02803814, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 28/10/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 993, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CLAUDINEA DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 02593459, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, Código SGRH nº 02803900, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Água Quente, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 28/10/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 994, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o Processo SEI nº 00400-00067099/2025-19, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Instrução, Acompanhamento e Celeridade na Formalização das Emendas Parlamentares do exercício de 2025, com a finalidade de promover as tratativas necessárias junto às Organizações da Sociedade Civil para a formalização das parcerias propostas, visando à tramitação célere e eficiente dos processos relacionados às emendas parlamentares destinadas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Compete ao grupo de trabalho a interlocução e impulsionamento para a entrega dos planos de trabalho competentes e a documentação exigida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 37.943, de 13 de dezembro de 2016 e, em especial, pela Portaria nº 939 de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188 de 05 de outubro de 2022.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: I – VIVIANE VILLA DE MACEDO, matrícula nº 240.167-3; II - DENISE MOREIRA ALVES BLANCO, matrícula nº 240.170-3; III - RAFAEL RODRIGUES BLANCO NUNES, matrícula nº 240.235-1; e, IV - FÁBIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 216.197-4.

§ 1º A coordenação dos trabalhos caberá à Unidade de Gestão Estratégica e Projetos da Pasta.  
 § 2º Durante a execução dos trabalhos, os servidores designados no art. 3º, se reportarão à unidade citada no § 1º que estará responsável pelo atesto da frequência.  
 Art. 4º O Grupo de Trabalho terá caráter temporário, com vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, se necessário, mediante ato do titular da Pasta.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JAIME SANTANA DE SOUSA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da LC nº 840/2011, resolve:  
 INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesse Particular, a contar de 01/11/2025, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 302, de 1º de agosto de 2024, publicada no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2024, pelo prazo de 3 (três) anos, sem remuneração, com início em 30/05/2023, relativo ao servidor ÍTALO PEREIRA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 01975617, em conformidade com o Processo nº 00400-00037063/2023-31."

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 117, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e em conformidade com o DECRETO Nº 47.810, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, e ainda conforme observados os termos do artigo 90 da Portaria da então SEPLAN nº 39/2011 e o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, referente ao exercício de 2025, designando para sua composição os seguintes servidores:

- I - GIOVANNA JESUS DA ROCHA, matrícula nº 254.589-6, como Presidente;
  - II - JOÃO VICTOR FERREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 245.878 - 0, como membro e Presidente Substituto;
  - III - MARCELO COSTA GAMA, matrícula nº 143.0784 -7, como membro;
  - IV - AILTON VIEIRA TAVARES, matrícula nº 249.026 - 9, como membro;
  - V - LARISSA OLIVEIRA SALVADOR, matrícula nº 249.004 - 8, como membro;
  - VI - RICARDO DINIZ BRAGA, matrícula nº 143.0784 -7, como membro; e
  - VII - RONEY FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 244.474 -7, como membro.
- Art. 2º A Comissão será presidida por GIOVANNA JESUS DA ROCHA, matrícula 254.589-6, que será substituída, nos seus impedimentos eventuais por JOÃO VICTOR FERREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 245.878-0.

Art. 3º O Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado deverá solicitar à Diretoria de Gestão de Almoarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA.net, com perfil de Auditoria Interna.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º A presente Comissão deverá concluir seus trabalhos e entregar o Relatório Final à autoridade que a designou, até o dia 28 de novembro de 2025, a fim de que esta emita sua manifestação, e providencie a correção de eventuais divergências constatadas, ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 47.810 de 13/10/2025.

Art. 6º Durante período de 17 a 28 de novembro de 2025, ficam expressamente proibidas às movimentações de entrada e saída de materiais no Setor de Almoarifado, ressalvadas as necessidades de correção de eventuais divergências.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, resolve:  
 AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por CRISTIANO CESAR FARIA CANTUARIA, matrícula 197.539-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 1.112 (um mil cento e doze) dias, referente aos períodos de: 01/12/2005 a 30/06/2006 e de 08/05/2008 a 24/10/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00005555/2025-29.

ALINNE CARVALHO PORTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº. 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, à servidora LYANNKA YANNE BRAGA RIBEIRO, matrícula nº 43.399-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, integrante da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, da especialidade: Resíduos Sólidos, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº. 04017-00045072/2025-04, com vigência a contar de 23 de outubro de 2025.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, ao servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA, matrícula 41.035-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas integrante da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, da especialidade: Atividades Econômicas, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00045070/2025-15, com vigência a contar de 18 de outubro de 2025.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestados pelo servidor DAVID AQUINO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 41.278-3, no total de 940 (novecentos e quarenta) dias, períodos 01/09/1988 a 30/09/1988, 01/10/1988 a 28/02/1989, 01/04/1989 a 31/01/1991, 01/03/1992 a 31/05/1992, prestados à Iniciativa Privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a Súmula de Jurisprudência - Enunciado nº 80, Lei nº 8.112/1990, e com amparo do Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011 e Resolução 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo SEI/GDF nº. 04017-00046483/2025-17.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 564, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº. 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor DARIONE JOSÉ MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 0220755-9, para substituir o servidor ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula nº 937517, no cargo de SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO do DER/DF, Símbolo CPE-01, no período de 01/12 à 20/12/2025, por motivo de Férias regulamentares do titular.

DANÚBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 565, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora VALÉRIA PEREIRA DIAS MORAES, matrícula nº 197.598-6, para substituir o servidor ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 242.425-8 no cargo de Gerente de Obras Rodoviária do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 10 e 13 de outubro de 2025, por motivo de Abono de ponto do titular do cargo.

DANÚBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 566, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora STEPHANIE FELINTO RESENDE, matrícula nº 02572125, para substituir o servidor JUNIO CEZAR ANTUNES BARBOSA, matrícula nº 01974785, no cargo de Chefe do Núcleo de Projeto de Drenagem e Obras de Arte Corrente do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 13/10/2025 a 22/10/2025, por motivo de férias regulamentares titular do Cargo.

DANUBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 567, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDIMÁRIO DA CUNHA LIMA, matrícula nº 94.256-1, para substituir o servidor JOSÉ GERALDO NETO, matrícula nº 222.011-3, no cargo de Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 15/10/2025 a 24/10/2025, por motivo de titular do cargo irá substituir o Chefe do Núcleo de Conserv. e Serv. Manuais.

DANUBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 568, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor EDSON BRAGA DE QUEIROZ, matrícula nº 02618907, para substituir o servidor ROGÉRIO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 01866036, no cargo de Gerência de Higiene e Segurança do Trabalho do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 13/10/2025 a 22/10/2025, por motivo de férias regulamentares titular do Cargo.

DANUBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 569, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor UANDERSON DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 02519259, para substituir a servidora IANDARA MENDONCA SILVA, matrícula nº 02569051, no cargo de Gerente de Assuntos Administrativos e Judiciais do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 06/10/2025 a 15/10/2025, por motivo de férias regulamentares titular do Cargo.

DANUBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 570, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA CALAÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 02241056, para substituir o servidor RAPHAEL AUGUSTO VASCONCELOS DE SOUSA,

matrícula nº 02187949, no cargo de GERENTE DE ANÁLISE DE SINISTROS DE TRÂNSITO do DER/DF, Símbolo CPE-07, nos períodos de 13/10/2025 A 22/10/2005, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo, 23/10/2025 A 24/10/202 por motivo de abono e no período de 26/10/2025 A 31/10/2025 por motivo de viagem do titular do cargo.

DANUBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 571, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor JOABE SILVA RODRIGUES, matrícula nº 0197451-3, para substituir a servidora ALANNE CARLA NUNES SILVA, matrícula nº 0220804-0, no cargo de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 24/09/2025 a 03/10/2025, por motivo de Afastamento do titular em decorrência de substituição.

DANUBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 573, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSELMA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 00940062, para substituir o servidor JURANDI MENDONÇA DE NOVAIS, matrícula nº 01859749 no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO do DER/DF, Símbolo CPC-08, nos períodos de 17/11/2025 A 01/12/2025, por motivo de o titular do cargo substituirá o gerente de contabilidade.

DESIGNAR o servidor JURANDI MENDONÇA DE NOVAIS, matrícula nº 01859749, para substituir o servidor ABELITE GERMANO DA SILVA, matrícula nº 01819275 no cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE do DER/DF, Símbolo CPE-07, nos períodos de 17/11/2025 A 01/12/2025, por motivo de o titular de férias do titular do cargo.

DANUBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 574, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTACIO, matrícula nº 0193412-0, para substituir a servidora ANA LÚCIA VIEIRA VIANA, matrícula nº 0242381-2, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo do DER/DF, Símbolo CC-08, no período de 10/10/2025 e 13/10/2025, por motivo de Abono de ponto do Titular do cargo.

DANÚBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 575, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora GEOVANNA LORRANY MARTINS DE MORAIS, matrícula nº 02579472, para substituir o servidor RICARDO TERENCE CARDOSO, matrícula nº 02208083, no cargo de Diretor da Diretoria de Estudos e Projetos Para Obras Rodoviárias do DER/DF, Símbolo CPE-06, no período de 13/10/2025 a 16/10/2025, por motivo de abono do titular do cargo.

DANUBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 177, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, em cumprimento ao disposto no inciso VII, art. 55, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para realizar a instrução processual necessária à aquisição de bolsa térmica personalizada com logo da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, em comemoração ao dia do servidor.

Art. 2º A referida equipe será composta pelos servidores:

I - JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO, matrícula nº 0275149-6, representante da área requisitante;

II - PALOMA FERNANDES SANTANA, matrícula nº 0283243-7, representante da área técnica;

III - CLAUDIO ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 0283833-8, representante área administrativa.  
 Art. 3º Dar-se-á o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos artefatos necessários à pretensa aquisição.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

PORTARIA Nº 194, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 33/2022-SEPLAD e, observados os termos do artigo 90 da Portaria da então SEPLAN nº 39/2011 e ainda o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025, designando para sua composição os seguintes servidores: CRÍSLEI BARBOSA DE MELO, matrícula nº 283.967-9; CLÁUDIO ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 283.833-8; e HÉLIO MATHEUS SILVA DE SOUZA, matrícula nº 283.956-3, na qualidade de membros titulares; e os servidores: JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula nº 197.618-4, e KRISHINEY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 284.186-X, na condição de membros suplentes.

Art. 2º A Comissão será presidida por CRÍSLEI BARBOSA DE MELO, matrícula nº 283.967-9, que será substituída, nos seus impedimentos eventuais por HÉLIO MATHEUS SILVA DE SOUZA, matrícula nº 283.956-3.

Art. 3º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º Fixar o prazo de 17 a 28 de novembro de 2025 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto à correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 47.810 de 13/10/2025.

Art. 6º Durante período de 17 a 28 de novembro de 2025, ficam expressamente proibidas às movimentações de entrada e saída de materiais no Setor de Almoxarifado, ressalvadas as necessidades de correção de eventuais divergências.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 390, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:  
 DESIGNAR KÁTIA FARIAS DE JESUS, matrícula 17192064, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir EDIMAR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 17192773, Gerente da Gerência do Polo Rural 4, símbolo CC-08, no período de 24/11/2025 a 03/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007667/2025-49.

RAFAEL BORGES BUENO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 180, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 7.330, de 31 de outubro de 2023, e Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O inciso III, do art. 2º da Portaria nº 148, de 21 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

III. MARIA ALESSANDRA DA SILVA, matrícula nº 1720451-8;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 53, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR ABNER DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 17150965, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LORENA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 17082579, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Conteúdo e Monitoramento, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, no período de 03/11/2025 a 17/11/2025, por motivo de férias do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 54, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018, no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e Portaria nº 29 - SEGAD, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.689.429-4, CPF nº \*\*\*.440.061-\*\*, para atuar como EXECUTOR, e ADRIANO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 1.703754-9, CPF nº \*\*\*.082.801-\*\*, para atuar como SUPLENTE da Nota de Empenho 2025NE00002 (159799692), emitida em 02/01/2025, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), em favor da IMPRENSA NACIONAL, correspondente à Inexigibilidade de Licitação, visando o envio de matérias de interesse, atos oficiais, de órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, para publicação no Diário Oficial da União-DOU, por intermédio do sistema INCom, via web; conforme consta do Processo SEI-GDF nº 04000-00001025/2024-94.

Art. 2º Os executores, titular ou suplente, de que trata esta Portaria deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, emitir relatório circunstanciado mensal detalhado, atestar as faturas, de acordo com o disposto no Caput, artigo 117 da lei nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 281, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e conforme o Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 05, de 29 de janeiro de 2015, considerando, ainda, a modalidade de Licitação – Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para aquisição de bens e serviços específicos, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e os Decretos Estaduais nº 44.330, de 16 de março de 2023, e Portaria nº 58 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará conforme as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar as servidoras, BIANCA HERRERO, Matrícula nº 0254473-3 para atuar como Integrante Técnico, e ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 255.103-9, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento com vistas a contratação de empresa especializada e devidamente credenciada pelas unidades fiscalizadoras, para a prestação de serviços de sonorização com gravação digital de áudio, degravação de áudio em língua portuguesa e elaboração de Ata, provenientes das reuniões plenárias, com garantia estendida por um período de 12 (doze) meses, com o fornecimento de serviços de sonorização e gravação digital em áudio e fornecimento em (CD, DVD), incluindo todos os equipamentos e serviços necessários à sua produção, que atendam adequadamente à reunião, a fim de atender às necessidades do Conselho de Cultura do Distrito Federal, conforme Documento de Oficialização de Demanda (185080231).

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa n.º 05/2017;  
 Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:  
 I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;  
 II- a justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;  
 III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;  
 IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;  
 V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;  
 VI- requisitos da contratação;  
 VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;  
 VIII- descrição da solução na totalidade;  
 IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;  
 X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;  
 XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;  
 XII- estimativas de preços ou preços referenciais;  
 XIII- declaração da viabilidade da contratação;  
 XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação; XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;  
 XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e  
 XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;  
 XVIII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e XIX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;  
 Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:  
 I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratados quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;  
 II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;  
 III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;  
 IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;  
 V- garantir, em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;  
 VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;  
 VII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;  
 VIII- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;  
 IX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;  
 Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.  
 Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de empresa especializada e devidamente credenciada pelas unidades fiscalizadoras e fabricantes, para a execução de serviços e serviços de sonorização e gravação digital em áudio e fornecimento em (CD, DVD), incluindo todos os equipamentos e serviços necessários à sua produção, que atendam adequadamente à reunião, a fim de atender às necessidades do Conselho de Cultura do Distrito Federal, conforme Documento de Oficialização de Demanda (185080231), tem até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.  
 Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 284, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 18 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 44.330, de 16

de março de 2023, e no inciso IV do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022, bem como acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:  
 Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de memória RAM DDR4, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda 184802110, e em alinhamento estratégico da contratação com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).  
 Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:  
 I - Integrante Requisitante: JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO - Matrícula n.º 1650626-5 (TITULAR);  
 III - Integrante Administrativo: DANNIEL ALENCAR GOMES - Matrícula 0259901-5 (TITULAR);  
 IV - Integrante Técnico: KARLA CHAVES GENTIL, Matrícula 174936-6 (TITULAR), ALCIVAN DE OLIVEIRA COSTA - Matrícula 172243-3 (SUPLENTE).  
 Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 285, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispensa e designa membros do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do art. 4º da Portaria n.º 488, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, EDSON BARBOSA DOS SANTOS DE ARAÚJO, matrícula n.º 254.973-5, das atribuições de membro titular, representante do Poder Público, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura, a contar de 09/10/2025.

Art. 2º Designar RAYANE FERRAZ DE SOUZA PINHEIRO, matrícula n.º 251.347-1, para exercer a função de membro titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura, como representante do Poder Público.

Art. 3º A participação no CAFAC enseja remuneração, nos termos da Lei Distrital n.º 4.585, de 13 de julho de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 286, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 12 da Lei Complementar Distrital n.º 934, de 7 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os(as) conselheiro(as).

I - ROBERTO VIEIRA PESSANHA para exercer a função de Membro Titular do Conselho Regional de Cultura do Varjão, na qualidade de representante da sociedade civil.

II - ALEXANDRE RÊGO BARROS para exercer a função de Membro Titular do Conselho Regional de Cultura do Sudoeste/Octogonal, na qualidade de representante da sociedade civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

## SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 282, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSE CORREIA LIMA NETO GUIMARAES, matrícula n.º 01748165, Gerente, da Gerência de Direitos e Deveres da Diretoria de Gestão de Pessoas, para desenvolver o trabalho de reconstituição do Processo Físico nº 0150-000884/2000, de acordo com 00150-00011892/2025-16 (Pessoal: Contagem de Tempo de Serviço/Contribuição).

Art. 2º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

PORTARIA Nº 283, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Programa de Capacitação (PROCAP) - Analista - Área: Economia e Finanças, do Concurso Público para provimento de vagas e a

formação de cadastro de reserva de Analista do Banco Central do Brasil (BCB), sem remuneração, no período de 03 a 28 de novembro de 2025, ao servidor ANTONIO LUCAS FIGUEREDO BARGCHUMA, matrícula 0219813-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, conforme Processo 00150-00014822/2025-10 (Pessoal: Afastamento para Curso de Formação).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 597, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0240.566-0, Analista de Atividades Culturais e DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 0240.508-3, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao "PROJETO CULTURA VIVA", celebrado no âmbito da proposta nº 827 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA e a Vicepresidência, ao servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 598, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 541, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no DODF nº 197, de 16.10.2025, página 48, o ato que concedeu Licença - Servidor ao servidor, CAMILO PEREIRA DA SILVA, matrícula 0097710-1, para:

ONDE SE LÊ: "...Art.2º...Processo - 0150-001737/2005...", LEIA-SE:

"...Art.2º...Processo 0150-002013/2005....".

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 603, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Inventariante, com o objetivo de elaborar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, relativo ao exercício de 2025.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os seguintes servidores: I - WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula nº 174697-9; II - DANNIEL ALENCAR GOMES, matrícula nº 259.901-5 III - ADELE PEREIRA ROSA, matrícula nº 241908-4; IV - CAMÁRIO DIAS DA COSTA matrícula nº 140086-2; V - CÁSSIO JOSÉ BENETTI, matrícula nº 240574-1; VI - DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula nº 172869-5; VII - EDILENE DE SOUZA ALENCAR matrícula nº 043805-7; VIII - ELIANE NERES DOS SANTOS, matrícula nº 245862-4; IX - ELIANE RODRIGUES PINHEIRO FALCÃO, matrícula nº 0243619-1; X - ESLEY VIEIRA MARRA, matrícula nº 140103-9; XI - EVERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0259908-2; XII - FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 240520-2; XIII - GABRIEL ALVES DE MIRANDA CARVALHO, matrícula nº 240562-8; XIV - GEANE NOGUEIRA MACHADO, matrícula nº 174808-4; XV - JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO, matrícula nº 0172877-6; XVI - JOSÉ NILSON OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1650627-8; XVII - LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula nº 174653-7; XVIII - MARIA AUXILIADORA DANTAS BELÉM, matrícula nº 127337-X; XIX - RICARDO C. DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 238615-1; XX - RICARDO VIEIRA ROEHE, matrícula nº 240599-7.

Art. 3º Designar os servidores DANNIEL ALENCAR GOMES, Matrícula nº 259.901-5, e WELLINGTON GOMES DA SILVA, Matrícula nº 174.697-9, respectivamente, como Presidente e Presidente Suplente da supracitada Comissão.

Art. 4º A documentação resultante do Inventário Patrimonial deverá ser anexada nesse mesmo processo e encaminhada diretamente à Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário – DIPAM/UGP/CONTDF/SEFIN/SEEC.

Art. 5º Estabelecer a data de 31 de dezembro de 2025 para entrega da conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o art. 144, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

INTERROMPER, a contar de 15 de outubro de 2025, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora NATALIA VELOSO HOLANDA, matrícula nº 02791137, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, em virtude de exoneração de cargo efetivo, conforme Processo nº 00431-00007557/2024-31.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00026402/2024-02, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização do Contrato nº 055210/2025, celebrado com a empresa REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 97.531.702/0001-33, cujo objeto é a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (Café da Manhã, Almoço e Jantar), sem dedicação exclusiva de mão de obra, para gestão do Restaurante Comunitário do Distrito Federal - DF, localizado na região administrativa do Riacho Fundo II, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, assim constituída:

I - gestor do contrato: LAÍSLA TAYNAH SOARES AFONSO, matrícula 1976419-9; e

II - fiscais do contrato:

- a) DIANA SOARES DE FARIA, matrícula 0281124-3;
- b) DANIELLE MENDONÇA BATISTA, matrícula 0197667-2;
- c) RAIMUNDO ALVES DA SILVA, matrícula 0104144-4; e
- d) RENATO MATOS LEITE, matrícula 104741-8.

Parágrafo único. O gestor do contrato de que trata o inciso I deste artigo será substituído, em suas ausências e afastamentos legais, pelos fiscais de que trata o inciso II deste artigo, em ordem crescente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 166, de 03 de setembro de 2025, página 73.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 396, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de

dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00014115/2024-41, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO MARQUES BORGES, matrícula 0277360-0, e SINARA SILVA DE DEUS, matrícula 1731580, para atuarem como gestores do Contrato nº 055593/2025, celebrado com a empresa AAZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.449.518/0001-84, cujo objeto é a aquisição de 6.286 (seis mil duzentos e oitenta e seis) bolsas maternidade, em atendimento ao Benefício Eventual - Auxílio Natalidade, na forma bens de consumo, instituído pela Lei Distrital nº 5.165, de 04 de setembro de 2013.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 386, de 14 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 198, de 17 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 04044-00016668/2025-61, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME MOREIRA GONÇALVES, matrícula 0280295-3, e LUIS GUILHERME DE SOUSA CARDOSO, matrícula 0279703-8, para atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 06/2025 - SEEC/DF, cujo objeto é a Cessão de Uso da área de 226,38m², de forma não onerosa, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes), pertencente à carga patrimonial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec), situada no endereço Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 05, Lote 23A, Brasília/DF, em caráter de interesse público, para uso exclusivo pela Sedes nos termos das finalidades descritas no instrumento.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º deverão acompanhar, operacionalizar, supervisionar e fiscalizar a execução do referido Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, além de emitir relatórios ao término de cada etapa ou sempre que solicitado, dentre outras atribuições, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, da Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00024118/2025-74, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NATALIA VELOSO HOLANDA, matrícula 02791137, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, Terceira Classe, Padrão IV, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00023780/2025-15, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SUZANNE MARCELLE MARTINS SOARES, matrícula 0278470X, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, Terceira Classe, Padrão V, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00019694/2022-57, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINNE ALMEIDA ROCHA MACHADO DE FREITAS, matrícula 248.615-2, LUCIANA DA COSTA LAGO, matrícula 286.946-2, e WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula 0091355-3, para atuarem como membros da Comissão Gestora do Contrato nº 047874/2022, celebrado com a VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 23.540.814/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches e refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, laticínios e refeições rápidas, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 14/2021, o Termo de Referência - SEDES/SEEDS/SUBSAN/CSAN/DIRET.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 623, de 26 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 248, de 30 de dezembro de 2024, página 36.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 593, de 04 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 234, de 09 de dezembro de 2024, páginas 81 e 82, republicada no DODF nº 247, de 27 de dezembro de 2024, páginas 42 e 43, ONDE SE LÊ: "...SARA KAROLYNE DA SILVA RODRIGUES, 02800233, TDAS - Agente Social, EXCELENTE, 10, 08/11/2021 A 13/11/2024...", LEIA-SE: "...SARA KAROLYNE DA SILVA RODRIGUES, 02800233, TDAS - Agente Social, EXCELENTE, 10, 08/11/2021 A 27/11/2024..."

#### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 703, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de BEATRIZ GALANTE NOCE, matrícula 281.140-5, referente ao período de 14/10/2025 a 24/10/2025, conforme processo 00431-00022545/2024-37. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 704, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de GUILHERME PEREIRA DE LIMA, matrícula 02784009, referente ao período de 22/10/2025 a 31/10/2025, conforme processo 00431-00009713/2025-80. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora REJANE JUNG VIANNA, matrícula 156.914-7, no cargo de

Analista de Planejamento e Gestão Urbana do DF, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 29/08/2018, conforme processo 0390-000420/2014.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos do art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o segundo período de férias, referente ao exercício 2025, do servidor PEDRO MARCELO DE SOUSA FERREIRA, matrícula 02825430, ocupante do cargo em comissão de Diretor, de 29/10/2025 a 07/11/2025 (10 dias), para usufruto em 10/11/2025 a 19/11/2025. Processo SEI nº 00390-00001653/2024-27.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o inciso II do Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação, cujo o objeto consiste na pretensa Contratação de empresa especializada para fornecer e instalar trocadores de calor, moto bombas, quadros elétricos, monitores de temperatura, incluso a adequação de instalações elétricas e hidráulicas das casas de máquinas que compõem as piscinas dos centros olímpicos e paralímpicos, conforme processo 00220-00006353/2024-31.

Art. 2º Substituir o servidor MARCOS AURÉLIO CAETANO MARTINS, matrícula nº 284.517-2, pelo servidor ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 0280891-9.

Art. 3º Substituir a servidora LEILA APARECIDA DUARTE SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 284.998-4, pela servidora CHRISLAYNE HELLEN MAGALHÃES PEDRO, matrícula nº 0286630-7.

Art. 4º Manter os demais servidores designados pela Ordem de Serviço nº 188, de 07 de outubro de 2024, publicado no DODF nº 193, 08 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 07, da Lei nº 14.133/21 combinado com o art 8º do decreto nº 11.246 de 27/10/22, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 286.763-x, SANDRO JOSE DOS SANTOS CIPRIANO, matrícula nº 282.627-2 e a servidora PATRÍCIA LOPES DE SOUSA TOMAS, matrícula nº 282.280-6, para atuarem como Gestores, Fiscais Técnico e Administrativo, Titulares e Suplentes, respectivamente, do Contrato nº 44/2025-SEL-DF, firmado com a empresa VOLITIVUM LTDA, que tem por finalidade a aquisição e instalação de equipamentos esportivos destinados ao treinamento dos atletas de Saltos Ornamentais do Programa Futuro Campeão, afim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo 00220-00001064/2025-27.

Art. 2º Compete aos servidores, de que trata esta Ordem de Serviço : I – Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato; II – Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da gestão de pessoas, responsável para fiscalizar tecnicamente o contrato; III – Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, responsável para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais constituídos por esta Ordem de Serviço deverá, além de suas atribuições individuais, supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme o disposto no art. 117 da lei nº 14.133/2021, bem como nos artigos 21,22,23 do decreto nº 11.246 de 27/10/22 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 94, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "e", do art. 1, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula: 0286147-X, Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral, para participação no evento "Consad Express e do 133º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração", que será realizado na Rodovia RS 444 Km 21, Vale Dos Vinhedos, Bento Gonçalves/RS, no período de 25 à 28 de novembro de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF nº 04039-00002342/2025-53.

GUTEMBERG GOMES

**PORTARIA Nº 95, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil – Associação SOS Ribeirão, visando a celebração do Projeto Viveiro Educativo SOS Ribeirão Sobradinho, que tem como objetivo fortalecer a Educação Ambiental como ferramenta de engajamento comunitário para a revitalização, conservação e proteção da bacia do Ribeirão Sobradinho, promovendo ações práticas e formativas que estimulem a participação ativa de alunos, professores e moradores na preservação ambiental e no manejo sustentável do território, conforme Plano de Trabalho (184923696).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, enquanto durar a vigência do referido Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil – Associação SOS Ribeirão, cujo objeto é a execução do "Projeto Viveiro Educativo SOS Ribeirão Sobradinho", os servidores:

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão da parceria para aprimoramento e padronização dos procedimentos de controle de resultados, conforme as metas dispostas no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

I - Adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no Termo de Fomento, para organização e realização de seus trabalhos;

II - Realizar ao menos 2 (duas) participações nos eventos, objeto da parceria, ao longo da vigência do Termo de Fomento, observadas as disposições do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, e da Lei nº 13.019, de 2014, e suas alterações;

III - Avaliar e homologar os relatórios técnicos produzidos pelo gestor da parceria;

IV - Apresentar formalmente suas proposições ao administrador público para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e metas, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;

V - Encaminhar a atuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação da parceria;

VI - Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

Art. 5º No relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição sumária do objeto da parceria, atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será integrada pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

I - JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES - Matrícula nº 0286.524-6;  
II - ANA BEATRIZ BENÍCIO - Matrícula nº 0283.799-4.  
§ 1º Na ausência do Coordenador, o servidor que compõe a Comissão assumirá suas obrigações.  
§ 2º A participação do servidor como membro na Comissão de Gestão da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.  
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GUTEMBERG GOMES

**PORTARIA Nº 96, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Institui a Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil – Associação SOS Ribeirão, visando a celebração do Projeto Viveiro Educativo SOS Ribeirão Sobradinho, que tem como objetivo fortalecer a Educação Ambiental como ferramenta de engajamento comunitário para a revitalização, conservação e proteção da bacia do Ribeirão Sobradinho, promovendo ações práticas e formativas que estimulem a participação ativa de alunos, professores e moradores na preservação ambiental e no manejo sustentável do território, conforme Plano de Trabalho (184923696).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, enquanto durar a vigência do Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil – Associação SOS Ribeirão, cujo objeto é a execução do "Projeto Viveiro Educativo SOS Ribeirão Sobradinho", os servidores:

I - MONALIZA DE SOUZA VIEIRA CORRÊA - Matrícula nº 285.218-7;

II - ELIZABETE ELIAS CAMPOS - Matrícula nº 285.061-3.

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora da Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no plano de trabalho da parceria;

II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

III - emitir parecer técnico conclusivo sobre o atendimento das metas previstas no plano de trabalho;

IV - avaliar e fiscalizar o cronograma de desembolso financeiro;

V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final.

Art. 3º No parecer técnico de gestão da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição detalhada do objeto da parceria, atividades desenvolvidas e metas estabelecidas;

II - Descrição do acompanhamento e a análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;

IV - Necessidade de devolução de valores, se for o caso.

Art. 4º A participação do servidor com Gestor da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GUTEMBERG GOMES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:  
DESIGNAR ALAN BRESCIANI COLLE BETTINI DE ALBUQUERQUE PATI LINS, matrícula nº 02864231, Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor RUBENS DE SOUSA BASTOS, matrícula 02863138, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado do

Meio Ambiente do Distrito Federal, em virtude dos afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular, bem como em caso de vacância do cargo. Processo SEI/GDF nº 04039-00002441/2025-35.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**INSTRUÇÃO Nº 296, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para a revisão do Zoneamento Ambiental do Parque Distrital do Gama.

Art. 2º A comissão será formada pelos seguintes servidores: ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, matrícula 195.355-9 que a coordenará; WEBER ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 1918109; ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, matrícula 184.030-4, RENATA DE VASCONCELOS BARRETO, matrícula 264.655-2; e PEDRO BRAGA NETTO, matrícula 33.537-1.

Art. 3º A vigência da Comissão é de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALTERSON DA SILVA

**INSTRUÇÃO Nº 301, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ ANTONIO DE SOUZA AGUIAR, matr. 264.678-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, e DILBERTO BATISTA DA SILVA, matr. 263.913-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como GESTOR TITULAR e SUPLENTE, respectivamente; JALES VIANA FALCÃO, matr. 264.470-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, como FISCAL TÉCNICO e ADMINISTRATIVO TITULAR, e SALARRUDNE FARAJ DA COSTA JÚNIOR, matr. 266.448-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, como FISCAL TÉCNICO e ADMINISTRATIVO SUPLENTE, da contratação de serviços de seguro RETA (Responsabilidade Civil do Explorador ou Transportador Aéreo) para 03 (três) UAS (do inglês: Unmanned Aircraft System ou em português: Sistema de Aeronaves Não Tripulada) ou drones, fabricante/modelos DJI - Phantom 4 Pro (WM331A) e DJI - Phantom 4 RTK (WM334R), pelo período de 237 (duzentos e trinta e sete) dias, visando atender às necessidades do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, referente ao Processo nº 00391-00008639/2025-15.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

**PORTARIA Nº 73, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HUDSON PINHEIRO BARBOSA, matrícula 273.837-6, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 17500193, de Diretor, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação do Jardim Botânico de Brasília, no período de 29/10/2025 até a posse do novo titular.

DESIGNAR NILSON DO SOCORRO DA COSTA MAUÉS, matrícula 286.470-3, para substituir GLEBSON GOMES DIAS DA SILVA, matrícula 284.550-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, tendo em vista férias regulamentares do titular.

ALLAN FREIRE

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de outubro de 2025

Processo: 04009-00002353/2025-45. Interessada: KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do servidor KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES, matrícula 0282694-1, Chefe, da Unidade de Promoção do Artesanato e ao Trabalho Manual, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 09 a 15 de novembro de 2025, para participar do evento: "II Reunião dos Coordenadores Estaduais do Programa do Artesanato Brasileiro", na cidade de Manaus - Amazonas, que ocorrerá no período de 10 a 14 de novembro de 2025, com ônus total para o Distrito Federal referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR YASMIN IBRAHIM DE FARIA, matrícula 2842416, Assessor Especial, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 01/11/2025 a 08/11/2025, por motivo de viagem a serviço, conforme Processo nº 04009-00002370/2025-82.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em cumprimento ao disposto no Art. 6º da Instrução Normativa nº 11, de 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025, designando para sua composição os servidores: ANTONY GUSTAVO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 028201-37, WANDO TARGINO DOS SANTOS, matrícula nº 0286355-3 e GARDÊNIA CRISTINA PEREIRA REIS, matrícula nº 283.162-7, na qualidade de presidente.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pela Diretoria de Gestão de

Almoxarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º Fixar o período de 17 a 28 de novembro de 2025, para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, devendo encaminhá-lo à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providências quanto a correção de eventuais divergências, ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do DECRETO Nº 47.810, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### PORTARIA Nº 206, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 01, de 26 de dezembro de 2024, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 25 (vinte e cinco) dias do 1º período de férias, referentes ao exercício de 2024, de 29/10/2025 a 22/11/2025, do servidor ALLAN BRANDÃO FONSECA, Matrícula 14309637, Assessor Especial do Gabinete, conforme Processo nº 04035-00007679/2025-60, ficando assegurado ao servidor a fruição do período suspenso em momento oportuno.

THALES MENDES FERREIRA

### PORTARIA Nº 207, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016; considerando a celebração do Termo de Fomento nº 14/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil - OSC INSTITUTO DO CARINHO, resolve:

Art. 1º Designar os gestores abaixo nominados para acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 14/2024, objeto dos autos do Processo nº 04035-00006472/2024-97, conforme a seguir:

I. KAROLINY AGUIAR OLIVEIRA, Matrícula: 028.621-8, Assessora da Gerência de Fiscalização de Parcerias, na função de Membro Gestor Coordenador;

II. AYSLA PATRÍCIA RUFINO LIMA, Matrícula: 286.868-7, Assessora da Gerência de Fiscalização de Parcerias, na função Membro Gestor.

Art. 2º Os gestores devem acompanhar o processo indicado no art. 1º enquanto perdurar os trâmites atinentes ao Termo de Fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

### PORTARIA Nº 208, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023; considerando a celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e a Organização da Sociedade Civil - OSC: INSTITUTO ACOLHER; e considerando a solicitação constante no Despacho (185053404), resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025, objeto dos autos do Processo nº 04035-00010276/2024-17, referente ao Projeto "Feira do Trabalho e do Campo".

Art. 2º A Comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I. SANDRA MADEIRA DA SILVA LIMA, Matrícula 276.995-6, Diretora de Economia Solidária e Articulação da Cadeia Produtiva, na função de Membro Coordenadora;

II. RAYANE PEREIRA SEGUNDO, Matrícula: 286.094-5, Assessor da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, na função de primeira membro;

III. RODRIGO PINTO CHAVES, Matrícula 285.786-3, Assessor Especial do Gabinete, na função de segundo membro;

IV. LUCIANA PEREIRA CARDOSO, Matrícula 276.997-2, Assessora Especial da Diretoria de Economia Solidária e Articulação da Cadeia Produtiva, na função de terceira membra; e

V. ANDRÉ DE AGUIAR RODRIGUES RAMOS, Matrícula 286.103-8, Assessor Especial do Gabinete, na função de membro suplente.

Art. 3º A Comissão Gestora ora designada terá vigência enquanto perdurarem os procedimentos de prestação de contas do Termo de Colaboração, devendo ser observadas, de forma estrita, as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Distrital nº 37.843/2016 e da Portaria nº 19/2023, que regulamenta a aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC no âmbito desta Secretaria.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos servidores anteriormente indicados como comissão gestora da parceria, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira – Gestor da Parceria do Termo de Colaboração nº 01/2025, desde a vigência do ajuste até a presente data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
THALES MENDES FERREIRA

## DEFENSORIA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GILVANEIDE DE SOUSA, Matrícula nº 248.173-1, e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO, Matrícula nº 1215-1, para atuarem como Gestora e Fiscal Técnica respectivamente da Nota de Empenho nº 2025NE1287, celebrada entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa FK IND. E COM. E CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de 15 camisetas personalizadas, Tipo unissex, tamanhos do P ao EG, tecido malha penteada fio 30.1, manga curta, gola redonda ou estilo V, com estampa em silk screen medindo aproximadamente 20x20cm, conforme consta do processo nº 00401-00028000/2025-27.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VII do art. 55 e art. 59, ambos do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, Processo nº 00401-00002958/2025-98, cujo objeto é a contratação de empresa, para eventual prestação de serviços sob demanda de telefonia VOIP Plano Ilimitado com fornecimento em comodato de aparelhos e prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando tri-dígito 129, no sistema de tarifação reversa (tarifação no destino), em observância ao art. 10 da Instrução Normativa - SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, conforme preconiza o art. 269-A do Decreto Distrital nº 44.330, de 15 de março de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: RUY CARLO ANDRADE - Matrícula: 11.411;

II - Integrante Técnico: LUIZ RICARDO CABAILEIRO DAVILA - Matrícula: 11.104;

III - Integrante Administrativo: IGOR DE MARCOS MOREIRA DOS SANTOS - Matrícula: 255.518-2.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da formalização do contrato.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço SUAG/DPDF nº 149, de 05 de setembro 2025, publicada no DODF nº 169, de 08 de setembro de 2025 .

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
CAMILA BARBOSA ALVES

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Constitui comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado (RIAMA) da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, referente ao exercício de 2025.

A SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, e o art. 64 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 144, de 14 de outubro de 2015, da Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, e o artigo 4º, da Ordem de Serviço nº 09/2015, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, e no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado (RIAMA) da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo, os seguintes servidores:

1. WALACE ALBUQUERQUE DA CUNHA, Assessor Técnico, matrícula nº 252.066-4;

2. YASMIN COSTA LACERDA, Assessor Técnico, matrícula nº 252.284-5;

3. ADORMEVIL RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR, Técnico Jurídico, matrícula nº 157.318-7.

Art. 3º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º Fixar o prazo de 17 a 28 de novembro de 2025 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA, devendo encaminhar à Subsecretaria-Geral de Administração para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 47.810 de 13/10/2025.

Art. 6º Durante período de 17 a 28 de novembro de 2025, ficam expressamente proibidas às movimentações de entrada e saída de materiais no Setor de Almoxarifado, ressalvadas as necessidades de correção de eventuais divergências.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
JORDANA CAVALCANTE BARROS

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à ROBERTA RODRIGUES VIANA, matrícula: 1.727.010-3, Procuradora do Distrito Federal, no percentual de 15% (Pós-Graduação), data de requerimento: 28/10/2025, Processo nº 00020-00058808/2025-78. Efeitos financeiros a contar de 28/10/2025, conforme determina a legislação.

JOSE CARLOS CASTELO BRANCO FILHO

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 436, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00013624/2025-85-e, resolve: EXONERAR, a pedido, DENES SILVA CARVALHO, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, matrícula 2053, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 21.10.2025, com fundamento nos arts. 50, I, e 51, caput, da Lei Complementar nº 840/11.

MANOEL DE ANDRADE

## SEÇÃO III

## VICE-GOVERNADORIA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - CPC/SUAG/VGDF  
PROCESSO SEI Nº 04043-00000749/2025-78

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada VGDF, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio do Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso das atribuições, e nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Recepcionado pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023) e art. 2º, inciso III, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Adjudicação POR ITEM, PROCESSO SEI Nº 04043-00000749/2025-78, cujo objeto consiste na aquisição de 05 (cinco) kits de Macaco elétrico hidráulico portátil a fim de atender a Assessoria Militar da Vice-Governadoria, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do ITEM ÚNICO a Licitante COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.938.227/0001-40, pelo valor total do fornecedor de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). O Termo de Adjudicação e de Homologação e informações complementares encontram-se disponibilizadas, sem ônus, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG nº 927721 e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF, [www.vice.df.gov.br](http://www.vice.df.gov.br) (clique em "Brasília Transparente > Pregões").

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR  
Subsecretário

## CASA CIVIL

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045045/2021  
PROCESSO: 00151-0000519/2021-70. PARTES: Distrito Federal por intermédio do Arquivo Público e PHM Engenharia LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045045/2021 (73113398), por mais 12 (doze) meses, referente à contratação de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, insumos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil (SINAPI). DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2025 até 31 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADALBERTO SCIGLIANO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público, pela PHM ENGENHARIA LTDA: PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES, na qualidade de Sócio.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO PROCESSO: 04018-00000402/2025-04. ESPÉCIE: Contrato nº 09/2025, SIGGO nº 055647/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0002-64. OBJETO DO CONTRATO: A contratação, via Ata de Registro de Preço, de empresa especializada na aquisição de monitor, comum de led para microcomputador, resolução Full HD de 1920 x 1080 (ou superior), tamanho de tela (polegadas) no mínimo 23", máximo 24", proporção de tela 16:9, tela plana, widescreen, tempo de resposta 5 ms, taxa de atualização 60Hz, interface D-Sub 1 EA, ajuste de altura, rotação e inclinação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.826,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101, Programa de Trabalho: 04126820314710104, Natureza de Despesa: 44.90.52, Subelemento: 35, Fonte de Recursos: 1500.100000000, Nota de Empenho 2025NE00304, emitida em 08/10/2025. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal; Pela Contratada, ROBERTO MARCIO NARDES MENDES, Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

Processo Sei nº 00142-00004214/2025-70. Fundamentação Legal: Dispensa Eletrônica nº 90001/2025. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA e a empresa C&M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.089.683/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de contenção de público (gradil), destinados a eventos culturais, esportivos e sociais realizados pela Administração Regional de Samambaia no

36º aniversário de Samambaia. Valor: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 190114; Programa de Trabalho: 13392621936780111; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Notas de Empenho: 2025NE00287 e Vigência: a partir da assinatura do contrato. Assinatura: em 21/10/2025. Signatários: MARCOS LEITE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia e JESSIKA DE CARVALHO DE ALMEIDA na qualidade representante legal da contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

Processo Sei nº 00142-00004214/2025-70. Fundamentação Legal: Dispensa Eletrônica nº 90001/2025. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA e a empresa 54.571.285BARBARA TALLITA ALMEIDA COSTA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.571.285/0001-40. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de FORNECIMENTO DE (KIT LANCHE), destinados a eventos culturais, esportivos e sociais realizados pela Administração Regional de Samambaia no 36º aniversário de Samambaia. Valor: R\$4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 190114; Programa de Trabalho: 13392621936780111; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2025NE00288. Vigência: a partir da assinatura do contrato. Assinatura: em 21/10/2025. Signatários: MARCOS LEITE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia e BARBARA TALLITA ALMEIDA COSTA SILVA na qualidade de representante legal da contratada.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025

Processo: 00142-00004214/2025-70. A Administração Regional de Samambaia comunica aos interessados que, na Dispensa Eletrônica em referência, sagrarão-se vencedoras as empresas 54.571.285BARBARA TALLITA ALMEIDA COSTA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.571.285/0001-40, com sede na Rua SR QUADRA 27 LOTE 20-A; CEP: 74.393-550 - Goiânia - GO, no valor total de R\$4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais) e a empresa C&M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.089.683/0001-04, com sede na QNA 21 LOTE 24 LOJA 2, TAGUATINGA NORTE - BRASÍLIA/DF, CEP: 72.110-210, no valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). O resultado encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/UASG:927.206>.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR  
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO RA-SIA/GAB

Processo: 00309-00000115/2025-88; Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS e a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA. Do Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote Uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos, nos termos da Lei Distrital nº 448/1993, Decreto nº 39.690/2019, Decreto nº 41.335/2020 e Portaria nº 56/2020. Do Objeto: Benfeitorias e manutenção, nas modalidades de cooperação com responsabilidade pela manutenção e cooperação com responsabilidade pela realização de benfeitorias, conforme art. 10, I e II deste artigo, que devem ser executadas conjuntamente ao art. 5º do Decreto nº 39.690/2019 e também o art. 6º do mesmo normativo, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, no canteiro da Rotatória do SIA (coordenada - 15.797311, -47.971382), com 43,70m de diâmetro e área total de 1.500m². Da Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 20/08/2025.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSCONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90079/2025, que fiza o registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de solução tecnológica de sistema de telefonia e PABX em nuvem, contemplando a disponibilidade de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) que incluem planos de chamadas VOIP ilimitadas em ligações VCI, LDN, VC2 e VC3, bem como chamadas LDI em minutos sob demanda, para telefonia móvel e fixa, independentemente da operadora, disponibilização de ramais DDR e aparelhos telefônicos, abrangendo instalação, configuração, portabilidade numérica, manutenção, capacitação e suporte técnico on-site, CONVOCA a empresa classificada: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., inscrita no nº CNPJ 04.238.297/0001-89, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 30 de outubro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO

(Processo SEI n.º 00150-00006126/2018-01)

O Secretário da Executiva da Fazenda, no uso da sua competência, e com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021; no art. 1º da Portaria SEEC nº 16, de 24 de janeiro de 2024; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva da Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal no DODF n.º 190, em 07/10/2025, pág. 6, AUTORIZA a sociedade empresária Banco do Brasil S.A., CFDF nº 07.314.568/053-91 e no CNPJ nº 00.000.000/4251-09, a aproveitar o crédito outorgado do ISS, da seguinte forma:

- R\$ 519.453,00, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural "MOVEO FILMES LTDA", CNPJ nº 21.102.411/0001-68, relativo ao evento "CINEMA URBANA - MOSTRA INTERNACIONAL DE CINEMA DE ARQUITETURA" (Processo SEI n.º 00150-00003890/2024-64).
- R\$ 351.257,64, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural "MICHELE MILANI ME", CNPJ nº 33.714.548/0001-52, relativo ao evento "FAVELA SOUNDS 2024 EDIÇÃO ESPECIAL" (Processo SEI n.º 00150-00005242/2024-42).
- R\$ 95.799,40, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural "SAVART SERVIÇOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA", CNPJ nº 00.584.235/0001-78, relativo ao evento "16ª MOSTRA BRASÍLIA - CELEBRAÇÃO DE 70 ANOS DE CARREIRA DE GISÉLE SANTORO" (Processo SEI n.º 00150-00005345/2024-11).

ANDERSON BORGES ROEPKE

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESULTADO - PE Nº 029/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de vigilância e segurança armada para os PA do BRB na região sul do país. Empresas vencedoras: Item 1 - LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 10.364.152/0003-99, pelo valor total de R\$ 2.057.897,40; Item 2 e 3 AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90 pelo valor total de R\$ 886.757,40 para o Item 2 e R\$ 888.550,20 para o item 3. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 1.286/23.

SINARA FERREIRA

Pregoeira

DIRETORIA EXECUTIVA DE ATACADO E GOVERNO  
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE  
GERÊNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE MOBILIDADE

## EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 002/2025

Empresa: LMB TECNOLOGIA LTDA. Modalidade: Consulta Pública 004/2025 Objeto: Prestação de serviços de comercialização de recarga de créditos de produtos de mobilidade. Vigência: 12 meses a partir de 29/10/25 Contrapartida: Decreto nº45.902/24, art. 9, § 1º Gestor: Francisco Kelimar L. Moita Pelo BRB: Diogo Ilario de A. Oliveira Pela Interventente SEMOB: Zeno José A. Gonçalves Pela Empresa: Amauri V. da Silva Júnior e Jean Marcos Simões.

## BRBCARD

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO. 3º (TERCEIRO) TRIMESTRE/2025

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		FINALIDADE DA AÇÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL (R\$)
ABRH NACIONAL	DIVULGAÇÃO DA MARCA	PATROCÍNIO	PATROCÍNIO CONARH 2025	R\$ 238.150,00	R\$ 238.150,00		R\$ 476.300,00
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO TRIBUTÁRIO - FESDT	DIVULGAÇÃO DA MARCA	PATROCÍNIO	PATROCÍNIO AO XXIII CONGRESSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO	R\$ 10.000,00			R\$ 10.000,00
CALIX COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES	PUBLICIDADE	CAMPANHA BRBPAY	R\$ 28.398,99			R\$ 28.398,99
CALIX COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES	PUBLICIDADE	CAMPANHA BRB BENEFÍCIOS E BRBPAY CONARH			R\$ 43.376,53	R\$ 43.376,53
CALIX COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES	PUBLICIDADE	CAMPANHA BRB BENEFÍCIOS			R\$ 145.088,57	R\$ 145.088,57
CALIX COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES	PUBLICIDADE	CAMPANHA BRB DUX AEROPORTO DE BRASÍLIA			R\$ 584.435,41	R\$ 584.435,41
TOTAL				R\$ 276.548,99	R\$ 238.150,00	R\$ 772.900,51	R\$ 1.287.599,50

HUGO ANDREOLLY ALBUQUERQUE

Diretor Presidente

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55753/2025

Processo: 04001-00005790/2024-55. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLÍNICA FERRAZ DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, CNPJ: 24.065.951/0001-07. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04247/2025NE04248, emissão: 20/10/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 24/10/2025 a 24/10/2030. ASSINATURA: 24/10/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: WALQUIRIA TEIXEIRA FERRAZ, sócia administradora.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11371**

PROCESSO: 00060-00504593/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006392 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006086. VALOR: R\$ 1.824,05 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11187**

PROCESSO: 00060-00498521/2025-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, FEMININO, Nº 10, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90083/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006284 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005981. VALOR: R\$ 67.161,00 (sessenta e sete mil cento e sessenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11188**

PROCESSO: 00060-00498521/2025-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, FEMININO, Nº 10, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90083/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006284 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005981. VALOR: R\$ 3.111,00 (três mil cento e onze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11237**

PROCESSO: 00060-00493225/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006214 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005913. VALOR: R\$ 34.258,40 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11239**

PROCESSO: 00060-00480831/2025-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TADMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA. CNPJ Nº 15.347.273/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR CIRCULAR DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006102 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005803. VALOR: R\$ 3.462,20 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11240**

PROCESSO: 00060-00502674/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 17.771.867/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90159/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006360 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006056. VALOR: R\$ 70.334,00 (setenta mil trezentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11241**

PROCESSO: 00060-00502674/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 17.771.867/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM,

ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90159/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006360 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006056. VALOR: R\$ 49.623,00 (quarenta e nove mil seiscientos e vinte e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11242**

PROCESSO: 00060-00465420/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.122.234/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 4,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005948 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005659. VALOR: R\$ 614,55 (seiscentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11243**

PROCESSO: 00060-00465420/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.122.234/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 4,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005948 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005659. VALOR: R\$ 43,38 (quarenta e três reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11244**

PROCESSO: 00060-00503248/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006372 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006067. VALOR: R\$ 1.366,56 (um mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11245**

PROCESSO: 00060-00396080/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005164 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004925. VALOR: R\$ 439.087,00 (quatrocentos e trinta e nove mil oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11246**

PROCESSO: 00060-00350010/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL 70% FRASCO COM TAMP ACOPLADA 85 a 100G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024J – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004634 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004429. VALOR: R\$ 973,44 (novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11247**

PROCESSO: 00060-00394910/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATORIA FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005140 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004904. VALOR: R\$ 154.559,34 (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11248**

PROCESSO: 00060-00394910/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEVOFLURANO SOLUÇÃO

INALATORIA FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005140 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004904. VALOR: R\$ 3.479,76 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11249

PROCESSO: 00060-00458310/2025-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIGECICLINA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90281/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005870 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005584. VALOR: R\$ 178.695,00 (cento e setenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11250

PROCESSO: 00060-00441692/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA Solução oftálmica 0,3 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90067/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005691 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005430. VALOR: R\$ 8.824,50 (oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11251

PROCESSO: 00060-00440734/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) POMADA OFTÁLMICA 0,35 % BISNAGA 3,5 G E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90067/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005677 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005428. VALOR: R\$ 27.116,90 (vinte e sete mil cento e dezesseis reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11252

PROCESSO: 00060-00403584/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCITOCINA SOLUCAO INJETAVEL 5 UI AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90004/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005277 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005035. VALOR: R\$ 72.765,00 (setenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11260

PROCESSO: 00060-00478342/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90229/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005776. VALOR: R\$ 2.642,22 (dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11262

PROCESSO: 00060-00476658/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCORTISONA (SUCCINATO SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90302/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006053 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005762. VALOR: R\$ 72.864,00 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11263

PROCESSO: 00060-00479987/2025-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA CAPSULA OU DRAGEA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90281/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006083 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005789. VALOR: R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11264

PROCESSO: 00060-00483724/2025-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA IML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006120 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005821. VALOR: R\$ 58.433,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11265

PROCESSO: 00060-00489078/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PÓ INALANTE OU CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO (12MCG +400MCG)/DOSE FRASCO COM INALADOR COM 60 DOSES OU TUBO COM 60 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90057/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006175 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005871. VALOR: R\$ 64.180,04 (sessenta e quatro mil cento e oitenta reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11267

PROCESSO: 00060-00406702/2025-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) ISOBÁRICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005302 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005059. VALOR: R\$ 2.881,20 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11270

PROCESSO: 00060-00493976/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NALTREXONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 50 MG (FRASCO OU BLISTER) (USO EXCLUSIVO PARA TRATAMENTO DE ADIÇÃO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006219 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005920. VALOR: R\$ 277.650,00 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11272

PROCESSO: 00060-00498446/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMA LTDA. CNPJ Nº 61.282.661/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICALUTAMIDA COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90305/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006282 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005984. VALOR: R\$ 1.039,50 (um mil trinta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11273

PROCESSO: 00060-00494346/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006223 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005925. VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11274

PROCESSO: 00060-00498339/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAMBER FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 24.633.934/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IRINOTECANO (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO-AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90249/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006278 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005976. VALOR: R\$ 8.528,00 (oito mil quinhentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11277

PROCESSO:00060-00500440/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REMIFENTANILA (CLORIDRATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 2 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006325 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006022. VALOR: R\$ 4.631,25 (quatro mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11278

PROCESSO: 00060-00498168/2025-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXALIPLATINA INJETAVEL100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90249/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006275 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005973. VALOR: R\$ 20.384,00 (vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11279

PROCESSO: 00060-00498234/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEMETREXEDE DISSÍDICO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006277 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005975. VALOR: R\$ 2.323,20 (dois mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11280

PROCESSO: 00060-00499017/2025-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 25 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90004/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006302 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006000. VALOR: R\$ 347,16 (trezentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11281

PROCESSO: 00060-00483924/2025-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006122 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005823. VALOR: R\$ 8.526,00 (oito mil quinhentos e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11282

PROCESSO: 00060-00476865/2025-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISOLONA SOLUCAO ORAL 3 MG/ML FRASCO DE 100 A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90302/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006056 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005764. VALOR: R\$ 13.442,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11283

PROCESSO: 00060-00467078/2025-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005978 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005688. VALOR: R\$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11284

PROCESSO: 00060-00406522/2025-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROMETAZINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005058. VALOR: R\$ 22.533,00 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11288

PROCESSO: 00060-00500609/2025-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INVICTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ Nº 50.047.500/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR VERMELHA COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 90253/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006331 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006026. VALOR: R\$ 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11292

PROCESSO: 00060-00504530/2025-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006390 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006084. VALOR: R\$ 255.954,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11316

PROCESSO: 00060-00507608/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR&P LOGISTICA LTDA. CNPJ Nº 43.363.967/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUYA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006454 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006143. VALOR: R\$ 21.292,92 (vinte e um mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11317

PROCESSO: 00060-00507608/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR&P LOGISTICA LTDA. CNPJ Nº 43.363.967/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUYA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006454 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006143. VALOR: R\$ 2.195,64 (dois mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11318

PROCESSO: 00060-00492146/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL METAL, TAMANHO Nº 2 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90247/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006206 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005908. VALOR: R\$ 3.021,00 (três mil vinte e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11357**

PROCESSO: 00060-00506785/2025-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE HOSPITALAR. CNPJ Nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO OU DRAGEA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025I – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006433 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-25/AFM006124. VALOR: R\$ 8.234,80 (oito mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11359**

PROCESSO: 00060-00506816/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025-F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006434 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-25/AFM006125. VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11360**

PROCESSO: 00060-00507165/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0011-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICINA (ACIDO AMINOACETICO) SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNCIA 15 MG/ML BOLSA 3000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006442 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-25/AFM006133. VALOR: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11363**

PROCESSO : 00060-00505302/2025-12 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 A 3,1CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006406 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-25/AFM006100. VALOR: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11364**

PROCESSO :00060-00504374/2025-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAMADOL (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90279/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006384 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-25/AFM006078. VALOR: R\$ 78.234,00 (setenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11365**

PROCESSO : 00060-00505034/2025-39 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOSFATO DE SODIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SODIO DIBÁSICO SOLUCAO ENEMA (16 G + 6 G)/100 ML FRASCO OU BOLSA 125 ML A 133 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006402 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-25/AFM006096. VALOR: R\$ 24.151,20 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11366**

PROCESSO : 00060-00493713/2025-58 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.446.719/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL (SULFATO) SPRAY OU AEROSSOL PARA INALACAO ORAL 100 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES COM INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90097/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006216 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-25/AFM005917. VALOR: R\$ 84.162,00 (oitenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11367**

PROCESSO : 00060-00494184/2025-18 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006222 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-25/AFM005924. VALOR: R\$ 112.626,30 (cento e doze mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11368**

PROCESSO : 00060-00504579/2025-28 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METFORMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 850 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90180/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006391 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-25/AFM006085. VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11369**

PROCESSO: 00060-00506330/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEDSTROEM, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2º SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006425 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-25/AFM006115. VALOR: R\$ 94,15 (noventa e quatro reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11370**

PROCESSO: 00060-00507119/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA PARA INJETAVEIS AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90276/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006441 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-25/AFM006131. VALOR: R\$ 56.544,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11372**

PROCESSO: 00060-00505977/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006418 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-25/AFM006109. VALOR: R\$ 283,80 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11373**

PROCESSO: 00060-00505357/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 50 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90004/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006407 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-25/AFM006101. VALOR: R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11375**

PROCESSO: 00060-00504963/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CORTE MÉDIO, Nº 1019 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90192/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006400 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-25/AFM006094. VALOR: R\$ 1.470,60 (um mil quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11376

PROCESSO: 00060-00505946/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2025I – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006416 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006108. VALOR: R\$ 3.910,00 (três mil novecentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11381

PROCESSO: 00060-00508062/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006462 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006150. VALOR: R\$ 659,10 (seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11382

PROCESSO: 00060-00508062/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006462 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006150. VALOR: R\$ 108,16 (cento e oito reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11386

PROCESSO:00060-00507221/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO EM PELICULA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90213/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006445 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006136. VALOR: R\$ 432.675,00 (quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11388

PROCESSO: 00060-00504501/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUCAO ORAL 500 MG / ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006389 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006082. VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11389

PROCESSO: 00060-00497612/2025-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,5, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006269 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005969. VALOR: R\$ 1.004,50 (um mil quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11390

PROCESSO: 00060-00497612/2025-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,5, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006269 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005969. VALOR: R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11391

PROCESSO: 00060-00505748/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL (DECANOATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025J – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006415 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006105. VALOR: R\$ 15.619,98 (quinze mil seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11410

PROCESSO: 00060-00506759/2025-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUCAO INJETAVEL INTRA-MUSCULAR 10 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006432 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006123. VALOR: R\$ 7.966,50 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11411

PROCESSO: 00060-00509370/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 90292/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006487 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006172. VALOR: R\$ 3.436,20 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11412

PROCESSO: 00060-00509370/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 90292/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006487 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006172. VALOR: R\$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11413

PROCESSO: 00060-00511902/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “M”, ACIMA DE 5 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006428 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006119. VALOR: R\$ 3.628,80 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11415

PROCESSO: 00060-00511902/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “M”, ACIMA DE 5 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006428 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006119. VALOR: R\$ 9.979,20 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11416

PROCESSO: 00060-00500184/2025-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 3 VIAS LÁTEX Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 90292/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006317 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006013. VALOR: R\$ 550,50 (quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11417  
PROCESSO: 00060-00506685/2025-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.238/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006431 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006121. VALOR: R\$ 15.444,39 (quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11461  
PROCESSO: 00060-00513094/2025-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE VENTURI ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90236/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006553 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006230. VALOR: R\$ 2.044,50 (dois mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11462  
PROCESSO: 00060-00513094/2025-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE VENTURI ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90236/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006553 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006230. VALOR: R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATACIONES DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025 EXTRATO DE HABILITAÇÃO

A Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal torna público que a seguinte empresa foi habilitada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 10/2025, cujo objeto consiste no credenciamento para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS DE NEONATOLOGIA, visando atender às necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme Processo Principal SEI 00060-00598228/2024-99: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A - CNPJ 23.481.981/0006-46, Processo SEI 00060-00508497/2025-52. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90222/2025 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00245250/2025-10, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0022-86: 03 (R\$ 34,8800), 07 (R\$ 24,5000); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ 73.856.593/0001-66: 04 (R\$ 14,0000), 05 (R\$ 2,0500); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98: 06 (R\$ 280,0000); ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ 05.439.635/0004-56: 09 (R\$ 4,1900); VOLPHARMA DIST. PROD. HOSP. FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 14.665.928/0001-08: 12 (R\$ 6,3800); LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A - CNPJ 17.159.229/0001-76: 14 (R\$ 2,5200) . Os itens 01, 02, 08, 10, 11 e 13, restaram fracassados, e os quantitativos dos itens 08 e 10 foram assumidos pelos vencedores dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.359.648,8400.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

### AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90264/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Tala metálica para imobilização de dedo e Atadura gessada, em Sistema de Registro de Preços, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00150066/2025-92. Total de 02 itens cada (EXCLUSIVIDADE À ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 69.668,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 31/10/2025. Abertura das Propostas: 12/11/2025, às 8h30, horário

de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

QUEILA BARRETO ROCHA  
Pregoeira

### AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90265/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.A.10.A INSULINAS E ANÁLOGOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00079568/2025-04. Total de 07 itens cada (Ampla Concorrência e COTA PREFERENCIAL DE 25% PARA ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 3.214.117,2290. Cadastro das Propostas: a partir de 31/10/2025. Abertura das Propostas: 13/11/2025, às 9h00, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 43ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 43ª Comissão de Processo Disciplinar, recomposta pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 1, Ed. PO700 - Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, telefone: (61) 3449-4287, e-mail: 43cpd@saude.df.gov.br, instaurado por meio da Portaria nº 610, de 13 de junho de 2024, do Controlador Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 112, de 14 de junho de 2024, RESOLVE, na forma dos Artigos 224 e 225, Inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o ex-servidor JOSÉ HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES, matrícula 16583701, Técnico de Enfermagem, para comparecer perante esta Comissão, para prestar interrogatório por meio de videoconferência, através da plataforma Google Meet, para apuração de possível irregularidade administrativa no PAD nº 062/2024, referente ao processo SEI nº 00060-00436717/2023-77, no dia 08 de dezembro de 2025, às 10h30min. O link para o depoimento será encaminhado previamente ao número de contato do ex-servidor acusado, constante dos autos. O ex-servidor fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, em caso de não comparecimento, o processo prosseguirá seu trâmite, nos termos do artigo 243, parágrafo 2º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

MONNIKY VALADARES MARINHO TAVARES  
Presidente da 43ª CPD

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL Nº 12, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (ESPDF), no uso de suas atribuições regimentais, e em observância ao Decreto nº 45.950, de 25 de junho de 2024, e considerando o Processo Seletivo para Formação de Banco de Projetos de Pesquisa de Candidatos ao Programa de Fomento à Pesquisa da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (ESPDF), mantida pela Fundação de Ensino Superior em Ciências da Saúde (FEPECS) - seleção 2025, objeto do Edital Normativo nº 008, de 27 de agosto de 2025, cujo Extrato foi publicado no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, pág. 49, encontrando-se disponível na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/espdlf-em-andamento/>, Processo SEI-GDF nº 00064-00003958/2025-92, resolve:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o resultado final do Processo Seletivo.

1.1. A relação dos candidatos obedece à seguinte ordem: posição final, número inscrição, título do projeto, coordenador, pontuação total e valor.

FERNANDA RAMOS MONTEIRO

### ANEXO ÚNICO

1º, 16, VALIDAÇÃO TRANSCULTURAL DO BRASIL DE INSTRUMENTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DE ADULTOS TRANSGÊNEROS, MARIA RITA CARVALHO GARBI NOVAES, 180,5, R\$ 27.800,00; 2º 18, DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA: EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ENSINO BÁSICO PARA O ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES NO CENTRO-OESTE, LEVY ANICETO SANTANA, 164,0, R\$ 146.039,83; 3º, 11, VIGILÂNCIA LABORATORIAL E GENÔMICA DA TUBERCULOSE EM PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO DISTRITO FEDERAL, GLAURA REGINA DE CASTRO E CALDO LIMA, 154,0, R\$ 120.280,00; 4º, 17, OBESIDADE INFANTIL E SAÚDE MENTAL EM ADOLESCENTES NO SUS: UTILIZAÇÃO DE NOVOS MEDICAMENTOS E DE NOVAS TECNOLOGIAS NO TRATAMENTO E NA PROMOÇÃO À SAÚDE, GABRIELA LOPES MARTINS, 150,0, R\$ 140.499,80; 5º, 13, MODELOS PREDITIVOS EM SAÚDE PÚBLICA: INTELIGÊNCIA E

EPIDEMIOLÓGICA PARA REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DA SÍFILIS NO DISTRITO FEDERAL, DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHÃES, 138,5, R\$ 149.980,00; 6º, 12, DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS SUBMETIDOS À CIRURGIA DE TRATO GASTROINTESTINAL EM UM HOSPITAL PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, RENATA COSTA FORTES, 126,5, R\$ 144.058,80; 7º, 14, GESTÃO DE INCIDENTES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO APOIADO POR SUPERVISÃO E MENTORIA BASEADAS EM EVIDÊNCIA, ELISABETE MESQUITA PERES DE CARVALHO, 123,0, R\$ 149.953,00.

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

### RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025 - UASG 926334

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA torna pública a homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025 conduzida nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto desta compra direta é aquisição de anticorpo secundário oriundo de fragmentos F(ab)2 de anticorpos IgG inteiros com especificidade para a porção Fcγ da cadeia pesada de IgG humana, obtidos de cabra e origem policlonal conjugado com isotiocianato de fluoresceína (IgG-FITC), visando atender a demanda de prova cruzada pela metodologia de citometria de fluxo como método acessório para esclarecimentos de testes realizados pelo Laboratório de Imunologia de Transplantes da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Processo 00063-00005106/2024-87. Item 01: Interlab Distribuidora de Produtos Científicos Ltda, CNPJ nº 46.849.303/0001-84, valor total de R\$ 6.039,00 (seis mil trinta e nove reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO

### RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025 - UASG 926334

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA torna pública a homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025 conduzida nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto desta compra direta é a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para comercialização de serviços postais explorados por monopólio, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em caráter continuado, para atender a Fundação Hemocentro de Brasília - FHB. Processo 00063-00000463/2024-59. Item 01: Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0007-07, valor total de R\$ 44.781,43 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

Espécie: Ata de Registro de Preços 017/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI - ME, CNPJ nº 06.153.182/0001-17. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais - item: 1 - PLACA TERASAKI, a partir da assinatura até o dia 21/05/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, com termo inicial em 19 de maio de 2025 e termo final em 21 de maio de 2025. Valor total registrado: R\$27.816,00. Processos n.º 00063-00004524/2023-76 e 00063-00002469/2025-41. Assinado em 16/05/2025 pelas partes: OSNEI OKUMOTO, Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI, Representante Legal do Fornecedor.

## DIRETORIA DE COMPRAS

### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025 - UASG 926334

Objeto: Aquisição, via Registro de Preços, de kits de extração de DNA manual visando atender o laboratório da Gerência de Suporte aos Transplantes da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00063-00002175/2025-10. Valor Estimado: R\$ 23.970,00. Data limite de recebimento das propostas: 13/11/2025, às 08h59, horário de Brasília, na plataforma [compras.gov.br](http://compras.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou no portal [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou, com ônus, no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte, sala: Diretoria de Compras (FHB/Uniaf/Dcomp), CEP 70710-908 – Brasília/DF.

#### WANESSA SOTTER DE FREITAS

Diretora

## INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

### EDITAIS Nº 75/2025, 76/2025 E 77/2025

O NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados a publicação dos Editais dos processos de compras a seguir:

- 1) EDITAL Nº 75/2025 - AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE CARGA CAPACIDADE 500KG - PROCESSO SEI Nº 04016-00074288/2025-05;
- 2) EDITAL Nº 76/2025 - AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL - PROCESSO SEI Nº 04016-00022604/2025-55.
- 3) EDITAL Nº 77/2025 - AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL - PROCESSO SEI Nº 04016-00022882/2024-21.

Período de acolhimento de propostas de 03/11/2025 a 14/11/2025, às 23h55 - horário local. O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>

FERNANDO BISPO PESSOA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 55/2023

Processo nº: 00080-00055854/2020-97 - Partes: SEE/DF X FIBRA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de execução da obra por mais 120 dias corridos, com fundamento no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. O prazo de execução fica prorrogado de 13/11/2025 até 12/03/2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 30/10/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela FIBRA CONSTRUÇÕES LTDA.: GILBERTO DIRCEU DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025  
Processo nº: 00080-00017026/2025-65 - Partes: SEE/DF X TORINO INFORMÁTICA LTDA. Objeto: a) A alteração da redação da "Especificação" do item 1.2. da Cláusula Primeira - Objeto, em decorrência da retificação do item 7 constante na Ata de Registro de Preços nº 03/2025. b) A alteração da Cláusula Décima Terceira - Dotação Orçamentária, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 3.1.1. Gestão/Unidade: 18101. 13.1.2. Fonte de Recursos: 100. 13.1.3. Programa de Trabalho: 12.126.6221.1471.2484. 13.1.4. Natureza de Despesa: 4.4.90.52. 13.1.5. Nota de Empenho: 2025NE07635. 13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento." Vigência: a partir da data de assinatura. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato. Assinatura: 29/10/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela TORINO INFORMÁTICA LTDA.: RODRIGO DO AMARAL RISSIO.

## SECRETARIA EXECUTIVA

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025

Processo nº: 00080-00270263/2025-52 - Partes: SEE/DF X JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: a aquisição de gênero alimentício perecível - filé de peito de frango congelado sem pele e sem osso, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2964.9316. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE08712. Valor total do Contrato: R\$ 43.860.171,34 (quarenta e três milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 5 anos, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 29/10/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: AMANDA OLIVEIRA BATISTA. Pela JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025

Processo nº: 00080-00286023/2025-70 - Partes: SEE/DF X CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: a aquisição de gênero alimentício perecível - pão brioche, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 140. Programa de Trabalho: 12.362.6221.2964.0004. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho:

2025NE09089. Valor total do Contrato: R\$ 18.552.868,40 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 5 anos, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 29/10/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: AMANDA OLIVEIRA BATISTA. Pela CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.: OSMAR LUIZ DE MENDONÇA JÚNIOR.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATO SUB JUDICE, para concurso aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica divulgado o resultado da Avaliação Psicológica do candidato convocado por meio do Edital nº 135/2025 - DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial de Brasília, Edição nº 186, de 01 de outubro de 2025, e que foi considerado RECOMENDADO, na seguinte ordem: nome e inscrição.

1.1. Guilherme Aguiar de Sousa Melo, 4300019905.

2. Fica divulgado o resultado da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social do candidato que foi considerado INDICADO, na seguinte ordem: nome e inscrição. 2.1 Guilherme Aguiar de Sousa Melo, 4300019905.

3. Fica homologado o resultado final e classificação do candidato do concurso público aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, relacionado a seguir:

Nome	Guilherme Aguiar de Sousa Melo
Inscrição	4300019905
Língua Portuguesa	6.233766234
Língua Inglesa	1.038961039
Matemática e Raciocínio Lógico	3.116883117
Atualidades	2.077922078
Legislação aplicada a PMDF	8.311688312
Conhecimentos Específicos	30.129870131
Prova Objetiva	50.909090911
Redação	18,00
Pontuação Final	68.909090911
Classificação geral no concurso	1852
Classificação negros	249

3.1 Os candidatos na forma do Anexo I, do Edital nº 183/2024-DGP/PMDF, de 02 de agosto de 2024, ficam repositicionados e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

**JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ**

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA, AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, para concurso aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica convocado o candidato relacionado a seguir para o Teste de Aptidão Física, que realizar-se-á nos dias 22 e 23 de novembro 2025, na CEM 01 DO GUARÁ - GG (ANTIGO CED 02), Endereço: QE 7 CONJUNTO M ÁREA ESPECIAL, S/N - GUARÁ I - Brasília/DF, CEP: 71.020-007:

1.1. FERNANDO DE SOUZA FALCÃO, inscrição: 4300042857.

1.2. A identificação do local de realização do Teste de Aptidão Física é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o procedimento em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

1.3. Os portões serão abertos às 13h30 e fechados às 14h00, horário de Brasília - DF.

1.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização do teste, munido DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (ORIGINAL) e ATESTADO MÉDICO original ou cópia autenticada, em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O atestado médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do MÉDICO CARDIOLOGISTA responsável por sua emissão;

1.5. No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos;

1.6. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que o apresente sem que conste expressamente que ele está apto a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame;

1.7. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, período menstrual, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado;

1.8. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data horário de convocação pré-determinados neste Edital, será eliminado do concurso público;

1.9. O Teste de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização;

1.10. É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO;

1.11. O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 04/2023.

1.12. No dia de realização do Teste de Aptidão Física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

2. Fica convocado o candidato relacionado a seguir para a Avaliação Psicológica, que realizar-se-á no dia 22 de novembro 2025, na CEM 01 DO GUARÁ - GG (ANTIGO CED 02), Endereço: QE 7 CONJUNTO M ÁREA ESPECIAL, S/N - GUARÁ I - Brasília/DF, CEP: 71.020-007;

2.1 FERNANDO DE SOUZA FALCÃO, inscrição: 4300042857;

2.2. A identificação do local de realização da Avaliação Psicológica é de responsabilidade exclusiva da candidata, não lhe cabendo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital;

2.3. Os portões serão abertos às 07h30 e fechados às 08h00, no horário oficial de Brasília;

2.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munida de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, portando o seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL);

2.5. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário determinados neste edital, será eliminada do concurso público;

2.6. A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização;

2.7. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários, que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica, não serão levados em consideração, não sendo, portanto, concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato;

2.8. No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos;

2.9. A Avaliação Psicológica seguirá os parâmetros de avaliação conforme a Tabela 15.1 do Edital de Abertura nº 04/2023 DGP/PMDF;

2.10. O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 04/2023 DGP/PMDF.

3. Fica convocado o candidato relacionado a seguir para a Avaliação Médica e Odontológica, que realizar-se-á no dia 23 de novembro 2025, na CEM 01 DO GUARÁ - GG (ANTIGO CED 02), Endereço: QE 7 CONJUNTO M ÁREA ESPECIAL, S/N - GUARÁ I - Brasília/DF, CEP: 71.020-007;

3.1 FERNANDO DE SOUZA FALCÃO, inscrição: 4300042857.

3.2. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinados, conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS;

3.3 Os portões serão abertos às 07h30 e fechados às 08h00 (horário de Brasília);

3.4. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos;

3.5. Nos termos do edital de abertura, item 3.1.7 o candidato deve ter, descalço e descoberto, a altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), para os candidatos do sexo masculino, em conformidade com a Lei nº 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal), alterada pela Lei nº 11.134/2005.

3.1.7.1 A verificação da altura mínima exigida será feita mediante medição da exata estatura do candidato com os pés nus e a cabeça descoberta. O candidato que estiver fora dos limites legais de altura será excluído do certame, sem direito a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição;

3.6. Considerando o item 22.2 do edital de abertura, qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste processo seletivo e, embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo a ser realizado pelo Instituto AOCF, no âmbito deste certame, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.7. Nos termos do item 22.6.1 do edital de abertura, o não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do processo seletivo.

**JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ**

EDITAL Nº 157/DGP/PMDF, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a convocação para entrega de documentos dos candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC), regido pelo Edital Normativo nº 04/DGP, de 23 de janeiro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos abaixo relacionados deverão acessar a plataforma digital de entrega de documentos, a contar da data de publicação deste edital até a data de entrega documental e efetuar o UPLOAD em .PDF (colorido) dos documentos relacionados no item 2.

1.2 Cadastramento de Senha de acesso à plataforma de entrega (UPLOAD) de documentos:

O candidato deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://id.pm.df.gov.br/forgot-password>

Ao acessar o link, o candidato deverá informar os dados solicitados. Um código de verificação será enviado automaticamente para o e-mail cadastrado durante a etapa de Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social, permitindo a criação de uma senha de acesso. Recomenda-se verificar também as pastas "Spam" ou "Lixo Eletrônico", caso o e-mail não seja localizado na caixa de entrada.

1.3. Acesso ao Sistema:

Após a definição da senha, o candidato deverá acessar o Sistema de Atualização Cadastral, por meio do endereço: <https://sgpol.pm.df.gov.br>.

No portal, o acesso deverá ser realizado informando o CPF no campo "usuário" e utilizando a senha cadastrada no passo anterior.

Caso o candidato tenha algum problema, deve entrar em contato por meio do telefone 3190-5800 (WhatsApp).

1.4 O Candidato que, em razão de intercorrência de ordem técnica relativa ao Sistema de Gestão Policial (SGPOL), não conseguir efetuar o UPLOAD dos documentos exigidos para inclusão no CFP, deverá apresentá-los de modo físico, no dia da convocação para conferência documental, sob pena de eliminação do certame, de acordo com o item 20.2 do Edital Normativo.

1.5. Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para comparecer ao Corpo da Guarda do Departamento de Educação e Cultura (DEC), situado no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília/DF, nos dias e horários a seguir discriminados, a fim de efetuarem a entrega e conferência da documentação original prevista no item 2 do presente edital, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo e classificação.

1.6. Candidato ao Curso de Formação de Praças - Combatente – QPPMC

403 - SOLDADO QPPMC - VAGAS CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Data de entrega
Tiago Sabino Martins (Sub Judge)	4300036293	8033766234	205	10/11/2025 às 14h
Ítalo Lucas Aguar Romão (sub judge)	4300034978	79298701301	277	
Cynthya Porto Dos Santos	4630007875	78259740262	348	
William dos Santos Vieira Neto	4300015521	73142857145	1002	
Marco Túlio Sousa Batista (Sub Judge)	4300028360	72603896106	1074	
Felipe Azevedo De Souza	4300001708	72564935067	1107	
Fernando Novais Dos Santos	4300020076	72564935067	1108	
Wendy Andrade Lima	4630026579	72564935067	1110	
Carlos Eduardo Oliveira Silva	4300022267	72564935067	1111	
Bruno Vitor Campos	4300011917	72564935067	1113	
João Vítor Pereira Cordeiro	4300022659	72564935067	1114	
Victor Fernando Machado Eloia Sales	4300003111	72564935067	1115	
Jaqueline Dos Santos Ferreira	4630004276	72564935067	1116	
Debora Bleza Santos	4630011234	72564935067	1117	
André Luiz Albernaz Brandão Júnior	4300026766	72564935067	1119	
Valdemir Calandrini Mendes Junior	4300013580	72564935067	1120	
Eli ezer De Moura Da Silva	4300016935	72564935067	1121	
Márcio Davi Ferreira Da Cunha	4300030184	72564935067	1122	
Abdo Massouh	4300026293	72564935067	1124	
Matheus Inácio Rodrigues	4300000334	72564935067	1125	
Debora Valesca De Castro Pereira	4630007441	72564935067	1126	
Vinicius Rodrigues Nascimento	4300027315	72525974028	1127	
Gabriel Soares Lima	4300005068	72525974028	1128	
Thalita Gomes Vitorino Tavares	4630028777	72525974028	1129	
Gabriel Zanetti Lara Da Rocha	4300014836	72525974028	1130	

Bárbara Cristina Moreira Avelans	4630018180	72525974028	1131	10/11/2025 às 15h
Angel Gabriel Oliveira Maciel	4300021979	72525974028	1132	
William Lopes Ferreira	4300018220	72525974028	1133	
Paula De Lima Bezerra	4630003806	72525974028	1134	
Ruan De Moura Oliveira	4300003673	72525974028	1135	
Alexandra De Oliveira Tavares	4630030823	72525974028	1136	
Yngra Vasconcellos Silva	4630002341	72525974028	1137	
Luis Eduardo Justino	4300006640	72525974028	1138	
Vanessa Renata Sousa De Sá	4630026493	72525974028	1142	
Mathias Mesquita Caldeira Figueiredo	4300007412	72525974028	1143	
Kennedy Lopes Lima Siqueira	4300018095	72525974028	1144	
Davi Carvalho De Almeida	4300012125	72525974028	1145	
Matheus Araújo De Aguiar Teles	4300017143	72525974028	1146	
Dhara Meline Ramos Oliveira Fortaleza	4630028014	72525974028	1147	
Jhonata Pereira Javarini	4300027055	72525974028	1148	
Stephanie Christine Lima Medeiros	4630023828	72525974028	1149	
Ithiel Augusto Lima Da Silva	4300034228	72525974028	1152	
Matheus Luan Dário Campos De Almeida	4300031008	72525974028	1153	
Gabriel Soares Rodrigues	4300017102	72525974028	1154	
Rodrigo Barros Moreira	4300020750	72487012989	1155	
Jefferson Sousa De França	4300042837	72487012989	1157	
João Mateus Cardoso Casas Novas (Sub Judge)	4300020378	72220779223	1158	
Thais Abrantes Coelho	4630027997	72181818184	1160	
Matheus William Lucas De Souza	4300012345	72181818184	1162	
Jéssica Da Silva Lopes	4630011921	72181818184	1163	
Isnael Anderson Gomes De Miranda	4300016423	72181818184	1164	
Lucas Dias Tomaz	4300022713	72142857145	1166	
Danielle Souza Da Costa	4630017881	72142857145	1167	
João Vítor Da Silva Oliveira	4300020411	72142857145	1169	
Lucas Vinicius De Carvalho Silva	4300020007	72142857145	1170	
Gustavo Henrique Ramalho Rodrigues	4300032697	72142857145	1171	
Thiago Albernaz De Araujo	4300007970	72142857145	1172	
Victor Ângelo Pereira De Assunção De Souza	4300042757	72142857145	1173	
Lucas Ezequiel Fernandes Queiroz	4300031634	72103896106	1175	
Franklin Delano Do Nascimento Costa	4300037256	72103896106	1176	
João Gabriel Gonçalves Da Rocha	4300030572	72103896106	1177	
Alexandre Henrique Ribeiro Aragao	4300003574	72103896106	1178	
Suellen Dionizio De Mesquita	4630001158	72103896106	1180	
Nivaldo Monteiro Dos Santos Junior	4300019666	72103896106	1181	
Karina Lorrana De Castro Campos	4630014519	72103896106	1182	
Pedro Henrique Araújo Alves Dos Santos	4300007363	72103896106	1183	
Marcos André Melo Barbosa	4300025005	72103896106	1185	
Paulo Patrick Santos Costa	4300028347	72103896106	1186	
Lucas Veras Coelho De Oliveira	4300015801	72103896106	1189	
Enzo Douglas Porto Dutra	4300006745	72103896106	1190	
Roberto Junio Cordeiro De Oliveira	4300001267	72103896106	1191	
Igor Loureiro Duarte	4300027816	72103896106	1192	
Talita Pereira Guedes Valadares	4630034286	72064935067	1194	
Maria Luiza De Sousa Teixeira	4630029931	72064935067	1195	
Jéssica Evelyn Fernandes De Paula	4630009060	72064935067	1196	
Thiago Da Silva Gonçalves	4300025243	72064935067	1197	
Cristianyny Silva De Araujo	4630029663	72064935067	1198	
Diego Rodrigues Alves De Sousa	4300013419	72064935067	1199	
Luiz Fernando De Sousa Leite	4300027940	72064935067	1200	
Bruno Rosa Pereira	4300000620	72064935067	1202	
Ismar Alves Moreira	4300023342	72064935067	1203	
Lucas Crispim Silva	4300019797	72064935067	1204	
Rodrigo De Sousa Ribeiro	4300002375	72064935067	1205	
Augusto Carrilho Bentes Bezerra Vale	4300000346	72064935067	1206	
Alexia Andrade Dias	4630011837	72064935067	1207	
Julia Gurgel Cardoso	4630003063	72064935067	1208	
Taís Pereira Dos Santos	4630005846	72025974028	1211	
Francisco Jean Da Silva Lima	4300008981	72025974028	1212	
Matheus Campos Ribeiro	4300031588	72064935067	1213	
Jaqueline Isabel De Souza Camelo	4630032479	72025974028	1214	
Thatiane Ferreira Paiva	4630005552	72025974028	1215	
Marcela Iório Da Silva	4630020807	72025974028	1216	
Eduardo Ribeiro De Alcantara	4300019177	72025974028	1217	
Mauro Enio Pereira Da Silva Filho	4300027664	72025974028	1218	
Érik Eduard Pereira Nunes	4300009986	72025974028	1219	
Athos Áquila Almeida Assis	4300013356	72025974028	1221	
Lidiane Chiaretto Gonçalves	4630019677	72025974028	1222	
Ana Karenina Rios De Araújo	4630009686	72025974028	1223	
Eduardo Braz De Moura	4300012772	72025974028	1225	
Camila Souza De Carvalho	4630010129	72025974028	1226	

Noel Gomes Batista Filho	4300039874	72025974028	1227			Helio Pereira Leite Neto	4300008692	71487012989	1325	
Vitor Paraguassu Gomes	4300020079	72025974028	1231			Matheus Delfino Marinho	4300034726	71487012989	1326	
Gabriel Marcos Batista De Moura	4300011243	72025974028	1232			Matheus Pereira Mascarenhas	4300023121	71487012989	1327	
Camila Freitas De Santana	4630003789	72025974028	1233			Marcelo Augusto Goncalves Moreira	4300021127	71487012989	1328	
Yan Tenorio Da Silva	4300010052	72025974028	1234			Luan Henrique Pereira De Sousa Da Costa	4300031310	71487012989	1329	
Juliana Santos Souza (Sub Judge)	4630002473	72025974028	1235			Rafael Soares Martins	4300009633	71487012989	1330	
Vitor Gomes Do Prado	4300012011	72025974028	1238			Joao Carlos Macedo Celante	4300007525	71487012989	1331	
Alexander Akira Iwata Pinto	4300007495	71987012989	1239			Amanda Santos Lustosa	4630010979	71487012989	1333	
Polyana Veloso De Oliveira	4630002159	71987012989	1240			Guilherme Felicio Sena Do Rego	4300003839	71487012989	1334	
Caroline Silva De Araujo	4630031007	71987012989	1241			Felipe Lipe Papassoni	4300027350	71487012989	1335	
Ailton Da Silva Moreira	4300012269	71987012989	1242			Ana Beatriz Da Silva Ferreira	4630016709	71487012989	1336	
João Vitor Gonçalves Da Rocha	4300031403	71987012989	1243			Paulo Victor De Oliveira Alvim	4300028067	7144805195	1338	
Guilherme Mendes Nunes Da Conceição	4300000159	71987012989	1244	10/11/2025 às 18h		Maira Rodrigues Nascimento	4630024541	7144805195	1340	11/11/2025 às 16h
Victor Hugo Mendes Gomes De Andrade (Sub Judge)	4300034240	71987012989	1245			Guilherme Augusto Assêncio Dutra Ferreira	4300036101	71181818184	1342	
Luiz Fernando Soares De Castro	4300020440	71987012989	1246			Bárbara Torres Frazão	4630012184	71142857145	1343	
Nayara Leocadio De Oliveira	4630016737	71987012989	1247			Filipe Shizuo Kawashima	4300036806	71142857145	1344	
Rhyan Antonio Tomkelski Muner	4300005723	71987012989	1248			Emanuelle Amaral Bento De Souza	4630020549	71142857145	1345	
Joseph Rafael Rodrigues Fernandes	4300034222	71987012989	1249			Gustavo Alves Cassiano	4300017805	71142857145	1346	
Deybson Fernandes Resende	4300005446	71987012989	1250			Thainã Oliveira Rocha	4630009363	71103896106	1350	
Aleff Marcos Figueiredo Caetano	4300016842	71987012989	1251			Carlos De Sousa Santos Júnior	4300030081	71103896106	1351	
Gabriel Alves Pereira	4300009509	71987012989	1252			Thiago Brandao Gonsalves	4300028949	71064935067	1353	
Vinicius De Abreu Moraes	4300015390	71681818184	1254			Iago De Sousa Reis	4300004581	71064935067	1355	
Luiz Henrique Ferreira Souza	4300000728	71603896106	1256			Felipe Nascimento De Mendonça	4300012284	71064935067	1356	
Anderson Luis Santos De Andrade	4300025241	71603896106	1258			Breno Henrique Vasconcelos Da Cunha	4300002283	71064935067	1357	
Manoel Ribeiro Saraiva	4300024113	71603896106	1259			Matheus Brenner Damascena De Sousa	4300012182	71064935067	1358	
Natan Figueiredo Dias	4300012818	71603896106	1260			Jairo Torres Mendes Neto	4300002783	71064935067	1359	
Vitor Meira Aragão	4300031000	71603896106	1261			Edgard Wallace Bellafrente De Oliveira	4300031928	71064935067	1360	
Júnior Souza Santos	4300008046	71603896106	1262			Mourival Valle Zinho	4300033804	71064935067	1361	
João Paulo Marinho Dutra	4300002060	71603896106	1263			Clécio Alves Da Silva Júnior	4300029816	71064935067	1362	
Renato Alves Dos Santos	4300019956	71603896106	1264			Luiz Henrique Fernandes Lacerda	4300013843	71025974028	1364	
Matheus Martins De Araújo	4300036996	71603896106	1265			Alexandre Bernardes Gomes Da Silva	4300027927	71025974028	1366	
Pedro Henrique Rodrigues De Sousa	4300030067	71564935067	1266			Felipe Coden Do Nascimento	4300020344	71025974028	1367	
Pablo Francis Rodrigues Da Cruz	4300036630	71564935067	1267			Matheus Ferreira De Oliveira	4300010993	71025974028	1368	
Ygor Galvão Belloti	4300004151	71564935067	1268			Fabricio Almeida De Lima	4300020283	71025974028	1369	
Andrius Souza Da Silva	4300034303	71564935067	1269			Yuri Costa Silva	4300035732	71025974028	1370	
Vinicius Fernandes De Moraes	4300000415	71564935067	1270			Rhaissa Fernandes De Araújo	4630017426	71025974028	1371	
Renato Ferreira De Moura	4300015038	71564935067	1271			Wendel William Ramos Cavalcanti	4300000810	71025974028	1373	
Jaqueline Mendes Martins	4630034260	71564935067	1272	11/11/2025 às 14h		William Araujo Moreira Nunes	4300019488	71025974028	1374	11/11/2025 às 17h
Leticia Da Silva Guimarães Alves	4630006904	71564935067	1273			Jessé Machado Freire	4300000247	71025974028	1375	
Jhonatan Cardoso De Souza	4300028406	71564935067	1275			Paula Rocha De Carvalho	4630009261	71025974028	1379	
Matheus De Queiroz Trindade	4300006650	71564935067	1276			João Pedro Da Silva Granjeiro	4300004374	71025974028	1380	
Thiago Ferreira De Almeida	4300031074	71564935067	1277			Adrya Havanna Basilio Santos	4630000960	71025974028	1381	
Patrick Emanuel Galdino Da Silva	4300000814	71525974028	1281			Erick William Gualberto Neiva	4300005258	71025974028	1382	
Daniel Silva Dos Santos	4300010171	71525974028	1283			Gilvânia Lorrane Da Silva Dos Santos	4630025582	71025974028	1384	
Maycon De Jesus Apolinario	4300011559	71525974028	1285			Lucas Alves Araujo	4300028249	71025974028	1385	
Jefson Brandao Da Silva (Sub Judge)	4300032850	71525974028	1286			Bruno Felix Da Silva	4300028941	71025974028	1386	
Gilmar Gonçalves Da Silva Junior	4300021919	71525974028	1287			Luís Filipe Barreto Da Silva (Sub Judge)	4300003072	71025974028	1387	
Tiago Costa Silva	4300020106	71525974028	1288			Willian Mendes Garcia	4300021278	71025974028	1388	
Pedro Henrique De Paula Bezerra	4300034190	71525974028	1291			Alisson Francisco Soares De Oliveira	4300034932	71025974028	1389	
Raysa Maria Ribeiro Sampaio	4630013514	71525974028	1292			George Lucas Gomes	4300017377	71025974028	1390	
Cleber De Moura Almeida Filho	4300037580	71525974028	1293			Alexander Rocha Dos Anjos	4300022515	71025974028	1391	
Bárbara Louise De Araújo Pereira	4630028460	71525974028	1294			Matheus Vieira Cirilo	4300031082	71025974028	1392	
Lennon Lemes Barros	4300005308	71525974028	1296			Wesley Lemos Silva	4300035898	71025974028	1393	
Maria Clara Lucas Maia	4630032118	71525974028	1297			André Tavares Gonçalves	4300024977	71025974028	1394	
Brenda Fernandes Canedo	4630037065	71525974028	1298			Gabriel Freitas Da Silva Lima	4300001347	71025974028	1395	
Tawan Teodósio Medeiros	4300047274	71525974028	1300			Madson Rodrigo De Souza Lins	4300010209	71025974028	1396	
Luis Eduardo Malheiros Duarte	4300002848	71525974028	1302			Lucas Dos Santos Soares	4300005439	71025974028	1397	
Daywson De Oliveira Da Silva Dos Santos	4300005038	71525974028	1303			Matheus Terra Alves	4300016735	71025974028	1398	
Emerson Correia Silva	4300029810	71525974028	1306			Augusto César Horta Magalhães	4300034399	71025974028	1399	
Rebecca Nascimento De Oliveira	4630042091	71525974028	1307			Breno Luiz Paiva Cavalcanti Caldas	4300017303	71025974028	1401	
Tulyo Felix De Oliveira Neves	4300000144	71525974028	1308			Alice Nogueira Barbosa	4630004760	70987012989	1403	
Alex Brendo Lisboa Ribeiro	4300025885	71525974028	1309			Daniel Silva De Aguiar	4300010815	70987012989	1404	
Andre Moura Da Silva	4300001818	71525974028	1310	11/11/2025 às 15h		Ingrid De Araujo Freitas	4630000469	70987012989	1405	11/11/2025 às 18h
Gabriel Santos Da Silva Cristino	4300017342	71525974028	1311			Mateus Freitas Ferreira	4300003155	70987012989	1407	
Fátima Ellen Rodrigues Maciel	4630028977	71487012989	1312			Thais Diogo Sousa	4630017498	70987012989	1408	
Brenda Carvalho De Araujo	4630029452	71487012989	1313			Francisco Jefferson Henrique Dos Santos	4300002057	70987012989	1409	
Geleade Jessé Mariano De Andrade Franco	4300001606	71487012989	1314			Paulo Sérgio Alves De Amorim	4300038261	70987012989	1412	
Tyago Espindola Bezerra	4300008698	71487012989	1315			Fernanda Santos Nogueira	4630002216	70987012989	1413	
Lara Paulino Da Silva	4630024817	71487012989	1316			Josué Cardoso Ataíde	4300005322	70987012989	1414	
Thyago Araujo Gonçalves Ramos	4300014705	71487012989	1318			Flávio Ximenes Gomes Júnior	4300035370	70987012989	1415	
Eduardo Soares De Brito	4300032864	71487012989	1319			Matheus Willian Rodrigues Da Silva	4300009963	70987012989	1416	
Celso Jeferson De Sousa Nascimento	4300018981	71487012989	1320			Jason Matheus Sousa Da Costa	4300004239	70987012989	1417	
Ian Ribeiro De Freitas	4300032168	71487012989	1321			Débora Maria Rodrigues De Souza	4630028632	70987012989	1418	
Arthur Alexandre De Souza Paiva	4300003617	71487012989	1323			Wesley Oliveira Mariano	4300004415	70987012989	1419	
Thays Lorrayne Barros Ribeiro **	4630009658	71487012989	1324			Alexandre Miranda Neres	4300005884	70987012989	1420	



Frank Da Costa Sousa	4300018917	6994805195	1624	13/11/2025 às 15h	Maria Eduarda Rodrigues De Oliveira	4630001262	6944805195	1718	13/11/2025 às 18h
Gustavo Queiroz Reis (Sub Judge)	4300021899	6994805195	1625		Ícaro Abraão Corrêa Gonçalves De Lima	4300002684	6944805195	1719	
Vinicius De Oliveira Costa	4300011069	6994805195	1626		Douglas Silva Alves	4300035613	6944805195	1720	
Ana Karoline Cavalcante Mendes	4630005821	6994805195	1628		João Gabriel Aires Rodrigues	4300010185	6944805195	1721	
Laryssa Petryne Silva Saldanha	4630005797	6994805195	1629		Paulo Vitor Souza Gomes	4300027483	6944805195	1722	
Hiago Williams Vieira De Macedo	4300024015	6994805195	1630		Ana Caroline Ribeiro Tavares	4630024960	6944805195	1723	
Douglas Coelho De Sousa	4300040891	6994805195	1631		Bruna De Sousa Silva	4630017008	6944805195	1724	
Danielle Sousa De Barcellos	4630013544	6994805195	1633		João Vítor De Lira Sousa	4300011025	6944805195	1725	
Gabriel Henrique Rocha Silva	4300040338	6994805195	1634		Ana Julia Borges Ribeiro	4630031375	6944805195	1726	
Joan Dutra Ricardino De Oliveira	4300005320	6994805195	1635		Marcelo Oliveira Matos	4300017596	6944805195	1727	
Jennifer Cristina De Sousa Lima	4630007371	6994805195	1636		Victor Hugo Ribeiro Santana (Sub Judge)	4300034748	6944805195	1729	
Lucas De Lima Rodrigues	4300002947	6994805195	1637		Caroline Maia De Oliveira	4630022370	6944805195	1730	
Roseno Junior Moura De Sousa	4300010717	6994805195	1639		Pedro Falcao Moreto Dos Santos	4300014822	6944805195	1731	
Caio Cezar Lima Lacerda	4300020506	6994805195	1641		Rafael De Andrade Santos	4300035306	6944805195	1732	
Luiz Stênio Sales Pinto	4300035989	6994805195	1642		Mariana Luiz Dias	4630011793	6944805195	1734	
Mateus Ruben Pereira	4300024729	6994805195	1643		Guilherme Vitor Nascimento De Holanda	4300012537	69409090911	1735	
Julia Matos Costa	4630049145	6994805195	1644		Gilberto De Jesus Dos Santos	4300031060	69409090911	1736	
Maria Luísa Martins Da Silva	4630017166	6994805195	1645		José Tenório Teixeira Neto	4300013011	69409090911	1737	
Vitor Matheus Lopes Felix	4300021864	6994805195	1646		Felipe Moraes Borges Soares	4300038529	69409090911	1738	
Gilcimar Amancio De Souza	4300023228	6994805195	1647		Camila Felix Cabral	4630021846	69409090911	1739	
Mylrene Guimaraes De Oliveira	4630021596	6994805195	1648		Thayná Maia Camargo	4630020151	69409090911	1740	
Israel Lopes Valente	4300008037	6994805195	1649		Ronan Eloi Ramos Dos Santos	4300031109	69409090911	1741	
Paulo Jose Tomaz Fernandes	4300021147	6994805195	1650		Matheus Caitano Duarte	4300030015	69409090911	1742	
Felipe Gonçalves Da Silva	4300018273	69909090911	1652		João Victor Alves Da Silva	4300003504	69409090911	1743	
Wendel Da Ponte Nascimento	4300009057	69909090911	1653		Breno Do Nascimento Valero	4300040592	69409090911	1744	
Kedlla Da Cruz Basilio De Moura	4630013253	69909090911	1655		Nayara Raíssa Ferreira Furtado	4630011561	69409090911	1745	
Pedro Moraes Campos Pinto	4300008135	69909090911	1656		Alessandro Da Silva Vasconcelos	4300024046	69409090911	1746	
Samuel Ribeiro Borges Fonseca	4300031510	69909090911	1657		Gabriella Assis Sales	4630026072	69409090911	1747	
Maria Luíza Preto	4630029896	69909090911	1658		Wille De Souza Da Costa	4300009640	69409090911	1748	
Marcos Felipe Duarte Soares	4300006139	69870129872	1659		Rebeca Mamede Lima	4630024921	69409090911	1749	
Paulo Victor Santos (Sub Judge)	4300007021	69603896106	1661		Ivina Silva Vieira De Almeida	4630013102	69409090911	1750	
Jorge Filipe Dias Pires	4300008045	69564935067	1663		José Matheus Pinheiro Lima	4300033774	69409090911	1751	
Gustavo Sirino Brandão	4300014339	69564935067	1665		Kessia De Souza Barbosa	4630007338	69409090911	1752	
Jacqueline Souto Fernandes Marinho	4630015609	69564935067	1666		Lucas Dos Santos Almeida (Sub Judge)	4300014518	69409090911	1753	
André Luis De Assis Da Silva	4300036185	69564935067	1667		Jackson Aparecido Dos Santos Queiroz	4300002873	69409090911	1754	
Mayara Dos Santos Soares	4630013076	69564935067	1668		Victor Cavalcante Ramalho	4300021617	69409090911	1756	
Priscilla Gomes Neres De Vasconcelos	4630011821	69525974028	1670	Diogo Oliveira Santana	4300004114	69409090911	1757		
Esdras Dos Santos Fernandes	4300002694	69525974028	1671	Alisson Gomes Dos Santos	4300033430	69370129872	1759		
Victor Souza De Miranda	4300033206	69525974028	1673	Railson Bezerra Nunes	4300018924	69142857145	1760		
Flávia Gomes Dos Santos	4630014788	69525974028	1674	Guilherme Henrique De Sousa Brandizzi	4300001765	69103896106	1761		
Gabriel Almeida Rodrigues De Souza	4300003218	69525974028	1675	Eduarda Rezende Oliverio	4630023248	69103896106	1762		
Paulo Ricardo Ferreira De Aguiar	4300022453	69525974028	1677	Henrique Barreto Porto Martins	4300007847	69064935067	1764		
Victor Hugo Ubarajar Costa Brandao	4300001593	69487012989	1678	Willken Douglas Correa Sena	4300008748	69025974028	1767		
Isabella Beatriz De Carvalho Calleia	4630020184	69487012989	1681	José Júnio Sevilha Arrais	4300012199	69025974028	1768		
Tayse Mendes Moraes Rodrigues	4630001055	69487012989	1682	Priscila Lima De Arruda	4630000142	69025974028	1771		
Leticia Da Costa Santos	4630036447	69487012989	1683	Thayde Vieira Martins	4630005979	69025974028	1772		
Emília Dos Reis Pessoa Rocha	4630022828	69487012989	1684	Lucas Oliveira Santana	4300014375	69025974028	1773		
Pedro Henrique De Moraes Sousa França	4300037729	69487012989	1686	Wellington Da Silva Melgaço	4300018955	69025974028	1774		
Samuel Figueira Da Silva Santos	4300027722	69487012989	1687	Matheus Augusto De Figueiredo Coelho	4300034938	69025974028	1775		
Isadora De Abreu Robatini De Almeida	4630010228	69487012989	1688	Renan Wesley Fernandes	4300029430	69025974028	1777		
Lucas Figueiredo De Sousa	4300023756	69487012989	1689	Philippe De Souza Rodrigues	4300025316	68987012989	1778		
Julio Cesar Rodrigues Caldas	4300039359	69487012989	1690	Amanda Delis Pires Mota	4630010104	68987012989	1781		
Larissa De Oliveira Maranhão	4630039305	69487012989	1692	Danilo Augusto Silva	4300001121	68987012989	1782		
Wender Ferreira Dos Santos	4300013151	69487012989	1693	Rodrigo Costa Pereira	4300007528	68987012989	1783		
Gabriel Fernando Santana Reis	4300026962	69487012989	1694	Paloma Nepomuceno Ramalho	4630014403	68987012989	1785		
Caio César Fonseca Rodrigues	4300022082	6944805195	1696	Carlos Souza Moraes Júnior	4300006228	68987012989	1786		
Lorena Prado De Araújo	4630005003	6944805195	1697	Áttila Teixeira Silva Vieira	4300032364	68987012989	1787		
Fernanda Candido De Carvalho Bahia	4630003097	6944805195	1698	Raul Gabriel Lopes Da Silva	4300008014	68987012989	1788		
Igor Gabriel Pereira Vaz	4300005580	6944805195	1699	Cynthia Naiara Ferreira Da Silva	4630002975	68987012989	1789		
Gabriel Ribeiro De Araújo	4300011178	6944805195	1700	André Ortiz Neto	4300021276	68987012989	1790		
Cinthyia Paula Vieira Andrade	4630007831	6944805195	1701	Sabrine Da Silva Dourado Barretto	4630026003	68987012989	1792		
Andre Henrique Costa Dos Santos	4300007167	6944805195	1702	Jessica Santos Vieira De Araujo	4630032544	68987012989	1793		
Manuela Botelho De Azevedo	4630018417	6944805195	1703	DeBora Ortiz De Araújo Carvalho	4630032176	68987012989	1794		
Lucas Antonio Costa De Souza Carvalho	4300017600	6944805195	1704	João Pedro Silva De Souza	4300031059	68987012989	1795		
Bismarque De Santana Dias	4300033738	6944805195	1706	Alana Lima Barbosa	4630015500	68987012989	1796		
Vanessa Rodrigues Couto	4630002664	6944805195	1707	Rodrigo Borges De Freitas Araújo	4300003479	68987012989	1797		
Aliny Lais Da Silva	4630007723	6944805195	1709	Rodrigo Valentim Valle	4300018890	68987012989	1798		
Rogério Gomes Pereira	4300031802	6944805195	1710	Emily Ribeiro De Sousa	4630026178	68987012989	1799		
Rodrigo Lucena Alves	4300017135	6944805195	1711	Gustavo Carrilho Castro	4300041150	68987012989	1800		
Luiz Felipe Silva Santos	4300017082	6944805195	1712	Felipe Maracáipe Dias	4300000360	68987012989	1801		
Vinicius Monteiro Heidk	4300001288	6944805195	1713	Andreia Araujo Alves	4630011282	6894805195	1802		
Gabriel Camargo Oliveira	4300011154	6944805195	1714	Matheus Siqueira Rosalino	4300023843	6894805195	1804		
Priscilla Bianca Neves Alves	4630017123	6944805195	1715	Eddy Wallison Santos Silva	4300041094	6894805195	1805		
Matheus Honorio Da Silva	4300006361	6944805195	1716	Leandro Éber Alves De Souza	4300001324	6894805195	1806		
Maurilio Cacau Figueiredo	4300009028	6944805195	1717	Gabrielle Da Costa Guimarães	4630032073	6894805195	1808		

Carine Ferreira De Carvalho	4630018223	6894805195	1810	14/11/2025 às 10h
Lucas Soares De Souza	4300034653	6894805195	1811	
MicHELL Gomes Pinto	4300012971	6894805195	1812	
Renata Priscila Freitas De Araujo	4630033159	6894805195	1813	
Thayanne Émille Barbosa De Assis	4630033296	6894805195	1814	
Lucas Hasem Freire De Sousa	4300032429	6894805195	1815	
Karen Hellen Carvalho Oliveira	4630027947	6894805195	1816	
Larissa Verônica Da Silva Caixeta	4630000600	6894805195	1817	
Leandro Jose Santana De Paiva	4300000101	6894805195	1818	
Mateus Fideles Gomes Da Silva	4300024397	6894805195	1819	
AlleF Santos Alves	4300010462	6894805195	1823	
Vitória Letícia Ferreira Alencar	4630022842	6894805195	1824	
Lucas De Jesus Mota Toledo	4300002894	6894805195	1825	
Daniel Victor Campos Da Silva	4300002102	6894805195	1826	
Paulo Junio Alves Dos Santos	4300040006	6894805195	1827	
Marcos Vinicius Almeida De Oliveira Silva	4300039172	6894805195	1828	
Antonio Gabriel De Oliveira Gordiano	4300036303	6894805195	1829	
Bárbara Cristina Dias Ledes	4630031276	6894805195	1830	
Bruno Peixoto Figueiredo	4300041204	6894805195	1831	
Willian Rodrigues Barbosa	4300021796	68909090911	1832	
Diogo Matias Lopes	4300003515	68909090911	1834	
Johansson Penha Das Neves	4300020342	68909090911	1835	
Gabriel De Araújo Fernandes Coelho	4300037763	68909090911	1836	
Pedro Alves De Oliveira De Matos	4300009237	68909090911	1837	
Bruno Henrique Rocha Rodrigues	4300010131	68909090911	1838	
Anderson Marques De Oliveira	4300017908	68909090911	1840	
Márcio Do Nascimento Júnior	4300037579	68909090911	1844	
Mariana Botazini Pereira Nery (Sub JUDGE)	4630005062	68909090911	1845	
Victoria Costa Diniz	4630008828	68909090911	1846	
Jordana Matias Muniz	4630021357	68909090911	1847	
Paulo Victor Bessa Dos Santos	4300017745	68909090911	1848	
Felipe Serafim Santos	4300003760	68909090911	1851	
Antônio Eduardo De Castro Zeferino	4300033006	68909090911	1853	
Eric Pereira Marques	4300011997	68909090911	1854	
Gabriel Thiago Primo De Sa	4300004545	68909090911	1856	
Oseias Ferreira Santana Cruz	4300030580	68909090911	1860	
Luiz Felipe Andrade Siqueira	4300028433	68870129872	1861	
Matheus De Abrantes Soares	4300031707	68870129872	1862	
Ricardo Moura Fé	4300017657	68870129872	1864	
Lucas Farias Dos Santos	4300018194	68870129872	1866	
Igor Thiago De Oliveira Barbosa	4300023665	68870129872	1871	
Artur Hudson Satyro De Oliveira	4300035980	68870129872	1872	
Ana Alice Alves De Souza	4630001042	68870129872	1873	
Matheus Henrique Clemente	4300006065	68642857145	1874	
Gabriel Monteiro Maia	4300000983	68564935067	1876	
Pedro Paulo Rocha Guerra Oliveira	4300008131	68564935067	1877	
André Lucas Carvalho Da Silva	4300023704	68525974028	1878	
Marco Aurélio De Menezes Temoteo Filho	4300011570	68525974028	1879	
Thiago Aragão De Carvalho	4300021346	68487012989	1880	
Samuel Oliveira Araújo	4300020509	68487012989	1881	
Ian Tomaz Ferreira	4300007902	68487012989	1882	
Wallisson Renato Muniz Serejo	4300029900	68487012989	1884	
Yago Goulart Hubner	4300000509	68487012989	1885	
Gabriel Vinicius Dos Santos Lopes	4300010069	68487012989	1886	
Eduardo Rodrigues Dos Santos	4300002812	68487012989	1887	
Lucas Dias Brito	4300000301	68487012989	1888	
Gustavo Maia De Mendonça	4300041202	68487012989	1890	
Brenda Almeida Lira	4630003295	68487012989	1891	
Hellen Braga Do Nascimento	4630035708	68487012989	1892	
Wallison Moreira Da Silva	4300037369	6844805195	1893	
Adriel Randerson Rezende Serpa	4300019197	6844805195	1894	
Rafael Silva Da Cunha	4300025097	6844805195	1896	
Filipe De Sousa Nunes	4300021504	6844805195	1898	
Lucas Silva Montenegro	4300019768	6844805195	1899	
Pablo Henrique Alves Leão	4300034880	6844805195	1900	
Matheus Lemos Lima Hernandez	4300017319	6844805195	1901	
Marcus Vinicius Gomes Cirilo	4300001857	6844805195	1902	
Angela Maria Candeira Santa Rita	4630036467	6844805195	1903	
Matheus Pracedino Gonçalves	4300037389	6844805195	1904	
Gabriela De Souza Oliveira	4630017821	6844805195	1905	
Jorge Luiz Dias De Oliveira Junior	4300004585	6844805195	1907	
Pedro Henrique Vidal Lima	4300000915	6844805195	1909	
Marcio Antonio Alves Junior	4300037975	6844805195	1910	
Felipe Gabriel De Campos Veras	4300023842	6844805195	1912	
Luan Antonio Alves Sales	4300035698	6844805195	1913	

Matheus Alsan Pereira	4300027538	6844805195	1914	17/11/2025 às 14h
Ryan Vitor Martins Farias	4300013902	6844805195	1916	
Wellisson Matheus Silva Braga	4300011932	6844805195	1917	
Gabriel Elias Netto	4300015643	6844805195	1919	
Saint Clair De Souza Silva	4300006671	6844805195	1920	
Melquisedeque Martins Da Costa	4300013571	68409090911	1923	
Pedro Arnaut Barbosa Araujo Lepsch (Sub JUDGE)	4300017040	68409090911	1924	
Matheus Machado Borges	4300026571	68409090911	1925	
Raiany Campos Bessa Aires	4630000602	68409090911	1927	
Romano Rodrigues	4300000918	68409090911	1929	
Mateus Francisco Chagas Negreli Ignácio	4300014471	68409090911	1930	
Isabelle Cristina Vieira	4630001104	68409090911	1931	
Euller Dos Santos Oliveira	4300011109	68409090911	1932	
Nathálya Almeida De Souza (Sub JUDGE)	4630018577	68409090911	1934	
Tácio Fernando Aquino Da Silva	4300026975	68409090911	1935	
Jéssica Amorim Azevedo	4630011814	68409090911	1936	
Gabriel Santos Lacorte Rotheia	4300002412	68409090911	1937	
Gabriela Quesmas De Miranda	4630010189	68409090911	1938	
Igor Fernando Da Silva Malaquias	4300032779	68409090911	1939	
Kleber De Oliveira Lago	4300033255	68409090911	1940	
Adriela Ramos De Matos	4630036192	68409090911	1941	
Heberth Bruno De Paiva Silva	4300031844	68409090911	1942	
Maurício De Jesus Aguiar	4300001457	68409090911	1943	
Rafael Alexandre De Lima	4300032937	68409090911	1944	
Marcos De Jesus Santana De Alencar	4300007430	68409090911	1945	
Adriel Rodrigues Dos Santos	4300018951	68409090911	1946	
Paula Karine Alves Cunha	4630020553	68409090911	1948	
Lucas Anchieta De Jesus Jorge	4300014798	68409090911	1949	
Arthur Guilherme Delmondes	4300009949	68409090911	1950	
Luiz Gabriel Rocha Moslaves	4300004133	68409090911	1951	
Juliana Pereira Da Cruz De Sales **	4630037440	68409090911	1953	
Caio Igor Rodrigues Fernandes	4300020998	68409090911	1954	
Thais Alves Da Silva Duarte	4630003534	68409090911	1955	
Delvan Junio Sales	4300035641	68409090911	1956	
João Armando Vieira Da Silva	4300002278	68409090911	1957	
Weverson Queiroz Dos Santos	4300021848	68409090911	1958	
Guilherme Gonçalves Lisboa	4300039740	68409090911	1959	
Everson Da Silva Santos	4300044260	68370129872	1960	
Diego Dantas Feitosa	4300017855	68370129872	1963	
Cassio Moreira Lacerda	4300014482	68370129872	1964	
Daniela Lima Barreto Rocha	4630028871	68370129872	1965	
Matheus Neves Gomes Alves	4300027435	68370129872	1966	
Ítalo Da Costa Meirelles	4300017946	68370129872	1967	
Sabrina Costa Dias Jorge	4630013006	68370129872	1969	
Renata Dos Santos Soares	4630006407	68370129872	1970	
Antônio Matheus Gomes Albuquerque	4300025315	68370129872	1971	
Matheus Dos Anjos Silva	4300002163	68370129872	1973	
Alef Henrique Claudino Dos Santos	4300029807	68370129872	1974	
Felipe Douglas Ribeiro Da Silveira	4300021436	68370129872	1975	
Cinthia Do Carmo Inácio	4630000266	68370129872	1977	
Leonan Dos Anjos	4300005901	68370129872	1979	
Ygor Daniel Silva De Oliveira	4300009842	68370129872	1980	
Matheus Alves Alencar	4300010063	68370129872	1981	
Leonardo Pereira Gomes	4300004467	68331168833	1982	
Matheus Felipe De Oliveira Ribeiro	4300003830	68331168833	1983	
Arthur Mendes De Araujo	4300008888	68331168833	1984	
Luiz Felipe Do Nascimento Veras	4300029050	68331168833	1985	
Juliane Gabriella Costa Rocha	4630017460	68103896106	1986	
Rafael Neves Lira (Sub JUDGE)	4300015191	68103896106	1987	
Adriano Silva Do Monte Palma	4300020472	68025974028	1988	
Luiz Arthur Trevizolo Martins Dos Santos	4300019501	68025974028	1989	
Hugo Cardozo Cotrim Da Costa	4300028321	68025974028	1990	
Charles Ferreira De Amorim	4300009173	67987012989	1991	
Tatiana Alves Sousa	4630016353	67987012989	1993	
Thayanara Jacqueline Alves Chaves Arione	4630011941	67987012989	1994	
Luana Rocha Lima	4630002529	67987012989	1995	
Denis Raniere Lopes Martins	4300022100	67987012989	1996	
Lucas Calebe Vilar Pimentel	4300018361	67987012989	2000	
Bianca Ibiapina Augusto De Lima	4630012150	67987012989	2001	
Lucas De Albuquerque Gomes Silva	4300020243	67987012989	2002	
Sósthenes Igor Saraiva	4300006059	67987012989	2003	
Francisco Carlos Aquino Brandão Filho	4300030051	6794805195	2004	
Nadini Rodrigues Galvão	4630038872	6794805195	2005	
Maria Sariane De Carvalho Sousa	4630032025	6794805195	2006	

Leonardo Fontes Valadao	4300000091	6794805195	2007
Thais Regina Farrapo Moreira	4630001402	6794805195	2008
Gabriel Da Silva Peixoto	4300017482	6794805195	2009
Felipe Correia De Souza	4300004132	6794805195	2010
Juan De Santana Dutra	4300034166	6794805195	2011
Victor Duarte De Melo	4300026996	6794805195	2012
João Lucas Lopes Hermeto	4300007015	6794805195	2014
Daniel Savick Clemente Ribeiro	4300036660	6794805195	2015
Thaynara Jéssica Cruz Maciel (Sub Judge)	4630014692	6794805195	2016
Carlos Eduardo Carvalho Moreno	4300019164	6794805195	2018
Gabriel Raulino Fonseca	4300022923	6794805195	2019
Felipe Augusto Lopes De Sousa	4300034841	6794805195	2020
Cloves Ferreira De Souza Filho	4300004817	6794805195	2021
João Mateus De Almeida Bezerra	4300031660	6794805195	2022
Paulo Ricardo Moraes Silva	4300042078	6794805195	2023
Soliane De Sousa Macedo Alcântara	4630003062	6790909091	2024
Deivison Felipe Aguiar Dos Santos	4300032225	6790909091	2026
Kleiton Rodrigues Ribeiro	4300032708	6790909091	2027
Rayanne Agna Medeiros De Freitas	4630015518	6790909091	2028
Natália Aparecida Dos Santos Leite	4630012311	6790909091	2030
Luan Carlos Gonçalves De Souza	4300019457	6790909091	2031
Bruce Araújo Oliveira	4300028416	6790909091	2032
Leticia Gonzaga Loiola	4630016266	6790909091	2035
Getúlio Robert Oliveira Soares	4300004504	6790909091	2036
Artur Rezende Da Silva	4300005238	6790909091	2037
Marcondes Sousa Tavares	4300005836	6790909091	2038
Sarah De Paula Santos	4630035015	6790909091	2039
Yhago De Sousa Santana	4300011943	6790909091	2040
Ana Cléia Lira Braga	4630017773	6790909091	2041
Caio Monteiro De Melo	4300037100	6790909091	2042
Matheus Martins Gonçalves	4300003670	6790909091	2044
João Victor De Lacerda Silva	4300011799	6790909091	2045
Jefferson Macêdo De Souza	4300028742	6790909091	2046
Felipe Ricardo Neves Silva De Almeida	4300031725	6790909091	2048
Hugo Geraldo Barbosa	4300002985	6790909091	2049
Claudevan Notran Brito	4300009506	6790909091	2051
Matheus De Oliveira Valeriano	4300050004	6790909091	2052
Matheus Da Cruz Lemos	4300032071	6790909091	2053
Rubens Santos De Oliveira	4300010167	6790909091	2055
Eduardo De Sousa Moraes De França	4300004330	6790909091	2056
Gabriel Gonçalves Mendes	4300042085	6790909091	2057
Jonas Teodoro De Almeida Pedrosa	4300003180	6790909091	2058
Rodrigo Tomaz Ferreira	4300016207	6790909091	2059
Samerson Lima Oliveira	4300026503	6790909091	2060
Pedro Neto Alves De Jesus	4300040011	6790909091	2061
Carlos Eduardo De Souza Machado	4300011688	6790909091	2062
Murillo Silva De Castro	4300010147	6790909091	2063
Ian Gustavo Moreira Gomes	4300006042	6790909091	2064
Marcelo Rodrigues Braga	4300007976	67870129872	2067
Hugo De Oliveira Guimarães	4300014317	67870129872	2070
Renato Santos De Assunção Júnior	4300027727	67870129872	2071
Ana Caroline Roseno Da Silva	4630019578	67870129872	2072
Crishhian Mendes Teixeira	4300012342	67870129872	2073
José Fernando Ferreira Da Silva Júnior	4300009308	67870129872	2074
Guilherme De Souza Gonçalves	4300012868	67870129872	2075
Esdras Alves Lopes De Faria	4300022963	67870129872	2076
Gleyson De Oliveira Coelho	4300005914	67870129872	2077
Joao Pedro Ferreira Gomes	4300020860	67870129872	2079
Natanael Barbosa Pinto Bernardo	4300004315	67870129872	2082
Pedro Paulo Dos Reis Araújo	4300009246	67870129872	2084
Thais Ferreira Magalhaes Brotas	4630012673	67870129872	2086
Rayná Pinto Monteiro (Sub Judge)	4630012714	67870129872	2087
Samuel Salvo Mondardo	4300047437	67870129872	2088
Tiago Gomes Alves	4300000316	67870129872	2090
Thais Rocha Fernandes Marinho	4630007123	67870129872	2092
Arnaud Pires Fernandes Neto	4300019150	67870129872	2093
Alex De Alcantara Ramos	4300016794	67870129872	2095
Luiz Henrique Ramos Dos Santos Leal	4300016540	67870129872	2096
Neemias Pereira De Aguiar Silva	4300009696	67870129872	2097
Lucas Fernando De Albuquerque Ferreira	4300008646	67870129872	2098
Bruna Campos Ventura De Sousa	4630030035	67831168833	2100
João Pedro Da Silva Gonçalves	4300018937	67831168833	2101
Lucas Valens Luft Guida	4300029598	67831168833	2103
Matheus Muniz De Farias	4300023227	67831168833	2104
Felipe José Teixeira De Lima	4300031272	67831168833	2105

17/11/2025 às 17h

17/11/2025 às 18h

18/11/2025 às 14h

Rodrigo Lima Dos Santos	4300007716	67525974028	2106
Djeymison Jefer Barbosa Silva	4300005081	67525974028	2107
Rafael Guimaraes Madeira (Sub Judge)	4300025824	67487012989	2110
Eduardo Souto Gonçalves	4300026554	67487012989	2112
Gabriel Samer Da Silva Passos (Sub Judge)	4300013241	67487012989	2113
Nathália Lopes De Matos Souza	4630014555	6744805195	2115
Clara Freitas Rocha	4630006943	6744805195	2117
Marcos Vinícius De Oliveira Costa	4300022571	6744805195	2118
Thiago Príncipe Moreno	4300012298	6744805195	2119
Samuel Victor Araújo De Matos	4300022579	6744805195	2120
Ana Luiza Chagas Cruz Ponsciano Fernandes	4630029942	6744805195	2121
Daniel Victor Silva	4300026744	6744805195	2122
Lucas Martins De Souza	4300005873	6744805195	2124
Antonio Phelipe Noronha	4300021222	6744805195	2127
Bruno Figueiredo Da Silva	4300025204	6744805195	2129
Marina Brandão Cerqueira Moacyr	4630005519	6740909091	2130
Julia Nunes Vieira	4630002644	6740909091	2131
Jefferson Vitorio De Mello Cruz	4300028636	6740909091	2132
Rhuan Palmeira De Melo	4300009336	6740909091	2133
Leonardo Jordan Alves De Moraes	4300002049	6740909091	2134
Rodrigo Viana Gonçalves	4300002841	6740909091	2135
Stephanie Pinheiro Cesar	4630023451	6740909091	2137
Daniel Soares De Aquino	4300025562	6740909091	2138
Rickson Emanuel Farias Da Silva	4300002554	6740909091	2139
Luca Da Silva Marins	4300032612	6740909091	2140
Bruno Miranda Leal	4300027833	6740909091	2141
Gabriela Gomes Guerra De Magalhaes	4630026541	6740909091	2142
Rafael De Souza Alves	4300012954	6740909091	2143
Wermeson Lima Freire	4300003537	6740909091	2144
Alifi Pereira Dos Santos Medeiros	4300034091	6740909091	2145
Gustavo Miranda De Santana	4300034386	6740909091	2146
Leonardo Kaname Sato	4300002958	6740909091	2147
Thaynane Sales Raposo	4630040156	6740909091	2148
Carlos Vinícius Melo Da Ponte	4300018572	6740909091	2151
Heidilana Sena Rodrigues (Sub Judge)	4630014361	6740909091	2152
Gabriel Moreira Alves Queiroz	4300004203	6740909091	2153
Vitor Oliveira Dib	4300043029	6740909091	2154
Luiz Henrique Gois De Carvalho	4300014282	6740909091	2155
Breno Ercknam Fernandes De Araujo Junior	4300004208	6740909091	2156
Pedro José Da Silva Almeida Júnior	4300012845	6740909091	2157
Leonardo Maciel Caruso Silva	4300000519	6740909091	2158
Moisés Batista Martins De Oliveira	4300034348	6740909091	2159
Pedro Mendonça Araújo	4300021736	6740909091	2160
Gabriel Davila Passos	4300010784	6740909091	2161
Josimar Batista De Oliveira Junior	4300027292	6740909091	2162
Adler Kelvin Coelho Fontes De Lima	4300039628	6740909091	2163
Rodolfo Gabriel Da Silva Oliveira	4300017192	6740909091	2164
Marina Brandão Cerqueira Moacyr	4630005519	6740909091	2165
Kananda Ketlyn Rodrigues Da Rocha	4630003277	67370129872	2167
Amanda Brandão Souza	4630002528	67370129872	2169
Daniel Reis Costa	4300018930	67370129872	2170
Matheus Azevedo Da Costa	4300008788	67370129872	2171
Ariel Alves Da Silva	4300032004	67370129872	2172
Keteley Leticia Sousa Martins	4630016373	67370129872	2173
Thyago Alexandre Sousa Campos	4300038201	67370129872	2175
Luiz Fernando Alves Farias	4300029296	67370129872	2176
Wolney Marcos Rodrigues Filho	4300006470	67370129872	2177
Gustavo Cardoso Nóbrega Rosa	4300042572	67370129872	2178
Yan Araujo Vitoriano	4300030868	67370129872	2180
Fernanda Azevedo Cavalcante **	4630031691	67370129872	2182
Yghor Sereno Neves Jacintho	4300013050	67370129872	2183
Dannyelly Lyandra Dias Nunes	4630046431	67370129872	2184
Fabio Ribeiro Dos Santos	4300020649	67370129872	2186
Marcus Vinícius De Araujo Rodrigues	4300026702	67370129872	2188
Arthur Costa De Farias	4300018563	67370129872	2189
Clinton Dias Rodrigues Mourão	4300035646	67370129872	2190
Phillip Jordan Drazdauskas Nunes	4300029618	67370129872	2191
Welker José Castro Alves De Araújo	4300021430	67370129872	2192
Gabriel Alves De Oliveira De Carvalho	4300024649	67370129872	2193
Gabriel Adson Rodrigues Ribeiro	4300019729	67370129872	2194
William Dalton Gonçalves Goellner	4300004945	67370129872	2197
Vinícius Albuquerque Cunha	4300040793	67370129872	2198
Vitória Rabelo Coelho De Carvalho Lima	4630002002	67370129872	2199
Rhuan Carlos Nunes De Oliveira	4300037044	67370129872	2200
Thiago Felipe Lacerda De Souza	4300037470	67370129872	2205

18/11/2025 às 15h

18/11/2025 às 16h

18/11/2025 às 17h

Thamires Ketlen De Araujo Maito	4630005658	67370129872	2206	18/11/2025 às 18h	Gabriel De Castro Ferreira	4300017084	66909090911	2284	19/11/2025 às 16h
Pablo Juan Borges Cardoso Da Silva	4300008615	67370129872	2207		Raimundo Lourenço Ferreira Neto	4300001411	66909090911	2285	
André Felipe De Castro Da Silva	4300006560	67370129872	2208		Alex Batista De Almeida	4300014472	66909090911	2286	
Lucas Vinícius Freitas Nascimento	4300015804	67370129872	2209		Yanaiaira Grazielle De Oliveira	4630033441	66909090911	2287	
Lucas Gomes Da Silva	4300006336	67370129872	2210		Camila Stéfani Campos De Souza	4630021471	66909090911	2288	
Breno Luiz De Oliveira	4300032566	67370129872	2211		Guilherme Augusto De Sousa Gualberto	4300042762	66909090911	2289	
Julius Paulino Da Silva	4300023119	67370129872	2212		Andressa Oliveira Fagundes	4630003093	66909090911	2290	
Diógenes Buril Ferreira	4300010240	67370129872	2213		Gleicianny Moreira De Souza	4630006038	66909090911	2291	
Gabriel Bragança Sernegio	4300024200	67370129872	2214		Gabriel Pereira Monteiro De Oliveira	4300039487	66909090911	2292	
Pedro Marcos Da Silva Dias Filho	4300002583	67370129872	2215		Daniel Souza Felix Lima	4300002826	66909090911	2293	
William Farias Do Nascimento	4300029223	67370129872	2216		Lisanne Santos Caixeta	4630040063	66909090911	2294	
Víctor Henrique Dos Santos Faria	4300021399	67370129872	2217		Angelo Diego Lisboa Melo	4300008370	66909090911	2295	
Marina Lígia Medeiros Sudré (Sub Juidice)	4630001944	67370129872	2218		Felipe Sampaio Rodrigues	4300034040	66909090911	2296	
Laercio Da Silva Carvalho	4300016783	67331168833	2219		Matheus Henrique Guedes Mendes	4300019412	66909090911	2297	
Alecsander Pereira De Almeida	4300023745	67331168833	2220		Kelvin Scoth Cardoso Mota De Macêdo	4300026843	66909090911	2298	
Jader Roberto Alves Campos	4300044556	67331168833	2221		Andressa Mota Trein	4630037346	66909090911	2299	
Leticia Quermes Máximo	4630013744	67331168833	2222		Matheus Silva De Deus	4300001476	66909090911	2300	
Matheus De Souza Câmelo	4300001344	67331168833	2223		Shirley Cristina Cordeiro De Oliveira	4630047612	66909090911	2301	
Luara Luiza Bello De Lima	4630003717	67331168833	2224		Gabriel Malta Noronha	4300035227	66870129872	2302	
Alex Muniz Gomes Cazé	4300005366	67331168833	2225		João Lúcio De Abreu Serpe	4300016528	66870129872	2303	
Wellington França Rodrigues De Oliveira	4300040444	67331168833	2226		Shayenne Ramalho Da Silva	4630041026	66870129872	2304	
Leonardo Bernadete Queiroz De Castro	4300017901	67331168833	2227		Ygor Fernando Gomes Monteiro	4300001491	66870129872	2305	
Lucas Lisboa Porto	4300025744	67331168833	2228		Jessica Das Neves Silva	4630021224	66870129872	2306	
Wendel Chaves De Araújo	4300038295	67331168833	2229		Pablina Francisca Alves	4630021234	66870129872	2307	
Felipe Souza Soares	4300004418	67331168833	2230		Higor Alexander Afonso Neves	4300008058	66870129872	2308	
Liliane Ribeiro Da Silva Costa	4630003479	67331168833	2231		Bruno Ferreira De Sousa	4300027615	66870129872	2309	
Luis Fellype Moraes De Aquino	4300033481	67331168833	2232		Fernando Otávio Ferreira Yandra	4300016438	66870129872	2310	
Miguel Batista Ximenes	4300018064	67331168833	2233		Carlos Augusto Ferreira Porto Júnior	4300019921	66870129872	2311	
Yan Alves Borba	4300032965	67331168833	2235		Arthur Batista Vieira	4300000548	66870129872	2312	
Isaque Veloso Da Silva	4300019666	67331168833	2236		Rubens Lima Santos	4300004708	66870129872	2313	
Sergio Gabriel Guimarães Araújo	4300030289	67331168833	2237		Mozer Badr Ferreira Mandrani	4300013543	66870129872	2314	
James Dean De Sousa Bezerra Júnior	4300044393	67331168833	2239		Geovane Monteiro Dos Santos Lima	4300006978	66870129872	2315	
Paulo Gabriel Gonçalves De Albuquerque	4300014092	67331168833	2241		Daniilo Gonçalves Dos Santos	4300029957	66870129872	2317	
Leonardo Borges Teixeira	4300004361	67331168833	2242		Esther Lourenço Da Silva Pinheiro	4630030539	66870129872	2318	
Cao Felipe De Lira Ventura	4300016754	67331168833	2243		Bruno Eduardo De Albuquerque Souza	4300019256	66870129872	2319	
Matheus Rocha Guerra	4300021953	67331168833	2244		Igor Campos Aquino	4300027719	66870129872	2320	
Jéssica Marina Fraga Soares Ribeiro	4630019388	67331168833	2245		Lucas Alves De Sousa	4300027295	66870129872	2321	
Joabe Duarte Gomes Da Silva	4300001247	67292207794	2246		Victor Hugo Da Silva Santos	4300040484	66870129872	2323	
Phellipe Martins Ferreira Da Silva	4300027398	67025974028	2247		Léo Rangel Carvalho De Sousa Freitas	4300007826	66870129872	2325	
Thiago Farias Beserra	4300023273	66987012989	2248		Silas Gonçalves De Oliveira	4300038374	66870129872	2326	
Rafael Kesley Alves Tavares Gomes	4300041170	66987012989	2249		Gilberto Dos Santos Silva	4300010498	66870129872	2327	
Alexandre Lima Silveira Júnior	4300023948	66987012989	2250		Hiroito Medeiros Nakao	4300018686	66870129872	2328	
Enhry Luan Pedro Silva	4300012242	66987012989	2251		Marcus Vinícius Da Silva Assumpção	4300020278	66870129872	2329	
Lucas Alvares De Castro	4300011120	66987012989	2252	Gustavo Alves Do Nascimento	4300035396	66870129872	2330		
Thiago Macedo Araujo	4300001469	66987012989	2253	João Vitor Da Silva Melo	4300016388	66870129872	2331		
Gabriel Rodrigues De Macedo	4300009468	66987012989	2254	Victor Campos Monteiro De Lima Santos	4300010091	66870129872	2332		
Lucas Gustavo Florencio Macedo	4300002575	66987012989	2255	Vinicius William Souza Santos	4300000831	66870129872	2333		
Luis Antony Matos Costa Filho	4300000172	66987012989	2256	Marcelo Bruno Do Vale Printes	4300026589	66870129872	2334		
Arthur De Souza Martins Paines	4300032966	66987012989	2257	Daniel Marcelo Lopes Da Cunha Filho	4300024265	66870129872	2335		
Leonardo Rodrigues Dos Santos	4300019579	66987012989	2258	Rayssa Lara Gomes Moraes Damascena	4630021180	66870129872	2336		
Lucas Viana De Sales	4300018977	6694805195	2259	Lucia Rodrigues De Lacerda	4630010650	66870129872	2337		
Lucas Vinícius Nunes Santos	4300035285	6694805195	2260	Daiana Cristina Lucas Nunes	4630037308	66831168833	2338		
Thiago Gonçalves De Sousa Reis	4300015535	6694805195	2261	Lidia Maria De Souza Gonçalves	4630033998	66831168833	2339		
Iago Dos Santos Brito	4300000262	6694805195	2262	Lucas Henrique Magalhães Dos Reis	4300034540	66831168833	2340		
Rayane Coutinho Maciel Pinto	4630004319	6694805195	2263	Gustavo Henrique Pontes Guimarães Ramalho	4300015451	66831168833	2341		
Huender Lucas Farias De Sousa	4300017417	6694805195	2264	Kariny Luz Moura	4630007515	66831168833	2342		
Marcos Goncalves Da Silva Junior	4300029027	6694805195	2265	Jean Carlos Reis Ribeiro	4300013627	66831168833	2343		
Samuel Carvalho Freire	4300026823	6694805195	2266	Larissa Cristina Santana De Jesus	4630003547	66831168833	2344		
Cleuber Silva Pinheiro	4300035946	6694805195	2267	Kahl Anderson Alves Fonsêca Duarte	4300003503	66831168833	2345		
Josué Luis Meireles Lima	4300012128	6694805195	2268	Victor Rocha Sabino	4300014643	66831168833	2346		
Franklin Andrew Lopes Nascimento	4300034782	6694805195	2269	Matheus Ferreira Da Silva	4300029426	66831168833	2347		
Matheus Da Costa Bezerra	4300025880	6694805195	2270	Lucas De Sousa Silva	4300005365	66831168833	2348		
Anisio Lucas Soares Andrade	4300012330	6694805195	2271	Pablo Macedo De Alencar	4300017712	66831168833	2349		
Bruno Aguiar De Jesus	4300015433	6694805195	2272	Gabryella Ferreira Ribeiro Carvalhal	4630004273	66831168833	2350		
Victor Lucas Da Silva Florêncio	4300018521	6694805195	2273	Luan Yoshinobu Firmiro Sakurai	4300027368	66831168833	2351		
Lucas Vieira Nascimento Silva	4300015197	6694805195	2274	Guilherme Ferreira Dos Santos	4300023078	66831168833	2352		
Joelson Pinheiro Nogueira	4300000603	6694805195	2275	Matheus Oliveira Guimarães	4300021857	66831168833	2353		
Daniilo Almeida Barbosa Barros	4300011432	6694805195	2276	Welberth Carlos Pestana Dos Santos	4300022458	66831168833	2354		
Luiz Carlos Pereira Brito	4300020343	66909090911	2277	Luana Oliveira Silva	4630019310	66831168833	2355		
Leandro Florentino Dos Santos Mendes	4300035699	66909090911	2278	Marcos Vinicius De Nazare Brito	4300042005	66831168833	2356		
Huberth Italo Silva Regis	4300038626	66909090911	2279	Gabriel De Carvalho Moraes	4300000679	66831168833	2357		
Dilson Pereira Passos Junior	4300030577	66909090911	2280	Matheus Ramos Barbosa	4300024182	66831168833	2358		
Mateus Jesus Nascimento	4300003422	66909090911	2281	Maria Eduarda Dos Santos Silva	4630001366	66831168833	2359		
Leanderson Da Silva Costa	4300040911	66909090911	2282	Vilmar Junio Souza Dos Santos	4300005236	66831168833	2360		
João Victor Costa Sousa Carvalho	4300009265	66909090911	2283	Kevin Oliveira Lima	4300022523	66831168833	2361		
				Maria Eduarda Araujo Melo Natal	4630023213	66831168833	2362		
				Karine Castilho De Sousa	4630046364	66831168833	2363		
				Paulo Filip Teixeira De Almeida	4300004769	66831168833	2364		

403 - SOLDADO QPPMC - VAGAS CANDIDATOS COTAS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação cotas	Data de entrega
Marcus Vinicius Da Silva Assumpção	4300020278	6687012	2329	360	24/11/2025 às 14h
Jean Carlos Reis Ribeiro	4300013627	6683116	2343	361	
Larissa Cristina Santana De Jesus	4630003547	6683116	2344	362	
Victor Rocha Sabino	4300014643	6683116	2346	363	
Welberth Carlos Pestana Dos Santos	4300022458	6683116	2354	364	
Kevin Oliveira Lima	4300022523	6683116	2361	365	
Jhon Willatan Saraiva Siqueira	4300001421	6683116	2376	366	
Wanessa Lhais Soares Santos	4630026190	6679220	2381	367	
Marco Antônio De Abreu Silva	4300007154	6679220	2385	368	
Mariana Pinho Coelho De Souza	4630021700	6679220	2389	369	
Marcello Henrique Santos Dourado	4300029946	6644805	2392	370	
Ráguide Matheus Santos Pereira	4300027848	6644805	2393	371	
Wender Vinicius Rodrigues Dos Santos	4300010335	6644805	2396	372	
Luis Henrique Da Silva Santos	4300002976	6640909	2398	373	
Patricia Barrense Borges De Sousa	4630012701	6640909	2400	374	
Pedro Henrique Maia Baraúna Almeida	4300020051	6640909	2401	375	
Stefany Mendes Delcho	4630020349	6637012	2411	376	
Bruno Cardoso Dos Passos	4300007664	6637012	2417	377	
Yara Priscila Almeida De Luna	4630026560	6637012	2422	378	
Mairla Pedrosa Silva	4630021216	6637012	2425	379	
Richard Lucas Neres Da Silva	4300027460	6637012	2427	380	
Lucas Nunes De Souza	4300004101	6637012	2429	381	
Raphael Macedo Vieira	4300006730	6637012	2435	382	
Thayane Das Neves Soares	4630018141	6637012	2436	383	
Marcelo Souza Silva	4300019519	6637012	2437	384	
Ericsson Cavalcanti Rodrigues Da Silva	4300011192	6637012	2438	385	
Jailson Ribeiro Magalhaes	4300030370	6633116	2449	386	
Matheus Gonçalves Lima	4300037496	6633116	2450	387	
Thiago Araujo Paim	4300025268	6633116	2453	388	
Thaury Benigno Da Silva	4300018061	6633116	2469	389	
Gelson Pereira Da Silva Júnior (Sub Judge)	4300046084	6633116	2475	390	
Marta De Aguiar Pereira	4630021816	6629220	2485	391	
Marcos Wagner Ferreira Leite (Sub Judge)	4300016203	6629220	2490	392	
Luan Alves Da Silva Moreira	4300013789	6629220	2492	393	
Stephanie Da Silva Alves	4630010238	6629220	2500	394	
Vitor Santiago Dos Santos	4300004016	6629220	2505	395	
Pofiana Laurentino Da Conceição Alves	4630015340	6590909	2524	396	
Rubens Da Rocha Miranda	4300031670	6587012	2527	397	
Edson Ferreira Da Silva	4300013845	6587012	2531	398	
Wellington Pereira Da Silva Souza	4300019941	6587012	2534	399	
Adriano Rodrigues Belloti	4300005882	6587012	2537	400	
Milton Luidy Dos Santos Florenço	4300038349	6587012	2540	401	
Arthur Mendes Dos Santos	4300004046	6587012	2542	402	
Jersione Pereira Lemos Filho	4300011692	6587012	2544	403	
Matheus Costa Arruda	4300033885	6587012	2546	404	
Henrique Soares Barbosa	4300009791	6587012	2547	405	
Thayná Rosa Dos Santos	4630001594	6587012	2548	406	
Jéssica França Da Silva	4630035614	6587012	2560	407	
Hiago De Souza Araujo	4300027369	6587012	2562	408	
Arthur Rodrigues Barbosa	4300029921	6583116	2570	409	

Leonardo Silva Lima	4300028630	6583116	2571	410	24/11/2025 às 16h
Ingrid Lorranny Da Silva Lima	4630019755	6583116	2572	411	
Eduardo Hugo Rocha Da Silva	4300010006	6583116	2576	412	
Caio Xavier Casagrande	4300005553	6583116	2579	413	
Walterson Bertoldo Pereira Junior	4300044027	6583116	2580	414	
Sarah Dutra De Carvalho Ferreira	4630019296	6583116	2587	415	
Bianca De Sousa Baiao	4630010539	6583116	2594	416	
Pedro Felipe Vieira Perdiz	4300006614	6583116	2597	417	
Evelyn Lorraine Silva De Andrade	4630019874	6579220	2606	418	
Cristiane Falcao Da Silva	4630013166	6579220	2611	419	
Pablo Barbosa De Souza	4300016296	6579220	2615	420	
Carlos Alberto Leandro Gomes	4300037761	6579220	2623	421	
Gabriele Lisboa Teixeira	4630013603	6579220	2627	422	
Mateus Marques Dias	4300001010	6579220	2642	423	
Gabriel Patrick Carvalho Martins	4300031769	6579220	2632	424	
Vinnicius Paulo Diniz Serafim Miranda	4300006178	6575324	2651	424	
Emylle Gomes Freitas Nascimento	4630020702	6544805	2655	425	
Thiago Carvalho Lima	4300036606	6540909	2662	426	
Adryan Victor Costa De Oliveira	4300011973	6540909	2663	427	
Jhonathan Coelho Dos Santos	4300015525	6537012	2667	428	
Gabriel Fernando Lima Soares	4300012672	6537012	2676	429	
Thayná Lorrany Moreira Cardoso (Sub Judge)	4630011388	6533116	2693	430	
Gabriel Matos Rodrigues Ferreira	4300017193	6533116	2701	431	
Vinicius Roberto Pinheiro Rosa	4300037668	6533116	2703	432	
Luciana Maria Rodrigues Dantas (Sub Judge)	4630033436	6533116	2707	433	
Victor Gomes Santos	4300009533	6533116	2710	434	
Harley De Sousa Leite	4300019954	6533116	2714	435	
Thiago Fellype Barreiras Albuquerque	4300029676	6533116	2718	436	
Kaio Gabriel Alves Dantas	4300025231	6529220	2732	437	
Luis Feliph Alves Do Nascimento	4300040645	6529220	2735	438	
Thalys Luan De Sousa (Sub Judge)	4300003624	6529220	2739	439	
Ygor Junio Ferreira Alves (Sub judge)	4300008477	6529220	2741	440	
Davi Dos Santos Oliveira	4300008417	6529220	2743	441	
Tarcila Pissango Da Silva	4630025369	6529220	2747	442	
Oswaldo Sousa Costa	4300007999	6529220	2751	443	
Savio Araujo Dos Santos Vieira	4300013642	6529220	2759	444	
Alexandre Magno Santiago Dos Santos	4300002810	6529220	2763	445	
Marcelo Ribeiro Franco	4300037264	6525324	2767	446	
Giovana Ferreira Da Silva	4630018591	6525324	2768	447	
John Wayne Dos Santos Silva	4300001266	6525324	2774	448	
José Valter Semplicio De Melo	4300017429	6525324	2786	449	
Marcos Vinicius Da Silva Feitosa	4300010412	6494805	2789	450	
Yohanna Morbeck Justo Côte	4630010470	6494805	2792	451	
Caio Rogério Maia Ribeiro	4300020471	6487012	2803	452	
Daniel Frankli Correia De Sousa	4300032282	6487012	2804	453	
João Gabriel Freire Dos Santos	4300025351	6487012	2806	454	
Marcos Vinicius Da Silva Alves	4300002291	6487012	2807	455	
Vinicius Araujo Lima	4300032187	6487012	2808	456	
Lucas Souza Soares	4300002883	6483116	2824	457	
Matheus Cardoso Bueno	4300024429	6483116	2826	458	
Rodrigo Miguel Da Silva Santos	4300019787	6483116	2828	459	
Orlantina Evelyn Mauriz Saraiva Silva **	4630019948	6483116	2829	460	
Reinan Marcelino De Azevedo	4300039914	6479220	2846	461	
Dyenne Silva Souza	4630022419	6479220	2850	462	
Voldik Albenon Andrade Junior	4300001890	6479220	2856	463	
Gleudson Da Costa Ribeiro	4300051917	6479220	2859	465	
Silvio Lima Brandão Filho	4300022438	6479220	2861	466	
Kalebe Souza De Almeida Ferreira	4300005220	6479220	2862	467	
Jeferson Bento Da Silva Lima	4300005599	6479220	2863	468	
Caio Italo Pereira De Souza	4300031852	6479220	2865	469	
Silvestre Matheus Magalhães Da Cruz Neres	4300035870	6479220	2866	470	
Samuel Victor Oliveira De Vasconcelos	4300003556	6479220	2867	471	
Yasmin Carola Souza Silva	4630014387	6479220	2877	472	
Rafisa Fernanda Ribeiro De Vasconcelos	4630043529	6479220	2890	473	
Marco Antonio De Almeida Coelho	4300029930	6475324	2898	474	
Breno Ricardo De Souza Neiva	4300036414	6475324	2900	475	
Walter Guimaraes Belem Filho	4300027707	6475324	2901	476	
Hamilton Guedes De Moura	4300021259	6475324	2902	477	
Rodrigo Silva De Sousa	4300027836	6475324	2905	478	
Rodrigo Vieira Silva	4300042216	6475324	2906	479	
Lucas Gabbriel De Souza Siqueira	4300036141	6475324	2911	481	
Marcos Paulo Costa Silva	4300013925	6475324	2921	482	
Lucas Ribeiro Cardoso	4300033295	6475324	2926	483	
Yuri Paulo Miranda De Oliveira	4300013524	6475324	2919	484	
Anna Luiza Barbosa Costa	4630001075	6475324	2930	484	

Joao Victor Cassimiro Alves	4300033090	6437012	2940	485	25/11/2025 às 14h
Alex Feitosa Da Rocha	4300017511	6437012	2943	486	
Renan Ferreira Felismino	4300015294	6433116	2952	487	
Priscilla Gomes Costa	4630028438	6433116	2953	488	
Marcus Vinicius Mendes Da Silva	4300009044	6433116	2954	489	
Alisson Bernardo Alves	4300003526	6433116	2955	490	
Lucas Silva Fernandes	4300022755	6433116	2957	491	
Thauane Alves Guimaraes	4630013269	6429220	2960	492	
Rafaela Faria De Sousa	4630004086	6429220	2967	493	
Lucas De Oliveira Damiao	4300010249	6429220	2969	494	
Whellington De Brum Flores	4300008991	6429220	2973	495	
Luz Cláudio Vieira Muniz Júnior	4300007100	6429220	2981	496	
Douglas Moura Dos Santos	4300008766	6429220	2983	497	
Gabryela Sousa Dos Santos	4630017592	6429220	2985	498	
Marlos Angelo Silva Quirino	4300030533	6429220	2989	499	
Wellington Soares Ribeiro Junior	4300009485	6429220	2992	500	
Lúcio Marley Dos Santos Dias	4300011859	6429220	2993	501	
Mayck Pereira De Carvalho	4300033911	6425324	3009	502	
Felipe Duarte Lopes	4300010686	6425324	3010	503	
Júlio César Dos Reis Monteiro	4300039480	6425324	3020	504	
Rodrigo Andrade Bueno	4300010290	6425324	3022	505	
Gabriel Da Silva Rodrigues	4300024674	6425324	3024	506	
Lucas Davi Rocha Oliveira	4300012244	6425324	3029	507	
Tatiane Carvalho Rangel	4630021807	6425324	3037	508	
Jhonnata Swartele De Moraes Sousa	4300025876	6425324	3040	509	
Yan Carlos Nunes Silva	4300001859	6425324	3046	510	
Theresa Kalyne Leal Costa (Sub Judge)	4630024774	6425324	3048	511	
Maian Lucas De Lima Silva (Sub Judge)	4300026718	6390909	3059	512	
Gustavo Kennedy Gomes Da Silva	4300037943	6390909	3061	513	
Julio Cesar Chagas Souza	4300032201	6387012	3066	514	
Luis Felipe Pinheiro Dos Santos	4300001003	6387012	3067	515	
Jadson Aragão Oliveira	4300035771	6387012	3073	516	
Gustavo De Medeiros Duarte	4300016732	6387012	3074	517	
Deyverson Sales Araujo	4300035585	6387012	3075	518	
Lucas Dos Santos Brito	4300007523	6383116	3081	519	
Vinicius Mendes Da Cruz	4300034669	6383116	3086	520	
Pedro Henrique Felix Bilio	4300035694	6379220	3108	521	
Rayane De Sousa Alves	4630003893	6379220	3110	522	
Raul Murilo Camacho Seba	4300004464	6379220	3111	523	
Allan Matias Das Neves	4300005312	6379220	3112	524	
Gustavo Bruno Quirino Souza	4300015828	6379220	3119	525	
Ana Carolina Almeida De Oliveira	4630013384	6379220	3120	526	
Clodomir da Penha reis Lima	4300037855	6379220	3122	527	
Raf Silva Andrade Veras	4300019681	6375324	3137	528	
João Victor Da Silva Lima Rocha	4300018716	6375324	3142	529	
Wallison Bruno Carvalho De Oliveira	4300012123	6375324	3147	530	
Paulo De Tarso Nogueira Araujo	4300046733	6375324	3155	531	
Elielton Pereira Da Silva	4300003440	6375324	3156	532	
Cleiton Cesar Silva Dos Santos	4300038995	6375324	3158	533	
Jose Alberto De Sousa Neto	4300013876	637012	3168	534	
Daniel Ribeiro Cabral	4300009275	6333116	3170	535	
George Thales Macêdo Silva	4300029203	6333116	3172	536	
Luz Gustavo De Oliveira Perestrelo	4300038062	6333116	3173	537	
Paulo Vinicius Dos Santos Tórres	4300040362	6333116	3174	538	
Mateus De Souza Queiroz	4300003756	6329220	3178	539	
Rodolfo Alan Rodrigues Machado	4300019482	6329220	3182	540	
Jackson Bruno De Sousa Ferreira	4300017298	6329220	3183	541	
Felipe Rodrigues Alves	4300030161	6325324	3193	542	
Alaff Maia Nolasco	4300027624	6325324	3194	543	
Daniella Cruz Lopes	4630030038	6325324	3201	544	
Italo Vinicius De Paula Araujo	4300015309	6325324	3205	545	
Lucas Filipe De Assis Maliski	4300019253	6325324	3217	546	
Kleison Jose Dourado	4300032366	6287012	3227	547	
Fabrizio Seidy Gomes Ando	4300016763	6283116	3233	548	
Kelvy Da Silva Moura	4630041826	6279220	3238	549	
Gabriel Mota Costa	4300017127	6279220	3242	550	
Patricio Henrique Siqueira Barboza	4300025457	6279220	3248	551	
Thaynan Felipe De Jesus Ferreira	4300009776	6279220	3249	552	
Vitor Hugo Bernardo Da Silva	4300037705	6275324	3256	553	
Elton Caetano Da Silva	4300011469	6275324	3258	554	
Robson Rosa Da Silva	4300021425	6275324	3265	555	
Gabriela Moreira Gontijo Alcanfor	4630013099	6275324	3266	556	
Renato Alves Da Silva	4300041996	6275324	3270	557	
Johnny Araujo Batista	4300003718	6225324	3299	558	
Diego Oliveira Pitombo (Sub Judge)	4300052249	6225324	3301	559	

Bruno Azevedo De Sousa	4300026309	6225324	3305	560	25/11/2025 às 17h
João Paulo Aves Da Silva	4300025849	6225324	3313	561	
Emanuel Gonçalo Cesário	4300012941	6183116	3320	562	
Leila Da Conceição Nunes	4630012639	6179220	3323	563	
Leonardo Lodovico Vidal De Oliveira (sub judge)	4300036070	6179220	3328	564	
Pedro Henrique Amaral Dos Santos	4300006648	6175324	3339	565	
Fabio Domingos Barbosa Flores	4300034066	6175324	3340	566	
Gisela Bianca De Sousa Guth	4630003570	6175324	3343	567	
Gabriel Maranhão Da Costa	4300030772	6175324	3352	568	
Edimarcio Icaro Vasconcelos De Oliveira	4300013347	6175324	3356	569	
Eduardo Hudson Barros Nascimento	4300007325	6125324	3364	570	
Gutemberg Braga Amancio	4300038231	6079220	3372	571	
Brendon Caio Silva Araújo Lacerda (Sub Judge)	4300001242	6075324	3375	572	
Wandrey Rodrigo Ferreira Lima	4300037601	6075324	3379	573	
Eduarda Batista Santos	4630020776	6025324	3383	574	
Robson Muniz Jeronimo	4300026617	5983116	3386	575	
Felipe Vinicius Faustino Silva	4300038412	5975324	3391	576	
Joaquim Felipe Da Silva	4300030137	5879220	3397	577	
Diogo Rangel de Gusmão Olival Ferreira	4300025597	5825324	3399	578	
Felipe De Jesus Oliveira	4300025291	5779220	3400	579	

2. Os candidatos convocados para a inclusão na PMDF deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha Cadastral da PMDF preencher digitalmente (formulário próprio - Site da banca);
- b) Registro Geral (RG) do Distrito Federal (SSP/DF);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Trazer o original);
- e) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (2 turnos);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento, emitida nos últimos 90 dias;
- g) PIS/PASEP (não pode ser o NIT);
- h) Diploma de graduação em curso de nível superior, registrado no MEC;
- i) Comprovante de Residência com CEP;
- j) Tipo Sanguíneo e Fator RH;
- k) Comprovante de conta no Banco Regional de Brasília – BRB;
- l) CNH, no mínimo categoria tipo “B”;
- m) Declaração de Bens e Direitos (formulário próprio - Site da banca);
- n) Termo de Ressarcimento ao Erário (formulário próprio - Site da banca);
- o) Declaração de Não Acumulação de Cargo Público (formulário próprio - Site da banca).

2.1 Os candidatos relacionados no item 1.6, deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.institutoaocp.org.br/>, para preenchimento da Ficha Cadastral da PMDF.

2.2. Os candidatos com Registro Geral (RG) emitidos por outras unidades da Federação deverão adotar as providências determinadas no momento da entrega da documentação.

JOSÉ ITALO SOARES TOMAZ

CHEFE

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025**

Processo SEI-GDF nº 00054-00046051/2023-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90009/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de até 354 motocicletas adaptadas para atividade policial, conforme especificações técnicas, condições e exigências constantes no Edital e seus anexos. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM (Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal). ARP nº 46/2025 - Empresa TRIPLE T DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 16.625.187/0001-59, representada por FABIO OZI, CPF: 022.\*\*\*-\*\*\*-90, registram-se os preços: ITEM 01 - VMT - TÁTICO/TRÂNSITO; QUANTIDADE: 143 Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 108.100,00 (cento e oito mil e cem reais). ARP nº 47/2025 - Empresa FREEDOM MOTORS LTDA, CNPJ 04.719.284/0001-21, representada por CHRISTIAN MONTALVÃO E SILVA, CPF: 553.\*\*\*-\*\*\*-20, registram-se os preços: ITEM 03 - VMISEA-GERAL; QUANTIDADE: 135 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais); ITEM 04 - VMISEA-GERAL (Cota Reservada); QUANTIDADE: 45 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais); ITEM 05 - VMISEA - VELADO-INTELGÊNCIA; QUANTIDADE: 21 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31.580,00 (trinta e um mil quinhentos e oitenta reais); ITEM 06 - VMISEA-VELADO-INTELGÊNCIA (Cota Reservada); QUANTIDADE: 06 unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscientos reais). Brasília/DF, em 29 de outubro de 2025. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM (Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal).

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Em 22 de outubro de 2025

Assunto: Penalidade em Processo 00054-00091941/2025-11.O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF Nº 785, de 26 de junho de 2012, e nos termos do Art. 26, § 4º da Lei 9.784/99, NOTIFICA a empresa PROTECOP SAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.547.760/0001-93, que lhe foi imposta a penalidade de MULTA correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado do Contrato nº 27/2024 - PMDF, com fulcro no artigo 8º, § 1º, Lei nº 6.112/2018, em razão das irregularidades apuradas nos autos do Processo SEI nº 00054-00091941/2025-11. Cientifica-se ainda a empresa que o prazo para recorrer da imposição da referida penalidade é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação desta notificação, e que os autos do citado Processo Administrativo estão disponíveis para consulta na Assessoria Técnico Jurídica do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, situado no Anexo do Quartel do Comando Geral da PMDF - SAISO - Área Especial 04 - CEP 70.610.200 - Brasília - DF - Fone: (061) 3190-5521 / 3190-5515, mesmo local onde deve ser protocolado o eventual recurso administrativo.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 (SRP)

Processo nº 00054-00172110/2024-69. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Permanente - Equipamentos para a Central de Material e Esterilização (CME) do novo Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, assim como Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (UASG 170394), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 3.893.799,24 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 17 de novembro de 2025, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 - FCFD. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/> a partir de 05 de novembro de 2025. Informações: (61) 3190-8088, [dpgc.npl@pm.df.gov.br](mailto:dpgc.npl@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 29 de outubro de 2025

SINESIO SILVA SOUZA

Chefe

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 21/2021

PROCESSO Nº 0054-000333/2015. PREGÃO ELETRÔNICO 31/2018. O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ n. 00.482.840/0001-38, IE: 254.022.456, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC, CEP: 88.111-510, (48) 3733-3101, representada por WILLIAN LOPES DE AGUIAR, RG nº 3.xxx.xxx SSP/SC, CPF nº 028.xxx.xxx-57, na qualidade de representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços n. 21/2021, celebrado em 02 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 169 de 08 de setembro de 2021, objetivando a a repactuação dos valores referentes ao Contrato de Prestação de Serviço nº 21/2021 (69260290), referente aos reajustes concedidos pela CCT SINTTASB/DF 2024/2025, para o período de outubro a dezembro de 2024, com seus fundamentos constantes do Processo nº 00054-00029004/2024-66. O presente Termo de Apostilamento objetiva ainda a correção da cláusula Segunda - Do Objeto, do Sétimo Apostilamento (175451561). O presente Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Retificação do Oitavo Apostilamento (180486880). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

SINESIO SILVA SOUZA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTORIAS

## DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I,

da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) QUADRA 10 CONJUNTO 08 LOTE 01 - SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRAS - DF de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS - ESCRITÓRIOS E CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - IGREJA, área construída de 1.444,26 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1266/2024 e de 1.444,26 m², conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2023-3225-00 e 2025-1843-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º CFT2504955224, CFT2504955284, CFT2504955544, CFT2403752315 e CFT2505087992 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00052025/2025-94 expedido em 17/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

## DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) QUADRA 301 RUA D CONJUNTO 2 LOTE 4, ÁGUAS CLARAS - DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COMÉRCIO DE PEQUENO PORTE e GARAGEM., área construída de 1.070,76 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 502/2022 e de 1.070,76 m², conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2022-0174-00 e 2024-0297-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720240043214, 0720250101178 e CFT2505085798 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00113244/2025-57 expedido em 21/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

## DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) QUADRA QS 12 CONJUNTO 3 LOTES 02 E 03, RIACHO FUNDO II - DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e COMÉRCIO DE PEQUENO PORTE, área construída de 5.107,39 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1033/2022 e de 5.107,39 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2022-3156-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720220045198, 0720250074284, 0720250064346, CFT2202304327 e 0720250100228 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00073920/2025-42 expedido em 24/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

## DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) SETOR HOTELEIRO NORTE, QUADRA HN 5 LOTE F - BRASÍLIA - DF de destinação RESTAURANTE e GARAGEM., área construída de 3.047,48 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 691/2022 e de 3.130,91 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2023-2065-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720250081757, 0720250050417, 0720250079635, 0720250098387, 0720250081751, 0720250103929 e 0720250097291, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00095382/2025-47 expedido em 22/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

## DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) SHCNW CLNW 04/05 LOTE E NOROESTE, BRASÍLIA-DF de destinação

RESIDENCIAL/COMERCIAL/GARAGEM, área construída de 4.512,96 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 640/2023 - RETIFICADOR e de 4.512,96 m², conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2024-1623-00 e 2025-0167-00, ART/RR/RT de execução dos sistemas n.º 0720250081111, 0720240078272, 0720240085974, 0720250096002, 0720250094849, 0720250099836, 0720250100007 e 0720250099937 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00097052/2025-96 expedido em 17/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal n.º 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal n.º 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei n.º 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) SRTC - SETOR DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E CARGAS - TRECHO 2, CONJUNTO "B", LOTE 1 E TRECHO 3, CONJUNTO "A", LOTE 1 - SIA - RA XXIX de destinação DEPÓSITOS ONDE A CARGA DE INCÊNDIO É IGUAL OU MAIOR A 1200 MJ/M2, área construída de 4.615,40 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 524/2024 e de 4.615,40 m², conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2022-2597-00, 2024-2377-00 e 2025-2558-00 ART/RR/RT de execução dos sistemas n.º 0720240078826, 0720250092772, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00091482/2025-02 expedido em 28/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal n.º 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal n.º 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei n.º 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) LOTES N.º 03 E 05, RUA 16 SUL E LOTES N.º 06 E 08, RUA 17 SUL - ÁGUAS CLARAS - DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, SERVIÇOS PROFISSIONAIS, HOTEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAL DE GRANDE PORTE E GARAGEM, área construída de 64.573,61 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 1308/2022 e de 33.224,81 m² (PARCIAL REFERENTE A PARTE COMERCIAL E GARAGEM DE SUBSOLO), conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2024-3276-00, ART/RR/RT de execução dos sistemas n.º 0720220052191, 0720250094019, 0720240016615, 0720250079148 e 0720250102575, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00090437/2025-22 expedido em 22/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal n.º 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal n.º 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei n.º 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) SGCVISUL LOTE 10, GUARÁ - DF de destinação COMERCIAL, TRANSITÓRIA E GARAGEM, área construída de 71.937,57 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 196/2010 e de 3.915,94 m² (PARCIAL REFERENTE A TORRE C3 E 2º SUBSOLO DA TORRE C3), conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 18227/2014, ART/RR/RT de execução dos sistemas n.º 0720130068935, 0720250049967, 0720250104798 e 0720250052851, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00106264/2025-71 expedido em 22/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 026/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90010/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00047960/2025-44 SEI/GDF. Item 30. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais de

informática, visando atender às necessidades da SEAPE-DF. Vigência: a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ n.º 12.215.178/0001-39, no valor total de R\$ 311.480,00 (trezentos e onze mil quatrocentos e oitenta reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAÍSSA WINTER DE CARVALHO; pela empresa VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, VANDRO LUIZ PEZZIN.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 136, de 21 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 94, em 22 de maio de 2025, página 70, torna pública a realização de licitação do Tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa especializada na Elaboração do Projeto Básico, Executivo de Engenharia e Execução das Obras para construção do Terminal Rodoviário do Jardim Botânico-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, constantes no Processo n.º 00090-00014254/2025-46. Valor: R\$ 6.112.035,76. Data e horário da abertura da licitação: às 10:00 do dia 03/02/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos: www.semob.df.gov.br/licitacoes e compras.gov.br/compras. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl@semob.df.gov.br.

RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO  
Agente de Contratação - Presidente da Comissão

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004A/2025

Processo: 00095-00000755/2024-23. Pregão Eletrônico SRP n.º 90004/2025, objeto: "A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços a contratação de empresa para Gestão da Frota da TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA, destinada à operação do Serviço de Transporte Público Complementar para Tratamento de Hemodiálise – STPCTH, denominado DF ACESSÍVEL – TCB HEMODIÁLISE, criado pelo Decreto No. 46.024, de 12 de Junho de 2024, por meio de Sistema de Registro de Preço por período de 12 (Doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes em anexo neste Termo de Referência.". Empresa signatária: ADS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 04.868.516/0001-03. Item, quantidade e valores registrados: Item: 1; quantidade: 96, valor total: R\$ 2.176.620,38 (dois milhões, cento e setenta e seis mil seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos). Assinatura da Ata de Registro de Preços em 28/10/2025. Vigência de 12 meses a contar da publicação de seu extrato no DODF.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ  
Diretora-Presidente

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004B/2025

Processo: 00095-00000755/2024-23. Pregão Eletrônico SRP n.º 90004/2025, objeto: "A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços a contratação de empresa para Gestão da Frota da TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA, destinada à operação do Serviço de Transporte Público Complementar para Tratamento de Hemodiálise – STPCTH, denominado DF ACESSÍVEL – TCB HEMODIÁLISE, criado pelo Decreto No. 46.024, de 12 de Junho de 2024, por meio de Sistema de Registro de Preço por período de 12 (Doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes em anexo neste Termo de Referência.". Empresa signatária: TRANSFER LOGÍSTICA LTDA, CNPJ n.º 07.188.297/0001-00. Item, quantidade e valores registrados: Item: 2; quantidade: 516, valor total: R\$ 11.885.150,81 (onze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e oitenta e um centavos). Assinatura da Ata de Registro de Preços em 28/10/2025. Vigência de 12 meses a contar da publicação de seu extrato no DODF.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ  
Diretora-Presidente

### COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 – METRÔ-DF  
UASG 925046 - Pregão 90021/2025 - COMPRASNET

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo menor preço para Contratação de empresa para aquisição de Veículo Aéreo Não Tripulado - VANT,

tipo quadricóptero, comumente designado como drone, para monitoramento aéreo das áreas operacionais de interesse do METRÔ-DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com o processo n.º 00097-00012720/2025-61. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 12/11/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas, Resolvo, em cumprimento ao que determina o art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021 referente à contratação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, inscrita no CNPJ n.º 00.359.877/0001-73, para emissão de Laudo de Avaliação, com a finalidade de locação do imóvel situado no SIA Trecho 02, lotes 1835/1845, andares Térreo, 3º e 4º, onde está instalada a Sede Administrativa da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, totalizando 1.516m<sup>2</sup> (mil quinhentos e dezesseis metros quadrados), sendo 1.030m<sup>2</sup> (mil e trinta metros quadrados) no andar Térreo, 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) no 3º andar, e 186m<sup>2</sup> (cento e oitenta e seis metros quadrados) no 4º andar, com vinte e duas (22) vagas exclusivas de garagem, da empresa CECIN SARKIS SIMÃO & Cia Ltda. para ampliação das atividades finalísticas desta Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e o aumento no número dos funcionários, e avaliação dos andares 1º e 2º, totalizando 1.330m<sup>2</sup> (mil trezentos e trinta metros quadrados), sendo 1.030m<sup>2</sup> (mil e trinta metros quadrados) no 1º andar, e 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) no 2º andar com a finalidade de renovação do contrato de locação, no valor total de R\$ 3.154,19 (três mil cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), conforme Processo n.º 00056-00002583/2025-24, Nota Técnica n.º 22/2025 - AJL/DIREX/FUNAP (176792166), Declaração de Disponibilidade Orçamentária (184076994) e Declaração de Adequação aos Instrumentos Orçamentários - DIRAFI (184077551).

DEUSELITA PEREIRA MARTINS  
Diretoria Executiva  
FUNAP/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2025 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002

PROCESSO Nº.00110-00000207/2025-67 (Licitação e Contrato) e PROCESSO Nº. 00110-00002939/2025-91 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO G4 - Vicente Pires - CNPJ n.º 42.370.214/0001-08, composto pelas empresas: AG + ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 47.419.040/0001-36, com sede na Área Especial 4, Módulo E, Bloco B, Apartamento 501, Guará II, Brasília Distrito Federal. DO OBJETO: Sob o amparo dos arts. 105 e 111 da Lei n.º 14.133/2021, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato n.º 015/2025 - SODF, celebrado em 25/07/2025 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF n.º 139, de 28/07/2025, página 139, e que tem por objeto a execução dos serviços de restauração/recuperação de pavimento nos segmentos 10 e 11 da rodovia DF-009, localizada na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, prevista no âmbito do Plano de Contratações Anual, com área aproximada de 33.597,20 m<sup>2</sup>, incluindo pavimentação e sinalização horizontal, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no Termo de Referência (id. 171534257), Anexo I ao Edital, consoante específica o Edital de Pregão n.º 90009/2025-SODF (id. 171550450), Proposta de Preços (id. 173866620) e seus complementos. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 26/10/2025, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 25/12/2025. O prazo para

execução até 20/10/2025, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 19/12/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. - A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10067. ASSINATURA: 29/10/2025. PROCESSO Nº 00092-00014800/2025-66. CP n.º 90005/2025 - CAESB. OBJETO: Serviço de saneamento integrado (Projetos de Urbanismo, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana e Pavimentação) do Setor Santa Luzia (Vila Estrutural), SCIA/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1110.0021/44.90.51, CÓDIGO 22.209.013.021-9, FONTE DE RECURSO: CT. SANTA LUZIA - ITAÚ UNIBANCO, CÓDIGO 21.206.400.010-9; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3068/2025, DATADO DE: 29/10/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.289.929,07 (um milhão e duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e vinte e nove reais e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1110.0021/44.90.51, CÓDIGO 22.209.013.021-9, FONTE DE RECURSO: CT. SANTA LUZIA - ITAÚ UNIBANCO, CÓDIGO 21.206.400.010-9; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3066/2025, DATADO DE: 29/10/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.813.716,66 (um milhão e oitocentos e treze mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1110.0021/44.90.51, CÓDIGO 22.209.013.021-9, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3064/2025, DATADO DE: 29/10/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 128.615,96 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.202.013.071-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3069/2025, DATADO DE: 29/10/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 43.371,77 (quarenta e três mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1832.0001/44.90.51, FONTE DE RECURSO: CT. SANTA LUZIA - ITAÚ UNIBANCO, CÓDIGO 21.206.400.010-9; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3070/2025, DATADO DE: 29/10/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 324.031,40 (trezentos e vinte e quatro mil e trinta e um reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1110.0021/44.90.51, CÓDIGO 22.209.013.021-9, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3067/2025, DATADO DE: 29/10/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 67.891,01 (sessenta e sete mil e oitocentos e noventa e um reais e um centavo) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.202.013.071-6, FONTE DE RECURSO: CT. SANTA LUZIA - ITAÚ UNIBANCO, CÓDIGO 21.206.400.010-9; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3061/2025, DATADO DE: 29/10/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 824.063,86 (oitocentos e vinte e quatro mil e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827.0001.44.90.51, CÓDIGO 22.202.013.070-8; FONTE DE RECURSO: CT. SANTA LUZIA - ITAÚ UNIBANCO, CÓDIGO 21.206.400.010-9; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3063/2025, DATADO DE: 29/10/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 17.054,14 (dezessete mil e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1832.0001.44.90.51, CÓDIGO 22.20.40.13.07-03; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; VALOR DO CONTRATO: 64.093.620,29 (Sessenta e quatro milhões, noventa e três mil, seiscentos e vinte reais e vinte e nove centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 720 dias) e 825 dias(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Elessandro Nascimento Gonçalves, matrícula n.º 538817 e MAURO COELHO DE SOUZA matrícula 535303 para gestores. WATSON PRADO ARAUJO, matrícula n.º 519065, DOUGLAS FERRAZ CESARIO matrícula n.º 527653 e AURENICE RODRIGUES DA S SANTOS matrícula n.º 536202 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e SERGIO ANTUNES LEMOS - Diretor. Pela CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10068. ASSINATURA: 29/10/2025. PROCESSO Nº 00092-00028279/2024-65. PE nº 90087/2025 - CAESB. OBJETO: Controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas, compreendendo desinsetização e desratização, com o emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e demais instrumentos necessários ao tratamento químico a ser realizado em todas as áreas internas e externas pertencentes à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.404.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3053/2025, DATADO DE: 28/10/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 22.177,42 (vinte e dois mil e cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 266.177,04 (duzentos e sessenta e seis mil e cento e setenta e sete reais e quatro centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) e 12 (doze) mês(es), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Anderson Lopes Coelho, matrícula nº 52.627-4 gestor. Tulio Farias Martins, matrícula nº 50.221-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte Ao Negócio. Pela CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA: Hugo Flávio Ribeiro Silva.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10069. ASSINATURA: 29/10/2025. PROCESSO Nº 00092-00041936/2024-68. PE nº 90044/2025 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de apoio à operação, limpeza e conservação de instalações físicas das unidades operacionais que compõem o sistema de esgotamento sanitário da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.208.300-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3012/2025, DATADO DE: 17/10/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.984.762,28 (dois milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.771.434,33 (quarenta e quatro milhões e setecentos e setenta e um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 30 (trinta) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Ana Maria do Carmo Mota, matrícula nº 51.979-0 gestor. Ana Emilia de Moraes, matrícula nº 52.703-3, Fabio Joan da Silva, matrícula nº 51.595-7, Camila do Prado Gonçalves, matrícula nº 53.180-4, Sandra Rita Silva, matrícula nº 51.358-0, Leiliane Saraiva Oliveira, matrícula nº 52.970-2, Sinomar Lindemberg Porto, matrícula nº 52.637-1, Alessandra de Matos Conceicao, matrícula nº 52.186-8, Patrícia Pereira Dantas, matrícula nº 53.796-9, Ronivaldo Domingos Cavalcante, matrícula nº 51.704-6, Cristiano Mano da Silva, matrícula nº 51.383-0, Vinicius Mendes Bertolossi, matrícula nº 51.878-6, Ana Maria Machado, matrícula nº 50.919-1 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela INTERATIVA FACILITIES LTDA: Izaias Junio Vieira.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9977/2025, publicado no DODF em 09/05/2025. ASSINATURA: 23/10/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 03/09/2025 para 02/11/2025. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor - DC - DIRETORIA FINANCEIRA, COMERCIAL E DE RELACOES COM INVESTIDORES. Pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES: Marcel Costa Sanches.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9976/2025, publicado no DODF em 09/05/2025. ASSINATURA: 29/10/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 28/12/2025. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 02/03/2026 para 01/05/2026. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: O aumento quantitativo ao objeto contratual se dará no montante de R\$ 308.878,40 (trezentos e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). O valor total do Contrato passará de R\$ 3.695.609,26 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e nove reais e vinte e seis centavos) para R\$ 4.004.487,66 (quatro milhões, quatro mil reais, quatrocentos e oitenta e setecentos e sessenta centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Daniele de Melo.

## EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8312/2013. PARTES: CAESB X R3 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ASSINATURA: 28/10/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor. Pela contratada: Rubia Vanessa Tavares de Lima.

## EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8781/2017. PARTES: CAESB X ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES-EPP. ASSINATURA: 29/10/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Cibele Cristina Guimarães Pulzatt.

## EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9693/2024. PARTES: CAESB X ENGETANK INDUSTRIA MECANICA LTDA. ASSINATURA: 28/10/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Elizabeth Cristina de Munhoz Pitaki Dufour.

## EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9929/2025. PARTES: CAESB X DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA. ASSINATURA: 29/10/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor. Pela contratada: Jose Luis Farias de Freitas.

## GERÊNCIA DE PROCESSO

## AVISO DE QUALIFICAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, por meio da Superintendência de Logística, realizará a qualificação de empresas/marcas interessadas em fornecer Tubulações e conexões em aço carbono, para verificação da conformidade e da capacidade técnica.

Os interessados deverão acessar o site [www.caesb.df.gov.br/forneceador](http://www.caesb.df.gov.br/forneceador) para consulta aos critérios e aos procedimentos necessários para obtenção do Certificado de Pré-Qualificação – CPQ, que será exigido nos próximos certames licitatórios.

A CAESB concluirá o processo no prazo de até 90 dias, contados a partir da data do requerimento, desde que não haja qualquer impedimento ou pendência por parte da empresa interessada.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: [qualificacao@caesb.df.gov.br](mailto:qualificacao@caesb.df.gov.br).

SAMUEL MENDES COSTA JÚNIOR

Gerente de Processo – SLGI

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA****CEB GERAÇÃO S.A****DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

## ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 00311-00000121/2023-51 - Foi aprovado a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023 com a TECHNOCOPY SERVICE LTDA. O presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência, por um período de 36 (trinta e seis) meses. A verba a ser suplementada para cobertura do presente termo aditivo totalizará R\$ 25.156,80 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Brasília/DF, 30 de outubro 2025

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO

Diretor Administrativo-Financeiro

**COMPANHIA URBANIZADORA****DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

## EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016378/2025-51. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.S. Nº 176/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC. OBJETO: Prestação de serviços de preparação, capacitação e disponibilização de jovens aprendizes para NOVACAP. VALOR: R\$ 1.789.017,48. VIGÊNCIA: 01 ano. Empenho: 2025NE04180, Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39, Fonte de Recurso: 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Valdinei Valério Da silva.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00006853/2025-81. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2025-D.S. LOTE: 01. CONTRATANTES: NOVACAP e TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. VALOR: R\$ 157.500,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa, Danísio Costa Lima Barbosa e Romero Novaes Martins de Albuquerque. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2025 – NLC/PRES - para Registro de Preços, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

## NÚCLEO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 021/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto - para contratação de empresa de engenharia especializada para a realização de diagnóstico, por meio de vídeo inspeção robotizada, incluindo a desobstrução mecânica

das redes do sistema de drenagem pluvial localizadas nas faixas de domínio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 16.554.522,50 – objeto do processo nº 00110-00003081/2024-00. Data e horário da licitação: 26 de novembro de 2025 – às 9h.

Pregão Eletrônico nº 060/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto - para Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha nas Regiões Administrativas do Jardim Botânico e de São Sebastião, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 9.724.545,30 – objeto do processo nº 00112-00014862/2025-46. Data e horário da licitação: 26 de novembro de 2025 – às 14h.

Pregão Eletrônico nº 061/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto - para Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reconstrução e implantação de calçadas na Região Administrativa do Plano Piloto - Asa Sul, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 7.994.619,88 – objeto do processo nº 00112-00014959/2025-59. Data e horário da licitação: 27 de novembro de 2025 – às 14h.

Pregão Eletrônico nº 062/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto - para Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para manutenções de calçadas, meios fios, ciclovias e adequações de acessibilidade, visando atender às demandas das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 41.069.410,84 – objeto do processo nº 00112-00001941/2025-97. Data e horário da licitação: 27 de novembro de 2025 – às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: [nlc@novacap.df.gov.br](mailto:nlc@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 30 de outubro de 2025  
SÍLVIO ROMERO C. GOMES  
Chefe do Núcleo de Licitação – NLC/PRES  
Substituto

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025 - UASG 926120  
PROCESSO: 00113-00007898/2025-45

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90039/2025, onde sagrou-se vencedor as empresas: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TIN, CNPJ 17.592.525/0001-66, lote(s)1 Valor total: R\$146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). Lote 2: Fracassado. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 30 de outubro 2025  
GEDEON SANTOS CAVALCANTE  
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025 - UASG 926120  
PROCESSO: 00113-00022638/2025-08

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90056/2025, onde sagrou-se vencedor a empresa: 3E Serviços Integrados CNPJ (MF) Nº: 62.474.633/0001-99, lote(s)1 Valor total: R\$10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2025  
GEDEON SANTOS CAVALCANTE  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### DECLARAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as diretrizes do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT, regulamentado pelo Decreto Distrital nº 45.138, de 1º de novembro de 2023, torna pública a exclusão da senhora Domingas Ribeiro da Silva, CPF nº 539.XXX.XXX-30, do referido Programa, em razão da formalização de desistência da gleba, manifestada pela beneficiária por meio da Declaração de Renúncia de Direitos sobre a Parcela nº 52, datada de 3 de fevereiro de 2025.

Tendo sido encerrado o vínculo administrativo da beneficiária com a gleba localizada na Região Administrativa de São Sebastião/DF, a parcela será disponibilizada para novo Chamamento Público, conforme critérios estabelecidos em edital próprio, a ser oportunamente publicado.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2025.  
RAFAEL BORGES BUENO

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 90013/2025 no dia 14 de novembro de 2025, com critério de julgamento menor preço. Processo nº. 00071-00000025/2024-18 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa, digitalização e reprografia, com fornecimento e instalação de equipamentos, novos, sem uso, não reconicionados e em linha de produção, com manutenção corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes necessários, bem como de todos os suprimentos e materiais de consumo de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, exceto papel, serviços de assistência técnica, treinamentos, gerenciamento e controle da produção para atender Centrais de Abastecimentos do Distrito Federal. Valor estimado sigiloso, conforme artigo 34 da lei 13.303/16. Início da sessão de disputa: 14 de novembro de 2025, às 10:00 h. Local: site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital disponível pela internet, nos sites <https://www.ceasa.df.gov.br> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3368-4831 Ramal 1024 e endereço eletrônico: [licitacoes@ceasa.df.gov.br](mailto:licitacoes@ceasa.df.gov.br).

Brasília-DF, 31 de outubro de 2025.  
AUGUSTO PEDRO SILVA  
Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÃO E CHAMAMENTO DA PRÓXIMA CLASSIFICADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção do Programa Tecnologia em Jogo no Edital de Chamamento Público nº 02/2025 para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do Programa Tecnologia em Jogo, instituída conforme a Portaria nº 105, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 09 de setembro de 2025, página 76, constantes no Processo nº 04008- 00000302/2025-15, torna público que: I - A Organização de Sociedade Civil INSTITUTO RENNER DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - I.R.I.T, NÃO atendeu integralmente aos requisitos exigidos no item 10.2.12, 10.2.12.5 e 10.2.12.6, ficando dessa maneira, INABILITADA. I - Conforme Item 9.1 do edital, convoca-se o INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES, para apresentar os requisitos de habilitação no prazo de 05 (cinco) dias; II - Publique-se.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará Contratação Direta, na modalidade de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e nas demais legislações aplicáveis, cujo objeto consiste na aquisição de "cartuchos de toner originais ou compatíveis (similaridade igual ou superior) para as impressoras multifuncionais Samsung-CLX6260FR e HP LaserJet Pro MFP M130fw", para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. O Termo de Referência contendo maiores esclarecimentos estará disponível no endereço eletrônico: [www.secti.df.gov.br](http://www.secti.df.gov.br). Os interessados deverão enviar as propostas eletronicamente, até o dia 05/11/2025, para o endereço eletrônico: [getec@secti.df.gov.br](mailto:getec@secti.df.gov.br). CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO (MROSC) Nº 05/2025  
Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. a solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária; 2. as justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria.

Em conformidade com o disposto no § 3º do art.44 do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de plano de trabalho. Brasília, 25 de setembro de 2025. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - SECRETARIO DE ESTADO.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 64/2025**  
 O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme competência delegada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII, e nomeação estabelecida pelo Decreto de 04 de julho de 2023, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 64/2025 - Projeto "ARRAIÁ DAS CIDADES", firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09, e a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - ICDI - CNPJ sob o nº 05.047.994/0001-15. Consoante ao presente Apostilamento, fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento (MROSC) nº 64/2025 até 30/10/2025, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 55, Parágrafo Único, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º, com a Portaria nº 21, de 23/01/2020 e alterações, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do citado Termo. Brasília, 30 de setembro de 2025. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - SECRETARIO DE ESTADO.

EDITAL Nº 25/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 25/2025 (Parcerias GDF MROSC nº 3546) para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, que tem como finalidade celebrar a Consciência Negra para valorizar a contribuição histórica da comunidade negra, fortalecer a identidade cultural e promover a sensibilização e conscientização da igualdade racial, com shows musicais, debates, exposições e demais expressões culturais afro-brasileiras, constante no Processo nº 00150-00012880/2025-09, torna público o resultado provisório da classificação a seguir:

Proposta	Nota Final	Status
INSTITUTO JANELAS DA ARTE, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE	16,5	Classificada
INSTITUTO EVOLUI - IE	13,8	Classificada
INSTITUTO GERA AÇÃO	13,2	Classificada
INSTITUTO LENTE CULTURAL	10,4	Classificada
INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR	6,5	Desclassificada

1.1 Neste sentido, conforme previsto no subitem 12.1 do Edital, a fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas será de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de publicação.

1.2 Os recursos devem ser enviados no site das Parcerias GDF MROSC (<https://parcerias.df.gov.br/>).

Brasília/DF, 30 de outubro de 2025  
**CLAUDIO ABRANTES**  
 Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2023**

Processo Administrativo nº 00150-00002041/2023-11

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150 inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário de Estado FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32, portador da Matrícula Funcional nº 0254694-9, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ROSIVALDO PONTES DE SOUZA (BEST CLEAN BSB), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.104.304/0001-03, sediado(a) na Rua 05, chácara 118 LT 08 LJ 03, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ROSIVALDO PONTES DE SOUZA, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 00150-00002041/2023-11 e em observância às disposições da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2023 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03/11/2025 até 03/11/2027, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e o reajuste de preços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, indicado pelo percentual de 9,58%, sendo que o valor do contrato fica reajustado de R\$31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais) para R\$34.944,00 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais), detalhado na Memória de Cálculo 184476040, nos termos do art. 92, § 4º, I da Lei Nacional nº 14.133/2021 e Cláusula Quinta, item 5.2

do Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO:** 2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$34.944,00 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato. 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/unidade: 16101; II) Fonte de recursos: 100; III) Programa de trabalho: 13.122.8219.8517.9634; IV) Natureza de Despesa: 33.90.39; e V) Nota de Empenho nº 2025NE01058, emitida em 28/10/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO:** 4.1. O Termo de Referência não estabeleceu garantia para a presente contratação. **CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS:** 5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 03/11/2025. **CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO:** 6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. **CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO:** 7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. Brasília, 30 de outubro de 2025. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA. ROSIVALDO PONTES DE SOUZA - REPRESENTANTE LEGAL.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2023-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.**

PROCESSO Nº 00150-00006830/2023-12

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes:** O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa WAVECAST SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 49.806.307/0001-73, com sede na SHS Quadra 6 Conjunto A, Bloco A, Sala 501 Brasil 21 — Asa Sul — Brasília-DF, representada por URSULA SOUTO RIBEIRO, na qualidade de representante legal. **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços por mais 24 meses, ou seja, a partir de 20/12/2025 até 20/12/2027, totalizando 48 meses, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência:** Este Termo Aditivo terá vigência a partir de 20/12/2025. **CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUINTA – Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012:** Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 – Decreto nº 34.031/2012. **CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro:** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Brasília, 30 de outubro de 2025. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: URSULA SOUTO RIBEIRO.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 70/2024 PROCESSO Nº 00150-00002469/2024-36**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO e o agente cultural, AMANDA CINTRA RABELO, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 70/2024, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), no Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e no Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO:** Este instrumento visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Cultural nº 70/2024 até 19/09/2026, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento 185187517. **CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA:** A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. **CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA:** Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRIITAL nº 34.031/2012:** Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Brasília, 30 de outubro de 2025. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Organização da Sociedade Civil: AMANDA CINTRA RABELO.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 106/2025  
PROPOSTA Nº 842

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e ASSOCIACAO DOS DEFENSORES DAS CULTURAS REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.011.052/0001-80, com sede no Quadra Eqnm 6/8 Bloco D Loja 5, S/N, Ceilandia Norte (ceilandia), Brasília, DF, CEP 72.210-534, neste ato representada por ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "NORTE SONORO – SEGUNDA EDIÇÃO", a ser executado nas cidades de Sobradinho, Sobradinho II e Fercal - Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0371 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01062-SECEC, emitida em 29/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30-06-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar as servidoras JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS, matrícula nº 0158.503-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 0158.509-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ERIKA DA COSTA E SILVA, matrícula nº 1431244-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto "NORTE SONORO – SEGUNDA EDIÇÃO", celebrado no âmbito da proposta nº 842 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora LIVIA MARCIA FARIA E SILVA e a Vicepresidência à servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO. Data da assinatura: 29 de outubro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
DO CONTRATO Nº 055310/2025

Processo: 00431-00022095/2025-63. DA PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: 1) O presente Termo tem por objetivo a rescisão unilateral do Contrato nº 055310/2025, com fundamento no inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto na cláusula 12 do referido contrato, firmado em 16/09/2025. A presente rescisão está embasada na justificativa constante da Nota Técnica nº 3/2025 – SEDES/SUBSAS/CTAB/DIBES. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão entra em vigor a partir da data em que o último signatário do Termo assinar. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55334/2025

Processo: 00431-00025237/2024-63. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.133.237/0001-67. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, na forma do §20 do art. 179, do Decreto nº 44.330/2023 e dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos termos previstos na Cláusula Segunda do contrato; 2) Reajustar o

valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de julho/2024 a junho/2025, no percentual de 5,351170%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e arts. 25, §7º e 92 §3º da Lei nº 14.133/2021 e item 7.1 da Cláusula Sétima contrato originário. DO VALOR: O valor total do Contrato passará de R\$ 9.037.821,60 (nove milhões, trinta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), para R\$ 9.522.370,80 (nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos), bem como o valor do subsídio passará de R\$ 8.039.001,60 (oito milhões, trinta e nove mil e sessenta centavos), para R\$ 8.523.550,80 (oito milhões, quinhentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE01005, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 14/10/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 24/10/2025 a 24/10/2026. DATA DE ASSINATURA: 22/10/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social Substituto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: SUZANE FLEURY, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE COMPROMISSO Nº 06/2020 - SEDUH/DF

PROCESSO SEI/GDF nº 00390-00003783/2018-56. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 06/2020 - SEDUH/DF. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, na qualidade de COMPROMITENTE e PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de COMPROMISSÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.475.251/0001-22. DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO: 1.1. O objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Compromisso (TC) nº 06/2020 (45884852), trata da alteração da "Cláusula Segunda - do Objeto" e da "Cláusula Sexta - da Garantia de Cumprimento das Obrigações", além de atualizar o "Anexo Único", todos constantes do citado TC 06/2020, que passam a vigor com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO" 2.1. As medidas mitigadoras e compensatórias propostas a partir da análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do referido empreendimento constam do Relatório Final (42452066), emitido em 19 de junho de 2020, devidamente aprovado pela Comissão Permanente de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV, durante a sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de junho de 2020 e suas alterações aprovadas pela CPA/EIV, nos termos do Parecer Técnico nº 27/2021, aprovado pela CPA/EIV, durante a sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de janeiro de 2021 (54459941), Processo SEI GDF nº 00300-00000038/2021-86; Parecer Técnico nº 60/2021, aprovado pela CPA/EIV, durante a sua 44ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de agosto de 2023 (119113036), Processo SEI GDF nº 00390-00008694/2020-11 e 00300-00000038/2021-86; Parecer Técnico nº 31/2021 - SEDUH/GAB/CPA-EIV, aprovado pela CPA/EIV, em reunião realizada em 16 de junho de 2021 (63951390), Processo SEI GDF nº 00390-00008694/2020-11; e Decisão nº 9\_2024 - SEDUH/GAB/CPA-EIV (149698639), deliberada na 51ª Reunião Ordinária da CAP/EIV, realizada em 16/08/2024, Processo SEI GDF nº 00390-00008694/2020-11, todas apropriadamente registradas no Anexo Único ("Tabela das medidas mitigadoras e compensatórias") do TC 06/2020. "CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES" 6.1. Como forma de garantir o cumprimento das obrigações assumidas no item 4.1 deste TERMO DE COMPROMISSO, a Compromissária apresentou Escritura Pública de Substituição de Garantia (118553933), e posteriormente a Escritura Pública de Rerratificação, "Escritura Pública PRAZO GARANTIA DA HIPOTÉCA" (155567515) em favor do Distrito Federal, lavradas pelo 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília, Livro 5569-E, Folhas 025 a 027, Prot. 00399625 e Livro 5820-E, Folha 112 a 113, Prot. 00424917, respectivamente, nas quais consta como devedora/garantidora principal hipotecante a empresa Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda., com oferta de bem imóvel de sua propriedade constituído por Apartamento nº 209, situado no 2º Pavimento, do BLOCO "I", da Superquadra Norte 211 (duzentos e onze), Plano Piloto (RA I), Brasília - Distrito Federal, descrito e caracterizado na matrícula nº 137.602 do Livro 2 do Registro Geral do 2º Ofício de Registro Imóveis de Brasília - Distrito Federal, objeto do laudo de avaliação imobiliária (117473056) de autoria do engenheiro civil Ricardo Paiva dos Reis, CREA 20815/D-DF, conforme registro de ART nº 0720230055458, avaliado em R\$ 1.234.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil reais), suficiente ao saldo do valor orçado para a execução integral das medidas mitigadoras, atendendo ao previsto no artigo 32, §3º, da Lei nº 5.022/2013. 6.2. A Escritura Pública de Rerratificação, devidamente anotada na certidão de ônus do imóvel (163521817), possui validade até 31/12/2025, cabendo ao Compromissário, na hipótese de vencimento do prazo indicado sem a conclusão das medidas, apresentar nova escritura e correspondente averbação na matrícula do imóvel ofertado em garantia, vinculado a um novo prazo estipulado no cronograma atualizado, sob o ônus de extensão compulsória do prazo de garantia até a conclusão das obrigações assumidas neste Termo de Compromisso, conforme consignado no documento público de hipoteca (155567515). MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS, constantes no Anexo Único do Termo de Compromisso nº 06/2020

- Seduh/DF, devidamente atualizadas no Primeiro Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO 2.1. As partes, por estarem de acordo com os termos aqui avençados, reconhecem para os devidos fins que o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO nº 06/2020 foi firmado com o intuito de garantir a implementação das medidas mitigadoras e compensatórias de impactos causados pelo empreendimento edificado localizado na Rua 16 Sul, Lotes 3 e 5 e Rua 17 Sul, Lotes 6 e 8, Águas Claras (RA XX), Distrito Federal, no âmbito do Processo SEI GDF nº 00390-00003783/2018-56, na forma da legislação de regência. 2.2. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do TERMO DE COMPROMISSO ora aditado, do qual este termo aditivo passa a integrar. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Marcelo Vaz Meira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Compromissária: Ricardo Cerqueira Pinto, na qualidade de procurador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 043/2025

PROCESSO nº 0053-00097558/2025-03 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço Estádio Bezerrão, para a realização do evento "4ª COPA FIRE'S LEAGUE DE FUTEBOL DO CBMDF". Da realização do evento: 18 e 25 de outubro de 2025. Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pelo Autorizatório, FERNANADO DIAS DE MOURA, na qualidade de Responsável Legal.

### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 044/2025

PROCESSO nº 00220-00007943/2025-62 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x INSTITUTO SOCIOCULTURAL COMUNITARIO - ISC. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do Estacionamento Externo do Estádio Bezerrão, para a realização do evento "LAZER DA COMUNIDADE". Da realização do evento: 17 a 20 de outubro de 2025. Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, SARAH LORRANE PAES LANDIM, na qualidade de Responsável Legal.

### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 045/2025

PROCESSO nº 04007-00000126/2025-31 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do Pavilhão A de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO". Da realização do evento: 22 a 26 de outubro de 2025. Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pelo Autorizatório, AGACIEL DA SILVA MAIA, na qualidade de Responsável Legal.

### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 043/2025

PROCESSO nº 0053-00097558/2025-03 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço Estádio Bezerrão, para a realização do evento "4ª COPA FIRE'S LEAGUE DE FUTEBOL DO CBMDF". Da realização do evento: 18 e 25 de outubro de 2025. Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pelo Autorizatório, FERNANADO DIAS DE MOURA, na qualidade de Responsável Legal.

### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 044/2025

PROCESSO nº 00220-00007943/2025-62 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x INSTITUTO SOCIOCULTURAL COMUNITARIO - ISC. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do Estacionamento Externo do Estádio Bezerrão, para a realização do evento "LAZER DA COMUNIDADE". Da realização do evento: 17 a 20 de outubro de 2025. Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, SARAH LORRANE PAES LANDIM, na qualidade de Responsável Legal.

### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 045/2025

PROCESSO nº 04007-00000126/2025-31 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER x CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço do Pavilhão A de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO". Da

realização do evento: 22 a 26 de outubro de 2025. Do valor: Isento. DA VIGÊNCIA: a autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pelo Autorizatório, AGACIEL DA SILVA MAIA, na qualidade de Responsável Legal.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025

Processo SEI-GDF nº 00220-00009245/2025-00, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, informa o resultado da sessão do certame Dispensa de Licitação 90005/2025, realizado por meio do Sistema compras.gov, cujo objeto é a contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, órgão integrante da estrutura administrativa do Distrito Federal, por Dispensa de Licitação, onde disponibilizará a prestação de serviços – (mão de obra) de até 20 (vinte) reeducandos, do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, em que se encontram em regime semi-aberto, aberto e livramento condicional, autorizados pela Vara de Execução Criminais (VEC) e/ou da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA), assistidos e administrados pela Fundação, à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 03.495.108/0001-90 no valor de R\$ 578.586,24 (Quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

LUCAS BOARATTI BRAGA  
Agente de Contratação

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

#### EDITAL Nº 25, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em quinta chamada, do candidato classificado no cadastro de reserva, relacionado a seguir, para assinatura do contrato individual de prestação de serviços por prazo determinado, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária para a função de Chefe de Esquadrão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme previsto no Edital nº 3/2025 – Brasília Ambiental, de 16 de maio de 2025, publicado no DODF nº 91, de 19 de maio de 2025.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA

1.1 Fica convocado, em quinta chamada, o candidato classificado no cadastro de reserva para a função pública de Chefe de Esquadrão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, relacionado a seguir, para assinatura do contrato individual de prestação de serviço por tempo determinado, conforme previsto no item 9.9 do edital. A lista do convocado está organizada por ordem de classificação, contendo nome, três primeiros e dois últimos dígitos do CPF, bem como a nota final:

##### 1.1.1. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS:

1.1.1.1. CHEFE DE ESQUADRÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS  
34; HENRIQUE DA COSTA SOUSA; 039.\*.\*-02; 35.

#### 2. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

2.1.O candidato convocado deverá comparecer à sede do Instituto Brasília Ambiental, localizada no SEPN 511, Bloco C, Ed. Bittar – Brasília/DF, no dia 04 de novembro de 2025, no horário de 9h às 12h, para assinatura do contrato, após preenchimento da ficha de cadastro (<https://survey123.arcgis.com/share/6519843285c4b5ca8594871d9606ca7>) portal <https://ondaibram.df.gov.br/portal> disponível no site [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).

2.2 O não atendimento à convocação será considerado como desistência do candidato à vaga.

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O candidato convocado deverá apresentar os documentos originais com os quais pontuou na primeira etapa – Análise Curricular – e os documentos pessoais, originais e respectivas cópias, conforme lista abaixo:

- 3.1.1 Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica>
- 3.1.2 Documento comprobatório de regularidade da situação militar (sexo masculino);
- 3.1.3 Certidão de casamento ou de união estável, se for o caso;
- 3.1.4 Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;
- 3.1.5 Título de Eleitor e Comprovante de Votação ou Declaração Expedida pelo Órgão Competente;
- 3.1.6 Uma fotografia 3x4 colorida;
- 3.1.7 Comprovante de abertura de conta corrente no Banco de Brasília – BRB;
- 3.1.8 Comprovante de residência em nome do candidato (conta de água, energia elétrica ou telefone) ou declaração de endereço residencial, conforme modelo disponível no site do Brasília Ambiental;

- 3.1.9 Declaração de tipo sanguíneo e fator RH;
- 3.1.10 Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os candidatos às vagas de Chefe de Esquadrão, com validade mínima de 6 meses;
- 3.1.11 Certificados ou declarações de cursos de capacitação (apenas para candidatos que pontuaram com esse item);
- 3.1.12 Comprovante de Escolaridade do Ensino médio (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Chefe de Esquadrão e àqueles que pontuaram com este item, assim como, Diploma ou Certificado de nível superior àqueles que pontuaram com este item;
- 3.1.13 Declarações de experiência profissional;
- 3.1.14 Certidão de antecedentes criminais – Polícia Federal e Polícia Civil do Distrito Federal (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>); <https://certidaoweb.pcdf.df.gov.br/Declaracao/Solicitar>);
- 3.1.15 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – TJDF (https://cnc.tjdf.jus.br/solicitacao-externa);
- 3.1.16 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;
- 3.1.17 Certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>);
- 3.1.18 Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>);
- 3.1.19 Certidão negativa dos Tribunais de Conta do Distrito Federal e da União - TCDF e TCU. (<https://www2.tc.df.gov.br/certidao-de-julgamento-de-contas/> e <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- 3.1.20 Certidão de nascimento dos dependentes e respectivos Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 3.2 Todas as certidões apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade.
- 3.3 A apresentação de documentos falsos, acarretará a imediata desclassificação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O candidato convocado deve preencher, até o dia 03 de novembro de 2025 às 16h, a ficha de cadastro disponível no site [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).
- 4.2 O candidato deverá apresentar um endereço de e-mail válido na ficha de cadastro constante no item 4.1.

RÔNEY NEMER  
Presidente

#### SECRETARIA EXECUTIVA

##### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2024

PROCESSO Nº 00391-00008525/2023-03. PARTES: IBRAM/DF x ZENILDA BARBOSA RAMOS. OBJETO: Alteração contratual com vistas a suprimir em 5% (cinco por cento) do valor atualizado de R\$ 59.830,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 56.838,50 (cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, o qual dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, e do art. 125 da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM/DF: VALTERSON DA SILVA, Secretário Executivo, pela Contratada: ZENILDA BARBOSA RAMOS, Representante Legal.

VALTERSON DA SILVA  
Secretário Executivo

##### RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 2025NE00829 e 2025NE00830, publicado no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2025, página 82, que trata de publicação de quinquênio de Licença-prêmio por ausência, ONDE SE LÊ: "...Aquisição de 300 camisetas de algodão...", LEIA-SE: "...Aquisição de 800 camisetas de algodão..."

##### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL GOLF  
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - RESIDENCIAL GOLF, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico, na DF-140, km 11, matriculado sob o número 25.978 do 2º Ofício de Registros de Imóveis do Distrito Federal. INTERESSADO: GOLF PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00002991/2025-39. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 18 de novembro de 2025, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) e ficarão disponíveis até o

encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).

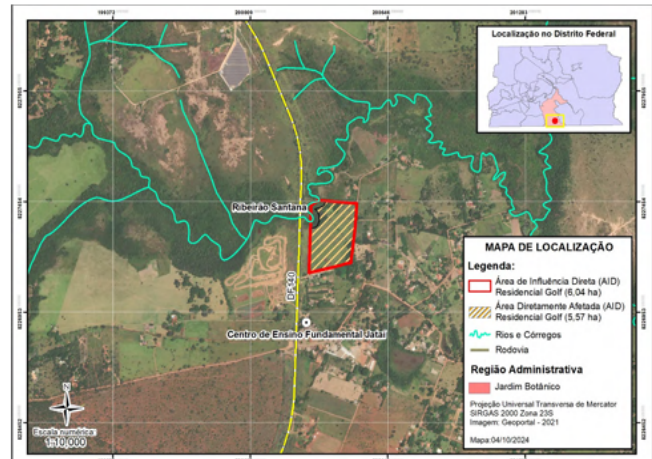


Figura 1 - Mapa de Localização do Parcelamento Residencial Golf. Fonte: TT Engenharia, 2024.

Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento RESIDENCIAL GOLF. Fonte: TT Engenharia, 2024.

VALTERSON DA SILVA  
Secretário Executivo

##### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00881

PROCESSO Nº 00391-00008639/2025-15. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x ESSOR SEGUROS S.A., CNPJ Nº 14.525.684/0001-50. OBJETO: Contratação de serviços de seguro RETA (Responsabilidade Civil do Explorador ou Transportador Aéreo) para 03 (três) UAS (do inglês: Unmanned Aircraft System ou em português: Sistema de Aeronaves Não Tripulada) ou drones, fabricante/modelos DJI - Phantom 4 Pro (WM331A) e DJI - Phantom 4 RTK (WM334R), pelo período de 237 (duzentos e trinta e sete) dias, visando atender às necessidades do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental. VALOR: R\$ 1.008,00 (um mil oito reais) conforme Nota de Empenho n.º 2025NE00881. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.2562.0001; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.69; EVENTO: 400091; DATA DA EMISSÃO: 24/10/2025. SIGNATÁRIO pelo Brasília Ambiental: RICARDO RORIZ, na qualidade de Ordenador de Despesas. VALTERSON DA SILVA, Secretário Executivo.

##### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

##### NOTIFICAÇÃO Nº 809/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a DOMMUSTER COZINHA E BAR LTDA, CNPJ: 46.374.630/0001-27, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), referente ao Auto de Infração Nº 07698/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00002748/2024-30.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

##### NOTIFICAÇÃO Nº 859/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JOSÉ ANTONIO, CPF: 239.\*\*\*.\*\*\*-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 51.147,41 (cinquenta e um mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), referente ao Auto de Infração Nº 09663/2023, constante nos autos do Processo Nº 00391-00005878/2023-43.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 860/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR  
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a LUIS HENRIQUE CORREIA DA SILVA, CPF: 457.\*\*\*.\*\*\*-87, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 132.013,45 (cento e trinta e dois mil treze reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração Nº 10986/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00002236/2024-73.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 864/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR  
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MAEDSON JORDÃO SANTANA, CPF: 335.\*\*\*.\*\*\*-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração Nº 07262/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00002786/2024-92.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 866/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR  
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a VICTOR SOARES MARTINS, CNPJ: 32.405.707/0001-74, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao Auto de Infração Nº 05636/2023, constante nos autos do Processo Nº 00391-00010191/2023-20.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 869/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR  
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ESTAÇÃO 23 LOUNGE DRINKS E GASTRONOMIA LTDA, CNPJ: 48.677.467/0001-05, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração Nº 09729/2023, constante nos autos do Processo Nº 00391-00005083/2023-35.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 870/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR  
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JULIO PAIXÃO FERREIRA CASTELO BRANCO, CPF: 179.\*\*\*.\*\*\*-78, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 11.000,00, referente ao Auto de Infração Nº 10783/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00002465/2024-98.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 908/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR  
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MALOCA BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 22.832.699/0001-99, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), referente ao Auto de Infração Nº 09841/2023, constante nos autos do Processo Nº 00391-00012124/2023-40.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

### AVISO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, considerando o período de execução da retirada de espécies exóticas no Centro de Visitantes notificada no processo 00195-00000629/2025-11, e ainda no intuito de garantir a segurança dos servidores, visitantes, colaboradores e concessionários, torna público que o Jardim Botânico de Brasília, permanecerá fechado para visitação no período compreendido entre 03 a 07 de novembro, reabrindo normalmente ao público no sábado, 08 de novembro de 2025.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 27/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (Mrosc) nº 05/2021, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho (Setrab), atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (Sedet) e a Organização da Sociedade Civil (OSC): INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS/DF, nos autos do Processo nº 04012-00003744/2021-11 e 04012-00003405/2022-16, cujo objeto tratava, em síntese, da realização do Projeto "JORNADA DA MULHER TRABALHADORA", o qual visava desenvolver ações de estratégia de qualificação direcionadas para instrução, capacitação e profissionalização feminina, destinadas a 720 (setecentos e vinte) mulheres, que possuíam 16 anos completos ou mais, dos Macroterritórios Sul e Sudoeste, representado pela Região Administrativa Núcleo Bandeirante, que teve a prestação de contas analisada e REJEITADA pela Subsecretária da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF.

Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto na Decisão 22 (SEI 184436669).

THALES MENDES FERREIRA

### EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 28/2025 - SEDET

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 1/2021, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Empreendedorismo do Distrito Federal atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC): INSTITUTO EVA – EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA, nos autos do Processo nº 04025-00000926/2021-19, cujo objeto tratava, em síntese, capacitar mulheres a atuarem na área de beleza e estimular o empreendedorismo, apresentando-o como uma ferramenta que possibilite a inserção de mulheres no mercado do trabalho, de forma autônoma, impactando positivamente tanto na diminuição do desemprego quanto na geração de renda no Distrito Federal, que teve a prestação de contas analisada e REJEITADA pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF. Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto na Decisão 24 (SEI 185507395).

THALES MENDES FERREIRA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**UNIDADE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025  
Processo SEI GDF Nº 04035-00001237/2025-18

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, sob demanda, de manutenção (serviços eventuais) das instalações físicas prediais, dos sistemas elétricos, hidrossanitários, de cabeamento estruturado, de instalações/remanejamentos nos referidos sistemas e pequenas reformas, com fornecimento de material, peças, equipamentos e componentes de reposição, quando for o caso, e com mão de obra, observadas as condições e serviços técnicos de especialista nas diversas áreas técnicas, a serem realizados nos próprios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF e em outros que, eventualmente, passem a ser responsabilidade deste órgão, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. Valor estimado: R\$ 8.361.160,23 (oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e vinte e três centavos). Tipo: Maior Desconto. Data de abertura do certame: 17/11/2025 às 10h (Horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em [www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br). UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA  
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025**

Processo SEI n.º 04035-00006445/2023-33, Pregão Eletrônico de SRP n.º 90028/2025. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 30/10/2025, resultado de licitação publicado no DODF n.º 205, pag. n.º 128, quarta-feira, 29 de outubro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de Governança de Dados contemplando manutenção e construção de aplicações, serviços de extração, geração, transformação, integração de dados em informação em tempo real com dashboards e algoritmos para cruzamento de dados internos e externos possibilitando a utilização de dados abertos; serviços de disponibilização de dados para a população, sustentação de Plataformas Legadas, para atendimento das atividades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF) - (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiária a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ: 26.990.812/0001-15, representada pelo Sr. Giovanni Coelho da Silva, CPF nº 252.\*\*\*.\*\*\* -49, Lotes 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 6.590.699,40 (seis milhões, quinhentos e noventa mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA  
Pregoeira

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,**  
**SERVIÇOS E OBRAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a suspensão do seguinte certame.

Processo:	00111-00003821/2025-52
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 20/2025
Objeto:	Contratação por escopo de execução de obras de Drenagem Pluvial, composta de rede de drenagem e lagoa de Drenagem, Pavimentação e Sinalização no Pólo Logístico e Centro Urbano Parque das Bênçãos – SHPB, Recanto das Emas/DF, RA-XV, especificamente a área delimitada e denominada Etapa 02, conforme imagem indicada na cor azul do PB e no ANEXO XXV
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura/local:	A licitação encontra-se suspensa SINE DIE, por determinação do TCDF, onde novo Edital, com nova data de abertura, será oportunamente publicado no DODF e jornal de grande Circulação.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2025  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Presidente da CPLIC

**COMISSÃO DE VENDA DIRETA**

**AVISO DE INDEFERIMENTO DE PROPOSTAS DOS EDITAIS DE 2017, 2021,2022 E 2024 - VICENTE PIRES E SCIA-V. ESTRUTURAL**

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, considerando o não cumprimento dos requisitos previstos no Edital de Venda Direta nos processos abaixo e, ainda, o esgotamento do prazo previsto em norma para saneamento das pendências, declara indeferidas as propostas de venda direta dos itens a seguir: Item 155, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 03 LT 05, ao interessado ASS DOS MORADORES DA CHÁCARA 97 COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001293/2023-35; Item 104, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 06 LT 04 , ao interessado OSIAS GOMES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001402/2023-14; Item 59, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 03 LT 27 , ao interessado ROSILEIDE RODRIGUES NEVES ALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001270/2023-21; Item N.A , SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 14, ao interessado FILIPE ALIRIO FERREIRA , conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006010/2018-84; Item 10, SHVP TRECHO 01 QD 02 CONJ 09 LT 36, ao interessado CLEANI GARRIDO BOMFIM PIRES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006210/2024-85; Item 110, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 12, ao interessado GILBERTO PAULO DE JESUS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006252/2024-16; Item 1872, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 11, ao interessado ADRIANE FATIMA FOGAÇA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019547/2017-23; Item 1393, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 24, ao interessado EDINALVA RIBEIRO ALVIM, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018579/2017-10; Item 55, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 11 , ao interessado EDY FERREIRA LEITE DE MELO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009602/2021-53. Obdecendo o disposto no item 15.4 da Norma COM 01/2025 - Procedimentos de Venda Direta, o interessado no processo de venda direta terá o prazo constante em Edital de Chamamento a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF do resultado da análise do processo de compra para apresentação de recurso junto à Comissão de Venda Direta de Imóveis – COVED. Para dúvidas e informações entrar em contato com COVED-TERRACAP pelos fones 3342-2966 ou 3342-1846.

Em 30 de outubro de 2025

ALESSANDRA AVELAR GOMES SANTANA  
Presidente, Substituta

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**

Programas de Trabalho: 23.131.6001.8505.8740-3390.39/23.131.6001.8505.8741-3390.39  
Contrato nº 06/2020, firmado com a Agência Nacional de Propaganda LTDA  
3º Trimestre de 2025.

Veiculação Mídia: internet		TOTAL : R\$ 493.183,03			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
BRASILIA CAPITAL PRODUTORA E EDITORA DE JORNAIS E REVISTA LTDA	16.598.599/0001-47	R\$ 5.975,19			
Bripress Comunicação Eireli - ME	00.359.877/0001-27	R\$ 11.430,67		R\$ 68.117,49	
DIGITAL MEDIA STRATEGIC LTDA	10.874.920/0001-92	R\$ 15.331,50			
DFATO AGENCIA DE COMUNICACAO SOCIAL LTDA	43.759.453/0001-09	R\$ 3.191,61			
ERIKA SILVA DE OLIVEIRA	43.056.939/0001-80	R\$ 2.903,74			
JUST TRUE MOBILE SERVICOS LTDA	43.286.778/0001-11	R\$ 42.682,39			
MARIA COMUNICACAO E TURISMO LTDA	72.590.763/0001-40	R\$ 13.174,82			
Metrópoles Marketing e Propaganda LTDA	34.008.137/0001-04			R\$ 76.315,72	
MF PUBLICIDADE LTDA	54.302.961/0001-80	R\$ 126.004,81			
PORTAL DE INFORMACAO - OLHAR DIGITAL LTDA	30.856.625/0001-10	R\$ 4.470,77			

Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
PORTO CONSULTORIA DIGITAL E COMUNICACAO LTDA	53.760.725/0001-44	R\$ 5.870,06			
RAFAEL SOUZA COMUNICACAO EIRELI	29.079.680/0001-62	R\$ 4.562,14			
S/A CORREIO BRAZILIENSE	00.359.877/0001-73	R\$ 53.152,12			
SEDEK SERVICOS, TECNOLOGIA & INFORMACAO LTDA	14.750.877/0001-04				R\$ 60.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 288.749,82</b>			<b>R\$ 204.433,21</b>

Mídia: jornal						TOTAL: R\$ 26.439,09
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal	
Editora Jornal de Brasília LTDA	08.337.317/0001-20					R\$ 18.873,09
UGO FERNANDO LANGKAMMER	44.825.386/0001-46	R\$ 7.566,00				
<b>Total</b>		<b>R\$ 7.566,00</b>				<b>R\$ 18.873,09</b>

Mídia: mídia exterior (OOH, DOOH)						TOTAL: R\$ 1.018.678,99
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal	
Brasília Mídia Exterior LTDA	21.672.838/0001-00	R\$ 16.569,54				
Eagle Publicity Serviços de Publicidade EIRELI	23.177.071/0001-60	R\$ 81.255,51				
ESTRUTURA PAINÉIS LTDA ME	03.489.632/0001-59	R\$ 64.853,53				
3DIGITAL PUBLICIDADE IMERSIVA LTDA	51.378.995/0001-60	R\$ 249.009,29				
Look Paineis LTDA	0.464.678/0001-84	R\$ 18.150,94				
URBAN MÉDIA LTDA	44.472.500/0001-00	R\$ 136.521,85				
LAYOUT PROPAGANDA LTDA	37.104.726/0001-84	R\$ 4.004,54				
MASTER SIGN REPRODUcoes GRAFICAS LTDA ME	06.599.295/0001-39	R\$ 24.808,72				
Metrópoles Mídia Digital LTDA	30.566.955/0001-43					R\$ 188.519,02
MU PAINEIS LTDA	60.577.258/0001-87	R\$ 68.381,59				
REIS DOS PAINES LTDA	26.191.796/0001-09	R\$ 56.260,15				
VISTA PUBLICIDADE E REPRESENTACOES LTDA	36.410.841/0001-14	R\$ 28.926,33				
VISUPLAC PROJETOS E MÍDIAS URBANAS LTDA	02.306.218/0001-02	R\$ 20.166,30				
1506 COMUNICACAO LTDA	34.336.648/0001-55	R\$ 61.251,68				
<b>Total</b>		<b>R\$ 830.159,97</b>				<b>R\$ 188.519,02</b>

Mídia: rádio		TOTAL: R\$ 270.917,78			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	48.060.727/0005-14	R\$ 31.407,16			
ASA BRANCA RADIODIFUSÃO LTDA	02.388.498/0001-37	R\$ 16.834,35			
FUNDACAO SAO JOSE OPERARIO	03.656.535/0001-03	R\$ 5.186,20			
RADIO EXCELSIOR S.A	02.015.014/0003-76	R\$ 31.102,08			
Rádio Pan Digital LTDA	44.210.051/0001-13	R\$ 36.483,40			
RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	R\$ 34.221,60			
S/A CORREIO BRAZILIENSE	07.302.271/0002-27	R\$ 45.950,55			
THATHI NOVABRASIL LTDA	49.403.371/0005-37	R\$ 21.476,57			
FUNDACAO SARA NOSSA TERRA	00.089.913/0001-26	R\$ 3.586,68			R\$ 5.916,13
Brasília Comunicação LTDA	33.477.670/0001-52	R\$ 8.065,36			R\$ 30.687,70
<b>Total</b>		<b>R\$ 234.313,95</b>			<b>R\$ 36.603,83</b>

Mídia: TV aberta		TOTAL: R\$ 1.001.490,00			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Rádio e Televisão Capital LTDA	02.579.308/0001-69	R\$ 399.890,69			
TV Studios de Brasília LTDA	54.065.370/0003-06	R\$ 293.811,07			
RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES S.A.	07.341.922/0002-58	R\$ 118.867,68			
RÁDIO E TELEVISÃO CV LTDA	02.374.250/0001-17	R\$ 105.952,25			
FUNDACAO SARA NOSSA TERRA	00.089.913/0001-26	R\$ 38.235,77			
GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S.A.	27.865.757/0025-71	R\$ 44.732,52			
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.001.490,00</b>			

Produção: gráfica, audiovisual, digital, etc		TOTAL : R\$ 20.375,00			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
FORTE GRAFICA E EDITORA LTDA	03.157.626/0001-02	R\$ 900,00			
Gráfica e Editora Movimento Ltda	08.220.275/0001-42	R\$ 3.273,00			
MULTCOR ARTES GRAFICAS LTDA	33.458.423/0001-09	R\$ 5.832,00			
SEVEN PRINT COPIADORA LTDA	14.165.743/0001-26	R\$ 4.430,00			
SVS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	45.877.695/0001-22	R\$ 5.940,00			
<b>Total</b>		<b>R\$ 20.375,00</b>			

TATIELLY DINIZ  
Chefe da ASCOM

**DEFENSORIA PÚBLICA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE1287

Processo: 00401-00028000/2025-27. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e FK IND. E COM. E CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 50.229.297/0001-30. Do Objeto: aquisição de 15 camisetas personalizadas, tipo unissex, tamanhos do P ao EG, tecido malha penteada fio 30.1, manga curta, gola redonda ou estilo V, com estampa em silk screen medindo aproximadamente 20x20cm. Do Valor: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 21/10/2025.

**COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E IMPUGNAÇÕES**

NOTIFICAÇÃO Nº 80/2025 - DPDF/SUAG

00401-00002240/2025-00. A Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas, Sanções Administrativas e Impugnações instituída pela Portaria DPDF nº 241, de 19 de agosto de 2025, e nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve: NOTIFICAR a empresa Smartgrid Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ nº 26.656.820/0001-20, acerca do INDEFERIMENTO dos pedidos de produção de prova testemunhal e de prova técnica ou pericial, por se mostrarem desnecessários ao deslinde do feito e do DEFERIMENTO o pedido de produção de prova documental, devendo a empresa requerente apresentá-la no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação.

Membros:

ANA GABRIELLA NATIVIDADE LEITE CAMPOS  
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental

RENATA SILVA DE OLIVEIRA CORREA  
Assessora

**PROCURADORIA-GERAL**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025- PGDF

PROCESSO Nº 00020-00000450/2024-11. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E TEGRA LTDA. (CNPJ nº 97.544.324/0001-22). Edital de Pregão Eletrônico nº 90001/2025-PGDF. OBJETO: prestação de serviços especializados de desenvolvimento e manutenção de software, por meio de valor fixo por sprint executada, baseado em níveis mínimos de serviços estabelecidos, sem garantia de consumo mínimo. ASSINATURA: 23/10/2025. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00555, emitida em 15/10/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 120901 - 12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; II – Programa de Trabalho: 03.126.8203.1471.0034; III – Natureza da Despesa: 33.90.40. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: GUILHERME ABBAD BASTOS, na qualidade de Representante Legal.

**COMISSÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO**

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

PROCESSO: 00020-00051983/2025-34. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ nº 47.853.538/0001-02. Objeto: Notificação para apresentação de defesa prévia quanto à intenção de aplicação de penalidades administrativas e cancelamento do registro de preços. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal, NOTIFICA a empresa TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA para que apresente DEFESA PRÉVIA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, em face dos fatos constantes na Notificação 10/2025, bem como no Despacho - GEMAT/DIALOG de 24.07.2025, que apontam descumprimentos contratuais passíveis de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, referentes à Ata de Registro de Preços nº 0281/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90063/2024, conforme Processo SEI nº 04044-00000190/2024-77. Fica advertido que a ausência de manifestação implicará na

aplicação das penalidades previstas nos artigos 155, 156 e 162 da Lei nº 14.133/2021. A presente notificação ocorre devido à ausência de resposta da empresa às comunicações anteriores encaminhadas por correio eletrônico e entrega postal, conforme registro nos autos. A defesa deverá ser protocolada no Processo SEI nº 00020-00051983/2025-34, por meio do protocolo oficial da PGDF, na Gerência de Protocolo Central, localizada no SAM, Bloco I, Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ou pela plataforma SEI/GDF ou por correspondência eletrônica para dicon.suag@pg.df.gov.br, conforme previsto no edital contratual e na legislação vigente.

TALITA IDALGO PATARELI  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA GERAL  
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

Processo SEI nº 00020-00023963/2025-73. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário corporativo, incluído o serviço de instalação e montagem, para fins de mobiliar a Nova Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, localizada no Setor de Administração Municipal - Asa Norte, Brasília DF, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 8.493.048,75. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou no sítio oficial da PGDF: www.pg.df.gov.br. Cadastramento das propostas até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h00min do dia 17 de novembro de 2025, horário de Brasília. Código UASG: 926121. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2025.

CLÉO NERI DE CASTRO  
Pregoeira

**TRIBUNAL DE CONTAS****SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: RD TELECOM LTDA - CNPJ nº 07.426.902/0001-33 - Objeto: contratação de empresas especializadas para fornecimento de conexões dedicadas de acesso à Internet, por meio de fibra óptica, com velocidade de 1 Gbps, com serviço anti-DDoS (Distributed Denial of Service) - ITEM 1, com garantia on site durante a vigência contratual - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo nº 00600-00011184/2021-06 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2021, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 15/12/2025 a 14/12/2026 - Valor estimado do Aditivo: R\$28.860,03 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais e três centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 1501-1001 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE00193 - Data de Emissão da NE: 22/01/2025 - Valor da NE: R\$26.014,43 (vinte e seis mil, quatorze reais e quarenta e três centavos) - Data da Assinatura: 24/10/2025 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, RUAN CARLOS ALELUIA LOBO.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 18/2021 (DODF nº 225, pág. 94, 03/12/2021); 1º TA (DODF nº 197, pág. 103, 19/10/2022); 2º TA (DODF nº 159, pág. 126, 22/08/2023); 3º TA (DODF nº 179, pág. 75, 18/09/2024).

**INEDITORIAL****HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 292/2025

PROCESSO: 04024-00014871/2025-78

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/11/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao

chamamento nº 292/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Padronizados utilizados na rotina Oncológica, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 30 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 290/2025  
PROCESSO: 04024-00014910/2025-37

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/11/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 290/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento não Padronizado (Inotuzumabe), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 30 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 289/2025  
PROCESSO: 04024-00014648/2025-21

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/11/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 289/2025, cujo objeto é a Aquisição de Válvulas Reguladoras, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 30 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 288/2025  
PROCESSO: 04024-00014867/2025-18

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/11/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 288/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Furosemida, Dipirona e Fosfato de Sódio Monobásico + Fosfato de Sódio Dibásico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 30 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 287/2025  
PROCESSO: 04024-00015090/2025-09

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/11/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 287/2025, cujo objeto é a Aquisição de acessórios (Sensor de fluxo neonatal e Adaptador reto), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 30 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 286/2025  
PROCESSO: 04024-00015366/2025-41

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/11/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 286/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Abatacerte), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 30 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 279/2025  
PROCESSO: 04024-00011817/2025-71

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/11/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico ([compras2@hcb.org.br](mailto:compras2@hcb.org.br)), propostas relativas ao chamamento nº 279/2025, cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de equipamentos/aparelhos de ventilação mecânica volumétricos de suporte à vida e de aparelhos de VNI do tipo bilevel com dispensação de insumos, que possuam telemonitoramento/conectividade remota integrada com transmissão automática dos dados a distância para nuvem, incluindo os serviços de entrega, retirada, substituição, calibração, manutenções preventivas e corretivas dos ventiladores, bem como seus acessórios, equipamentos e materiais necessários ao seu adequado funcionamento, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 30 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 244/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 244/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 15/09/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médicos (Dispositivo de Fixação, Filtro para cateter, Fio de Sutura,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 13 e 14 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 14.738,50 (Quatorze mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); item 10 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 407,40 (Quatrocentos e sete reais e quarenta centavos); item 15 para a empresa RRX Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 26.654,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Os itens 08, 11, 12 e 16 restaram fracassados. Brasília/DF, 30 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.  
FILANTROPIA – 172/2025.

## AGRO VALE LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA  
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de confinamento, no Núcleo Rio Preto, Chácara 26 – Planaltina/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. AGRO VALE LTDA.

## LUIZ FERNANDO RUFATO

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF n.º 79/2025 - IBRAM/PRESI, para atividade de AVICULTURA- GRANJA DE POEDEIRAS (OVOS FÉRTEIS), na Fazenda Bella Isa, Lote 07, Área E, Rod. DF-120, Km 03, PAD/DF, Paranoá-DF, Processo: 00391-00004327/2018-03. LUIZ FERNANDO RUFATO.

## QNL POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA  
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia SEI-GDF n.º 32/2025 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Posto Revendedor de Combustíveis na Q QUADRA 26 SETOR RESIDENCIAL LESTE PLL 01 (PLANALTINA) – DF, Processo: 00391-00004759/2025-35. Engª RENATA VIEIRA.

## REDE QUALITY II REPRESENTAÇÃO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA  
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Prévia SEI-GDF n.º 33/2025 – IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Posto Revendedor de Combustíveis na ST DNOCS, QUADRA 01, CONJUNTO 04, ÁREA ESPECIAL 05. Processo: 00391-00009705/2023-02. Engª RENATA VIEIRA.

## SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA – SINDIMÓVEIS

### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília/DF (SINDIMÓVEIS/DF), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de novembro de 2025, às 14h30 em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e às 15h, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada na CLSW 104, Bloco B, Loja 13, Ed. Sudoeste Shopping, Setor Sudoeste, Brasília/DF, tendo como ordem do dia: 1. Deliberação e aprovação de alterações no Estatuto do SINDIMÓVEIS/DF. Brasília/DF, 24 de outubro de 2025.

GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Presidente

## CONCRE DF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE REQUERIMENTO AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, para atividade de USINA DOSADORA DE CONCRETO, no endereço: Rodovia DF 180, Gleba 04, Lote 503, Parcela 2/4, St. Alexandre Gusmão – Ingra 9 – Ceilândia, Brasília/DF. CEP: 72.701-990 – Foi determinada a elaboração de estudo ambiental. Responsável legal: ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA.

## CASTANHEIRAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

### AVISO DO RECEBIMENTO DA LICENÇA / AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDF n.º 81/2025 - IBRAM/PRESI que retifica a Licença de Operação – SEI-GDF n.º 201/2019 - IBRAM/PRESI, para atividade de posto revendedor de combustíveis, na Av Avenida das Castanheiras, 1950, PLL, Norte (Águas Claras) - Brasília-DF. CEP 71900-100., Processo: 00391-00012536/2017-31. CNPJ: 54.943.898/0001-60. CASTANHEIRAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

## CONDOMÍNIO PRIVÊ LAGO SUL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB

O CONDOMÍNIO PRIVÊ LAGO SUL, CNPJ: 26.989.863/0001-27, vem por meio deste edital notificar a todos os moradores, ocupantes internos, lindeiros, confrontantes externos, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos indivíduos listados no artigo 19, §5º, do Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, e a quem interessar que o “CONDOMÍNIO PRIVÊ LAGO SUL”, obteve a instauração da REURB, na modalidade REURB-E, por meio do documento administrativo denominado “Despacho - SEDUH/SUPAR (Doc. SEI/GDF 59093807, processo nº 00390-00005608/2020-18)” visando a utilização do instrumento de Reurb da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA conforme o Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que regulamenta a Lei Complementar nº 986, de 2021, e se encontra em fase de regularização fundiária junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH. Foi realizado o levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), o qual foi devidamente aprovado pela SEDUH por meio do Parecer Técnico n.º 142/2020 - SEDUH/SUPAR/UREG/CORAIE (Doc. SEI id. 46188685, processo nº 00390-00005608/2020-18) cuja poligonal georreferenciada consta no Doc. SEI id. 46188685, processo nº 00390-00005608/2020-18). Descrição Sucinta da área e de sua localização: Um núcleo urbano com a área total de 98.413,45 m² (9,8413 hectares), ocupando as matrículas 12.669, 12.542, 26.491, 28.153 e 28.949, registradas no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com as seguintes configurações: ÁREA CONHECIDA: CONDOMÍNIO PRIVÊ LAGO SUL – SETOR HABITACIONAL TORORÓ. Poligonal – matrículas 12.669, 12.542, 26.491, 28.153 e 28.949. REGIÃO ADMINISTRATIVA: JARDIM BOTÂNICO – XXVII. O esboço da Poligonal da área objeto da Reurb consta no anexo I. Estando em termos, expediu-se o presente Edital, advertindo-se que a apresentação de impugnação/manifestação à SEDUH é facultativa, devendo ser instruída obrigatoriamente na forma do art. 16, da Portaria SEDUH nº 10, de 2023, e protocolada nos 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do edital, contados de forma contínua, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, sito no Setor Comercial Norte Q 1 Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70711-900, onde também estão à disposição para consulta os documentos referentes à

regularização fundiária do Condomínio. Adverte-se, por fim, que a ausência de manifestação em contrário ou seu protocolo fora do prazo serão considerados anuência com o deferimento da REURB e utilização do instrumento de legitimação fundiária propostos nos processos aqui citados, conforme determina o art. 20, §2º, do Decreto 42.269, de 2021 do GDF.

MARIA SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA

Síndica

Anexo I

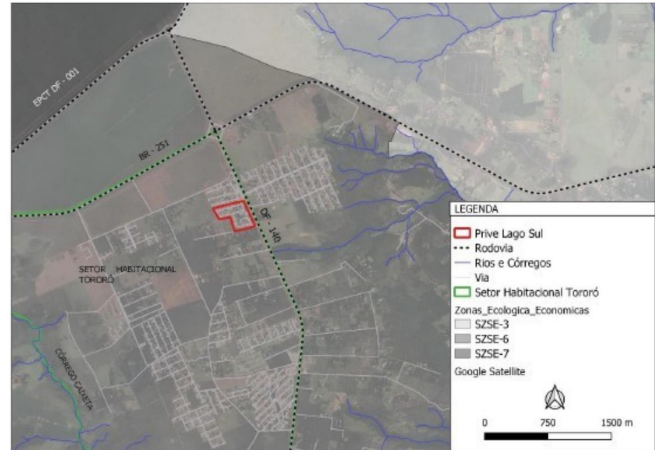


Figura 16: Zoneamento ZEE  
Fonte: GEOPORTAL/SEDUH/GDF. Acesso em 26 de maio de 2021.

## UNIÃO ESPIRITUAL DIVINISTA – UED

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da União Espiritual Divinista (UED), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, alínea “c”, do Estatuto da Entidade, c/c com o art. 57 do Código Civil e art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, CONVOCA os membros não frequentadores e não ocupantes de cargos de Direção, abaixo relacionados, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Sede da UED, sito à Av. Flores da Contagem, DF 150, Km 2,5, Lote M-05, Sobradinho/DF, em primeira convocação às 15:00 horas e, em segunda e última convocação, às 15:15 horas, do dia 22 de novembro de 2025, com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte pauta: objetivando o prosseguimento das atividades fins desta Instituição, ficam convocados os associados nominados abaixo, que se encontram em local incerto e não sabido, que deixaram de frequentar e não possuem cargos na Direção da Instituição, para que se manifestem, por escrito, o interesse em permanecer como associado, até o dia desta Assembleia; em caso de negativa escrita ou de não comparecimento à retrocitada Assembleia, será interpretado como desinteresse em permanecer como membro e, portanto, neste último caso, com aceitação tácita de ser excluído do referido quadro associativo. Membros não frequentadores convocados: MARIA DO SOCORRO GANÇALVES PASSOS (RG nº 2.\*\*\* – DF); SULEY MARIA SOUZA DE ANDRADE (RG nº 882.\*\*\* – SSP/DF); ALBERTO ALVAREZ DE SOUZA (RG nº 1.\*\*\*4 – DF); MARIA ANTÔNIA DOS REIS CRUZ PEREIRA (RG nº 1.\*\*\*1 – SSP/DF); LOURIVAL NOVAES DANTAS (RG nº 266\*\*\* – SSP/DF); VERA LÚCIA BATISTA NOVAES DANTAS (RG nº 00\*\*.\*\*\* – SSP/DF); VANESSA BATISTA NOVAES (RG nº 1.\*\*\*4 – SSP/DF); FABIANA BATISTA NOVAES (RG nº 1.\*\*\*2 – SSP/DF); ANA MARIA COSTA LORENA DE BARROS (RG nº 13.\*\*\*1 – SSP/DF); ROBERTO LORENA DE BARROS SANTOS (RG nº 8.\*\*\*2 – SSP/SP); LETÍCIA CORRÊA DE MELLO (RG nº 97\*.\*\*\* – SSP/DF); FÁBIO MIRTO NOVAIS FLORÊNCIO (RG nº 89\*.\*\*\* – SSP/DF); FABIANE MIRTA NOVAIS FLORÊNCIO (RG nº 1.\*\*\*9 – SSP/DF); MARIA DAS GRAÇAS DANTAS TAVARES (OAB/GO nº 4.\*\*\*1).

Brasília/DF, 27 de outubro de 2025

SELMA BARALDI SIMÕES DE MORAES

Presidente

## PLAY SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

### AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU

CNPJ: 10.740.897/0001-43

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de Usina de Asfalto, na Rodovia DF 205, km nº: 33 – Sobradinho-DF, Processo: 00391-00007322/2025-53. CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE PAULO.